PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 025 SEGUNDA-FEIRA. 6 DE FEVEREIRO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Rafael Thompson de Farias - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Claudia Maria Braga de Mello - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Vagne Azevedo Simão - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Alex Sandro Pedrosa Grillo - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO Fabio Paravidino da Silva - Interino

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.355 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, QUE MEN-CIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e te em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão (vago) da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador - SEGG, conforme Anexo Único ao presente

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023 THIAGO PAMPOLHA Governador em exercício

ANEXO ÚNICO

Cargo em Comissão Símbolo ID Funcional

ld: 2456053

DECRETO Nº 48.356 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

CIONA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPE-SA, CARGO EM COMISSÃO VAGO DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNO-LOGIA E INOVAÇÃO, NA FORMA QUE MEN-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/002732/2023, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual

Art. 1º- Fica transformado, sem aumento de despesa, 01 (um) cargo em comissão, vago, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECTI, conforme o Anexo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023
THIAGO PAMPOLHA

Governador em Exercício

ANEXO ÚNICO CARGO TRANSFORMADO

QUANTITA-	NOMECLATURA DO	SÍMBO-	ID FUNCIONAL ÚLTIMO
TIVO	CARGO	LO	OCUPANTE
01	Assessor Especial	DG	51152134

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO

QUANTITATIVO	NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO
11	Assessor	DAS-8
01	Assessor	DAS-7
01	Assistente	DAS-6

*DECRETO N° 48.338 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SO-BRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OU-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/001698/2023,

TRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da CRFB;
- a necessidade de observar o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 48.301/2023 de 01/01/2023;
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;
- a presente reforma administrativa não acarretará aumento de
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual:

Art. 1º - Fica criada a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, na forma abaixo indicada:

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no caput deste artigo, ficam transferidos os Entes Vinculados mencionados no item 4 da estrutura consolidada abaixo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS), para a estrutura da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

1.Gabinete de Secretário

- 1.1. Assessoria Especial 1.2. Coordenadoria de Análise de Benefícios Fiscais
- 1.3. Chefia de Gabinete
- 1.3.1. Assessoria de Relações Federativas e Organismos Internacionais
- 1.3.2. Assessoria de Relações Governamentais 1.3.3. Coordenadoria de Projetos 1.3.4. Coordenadoria de Monitoramento dos Fundos
- 1.3.5. Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Regulados
- 2.Subsecretaria Executiva

- 2.1. Assessoria de Gestão de Pessoas 2.2. Superintendência de Orcamento e Financas
- 2.2.1. Coordenadoria de Orçamento
- 2.3.1. Coordenadoria de Suprimentos e Logística
- 2.2.2 Coordenadoria Financeira 2.3. Superintendência de Suprimentos, Logística, Contratos e
- 2.3.2. Coordenadoria de Contratos e Convênios

Gabinete do Governador..... Governo Planejamento e Gestão Polícia Civil Saúde Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 30 Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital Energia e Economia do Mar..... Habitação..... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

2.4. Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunica-

2.4.1. Assessoria de Infraestrutura de Redes 2.4.2. Assessoria de Desenvolvimento de Sistemas

REPARTIÇÕES FEDERAIS

3. Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar

3.1. Subsecretaria Adjunta de Energia

3.1.1. Superintendência de Óleo e Gás 3.1.1.1. Coordenadoria de Óleo 3.1.1.2. Coordenadoria de Gás

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.

Atos do Poder Executivo...

Casa Civil...

Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador

Vice-Governadoria do Estado.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

3.1.2. Superintendência de Energias Limpas

3.1.2.1. Coordenadoria de Energia Eólica 3.1.2.2. Coordenadoria de Energia Solar

3.1.2.3. Coordenadoria de Energia Nuclear 3.1.2.4. Coordenadoria de Energia Hídrica

3.2. Subsecretaria Adjunta de Economia do Mar

3.2.1. Superintendência de Economia do Mar 3.2.1.1. Coordenadoria de Indústria Naval

3.2.1.2. Coordenadoria de Pesca 3.2.1.3. Coordenadoria de Biotecnologia Marinha

4. Entes Vinculados

Departamento de Recursos Minerais (DRM) Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (AGENERSA)

Art. 2º - Ficam transferidos para a estrutura básica da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR), sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos e/ou ocupados, conforme Anexo I, com suas respectivas Gratificações por Encargos Especiais (GEEs), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS).

Art. 3º - Ficam exonerados, com validade a contar de 28 de janeiro de 2023, os servidores relacionados no Anexo I ao presente Decreto, todos ocupantes de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEDEICS) que foram mencionados no caput do art. 2º.

da publicação deste Decreto, relacionados no Anexo II conforme mencionados no caput do art. 2º da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEDEICS). Art. 5º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos

Art. 4º - Ficam transferidos os cargos vagos, com validade a contar

em comissão constantes no Anexo III deste Decreto e na forma ali

Art. 6º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em comissão constantes no Anexo IV deste Decreto e na forma ali mencionada.

Art. 7º - Ficam nomeados os servidores relacionados no Anexo V ao presente Decreto para exercerem os cargos em comissão da estrutura básica da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar.

Art. 8º - Também ficam transferidos os Programas de Trabalho com os respectivos orcamentos constantes na Lei Orcamentária Anual (LOA) 2023 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Indústria e Comércio (SEDEICS) para a recém-criada Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR)

§ 1º - No tocante aos Programas de Trabalho no sistema de Planejamento e Gestão (SIPLAG), a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) emitirá norma complementar com as disposições técnicas de detalhamento orcamentário.

§ 2º - Enguanto não houver a criação do CNPJ da SEENEMAR, as despesas correrão por conta da SEDEICS.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governado



ANEXO I EXONERAÇÃO DE SERVIDORES TRANSFERIDOS DA SEDEICS

LOTAÇÃO	OCUPANTE ATUAL	CARGO	SÍMBOLO
Sabinete do Secretário	Romilda de Souza Machado	Assessor	DAS 7
hefia de Gabinete	Fabiana Kopke Jacometti	Assistente	DAS 6
nefia de Gabinete	Quirino Caldas Moreira	Assessor	DAS 8
ıbsecretaria Executiva	Marcia de Freitas Barbosa Pinheiro	Assistente II	DAI 6
ubsecretaria Executiva	Antonia Angela Rodrigues Silva	Assessor	DAS 7
ubsecretaria Executiva	Luciana Picorelli Bretas dos Santos	Assessor	DAS 7
ubsecretaria Executiva	Paula Regina Punal de Mattos	Assessor	DAS 7
ubsecretaria Executiva	Monica Ziehfuss Hesketh	Assessor	DAS 8
ubsecretaria Executiva	Denise Regina de Aquino Batista	Assistente	DAS 6
ubsecretaria Executiva	Epaminondas Leocadio Macedo	Assistente	DAS 6
ubsecretaria Executiva	Augusto Cesar Castro Evangelista	Assistente	DAS 6
ubsecretaria de Óleo, Gás e Energia ubsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Daniel Tavares Lamassa	Subsecretário Superintendente	SS DG
ubsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Hugo Rodrigues Aguiar Luiza Ferreira da Silva Presta	Assessor	DAS 7
ubsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Sergio Augusto Gomes Coelho	Superintendente	DAS 7
ubsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Renato Baldin de Miranda Andrade	Assessor	DAS 7
ubsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Thalita da Silva Barbosa	Assistente II	DAS 7
ubsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Gabriel Loio de Meneses Basilio de Moraes	Assessor	DAI 8
ibsecretaria de Oleo, Gas e Eriergia ibsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Am-		Superintendente de Economia do Mar	DAS 6
ente de Negócios	Iviarcio Pinnello de Vasconcellos	Superintendente de Economia do Mai	DG
obsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amente de Negócios	Luiz Mario de Azevedo Concebida	Assessor-Chefe	DG
bsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amente de Negócios	Armando Cunha Carneiro da Silva	Superintendente	DG
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Am- ente de Negócios	Keity Corbani Ferraz	Assessor	DAS 7
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amente de Negócios	Rogerio de Sousa Martins	Assessor	DAS 7
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amente de Negócios	Pedro Henrique Marins de Oliveira Machado	Assessor	DAS 7
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amente de Negócios	Lilian de Souza Sierro	Assessor	DAS 7
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Am- ente de Negócios	Bruno Bancosvky	Assessor	DAS 7
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Am-	Celia Maria Terra do Couto	Assessor	DAS 7
iente de Negócios ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Am- iente de Negócios	Claudio Neder Campos Cury	Assessor	DAS 7
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Am- ente de Negócios	Ulisses da Gama	Assessor	DAS 7
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Am- ente de Negócios	Vitoria da Silva Firmino	Assessor	DAS 7
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amente de Negócios	Regina Lucia Pereira Pinto Alvarenga	Assistente	DAS 6
	Sergio Martins do Nascimento	Subsecretário	SS
•	Simoni de Cassia Lima	Assessor	DAS 7
ssessoria de Comunicação	Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Assessor Chefe	DG
ssessoria de Comunicação	Naiana Teixeira Pessoa	Assessor	DAS 7
ssessoria de Comunicação	Naryane Ferreira de Oliveira	Assistente II	DAI 6
ubsecretaria Executiva	Rafael dos Santos Moura	Assistente II	DAI 6
ubsecretaria Executiva	Marideia Fatima Souza e Silva	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
ubsecretaria Executiva	Rafael Marcolino da Silva	Assistente II	DAI 6
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Am- ente de Negócios		Agente de Desenvolvimento	DAI 6
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amente de Negócios	Carla Catarina Abreu de Souza	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amente de Negócios	Rayane Barra Pinheiro Bravo	Agente de Desenvolvimento	DAS 6
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Am- ente de Negócios	Carlos Gilberto da Silva	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amente de Negócios	Geraldo Venancio Pereira Filho	Agente de Desenvolvimento	DAI 4
ubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amente de Negócios	Carlos Alberto Brigido Murça	Agente de Desenvolvimento	DAI 4
ubsecretaria de Relações Internacionais e Adminis- ação de Indiretas	Walter Laudier Angelo	Auxiliar de Chefia	DAI 3
iubsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amiente de Negócios	Carlos Eduardo Nogueira Santos	Agente de Desenvolvimento	DAI 4
subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Amiente de Negócios	Jorge Rodrigo Pontes de Souza	Agente de Desenvolvimento	DAI 2
		<u> </u>	

ANEXO II TRANSFERÊNCIA DE CARGOS VAGOS

OCUPANTE ANTERIOR	CARGO	SÍMBOLO
FABIO SCHARTH MESQUITA	Assessor Especial	DAS 8
LAURA NASCIMENTO BRITO	Coordenador de Desenvolvimento	DAS 8
LUCINEIDE PEREIRA CABRAL MARCHI	Assessor	DAS 7
WANDERSON CLAY PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
FRANCIELE FERREIRA ANDRADE DUARTE	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
FLAVIA AZULAY REIS	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
MARCELO DANTAS DE CASTRO	Agente de Desenvolvimento	DAI 6

ANEXO III TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

OCUPANTE ANTERIOR	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Assessor Chefe	DG	1	Chefe de Gabinete	CG	1
Rafael dos Santos Moura	Assistente II	DAI 6	1	Superintendente (Superintendência de Orçamento e Finanças)	DAS 10	1
Marideia Fatima Souza e Silva	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1			
Rafael Marcolino da Silva	Assistente II	DAI 6	1			

Imprensa

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid

Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas Diretor Financeiro

> Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

WANDERSON CLAY PEREIRA DOS SAN- TOS	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1			
FRANCIELE FERREIRA ANDRADE DUARTE	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1	Superintendente (Superintendência de Suprimentos, Contratos e Con- vênios)	DAS 10	1
FLAVIA AZULAY REIS	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1	, i		
MARCELO DANTAS DE CASTRO	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1			
Andrea Silva Almeida	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1			
Carla Catarina Abreu de Souza	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1	Superintendente (Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação)	DAS 10	1
Rayane Barra Pinheiro Bravo	Agente de Desenvolvimento	DAS 6	1	• /		
Carlos Gilberto da Silva	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1			
Sergio Augusto Gomes Coelho	Superintendente	DG	1	Assessor Especial	DAS 10	11
Hugo Rodrigues Aguiar	Superintendente	DG	1	Subsecretário Adjunto (Subsecreta- ria Adjunta de Energia)	SA	1
Thalita da Silva Barbosa	Assistente II	DAI 6	1			
CARGO TRANSFORMADO	Assessor Especial	DAS 10	1			
CARGO TRANSFORMADO	Assessor Especial	DAS 10	1	Subsecretário Adjunto (Subsecreta- ria Adjunta de Economia do Mar)	1	1
Marcio Pinheiro de Vasconcellos	Superintendente de Economia do Mar	DG	1			
Jorge Rodrigo Pontes de Souza	Agente de Desenvolvimento	DAI 2	1			
Walter Laudier Angelo	Auxiliar de Chefia	DAI 3	1			

ANEXO IV

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO

OCUPANTE ANTERIOR	CARGO	SÍMBOLO	NOMENCLATURA CARGO ALTERADA	SÍMBOLO
Quirino Caldas Moreira	Assessor	DAS 8	Assessor de Relações Institucionais	DAS 8
Antonia Angela Rodrigues Silva	Assessor	DAS 7	Coordenador de Projetos	DAS 7
Luciana Picorelli Bretas dos Santos	Assessor	DAS 7	Coordenador de Monitoramento dos Fundos	DAS 7
Paula Regina Punal de Mattos	Assessor	DAS 7	Assessor de Acompanhamento de Serviços Regulados	DAS 7
Monica Ziehfuss Hesketh	Assessor	DAS 8	Assessor de Relações Federativas e Organismos Internacionais	DAS 8
Celia Maria Terra do Couto	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Claudio Neder Campos Cury	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Ulisses da Gama	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Vitoria da Silva Firmino	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Simoni de Cassia Lima	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Naiana Teixeira Pessoa	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Luiza Ferreira da Silva Presta	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Renato Baldin de Miranda Andrade	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
LUCINEIDE PEREIRA CABRAL MARCHI	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Luiz Mario de Azevedo Concebida	Assessor-Chefe	DG	Superintendente	DG
Armando Cunha Carneiro da Silva	Superintendente	DG	Superintendente	DG
Keity Corbani Ferraz	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Rogerio de Sousa Martins	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Pedro Henrique Marins de Oliveira Machado	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Lilian de Souza Sierro	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Bruno Bancosvky	Assessor	DAS 7	Coordenador	DAS 7
Sergio Martins do Nascimento	Subsecretário	SS	Subsecretário	SS
Geraldo Venancio Pereira Filho	Agente de Desenvolvimento	DAI 4	Assistente III	DAI 4
Carlos Alberto Brigido Murça	Agente de Desenvolvimento	DAI 4	Assistente II	DAI 4
Carlos Eduardo Nogueira Santos	Agente de Desenvolvimento	DAI 4	Assistente III	DAI 4

ANEXO V NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

LOTAÇÃO	OCUPANTE NOVO	CARGO	SÍMBOLO
Gabinete do Secretário	Carla Nobrega	Assessor	DAS 7
Gabinete do Secretário	Carlos Henrique de Assumpção	Assistente	DAS 6
Gabinete do Secretário	Romilda de Souza Machado	Assistente	DAS 6
Gabinete do Secretário	Naiana Teixeira Pessoa	Assistente	DAS 6
Chefia de Gabinete	Marcelo Mérida	Assessor de Relações Institucionais	DAS 8
Chefia de Gabinete	Gabriel Loio de Meneses Basilio de Moraes	Coordenador de Projetos	DAS 7
Chefia de Gabinete	Julieta Verluan	Assessor de Relações Federativas e Organismos Internacionais	DAS 8
Chefia de Gabinete	Flavio Amieiro	Chefe de Gabinete	CG
Subsecretaria Executiva	Augusto Cesar Castro Evangelista	Assistente	DAS 6
Subsecretaria Executiva	Mariana Pisani Mata	Subsecretário Geral	SS
Subsecretaria Executiva	Jonas Ferreira Guedes	Superintendente (Superintendência de Orçamento e Finanças)	DAS 10
Subsecretaria Executiva	Thiago Figueiredo Rodrigues	Assistente	DAS 6
Subsecretaria Executiva	Anselmo Mendes Gaio	Superintendente (Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação)	DAS 10
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Daniel Tavares Lamassa	Subsecretário Adjunto (Subsecretaria Adjunta de Energia)	SA
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Marcio Pinheiro de Vasconcellos	Subsecretário Adjunto (Subsecretaria Adjunta de Economia do Mar)	SA
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Hugo Rodrigues Aguiar	Coordenador	DAS 7
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Sergio Augusto Gomes Coelho	Superintendente (Superintendência de Energias Limpas)	DG
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Luiza Ferreira da Silva Presta	Assistente II	DAI 6
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Thalita da Silva Barbosa	Assistente III	DAI 4

^{*}Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 27/01/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 02/02/2023 PÁG. 02 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 48.350 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PRORROGA A PRODUÇÃO DE EFEITOS DO DECRETO Nº 47.437/2020, QUE "REGULA-MENTA A LEI N° 9.025/2020, QUE INSTITUIU REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO PA-RA O SETOR ATACADISTA", PARA 31/12/2032

Onde se lê:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2023.

ld: 2456057

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO **DECRETOS DE 03 DE FEVEREIRO 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, ELIZABETH DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES, ID FUNCIONAL Nº 4378020-2, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Finanças, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002512/2023.

NOMEAR ADRIANA ESTRELLA, ID FUNCIONAL Nº 5087821-2, para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Firanças, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes, ID Funcional nº 4378020-2. Processo nº SEI-150001/002512/2023.

NOMEAR VANILDO SENA LEMOS, ID FUNCIONAL N° 2269873-6, para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023 o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, do Superintendência de Coordenação e Administração, da Subsecretaria de Comando e Controle de Policia Militar, da Subsecretaria Geral de Policia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Fausto Castro de Araújo Neto, ID Funcional nº 2415132-7. Processo nº SEI-350088/000112/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **MAURO AZEVEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 5115213-4, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000094/2023.

NOMEAR MAURO AZEVEDO NETO, ID FUNCIONAL Nº 5115213-4, cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Negociação de Recursos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ínovação, anteriormente ocupado por Jose Antonio Odilon da Silva, ID Funcional nº 5116472-8. Processo nº SEI-260016/000094/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, JO-SE ANTONIO ODILON DA SILVA, ID FUNCIONAL N° 5116472-8, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendente de la companio dência de Negociação de Recursos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000094/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **SIMONE DE ALMEIDA PINTO**, ID FUNCIONAL Nº 4276667-2, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão do SUAS, da Subsecretaria de Gestão do SUAS, de Contrato de Superintendencia de Gestão do SUAS, de Subsecretaria de Gestão do SUAS, de Contrato de Superintendencia de Gestão do SUAS, de Subsecretaria de Gestão do SUAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000549/2023.

NOMEAR PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL N° 5116109-5, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado, simbolo do, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Antônio Marcos Netto dos Santos, ID Funcional nº 2430004-7. Processo nº SEI-400001/000099/2023.

NOMEAR PAULO CESAR CLEFFS, ID FUNCIONAL Nº 5023983-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Estelvio Schunck, ID Funcional nº 5097782-2. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, PAU-LO CESAR CLEFFS, ID FUNCIONAL Nº 5023983-0, do cargo em co-missão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023. ld: 2456062

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ld: 2456058

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-

CÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/11403341/2012:

DECRETA a exoneração ex-officio de FABIO COSTA SILVA, Professor Docente I -16H, Identidade Funcional nº 42028140, Matrícula 0920277-1, conduta enquadrada no art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei n° 220/1975

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERvista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-210053/001812/2020,

DECRETA a DEMISSÃO de IVO ELOI DA SILVA SOARES, Policial Penal, Identidade Funcional n.º 5021205-2, em razão da prática de conduta enquadrada no art. 17, incisos I e XIV, art. 18, incisos III e VI, art. 26, XXXV e parágrafo único e art. 27, V, todos do Decreto 40.013/2006, que regulamenta a Lei n.º 4.583/2005 c/c arts. 39, incisos V, VI, VII, art. 40, III, art. 52, I, todos do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/1979.

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE VAIDENS,
CÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-

DECRETA a DEMISSÃO de LUZIA PEREIRA DA SILVA - Auxiliar de Enfermagem, Identidade Funcional nº 30840252, Matrícula nº 814.321-6, Vínculo 1, por transgressão ao artigo 52, inciso V, §1°, do Decreto-Lei n°. 220/1975, alterado pela Lei Complementar n°. 85/1996, por ter se ausentado ao serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias conse-

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-21/006.163/2019 RESOLVE:

RESOLVE: CASSAR A APOSENTADORIA de ROGÉRIO CLAUDIO LIMA DO NASCIMENTO, ex-inspetor de segurança e administração penitenciária, identidade funcional nº 50912178, em razão de conduta enquadrada no artigo 17, inc. XIV c/c art. 18, inc. III, e art. 26, incisos XXIV, XXXV e parágrafo único, e artigo 27, inciso VI, do Decreto 40.013/2006, c/c artigos 38 e 39, incisos V, VI e VII, c/c art. 40, inciso III c/c art. 46, inciso VII, 52 I do Decreto Lei 220/75, e artigo 292, inciso VII, c/c art. 286, inciso III, e art. 301, inciso I, do Decreto 2.479/79.

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Considerando a instrução processual contida no processo SEI-150001/024720/2022 e amparado na exposição nas razões técnicas e justificativas apresentadas pelas Secretarias de Estado e demais órgãos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, **DECLARO** o enquadramento do projeto para realização de "obras de dragagem que visam a melhoria da circulação hídrica do Complexo Lagunar de Jacarepaguá", como **EMPREENDIMENTO ESTRATÉGICO**, com fulcro no art. 16 do Decreto Estadual nº 46.890/2019.

AUTORIZO, ainda, o prosseguimento, respeitados os ditames estabelecidos na referida norma, sobretudo o rigor técnico da legislação aplicável ao licenciamento de projetos pelo órgão ambiental.

EXPEDIENTE DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Considerando a instrução processual contida no processo SEI-150001/024290/2022 e amparado na exposição das razões técnicas e justificativas apresentadas pelas Secretarias de Estado e demais órgãos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, **DECLARO** o enquadramento do projeto "de implantação de sistema de Coletores em Tempo Seco (CTS) previstos para área concessão dos serviços do Bloco 2, notadamente para as regiões das sub bacias do Canal das Taxas e do Arroio Fundo", como **EMPREENDIMENTO ESTRATÉGI-CO**, com fulcro no art. 16 do Decreto Estadual nº 46.890/2019.

AUTORIZO, ainda, o prosseguimento, respeitados os ditames estabelecidos na referida norma, sobretudo o rigor técnico da legislação aplicável ao licenciamento de projetos pelo órgão ambiental.

d: 24560

DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO EXPEDIENTES DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/000340/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 01/02/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor CB PM RG 96.067 FABIANO VELASCO SOARES, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de Maricá.

PROCESSO N° SEI-150001/001507/2023 - AUTORIZO, a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Secretaria de Estado da Casa Civil/Subsecretaria Especial de Controle de Divisas - Operação FOCO, bem como o RETORNO dos servidores, conforme abaixo especificados: Renovação da Cessão

Nome	RG	ID Funcional	Graduação
Rodrigo José Mazoni	70.680	24874361	1º Sargento
Isael da Silva Almeida	90.143		Cabo
Esiel Ferreira do Nascimento	97.833	50089943	Cabo
Cauê Alcantara Machado Nunes	106 919	50964100	Soldado

Cancelamento da Cessão

Nome	RG	ID Funcional	Graduação
Eduardo de Souza Neto	50.223	24270660	Cabo
Marcio Roberto da Silva Ramos	76.114	21833478	2° Sargento
Marcelo Alves Rodrigues	87.318	43688349	3° Sargento
Vlamir Neto Barros	103.030	50289675	Cabo

PROCESSO N° SEI-150001/000337/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 01/02/2023, mantendo-se a atual lotação da servidora ROSILENE CORREIA LORDELO, Policial Penal, ID Funcional nº 4252903-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na Prefeitura Municipal de Maricá.

PROCESSO Nº SEI-150001/000339/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 01/02/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor JOÃO FELIPE DAMASCENO FEITOSA, ID Funcional nº 2002162-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na Prefeitura Municipal de Maricá.

PROCESSO Nº SEI-150001/000225/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 01/02/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor 3º SGT PM RG 86.486 ANDRÉ LUIZ CARDOSO DE MATOS, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de Maricá.

PROCESSO Nº SEI-150001/000338/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 01/02/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor CEL PM RG 60.941 JULIO CESAR VERAS VIEIRA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de Maricá

PROCESSO N° SEI-150001/000341/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 01/02/2023, mantendo-se a atual lotação do Major BM ELTON DOS SANTOS BARBOSA, RG nº 34022, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, na Prefeitura Municipal de Maricá.

PROCESSO N° SEI-150001/000342/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 01/02/2023, mantendo-se a atual lotação do Major BM WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 27504, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, na Prefeitura Municipal de Maricá.

ld: 2456060

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **VINICIUS VEIGA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5024444-2, do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-8, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120228/000054/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **FA-BIANA DE OLIVEIRA MADEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5036518-5, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-7, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120228/000054/2023.

NOMEAR OTAVIO TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 5125556-1, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-7, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fabiana de Oliveira Madeira, ID Funcional nº 5036518-5. Processo nº SEI-120228/000054/2023.

NOMEAR JORGE HENRIQUE MARTINS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Patrícia Maria de Mattos Coelho Rodrigues , ID Funcional nº 41897706. Processo nº SEI-120228/000054/2023.

NOMEAR FABIANA DE OLIVEIRA MADEIRA, ID FUNCIONAL N° 5036518-5, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-3, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Fernando Martins Vieira, ID Funcional n° 5123198-0. Processo n° SEI-120228/000054/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **LUIZ FERNANDO MARTINS VIEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5123198-0, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-3, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120228/000054/2023.

NOMEAR FLAVIA CRISTINA REIS FERREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4388992-1, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Mariano de Moraes, ID Funcional nº 4372295-4. Processo nº SEI-150159/006712/2022.

NOMEAR STEPHANIE SABOIA SAEGER, ID Funcional nº 5092054-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.355, de 03 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-150001/02802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, que nomeou LAIS ROCHA CIDADE para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.353, de 02/02/2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, que nomeou **SARA SHIRLEI ALVES ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.353, de 02/02/2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, que nomeou **RAQUEL DE MELO MENESES** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.353, de 02/02/2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, que nomeou **EDUARDA LUIZ DOS SANTOS para** exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.353, de 02/02/2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, que nomeou RENATO PEREIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.353, de 02/02/2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, que nomeou **JESSICA ANDRADE DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.353, de 02/02/2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, que nomeou PALOMA RODRIGUES MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.353, de 02/02/2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR NATASHA ESCHER, ID FUNCIONAL Nº 5007156-4, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Subchefe, símbolo DAS-6, da Auditoria-Fiscal Especializada de Bebidas, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Julio Cesar Ferreira, ID funcional nº 4145110-4. Processo nº SEI-040044/000344/2022.

NOMEAR SHEILA CONCEIÇÃO DE MELLO LOPES, ID FUNCIONAL N° 5018256-0, Especialista em Previdência Social, para exercer, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Aposentadoria, da Gerência de Benefícios, da Diretoria de Seguridade, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊN-CIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Livia Borel Monteiro de Castro, ID Funcional nº 5012543-5. Processo nº SEI-040160/000456/2022.

NOMEAR ÂNGELA VELOSO LUIZ DA ROCHA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Andre Demetrius Alves dos Santos. Processo nº SEI-040161/017828/2022.

NOMEAR BRUNA SOUZA DE FREITAS MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5136216-3, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Grace de Medeiros de Araújo Pontes, ID Funcional nº 5125085-3. Processo nº SEI-220012/000133/2023

NOMEAR MARCOS EMANUEL BARRETO MONTEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Thiago de Lyra Moreira, ID funcional n°5128965- 2. Processo nº SEI-210123/000030/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **CAROLYN DIAS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5137086-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/000501/2023.

NOMEAR VAGNER LUIS DE MORAES para exercer, com validade a

contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Relacionamento das Escolas, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Paula Maria Pereira da Silva, ID Funcional nº 5013800-6. Processo nº SEI-030029/001450/2023.

NOMEAR PÊDRA CARLA HENNINGEN DE MATTOS para exercer, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Alvaro Eugenio Gonzalez Rodriguez, ID Funcional nº 5099116-7. Processo nº SEI-100001/000248/2023.

NOMEAR VALERIA LUCIA DO CARMO para exercer, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Uilians Gomes Venâncio, Id Funcional n° 5132342-7. Processo nº SEI-100001/000247/2023.

NOMEAR MARCUS HUGO SANT'ANNA CARDOSO para exercer, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Ivan dos Santos de Araujo, ID Funcional nº 5132298-6. Processo nº SEI-100001/000240/2023.

EXONERAR ANA LUIZA DA COSTA GARRIDO DE AMORIM ID FUNCIONAL N°51156270, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/001020/2023.

EXONERAR DAYDIV GONÇALO JOVELINO DA SILVA, ID FUNCIO-NAL N°51155524, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro -DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/001020/2023.

EXONERAR DANIEL BECHTLUFFT SIMÕES, ID FUNCIONAL Nº 4275713-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/001020/2023.

EXONERAR ANDRÉ DE SOUZA MENDES, ID FUNCIONAL Nº 4274106-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/001020/2023.

EXONERAR ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, ID FUNCIONAL N°43476872, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Fretamento, da Divisão de Transporte de Passageiros, da Coordenadoria Técnica, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/001020/2023.

EXONERAR LUIZ CLAUDIO LOPES ANDRADE, ID FUNCIONAL N°51301822, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo n° SEI-100005/001020/2023.

EXONERAR CRISTIANE FARIA AZEVEDO, ID FUNCIONAL Nº 51157586, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Controle de Arquivos, da Divisão de Registro e Informação de Documentos, da Coordenadoria de Transporte Complementar, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/001020/2023.

NOMEAR FELIPE HENRIQUES RODRIGUES para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Governança, da Gerência de Gestão e Resultados, da Diretoria de Gente e Gestão, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Victor Abreu de Araujo, ID Funcional nº 4461242-7. Processo nº SEI-070002/001349/2023.

EXONERAR CHARLLES CARDOSO BALBI, ID FUNCIONAL Nº 4327349-1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Licenciamento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Baixo Paraíba do Sul, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000564/2023.

EXONERAR MURILO PRAGANA PATRIOTA, ID FUNCIONAL Nº 5126528-1, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001328/2023.

EXONERAR RONALDO ALCEDO REIS ALVES, ID FUNCIONAL Nº 5126537-0, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001328/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 02/02/2023, que nomeou DENYS CARVALHO BALEIXO AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 51097281, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-5, da Fundação Museu da Imagem e do Som FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Stephanie Saboia Saeger, ID Funcional nº 5092054-5. Processo nº SEI-180007/000182/2023.

NOMEAR CLÁUDIO MARCIO DANTAS PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51160862, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Luiz Carlos dos Santos Madureira, ID Funcional nº 51293293. Processo nº SEI-310003/000494/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **PAULA FAJARDO BELLO PIMENTEL BARBOSA**, ID FUNCIONAL N° 50981714, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo n° SEI-310003/000549/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de fevereiro de 2023, **CARLA CHRISTINE MORLEY**, ID FUNCIONAL Nº 5022874-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000549/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 27 de janeiro de 2023, **THIAGO MILAGRES BOECHAT**, ID FUNCIONAL Nº 5014022-1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Serviços e Programas, da Superintendência de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Gestão do SUAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000549/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **LÍCIA AZEREDO MATTESCO**, ID FUNCIONAL 5098326-1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo n° SEI-310003/000549/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, **MARCIA CRISTINA AMARAL NERES**, ID FUNCIONAL N°51334909, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000549/2023.

EXONERAR. a pedido e com validade a contar de 27 de janeiro de 2023, YURI FERREIRA COLONEZE, ID FUNCIONAL N° do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000549/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 27 de janeiro de 2023, ANDRESSA CUNHA COUTINHO DALTIO, ID FUNCIONAL N°51085658, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000549/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **JULIA BARBOSA PESSOA**, ID FUNCIONAL N°51335085, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000549/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIA**, ID FUNCIONAL N° 2013553-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000549/2023.

NOMEAR ECTOR ARAGÃO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Raimundo Nonato Pinheiro de Freitas, ID Funcional nº 51289768. Processo nº SEI-310003/000556/2023

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. CRISTIANE GERMANO DOS SANTOS. ID FUNCIONAL Nº 51250500, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000078/2023.

NOMEAR ROGER DA SILVA OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria de Administração e Financas. da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocu-pado por Cristiane Germano dos Santos, ID Funcional nº 51250500. Processo nº SEI-310005/000078/2023.

NOMEAR MAURO ANDRE MOREIRA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Gabinal Margarida, do Pólo de Articulação Regional III - Cesário de Melo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Tulio Cicero Ribeiro, ID Funcional nº 4457955-1. Processo nº SEI-310006/000165/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023, SANDRA IZABEL RAMOS CORRÊA FALCÃO, ID FUNCIONAL N° 5123130-1, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de São Francisco de Itabapoana, do Pólo de Articulação Regional Norte I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000180/2023.

NOMEAR RAPHAEL MOURA FERREIRA LEITE para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Nancy Magalhães Santos Marins ID Funcional nº 5136752-1. Processo nº SEI-300002/000085/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, VALTER DA COSTA FILHO, ID FUNCIONAL N $^{\rm o}$ 4274942-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Almo-xarifado, do Departamento de Apoio Operacional, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Adjunta de Gestão, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000124/2023.

NOMEAR ISAAC BRUNO DA SILVA COSTA. ID FUNCIONAL Nº 5109144-5, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Almoxarifado, do Departamento de Apoio Operacional, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Adjunta de Gestão, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Valter da Costa Filho, ID Funcional nº 4274942-5. Processo nº SEI-050003/000124/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, CARLOS ALBERTO RANGEL SERRA, ID FUNCIONAL Nº 1958418- Analista de Controle Interno, do cargo em comissão de Assessor. símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro CGE. Processo nº SEI-320001/000308/2023.

NOMEAR SIMONE DE LIMA SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 2012293-4, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Leonardo Scalzer Alves, ID Funcional nº 5025543-6. Processo nº SEI-320001/000308/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. LEONARDO SCALZER ALVES, ID FUNCIONAL Nº 5025543-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000308/2023.

NOMEAR CARLOS RODRIGUEZ LAGO, ID FUNCIONAL Nº 1943851-6, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.160, de 26/07/2022. Processo nº SEI-320001/000308/2023.

NOMEAR IGOR DE OLIVEIRA CUNHA. ID FUNCIONAL Nº 5006774-5, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.160, de 26/07/2022. Processo nº SEI-320001/000308/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **FRANK DE FRANCA OMENA**, ID FUNCIONAL N° 5025526-6, do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000308/2023.

NOMEAR ALEXANDRE DOS SANTOS MENDES para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Monica Silva dos Santos, ID Funcional nº 5100636-7. Processo nº SEI-400001/000120/2023.

NOMEAR ADRIANO DA COSTA MARINHO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Valdilson Dias Gonçalves, ID Funcional nº 5129102-9. Processo nº SEI-400001/000120/2023.

NOMEAR ANDERSON LUIS RAFAEL para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Ana Cecilia Cardoso da Silva, ID Funcional Nº 5133632-4. Processo nº SEI-400001/000120/2023.

NOMEAR LUIZA FARIAS TEIXEIRA PINTO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Mauricio Jose Costa Santos, ID Funcional nº 4354139-9. Processo nº SEI-430002/000212/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, MARCIO ANDRE PASSOS DE CARVALHO, ID FUNCIONAL N° 1917094-7, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Fábrica de Software, da Diretoria de Sistemas e Soluções, da Vice-Presidência de Tecnologia, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430002/000210/2023.

NOMEAR JOÃO CARLOS PIRASSINUNGA, ID FUNCIONAL Nº 5087162-5, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Fábrica de Software, da Diretoria de Sistemas e Soluções, da Vi-ce-Presidência de Tecnologia, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Marcio Andre Passos de Carvalho, ID Funcional nº 1917094-7. Processo nº SEI-430002/000210/2023.

NOMEAR ELENILSON DA CONCEIÇÃO MARTINS, ID FUNCIONAL N° 2045536-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRO-DERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado pelo 430002/000220/2023. Processo próprio servidor.

NOMEAR MARIANA MARQUES DE PAIVA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Eliana Barroso Pereira, ID Funcional nº 51111772. Processo nº SEI-430002/000212/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, BARBARA CRISTINA PIMENTEL TORRES, ID FUNCIONAL N° 42450462, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Se-cretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430002/000244/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, FA-BIO DA COSTA SOTERO, ID FUNCIONAL Nº 5097864-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, ALI-NE ALVES SIQUEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5124387-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, HERMINIA DIAS MARQUES, ID FUNCIONAL Nº 5106093-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de de Infraestrutura e Cidades. Estado Processo nº 460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, RE-NATO TUPINAMBÁ DE ABREU JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5099414-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, Cí-CERO CARINO LACERDA, ID FUNCIONAL Nº 5130076-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, JU-LIANE SÁ DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5136812-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

FYONERAR com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. GA-BRIELLE SÁ DA SILVA DE PAULA, ID FUNCIONAL Nº 5125826-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, TA-CYANE CRISTIANE REIS DE AMORIM, ID FUNCIONAL Nº 5128511-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Secretaria Infraestrutura e Cidades. Processo nº 460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, LIN-COLN ALVES COUTINHO, ID FUNCIONAL Nº 5131356-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, MARCOS ARRUDA POMPEU. ID FUNCIONAL Nº 5021237-0, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Esde Infraestrutura e Cidades. Processo nº 460001/000129/2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, RO-MEU RODRIGUES DE SOUSA ID FUNCIONAL Nº 5124584-1, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº 460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, THUANNY ROSA COUTINHO, ID FUNCIONAL N° 5129153-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Es-Infraestrutura e Cidades. Processo

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. JU-

DISON BERNARDO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 1994351-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, VA-LÉRIA CRISTIANE DA SILVA PAZ, ID FUNCIONAL Nº 5129958-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **MÁRCIO ROGÉRIO SERRA MARANHÃO**, ID FUNCIONAL N° 5133644-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, MAICON HENDRIGO TAVARES DOMINGUES, ID FUNCIONAL N° 5088697-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **JOSILDO CLAUDINO DA SILVA**, ID FUNCIONAL N° 51219867, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Es-Processo nº de Infraestrutura e Cidades. 460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **WASHINGTON LUIZ DE ARAUJO FORTUNATO**, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 5117659-9, do cargo em comissão de Ajudante Í, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **PAULO ALBERTO SIMÕES**, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 5099079-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **ADRIANA LOPES DA SILVA**, ID FUNCIONAL N $^{\circ}$ 5122031-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, VALÉRIA DE MATTOS, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 51244241, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, MARCOS FERREIRA DE LIMA, ID FUNCIONAL N° 2009184-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, LEONARDO AUGUSTO CRUZ FERNANDES, ID FUNCIONAL N° 5031919-1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. LEOBALDO NERYS MENEZES FILHO, ID FUNCIONAL Nº 1985511-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. RO-SE TEIXEIRA MARTINS SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5126998-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº 460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, NEL-SON GOMES PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5133778-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, NIL-TON MOL BHERING, ID FUNCIONAL Nº 5099409-3, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Projetos de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Iluminação Pública, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, AN-TÔNIO CARLOS FAGUNDES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5125819-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Iluminação Pública, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, LUIZ FERNANDO CAMBRAIA ANCHITE, ID FUNCIONAL Nº 27127710, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **CAROLINE CARNEIRO MAURICIO**, ID FUNCIONAL Nº 5121621-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades 460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **LI-VIA GOMES XAVIER**, ID FUNCIONAL Nº 5124454-3, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, DIO-GO MODESTO, ID FUNCIONAL Nº 5123669-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, KEI-LA DE MORAIS REBELO, ID FUNCIONAL N° 5127651-8, do cargo em comissão de Aiudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000129/2023.

NOMEAR GABRIELLA FELIX CUPOLILLO, ID FUNCIONAL Nº 5125529-4, para exercer, com validade a contar de 25 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado pela própria servidora. Processo nº SEI-460001/000129/2023

NOMEAR RAUL MARQUES FANZERES. ID FUNCIONAL Nº 890644-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Andrew Renato Estevan Pires,ID Funcional nº 5088276-7. Processo nº SEI-460001/000123/2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, ANDREW RENATO ESTEVAN PIRES, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 5088276-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000123/2023.

460001/000129/2023.



EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, AR-THUR MONTEIRO DE SOUZA NETO, ID FUNCIONAL 5128540-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-170004/000034/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **MARCOS SEBASTIÃO COELHO BARROS**, ID FUNCIONAL N° 5120539-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, Processo nº SEI-470001/000021/2023.

NOMEAR JULIO CESAR SARAIVA, ID FUNCIONAL Nº 5107271-8, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Marcos Sebastião Coelho Barros, ID FUN-CIONAL Nº 5120539-4. Processo nº SEI-470001/000021/2023

NOMEAR JEANINE SEVERINO DE SOUZA. ID FUNCIONAL Nº 5099877-3, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Camilla Kelly de Oliveira Daudt Silva Faustino, ID Funcional n°5136726-2. Processo n° SEI-470001/000021/2023.

NOMEAR LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA, ID FUNCIONAL $N^{\rm o}$ 5092538-5, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Marcos Paulo de Jesus Peixoto, ID Funcional nº 5088292-9. Processo nº SEI-470001/000021/2023.

NOMEAR DIEGO RAMON DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4408921-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Marco Aurelio Garritano e Silva, ID Funcional nº 4459814-9. Processo nº SEI-470001/000021/2023.

NOMEAR CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5122161-6, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Glaucieli dos Santos Liberato, ID Funcional n°5132655-8. Processo n° SEI-470001/000021/2023

NOMEAR DANIELE DE SOUZA CORDEIRO DA SILVA, ID FUNCIO-NAL Nº 51313146, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Alessandro de Lima Ma-Funcional nº 5089929-5. Processo 470001/000021/2023.

NOMEAR PAOLA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, o cargo em comis-são de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Autonomia Econômica da Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, anteriormente ocupado por Julio Perez Alonso, ID Funcional nº 5099611-8. Processo nº SEI-500001/000033/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 19 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 23/01/2023, que nomeou RENATA DE CARVALHO RODRI-GUES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº48.310, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000011/2023.

NOMEAR RENATA DE CARVALHO RODRIGUES, para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação, da Gabinete do Secretario, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000011/2023.

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644. de 08/03/2007.

RESOLVE:

*EXONERAR, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, JO-NATAN DOS SANTOS DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 51258129, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000048/2023.

*NOMEAR JONATAN DOS SANTOS DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 51258129, para exercer, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Análise e Elaboração de Orçamentos, da Gerência de Projetos de Engenharia, da Diretoria de Recuperação Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Moisés Barreto de Santana, ID Funcional nº 5114658-4. Processo nº SEI-070002/000048/2023.

*Republicados por terem saído com incorreções no D.O. de 03/02/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ATO DE 10/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/000545/2023. fica retificada para 10 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de PEDRO LUIZ BARBOSA, ID 5120113-5, a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ATO DE 10/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/000545/2023, fica retificada para 10 de janeiro de 2023, a data da validade da nomeação de PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA, a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/000183/2023, fica esclarecido para 02 de janeiro de 2023, a data da validade da nomeação de JUAN VINÍCIUS DE SANT'ANNA, a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais ter-

OSTILA DO ECRETÁ

DECRETO DE 06/01/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 06/01/2023 -Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-460001/000001/2023, fica retificado no Anexo I a que se refere o Decreto nº 48.308 de 06/01/2023, a nomenclatura do cargo, conforme discriminação abaixo:

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 48.308, DE 10/01/2023

ID	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO	
			ÒRGÃO DE ORIGEM
51007460	DAS-7	CHEFE	
			SECID

ld: 2456063

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-070002/000252/2023 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2023, página 07, 1ª

Onde se lê: PROCESSO № SEI-070002/000252/2023 - AUTORIZO..., para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ...

para a Prefettura da Cidade do Rio de Janeiro ... Leia-se: PROCESSO Nº SEI-070002/000252/2023 - AUTORIZO..., para o Instituto Estadual do Ambiente/Diretoria de Gente e Gestão... PROCESSSO Nº SEI-220007/000281/2023 - AUTORIZO a cessão do

servidor ANDRÉ SIMÕES AMORIM, ID Funcional nº 5032582-5, Auditor do Estado, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Estado - CGE, para a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar da data da publicação, com ônus para o órgão cessionário.

ld: 2456059

ATO DO SUBSECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SUBGAP Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

> DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS NE-CESSÁRIOS PARA A EXECUTAR A VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO E ESTA-DO GERAL DE CONSERVAÇÃO DOS IMÓ-VEIS PERTENCENTES AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETARIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMO-NIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de atualização das informações relacionadas aos imóveis Estaduais;
- o que dispõe o art. 4°, inciso III e o no art. 7° do Decreto nº 46.299, de 04 de maio de 2018, que estabelece, dentre outras coisas, a política de padronização de procedimentos em relação a gestão do patrimônio imóvel assim como as competências dos Órgãos setoriais e
- o que dispõe o Decreto nº 22.866, de 26 de dezembro de 1996;
- que o Estado do Rio de Janeiro possui um grande acervo de imóveis em todo seu território, e, para que haja uma eficiente gestão e controle faz-se necessária a formação de parcerias no que diz respeito as vistorias para verificar a ocupação e o estado geral de conservação dos imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios a serem adotados na execução das vistorias nos imóveis próprios estaduais.

Art. 2º - Instituir documento padrão de Relatório de Vistoria. Ficha de Vistoria e Relatório Fotográfico, que devem ser utilizados pelo órgão central de gestão do patrimônio imóvel assim como pelos órgãos setoriais e suas unidades administrativas.

Art. 3º - Caberá a setor do órgão central de patrimônio imóvel responsável pela guarda e conservação dos imóveis as seguintes atribuições:

a) Coordenar todas as ações e atividades de competência da equipe de vistoria e parceiros, de modo a buscar racionalização de procedimentos e eficiência processual.

b) Acompanhar e monitorar os Relatórios de Vistoria, as fichas de vistoria e relatórios fotográfico emitidos pelo servidor(es) designado(s) para a atividade, e, quando detectado a não observância dos parâmetros estabelecidos, comunicar a ocorrência para que o documento seia devidamente corrigido:

c) Identificar os imóveis que necessitam de atualização na vistoria, e distribuir as tarefas de forma a otimizar a atuação da equipe e parceiros:

d) Controlar as solicitações de vistoria verificando a criticidade de cada caso.

DA PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS

Art. 4º - O(s) servidor (es) designado(s) a executar vistoria no imóvel deverá (ão) utilizar os modelos previstos nos Anexos I, II, III desta Instrução Normativa:

a) Relatório de vistoria - Anexo Ib) Ficha de Vistoria - Anexo II

c) Relatório Fotográfico- Anexo III DA REALIZAÇÃO DA VISTORIA

Art. 5° - As vistorias nos imóveis próprios estaduais conferem ao Estado o controle do seu acervo e possibilitam ao gestor a oportunidade de definir estratégias para o uso racional e para a guarda dos imóveis, de tal maneira que deverão ser observadas as seguintes orientações na sua realização:

I - Identificar o contexto onde o imóvel está inserido: residencial, comercial, rural, comunidade de baixa renda;

III - Identificar, nos imóveis desocupados, se há fornecimento de água,

gás e luz; IV - Identificar e relatar de que forma se deu o acesso ao imóvel: acesso livre, por arrombamento, derrubando barreiras de alvenaria; V - Elaborar relatório fotográfico e de vídeo em que haja captação fidedigna da realidade do imóvel atentando-se para detalhes de ava-rias, tais como infiltração, rachadura, vazamentos; partes faltantes ou quebradiças, como janelas, telhados; danos elétricos e hidráulicos; §1º - Caso o imóvel esteja invadido por particulares, para uso resi-

dencial ou comercial, identificá-los por meio do número do Registro Geral de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e/ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com auxílio de força policial, caso necessário, pois são informações essenciais para futura notificação dos ocupantes

§2º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior é necessário, ainda, realizar Registro de Ocorrência do fato na Delegacia Policial responsável pela circunscrição da área onde o imóvel está localizado, cuja cópia deve ser encaminhada ao órgão central de patrimônio inóvel. §3º - Nos imóveis tombados pelos institutos de preservação do patrimônio histórico cultural (IPHAN, INEPAC e órgãos municipais) é preciso haver captação dos detalhes arquitetônicos e de elementos que integram e guarnecem os imóveis, tais como relógios, sinos, escultu-

ras, móveis, corrimão, elevadores, balaústres, lustres; §4 - Em imóveis cujo estado de conservação levar a crer que há risco de queda de elementos da fachada ou de qualquer outro incidente a vistoria deve ser realizada , obrigatoriamente, por engenheiro ou arquiteto, e, se for o caso, a cópia do relatório de vistoria deve ser encaminhado imediatamente para a Defesa Civil do Município.

DO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

Art. 6° - Todos os documentos emitidos pela equipe de vistoria e parceiros devem seguir os modelos constates nos Anexos I, II e III desta Instrução Normativa, ou em outros que venham a ser oficialmente ins-

§1º - todos os campos dos formulários e relatórios devem ser pre-enchidos devendo o vistoriador sinalizar com a sigla "N/A" quando a informação não for aplicável ao caso;

§ 2º - Quando houver mais de um ocupante no imóvel é obrigatório preenchimento de um formulário específico para cada ocupação;

§ 3º - em imóveis tombados pelos Institutos do patrimônio histórico cultural é obrigatório o preenchimento de Relatório de Vistoria (Anexo I) onde deve-se relatar, além da característica do imóvel, o contexto do seu uso, condições gerais de conservação, informações captadas com vizinhos e/ou funcionários, de modo que conste no Relatório de Vistoria, no mínimo, todos aqueles dados existentes na Ficha de Vistoria (Anexo II);

Art. 7º - Os Relatórios e formulários para que seiam válidos devem ser assinados pelo servidor responsável pela vistoria indicando seu nome completo e o número da matricula legíveis, sendo permitida assinatura eletrônica.

- Os órgãos e entidades estaduais com acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI/RJ

deverão emitir os relatórios/formulários e os arquivos de vídeo, obrigatoriamente, por meio daquele sistema. Os documentos devem ser enviados à unidade SECC/COOGCI no SEI-RJ.

§2º - Os órgãos e entidades sem acesso ao SEI-RJ encaminharão os \$2° - Os orgaos e entidades sem acesso ao SEI-RJ encaminnarao os relatórios e formulários de que trata esta instrução normativa em arquivo com extensão ".pdf", com as fotos coloridas, para o endereço de email vistoria@casacivil.rj.gov.br com o assunto "vistoria" e indicação do órgão que a realizou. Caso o arquivo de vídeo ultrapasse o limite de dados suportado pela plataforma de email, este deve enviar link de localização de arquivo na "nuvem" (Drive, OneDrive).

Art 8° - Sempra que possível os Relatórios e Formulários de vistoria

Art. 8º - Sempre que possível os Relatórios e Formulários de vistoria terão como anexos as plantas de arquitetura, ortofotos, laudo de au tovistoria e demais elementos que venham a enriquecer o cadastro do imóvel no Sistema de Patrimônio Imóvel - SISPAT.

- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023 FABIO TADEU NICOLOSI SERRÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDO-RES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

O SENHOR PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Dr. EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 11:00h. (onze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Mechado son a Cidade do Pio de lapeiro es sequilates procesro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes proces-

RECURSO Nº 3.484/2015 - PROCESSO Nº E-01/005/258/2014 RECORRENTE: OMAR DINIZ LACERDA DA SILVA RELATORA: Cons.ª Bianca da Silva Abrahão REVISORA: Consª. Heloa Paula da Silva Mendes Gomes OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.655/2019 - PROCESSO Nº E-03/013/101227/2018 RECORRENTE: IRIAN NOGUEIRA LINHARES ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA - OAB/RJ

202.253 RELATORA: Cons.ª Bianca da Silva Abrahão REVISORA: Consª Heloa Paula da Silva Mendes Gomes OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.740/2021 - PROCESSO SEI Nº E-04/209/124/2018 RECORRENTE: WALDECI VILELA DOS SANTOS RELATORA: Cons.ª Bianca da Silva Abrahão REVISORA: Cons.ª Melina Moreira Amato Kneip OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/002422/2023.

> CRASE/RJ, 02 de fevereiro EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA

ld: 2455739

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCICIO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/021002/2022 - HOMOLOGO o procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 01/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS, em favor do licitante GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.768.278/0001-39, com base na adjudicação do i. Pregoeiro, a seguir discriminado: LOTE 01 - R\$ 454.087,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos); LOTE 02 - R\$ 88.553,70 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); LOTE 03 - R\$ 315.575,64 (trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); LOTE 04 - R\$ 89,979,30 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos); LOTE 05 - R\$ 117.429,30 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos); LOTE 06 - R\$ quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos); LOTE 06 - R\$ 28.499,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); LOTE 07 - R\$ 46.922,22 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos); LOTE 08 - R\$ 27.999,18 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos); LOTE 09 - R\$ 15.049,80 (quinze mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos); LOTE 10 - R\$ 119.815,92 (cento e dezenove mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos); LOTE 11 - R\$ 14.969,88 (quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e LOTE 12 - R\$ 72.748,62 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$1.391.630,76 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centa-

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA 38ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ. REA-LIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (quarta-feira), NA SA-LA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADO NA AVENIDA PRE-SIDENTE VARGAS, Nº 817 / 10° ANDAR, CENTRO - RIO DE JA-NEIRO/RJ. PROCESSO N° SEI-150123/000047/2023.

INÍCIO: 10h. TÉRMINO: 13h 20min.

12/062/13394/2016

PRESIDÊNCIA: Biracy Sá Valdez.

VICE-PRESIDÊNCIA: Marise Halabi Miranda.

CONSELHEIROS PRESENTES: José Walter de Oliveira Júnior (Sec Est. da Casa Civil), Ivan Fontes Escobar (PMRJ), Marcus Antônio de Freitas Moreira (DETRAN), Janaína Sant'Anna Barros da Silva (CRP), José Antônio Guimarães (SETRANS), Felipe Esteves Gonçalves Viana (PMERJ), Priscila Costa Maria (PMBP), Rogério Santos Toffano Pereira (PMN) e Sérgio Peres Martins Vianna (FETRANSCARGA).

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES: Delfim da Silva Santos Neto (SIEAERJ), Liliane Perdomo Santos Bloise (PMSG) e Ramon Jahn da Silva (FETRANSPOR)

CONSELHEIROS AUSENTES: Wilson Ferreira da Silva / Leandro Jacinto Leal (SPRF); Denise Maria Magalhães dos Santos Tristão / Paulo Pedro Palmesciano (FITTR); Márcia Fábio Mazante / Roberto Nunes Ferreira (DER); José Ricardo Ferreira de Brito / Felipe Alves da Silva Mendes (SEA) e Luiz Marcelo Azevedo Maia / Egas Caparelli Moniz de Aragão Dáquer (SBOT/ABRAMET).

ORDEM DOS TRABALHOS

- 1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ. 2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E
- APROVAÇÃO. - Foi aprovado, à unanimidade, o termo da ata correspondente à 37ª. Sessão Ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 21 de dezem-
- 3. JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES ÀS PENALIDA-DES DE MULTA, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSA-ÇÃO DA CNH, POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:
- 3.1. Relatora: Sra. Marise Halabi Miranda, Conselheira, Vice-Presidente do CETRAN/R.I.
- 3.1.1. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DI-RIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESO-LUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/49458/2015; E-12/062/61396/2015; E-E-12/062/51265/2014; 12/062/45530/2015; E-12/062/50116/2015; 12/062/49450/2015; E-12/062/45231/2015; E-12/062/56461/2015; 12/062/46748/2015: E-12/062/85013/2015: E-12/062/85837/2013: E-12/062/44824/2015; 12/062/53585/2015; E-12/062/49049/2015; 12/062/43298/2015; E-12/062/45035/2015; E-12/062/50977/2015; 12/062/39723/2015: E-12/062/44497/2015: E-12/062/31139/2015: 12/062/62176/2015; -12/062/56860/2015; E-12/062/36346/2013; 12/062/78847/2015; 12/062/77957/2015; E-12/062/38060/2015; E-12/062/51069/2015; E-12/062/28618/2016; F-12/062/67680/2015 E-12/062/74462/2015; 12/062/77919/2015; E-12/062/75777/2015; 12/062/6848/2016; E-12/062/14789/2016: E-12/062/18762/2016: 12/062/68494/2015; E-12/062/25336/2016; F-12/062/5623/2016: E-12/062/75345/2015; 12/062/72943/2015; E-12/062/80793/2015: E-12/062/59291/2015; E-12/062/26803/2016; E-12/062/10098/2016; E-12/062/3285/2016; 12/062/7488/2016: 12/062/20618/2016; 12/062/75030/2015; E-12/062/75350/2015; E-12/062/38191/2015 e
- 3.1.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: 12/062/67510/2015; E-12/062/12980/2016; E-12/065/2512/2016; E-12/062/53/2016; E-12/062/70138/2015; 12/062/86662/2015; 12/062/80242/2015; E-12/062/61840/2015; E-12/062/73615/2015; 12/062/56047/2015; E-12/062/53415/2015; E-12/062/61777/2015; 12/062/64848/2015; E-12/062/22532/2016; E-12/062/2689/2016; 12/062/53071/2015; E-12/062/59008/2015; E-12/062/61985/2015; 12/062/55911/2015; E-12/062/53422/2015; E-12/062/70177/2015; E-12/062/86659/2015; E-12/062/55761/2015; 12/062/54/2016: 12/062/86588/2015; E-12/062/85373/2016; E-12/064/19178/2016; 12/062/59356/2016; E-12/062/64756/2016; E-12/062/36207/2016; 12/062/19328/2016; E-12/062/77002/2016; E-12/062/77121/2016; 12/062/40637/2016: E-12/062/16120/2015: E-12/062/100741/2016: 12/062/92160/2016; E-12/062/74367/2016; E-12/062/16214/2016; 12/062/26061/2016; E-12/062/53021/2016; E-12/062/82040/2016; 12/062/59207/2016: E-12/062/80048/2016: E-12/062/82038/2016: 12/062/62993/2016; E-12/062/85382/2016; E-12/062/80205/2016; 12/062/59227/2016 e E-12/062/61025/2016.
- **3.2. Relator:** Sr. Delfim da Silva Santos Neto, Conselheiro-Suplente do Sindicato dos Instrutores de Trânsito SIEAERJ:
- **3.2.1.** RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DI-RIGIR: **INDEFERIDOS**: E-12/062/86936/2014; E-12/062/34122/2017; E-12/062/47107/2015; E-12/062/116907/2017 e E-12/062/341272017.

 3.2.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DI-RIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESO-LUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/19098/2016; E-12/062/53986/2014; E-12/062/60637/2014; E-12/062/5557/2016; 12/062/37778/2015; E-12/062/39929/2015; E-12/062/10537/2017; E-12/062/22077/2016; 12/062/73835/2015; E-12/062/70452/2015; E-12/062/67712/2015; 12/062/1696/2016; E-12/062/79898/2015; 12/062/44446/2015; E-12/062/51509/2015; E-12/062/85257/2015: E-12/062/37728/2015; 12/062/57910/2015; E-12/062/37685/2015; E-12/062/48178/2015; 12/062/91285/2013: E-12/062/1312/2016: E-12/062/83828/2015: E-12/062/84362/2015; 12/062/66140/2015; E-12/062/30984/2015;
- 12/062/10340/2014 e E-12/062/66509/2016. 3.2.3. RECURSO/PENALIDADE/CASSAÇÃO DA CNH: RECURSO CIDO SENDO EXTINTO COM RESO 12/062/60040/2016.

12/062/62076/2015; E-12/062/31015/2015;

E-12/062/38539/2015:

- 3.2.4. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/48543/2017; E-12/062/80226/2016; E-12/062/8229/2016; E-12/062/120561/2016; E-12/062/76958/2016; E-12/062/86196/2016; E-12/062/43049/2016; E-12/062/85316/2016; E-12/062/119335/2016; 12/062/73045/2016; E-12/062/92147/2016; E-12/062/57894/2016; 12/062/86350/2015; E-12/062/72939/2016; E-12/062/43716/2016; 12/062/86224/2015: E-12/062/85171/2016: E-12/062/77159/2016: 12/062/95125/2016; E-12/062/119427/2016; E-12/062/80121/2016; 12/062/59206/2015; E-12/062/33424/2015; E-12/062/64831/2015; 12/062/41097/2013: F-12/062/59036/2015: E-12/062/33188/2016: 12/062/28175/2015; E-12/062/69663/2016; E-12/062/80108/2016; E-12/062/77058/2016: E-12/062/50266/2016; E-12/063/7706/2016; 12/065/11780/2016: PMRJ/03/01/104975/2015: PMRJ/03/53/117777/2015: PMRJ/03/01/114934/2015; PMRJ/03/53/100173/2015: PMRJ/03/53/102520/2015:
- PMRJ/03/04/100171/2015 e PMRJ/03/32/108465/2014. 3.2.5. RECURSO/AUTORIDADE DE TRÂNSITO/SUSPENSÃO DO DI-REITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/27226/2014: 12/062/86551/2014; E-12/062/24345/2014; E-12/062/74140/2014; E-12/062/76834/2014: E-12/062/55689/2013; E-12/062/20876/2014 e E-12/062/57060/2013.
- RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: 12/062/120140/2017; E-12/062/102969/2017; E-12/062/31039/2018 e E-12/062/120121/2017.
- 3.2.7. RECURSO/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRI-GIR: NÃO ADMITIDO: F-12/062/27325/2018
- 3.2.8. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DI-NÃO **CONHECIDOS**: E-12/062/32144/2016 e 12/062/118025/2017.
- RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: PMRJ/03/01/104978/2015; PMRJ/03/01/106478/2015 PMRJ/03/53/118280/2014.

```
3.2.10. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS:
PMRJ/03/01/163731/2019 (apensos os procs. n°s E-16/019/971/2019 e
E-16/019/1430/2019);
                                      PMRJ/03/01/199385/2014;
PMRJ/03/01/199386/2014;
                                      PMRJ/03/01/199389/2014;
PMRJ/03/51/106952/2015:
                                      PMRJ/03/51/106966/2015:
PMRJ/03/51/106950/2015 e PMRJ/03/33/121905/2015.
```

3.2.11. RECURSO/PENALIDADE/CASSAÇÃO DA CNH: INDEFERIDO:

F-12/062/104776/2017 3.3. Relator: Sr. Felipe Esteves Gonçalves Viana, Conselheiro-Repre-

sentante da PMERJ: 3.3.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: 12/062/1990/2015: E-12/062/26572/2015: E-12/062/20801/2015: E-12/062/30646/2015; E-12/062/26147/2015; 12/062/28332/2015; 12/062/27887/2014; E-12/062/65499/2014; E-12/062/78173/2014 12/062/49560/2014: F-12/062/26883/2015 F-12/062/29272/2015 12/062/18646/2015; E-12/062/62090/2014; E-12/062/41636/2015; 12/062/24864/2015; E-12/062/26157/2015; E-12/062/29618/2015; 12/062/26018/2015: E-12/062/29212/2015: E-12/062/27663/2015: E-12/062/102283/2014; E-12/062/13891/2015; 12/062/18380/2015; 12/062/28592/2015; E-12/062/67411/2015; E-12/062/2485/2016; E-12/062/59033/2015: 12/062/29024/2015: E-12/062/30357/2015: 12/062/28486/2015; 12/062/55155/2015; E-12/062/57697/2016; 12/062/30360/2015: 12/062/33516/2015: E-12/062/65967/2015; E-12/062/19421/2016; 12/062/64568/2016; E-12/062/67524/2015: E-12/062/32620/2016; 12/062/55261/2015; 12/062/29614/2016; 12/062/19304/2016: E-12/062/9764/2016: E-12/062/43804/2016: 12/062/97968/2013; E-12/062/28977/2016: E-12/062/86217/2015: 12/062/86695/2015; -12/012/1144/2015; 12/062/54531/2016; 12/062/22627/2016: 12/062/30683/2015: E-12/062/54492/2015: 12/062/59029/2015; E-12/062/29145/2015; E-12/062/28992/2015; 12/062/52829/2015; E-12/062/28914/2015; E-12/062/58958/2015; E-12/062/30651/2015: E-12/062/73238/2016: E-12/062/37514/2016; E-12/062/92828/2013;

12/062/58972/2015: 12/062/55196/2015; 12/062/57029/2015; 12/062/73430/2015; E-12/062/47046/2016; 12/062/16275/2016: E-12/062/29554/2016: E-12/062/2453/2016: 12/062/19483/2016; -12/062/9650/2016; E-12/062/29234/2016; 12/062/33253/2016: 12/062/33191/2016; E-12/062/33207/2016: 12/062/33799/2015; E-12/062/75127/2014; E-12/062/39643/2015; E-12/062/96060/2014; 12/062/28563/2015; E-12/062/19510/2016; F-12/062/19524/2016; 12/062/5240/2016; E-12/062/22811/2016; 12/065/2965/2016; E-12/062/70414/2015; E-12/062/22568/2016: 12/062/22499/2016; E-12/062/22813/2016; E-12/062/22859/2016;

F-12/062/19885/2016

12/062/22810/2016:

12/062/70401/2015:

12/062/33129/2016;

12/062/53010/2016:

12/062/61196/2016:

12/062/16313/2016;

12/062/19278/2016:

12/062/2541/2016;

12/062/26094/2016;

12/062/19869/2016; E-12/062/25552/2016; E-12/016/330/2016; 12/062/15795/2015 e E-12/062/70416/2015. 332 RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DI-RIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESO-LUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/46897/2015; E-12/062/47731/2015; E-12/062/44507/2015; E-12/062/56899/2014; E-12/062/79585/2015; 12/062/82909/2015; E-12/062/72835/2015; E-12/062/56819/2015;

F-12/062/22775/2016:

E-12/062/76942/2015:

E-12/062/29643/2016;

E-12/062/33120/2016;

E-12/062/11634/2016:

E-12/062/12953/2016;

E-12/062/2418/2016:

E-12/062/29585/2016;

E-12/062/86607/2015;

12/062/54003/2015; E-12/062/44762/2015; E-12/062/64143/2015; 12/062/73133/2015: E-12/062/76070/2015: E-12/062/57510/2015 e E-12/062/37607/2015.

3.4. Relator: Sr. Ivan Fontes Escobar, Conselheiro-Representante da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro/RJ: 3.4.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: 12/062/33681/2015; E-12/062/37159/2015; E-12/062/36901/2015; 12/062/36546/2015; 12/062/33818/2015; E-12/062/30584/2015; 12/062/39511/2015: E-12/062/33553/2015: E-12/062/29864/2015: 12/062/29938/2015; E-12/062/29302/2015; E-12/062/29519/2015; 12/062/41621/2015; E-12/062/43992/2015; E-12/062/37130/2015; 12/062/26483/2015: E-12/062/24154/2015: E-12/062/61976/2015: 12/062/59005/2015; E-12/062/29755/2015; E-12/062/26068/2015; 12/062/9575/2015; E-12/062/26058/2016; E-12/062/29419/2016; 12/062/8529/2014: E-12/062/50189/2016: E-12/062/48437/2016: 12/062/52985/2016; E-12/062/69716/2016; E-12/062/52814/2016; 12/062/50370/2016; 12/062/55971/2016; E-12/062/48469/2016; E-12/062/73863/2016; E-12/062/102385/2014; E-12/062/48429/2016; 12/062/69865/2016; E-12/062/29231/2015; E-12/062/43996/2016; E-12/062/46995/2016; E-12/062/47011/2016; 12/062/33043/2016; E-12/062/73864/2016; 12/062/50671/2016; E-12/062/76983/2016: 12/062/77049/2016; E-12/062/25775/2016; E-12/067/262/2016: 12/062/9640/2016 F-12/062/25934/2016 E-12/062/22723/2016: 12/062/25956/2016; E-12/062/43156/2016; E-12/062/56089/2016; 12/062/22677/2016; E-12/062/66202/2016; E-12/062/73090/2016; 12/062/73099/2016: E-12/062/26357/2015: E-12/062/23632/2015: 12/062/76809/2015; E-12/062/18667/2016; E-12/062/13106/2016; 12/062/13102/2016; 12/062/29709/2016; E-12/062/37264/2016; 12/062/32667/2016: E-12/062/39450/2016: E-12/062/30051/2015: 12/062/36869/2015; 12/062/39674/2015; E-12/062/39593/2015; 12/062/39533/2015: E-12/062/59211/2015; E-12/062/57011/2015;

12/062/86322/2015: E-12/062/62899/2016; E-12/062/61369/2016 e 12/062/43849/2015. Janaina Sant'Anna Barros da Silva, Conselheira-3.5. Relatora: Dra. Representante da Área de Psicologia - CRP/RJ: 3.5.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS

E-12/062/73622/2015:

E-12/062/33255/2016;

F-12/062/25930/2016:

E-12/062/31115/2016;

E-12/062/22708/2016;

E-12/062/61270/2016;

12/062/33367/2016;

12/062/13024/2016;

EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: SENDO 12/062/36523/2015; E-12/062/76910/2016; E-12/062/368020/2015; 12/062/39689/2015; E-12/062/59303/2016; E-12/062/58953/2015; 12/062/57986/2015; E-12/062/56178/2015; E-12/062/108333/2016; 12/062/98178/2014; E-12/062/95010/2016; E-12/062/94979/2016; 12/069/896/2016; E-12/062/88738/2016; E-12/062/56032/2015; IDE2/EE991/20 F-12/062/55863/2015 12/062/54967/2015; E-12/062/88905/2016; E-12/062/5083/2016; 12/062/9704/2016; E-12/062/76680/2015; E-12/062/18820/2015 12/062/70415/2015: E-12/062/55714/2015: E-12/062/52595/2015: 12/062/53365/2015; E-12/062/55198/2015; E-12/062/54604/2015; 12/062/56333/2015; E-12/062/57016/2015; E-12/062/57985/2015; 12/062/43907/2015 E-12/062/15796/2015: E-12/062/28772/2015: 12/063/12583/2015; E-12/062/77028/2015; E-12/062/25786/2016; 12/062/19863/2016; E-12/062/50372/2016; E-12/062/43700/2016; 12/062/57665/2016: E-12/062/56005/2016; E-12/063/8626/2016; 12/062/4382/2015; E-12/062/61337/2016; E-12/062/68638/2014; E-12/062/60242/2014; 12/062/65714/2014; E-12/062/59396/2014: 12/062/98024/2014: E-12/062/89119/2014: E-12/062/87313/2014: 12/062/46594/2014; E-12/062/86187/2016; E-12/062/85553/2016; 12/062/78845/2016: E-12/066/9308/2016; E-12/062/79236/2016: 12/062/64566/2016: E-12/062/50246/2016: E-12/062/4109/2015 E-12/062/2216/2015; E-12/062/27968/2015; E-12/062/18919/2015; E-12/062/13870/2015; 12/062/26852/2015; 12/062/23430/2015: 12/062/76909/2015; E-12/062/73640/2015; E-12/064/16301/2015; E-12/062/76928/2015; E-12/062/50734/2016; 12/062/68177/2016; 12/062/108242/2016; E-12/062/5238/2016; E-12/062/121/2016 e 12/062/73003/2016.

3.5.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DI-RIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESO-LUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/78667/2015; E-12/062/77802/2015; E-12/062/78222/2015; E-12/062/13656/2014; E-12/062/63980/2014; 12/062/84044/2014; E-12/062/72691/2015; E-12/062/57300/2015; E-12/062/59381/2015; E-12/062/31648/2015; E-12/062/13906/2016; E-12/062/26566/2016; E-12/062/72497/2015; 12/062/10328/2016: 12/062/39970/2015: E-12/062/24733/2016: E-12/062/19901/2016: 12/062/21035/2016; E-12/062/14137/2016 e E-12/062/18287/2016. 3.6. Relator: Dr. José Walter de Oliveira Júnior, Conselheiro-Repre-

sentante da Secretaria de Estado da Casa Civil: 3.6.1. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DI-RIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESO-LUCÃO DE MÉRITO: E-12/062/42973/2016: E-12/062/40806/2016: E- 12/062/34624/2016; E-12/062/14280/2016; E-12/062/15404/2016; 12/062/23178/2016: F-12/062/28116/2016: F-12/062/82637/2015 12/062/5911/2016; E-12/062/14979/2016; E-12/062/26115/2016; 12/062/36381/2014; 12/062/45503/2015; E-12/062/76333/2015; 12/062/53952/2015 E-12/062/82776/2015: E-12/062/83789/2016: E-12/062/9994/2016: 12/062/12482/2016; E-12/062/16487/2016; 12/062/38164/2015/ E-12/062/21874/2016; E-12/062/32262/2016: 12/062/13497/2016: E-12/062/68732/2016: E-12/062/47241/2016: 12/062/68673/2016; E-12/062/59112/2016; E-12/062/47107/2016; 12/062/61555/2016: E-12/062/28966/2016; E-12/062/438/2016: 12/062/51470/2016; E-12/062/1078/2016; E-12/062/80663/2014: 12/062/86255/2014; 12/062/19596/2015; E-12/062/52562/2014; 12/062/11456/2016: F-12/062/60667/2014: F-12/062/23449/2016: 12/062/45531/2014; E-12/062/45313/2015; E-12/062/25396/2014; E-12/062/81833/2014; 12/062/71555/2014; E-12/062/31555/2014; 12/062/51516/2014: F-12/062/56754/2014 F-12/062/45727/2015: E-12/062/24478/2016; E-12/062/2751/2016; 12/062/70544/2016; 12/062/82272/2015; E-12/062/86996/2014; E-12/062/31445/2016; F-12/062/13620/2016 12/062/31684/2016: E-12/062/66261/2015: 12/062/35904/2016; E-12/062/4853/2016; E-12/062/35264/2016; E-12/062/10188/2016; 12/062/55654/2016; E-12/062/5820/2016; 12/062/5995/2016: E-12/062/7171/2016: E-12/062/26540/2016: 12/062/23545/2016; E-12/062/14507/2016; E-12/062/57884/2015; 12/062/9429/2016: E-12/062/73837/2015; E-12/062/69549/2015: 12/062/55942/2015; E-12/062/81526/2015: E-12/062/21034/2016: 12/062/14386/2016; 12/062/10100/2016; E-12/062/80643/2015; 12/062/78351/2015: E-12/062/3709/2016: E-12/062/1431/2016: E-12/062/38466/2016; 12/062/19012/2016: E-12/062/24866/2016: 12/062/49388/2015; E-12/062/51204/2015; E-12/062/62121/2015; 12/062/57395/2015: E-12/062/50691/2015: E-12/062/79251/2015: 12/062/66257/2015; E-12/062/45666/2015; E-12/062/48466/2015; 12/062/64954/2015; E-12/062/78894/2015 e E-12/062/30095/2013 3.7. Relator: Sr. José Antônio Guimarães, Conselheiro-Representante

da SETRANS/RJ:

3.7.1. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DI-RIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESO-LUÇÃO DE MÉRITO: E-12/679388/2012; E-12/062/35892/2015; E-12/062/31290/2015; E-12/062/67683/2015; E-12/062/77835/2015: 12/062/38082/2015; E-12/062/70809/2015; E-12/062/72767/2015: E-12/062/84344/2015; E-12/062/77975/2015; 12/062/71827/2015; F-12/062/49526/2015: 12/062/78546/2015: E-12/062/46974/2015: 12/062/38058/2015; E-12/062/54350/2015: E-12/062/35831/2016; 12/062/79507/2015; E-12/062/38687/2015; E-12/062/46230/2015; 12/062/44798/2015 F-12/062/33442/2014: F-12/062/47480/2015: 12/062/3749/2016; E-12/062/46763/2016; E-12/062/5480/2016; 12/062/75981/2015; E-12/062/31178/2016; E-12/062/57947/2015; F-12/062/24603/2016: F-12/062/85948/2015: 12/062/28364/2016: 12/062/79342/2015; E-12/062/70928/2015; E-12/062/22409/2016; E-12/062/54755/2015; 12/062/5387/2016; E-12/062/58458/2015; F-12/062/2697/2016 12/062/53966/2015 E-12/062/59415/2015: 12/062/76158/2015; E-12/062/71627/2014; E-12/062/81860/2015; 12/062/82453/2015; E-12/062/60832/2014; E-12/062/63156/2014; 12/062/69715/2014: F-12/062/48297/2014: E-12/062/74415/2014: 12/062/92246/2016; E-12/062/80846/2015; E-12/062/6569/2016; 12/062/81621/2015; 12/062/7592/2016; E-12/062/80529/2015; E-12/062/5442/2016; E-12/062/82415/2015; E-12/062/67881/2015; 12/062/68811/2015; E-12/062/801/2016; E-12/062/986/2016; 12/062/84987/2015: E-12/062/85586/2015: E-12/062/85548/2015: E-12/062/20288/2016; 12/062/31736/2016; E-12/062/3290/2016; 12/062/11003/2016; E-12/062/10134/2016; E-12/062/502/2016; E-12/062/11878/2016: 12/062/297/2016: E-12/062/1760/2016: 12/062/18409/2016; E-12/062/62435/2016; E-12/062/65899/2016; 12/062/19068/2016; E-12/062/76614/2015; E-12/062/77783/2016; 12/062/70258/2016: E-12/062/20733/2016: E-12/062/20731/2016: 12/062/39094/2015; E-12/062/58223/2016; E-12/062/82625/2015; 12/062/80355/2015; E-12/062/81768/2015; E-12/062/81430/2015; 12/062/64014/2015: E-12/062/85179/2015: E-12/062/78656/2015: 12/062/82886/2015; E-12/062/78284/2015; E-12/062/48839/2015;

12/062/74733/2015 3.8. Relatora: Sra. Liliane Perdomo Santos Bloise, Conselheira-Suplente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ.

E-12/062/65398/2015; E-12/062/71627/2015;

E-12/062/23205/2016; E-12/062/74375/2015 e

E-12/062/59760/2015;

E-12/062/44388/2015;

12/062/51672/2015;

12/062/57945/2015:

12/062/68731/2015;

3.8.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS **EXTINTOS** COM RESOLUÇÃO DE SENDO MÉRITO: 12/062/48415/2016; E-12/062/50678/2016; E-12/062/46900/2016; 12/062/29398/2016: E-12/062/28982/2016: E-12/062/40019/2014: 12/062/77197/2016; E-12/062/40565/2016; E-12/062/68809/2014; 12/062/26742/2016; E-12/062/37403/2016; E-12/062/50242/2016; 12/062/29700/2016: E-12/062/85593/2016: E-12/062/88573/2016: 12/062/95410/2016; E-12/062/98872/2016; E-12/062/61231/2016; 12/062/102382/2016; E-12/062/50141/2016; E-12/062/9457/2016; 12/062/95398/2016; E-12/062/77157/2016 e E-12/062/61165/2016.

3.8.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE RIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESO-LUCÃO DE MÉRITO: F-12/062/46172/2015: F-12/062/40569/2015: F-12/062/77838/2015; E-12/062/67192/2015; E-12/062/46489/2015: F-12/062/56742/2015: 12/062/45746/2015: E-12/062/65103/2015: 12/062/18138/2014; E-12/062/15925/2013; E-12/062/61539/2015; E-12/062/67868/2015; E-12/062/50888/2015; 12/062/52052/2015; F-12/062/53800/2015: 12/062/30944/2015: F-12/062/46245/2015 E-12/062/56586/2015: 12/062/83110/2015; E-12/062/78176/2015; 12/062/62740/2015; E-12/062/76270/2015; -12/062/1765/2016; 12/062/84050/2015 E-12/062/64966/2015: E-12/062/72481/2016: 12/062/58168/2016; E-12/062/13474/2016; E-12/062/17144/2016; E-12/062/58177/2016: 12/062/16482/2016; E-12/062/51661/2016; 12/062/90966/2016: E-12/062/72384/2016: E-12/062/58169/2016: 12/062/75775/2016; E-12/062/52658/2016; E-12/062/35492/2016; E-12/062/24513/2016: 12/062/38396/2016: E-12/062/326/2016; E-12/062/30934/2016; 12/062/21470/2016: E-12/062/32321/2016: 12/062/80789/2016; E-12/062/68795/2016; E-12/062/81481/2016: 12/062/50911/2015; E-12/062/45562/2015; E-12/062/65558/2015; E-E-12/062/54006/2015; 12/062/31378/2015: E-12/062/37998/2015; 12/062/33896/2015: E-12/062/48918/2015: E-12/062/40061/2015: E-12/062/38472/2015; E-12/062/54275/2015; 12/062/54322/2015: 12/062/37393/2015; E-12/062/37508/2015; E-12/062/44947/2015; 12/062/40166/2015: E-12/062/49779/2015: E-12/062/55515/2015: 12/062/51036/2015; E-12/062/33936/2015; E-12/062/30152/2015; E-12/062/45001/2015; E-12/062/59446/2015; E-12/062/47654/2015 e E-12/062/22806/2013

3.9. Relator: Sr. Marcus Antônio de Freitas Moreira, Conselheiro-Re-

presentante do DETRAN/RJ: 3.9.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: 12/062/46980/2016; E-12/062/66264/2016; E-12/062/668/2017; E-12/062/8564/2016; E-12/062/82041/2016; E-12/062/98917/2016; E-12/062/108345/2016; E-12/062/120301/2016; E-12/062/100435/2014: E-12/062/95571/2016: E-12/062/108681/2016: E-12/062/111906/2016; E-12/062/119891/2016; E-12/062/119645/2016; E-12/062/120828/2016; E-12/062/73870/2016; E-12/062/72920/2016; E-12/062/69699/2016; E-12/062/88891/2016; E-12/062/43944/2016; E-E-12/062/88641/2016; E-12/062/88781/2016; 12/062/47000/2016: 12/062/52722/2016; E-12/062/50518/2016; E-12/062/34469/2016; 12/062/39417/2016: F-12/062/80094/2016: F-12/062/43023/2016: 12/062/27732/2015; E-12/062/54904/2015; E-12/062/62945/2016; F-12/062/34548/2016: 12/062/47048/2016; E-12/062/43162/2016; 12/062/1895/2015: E-12/062/25649/2015: E-12/062/23226/2015: 12/062/36617/2015; E-12/066/56534/2015; E-12/062/24340/2015; E-12/062/36148/2016; 12/062/30590/2016: E-12/062/32683/2016: 12/062/67493/2015 E-12/062/18551/2015: E-12/062/24667/2015: 12/062/16289/2016; E-12/062/5243/2016: E-12/062/83329/2015; F-12/062/53399/2015: 12/062/5244/2016: E-12/062/5172/2016; E-12/062/21/2016: E-12/062/9462/2016: 12/062/76974/2015; 12/062/56147/2015; E-12/062/86666/2015; E-12/062/55670/2015; 12/062/9529/2016: E-12/062/5406/2016: F-12/062/9884/2016:

12/062/37325/2016:

E-12/062/33179/2016; E-12/062/64751/2015; E-

```
12/062/53406/2015; E-12/062/13092/2016; E-12/066/7207/2016;
12/062/44044/2015: F-12/062/73378/2015: F-12/062/37295/2015:
12/062/16358/2015;
                    E-12/062/77096/2015;
                                           E-12/062/9790/2016;
12/062/67442/2015;
                    E-12/062/36551/2015;
                                           E-12/062/69892/2016;
12/062/77138/2016; E-12/062/111736/2016; E-12/062/108637/2016; E-
12/062/63026/2016; E-12/062/61017/2016;
                                          E-12/062/61305/2016;
12/062/85403/2016:
                    E-12/062/60963/2016;
                                          E-12/062/76909/2016:
                                          E-12/062/19542/2016;
12/062/22549/2016: E-12/062/29042/2016:
12/062/44000/2016;
                    E-12/062/47497/2015;
                                          E-12/062/85431/2016;
12/062/61207/2016; E-12/062/52920/2016; 12/062/33058/2016; E-12/062/13168/2016;
                                          E-12/062/43925/2016:
                                          E-12/062/56144/2016;
                                                                 E-
12/062/50094/2016; E-12/064/80440/2016; E-12/062/98959/2013
PMBM/1589/2015.
```

3.10. Relatora: Sra. Priscila Costa Maria, Conselheira-Representante da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ:

3.10.1. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIRFITO DE DI-RIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESO-**LUÇÃO DE MÉRITO:** E-12/062/44094/2015; E-12/062/37984/2015; E-12/062/50782/2013; E-12/062/8804/2016; E-12/062/48229/2015; E-12/062/75215/2015; E-12/062/73266/2015; E-12/062/38435/2015; 12/062/47270/2015; 12/062/50869/2015; E-12/062/62138/2015; E-12/062/44537/2015; E-12/062/71034/2015: E-12/062/46890/2015: E-12/062/78900/2015; 12/062/51645/2015; E-12/062/40064/2015; 12/062/45546/2015; 12/062/49985/2015; E-12/062/44584/2015; E-12/062/37552/2015; E-12/062/44384/2015; E-12/062/30170/2016; E-12/062/18140/2016; 12/062/40942/2016; 12/062/54999/2016; 12/062/26297/2016; E-12/062/47210/2016/; 12/062/86066/2015; E-12/062/61512/2016; E-12/062/76726/2016; E-12/062/61516/2016; 12/062/69317/2016; E-12/062/46764/2016; 12/062/43801/2015; 12/062/35224/2016: E-12/062/68352/2016; E-12/062/52420/2016; 12/062/54883/2016; E-12/062/29882/2016; E-12/062/48160/2016; 12/062/79055/2015; E-12/062/74175/2015; E-12/062/35542/2016; 12/062/62139/2016: E-12/062/31185/2016: E-12/062/54949/2016: E-12/062/26565/2016; 12/062/21917/2013; E-12/062/18537/2014; 12/062/9308/2016; E-12/062/18518/2016; 12/062/65522/2016; E-12/062/39451/2014; 12/062/46372/2015; E-12/062/71070/2014: 12/062/8222/2014; E-12/062/59097/2016; E-12/062/76440/2016; 12/062/63837/2014; E-12/062/2133/2016; 12/062/68782/2015; E-12/062/31594/2016; E-12/062/72830/2015; E-12/062/61620/2016; E-12/062/21597/2016; E-12/062/9440/2016; 12/062/26497/2016; E-12/062/78275/2016; E-12/062/30762/2013; E-12/062/86617/2016; E-12/062/6291/2016; 12/062/82393/2016: 12/062/69626/2015; 12/062/13415/2016; E-12/062/67831/2015; E-12/062/20087/2016; F-12/062/24391/2016: 12/062/7342/2016: E-12/062/15677/2016: 12/062/47272/2016; E-12/062/26321/2016; E-12/062/49071/2015; 12/062/33950/2015; E-12/062/44885/2015; E-12/062/22423/2014; 12/062/11234/2016; E-12/062/441/2016; F-12/062/32572/2015 12/062/7925/2014; E-12/062/45962/2015; E-12/062/45107/2015; 12/062/47444/2015; E-12/062/56858/2015; 12/062/44466/2015 e E-12/062/71581/2015. E-12/062/46087/2015;

3.10.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECI-DOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/44890/2017; E-12/062/56112/2017; E-12/062/95042/2016; E-12/062/50431/2016; E-12/062/88721/2016; E-12/062/61221/2016; E-12/062/57683/2016; E-12/062/61073/2016; 12/062/75415/2017; E-12/062/80209/2016; E-12/062/71369/2017; E-12/062/78090/2017; 12/062/47052/2016; E-12/062/61170/2016; 12/062/49248/2013; $12/062/102792/2017; \quad \text{E-}12/062/89495/2017; \quad \text{E-}12/062/96708/2017; \\$ E-12/062/64613/2016; 12/062/92748/2017; E-12/064/7534/2016; E-12/062/54803/2016; 12/062/92155/2016; E-12/062/91928/2016; 12/062/85102/2016; E-12/062/26543/2015; 12/062/1980/2015; E-12/062/70122/2015; E-12/062/26782/2015: E-12/062/2540/2014; 12/062/86682/2015; E-12/062/70124/2015; E-12/062/28350/2015; 12/062/22798/2016: E-12/062/12871/2016: E-12/062/29296/2016: 12/062/33723/2015; E-12/062/28553/2015; E-12/062/40005/2014; 12/062/26258/2015; E-12/062/2003/2015; 12/062/4/2015; E-12/062/26835/2015; I E-12/062/29976/2015; E-12/062/26490/2015: 12/062/26783/2015; E-12/062/53218/2015; E-12/062/25454/2015; E-

12/062/52819/2014 e E-12/062/24167/2015. 3.11. Relator: Dr. Rogério Santos Toffano Pereira, Conselheiro-Representante da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ:

3.11.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECI-DOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/5171/2016; E-12/062/13030/2016; E-12/062/16245/2016; 12/062/29146/2016; E-12/062/80184/2015; E-12/062/36120/2016; 12/062/26385/2015; E-12/062/50544/2016; E-12/062/53280/2015; 12/062/50422/2016; E-12/062/33687/2015; E-12/062/73514/2015; 12/062/16499/2015; E-12/062/33053/2016; E-12/062/33275/2016; 12/062/33703/2015; E-12/062/33091/2016; E-12/062/13036/2016; 12/062/29131/2016; E-12/062/68592/2014 e E-12/062/70137/2015. 3.11.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DI-

RIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESO-**LUÇÃO DE MÉRITO:** E-12/062/39768/2015; E-12/062/64993/2015; E-12/062/65699/2015; E-12/062/38474/2015; E-12/062/37715/2015; E-12/062/44283/2015; E-12/062/44565/2015; E-12/062/44873/2015; 12/062/47355/2015; 12/062/52043/2015; E-12/062/6970/2016; E-12/062/56473/2015; E-12/062/44593/2015; E-12/062/60784/2015; 12/062/60393/2015; E-12/062/58010/2015; E-12/062/53011/2015; E-12/062/11213/2015; E-12/062/56814/2014; 12/062/55481/2015: E-12/062/79564/2015: 12/062/66221/2015; E-12/062/6464/2014: E-12/062/46127/2016; 12/062/56670/2015; E-12/062/2940/2016; 12/062/2723/2016: E-12/062/3063/2016: E-12/062/84119/2015: 12/062/20836/2016: E-12/062/32343/2016; E-12/062/38701/2016; 12/062/11884/2016; E-12/062/11867/2016; E-12/062/17560/2016; F-12/062/4409/2016: 12/062/653/2016: E-12/062/5493/2016: 12/062/6256/2016; E-12/062/8556/2016; E-12/062/7665/2016; E-12/062/99363/2014; 12/062/88971/2013; E-12/062/5490/2014; 12/062/75059/2015: E-12/062/68262/2015: F-12/062/82492/2015: E-12/062/84001/2015; 12/062/82311/2015; E-12/062/48097/2015; E-12/062/45594/2015; 12/062/46560/2015; E-12/062/49414/2015: 12/062/37504/2015: E-12/062/47027/2015: E-12/062/45916/2015: E-12/062/48855/2015; E-12/062/45339/2015; E-12/062/47397/2015; 12/062/51753/2015; E-12/062/50038/2015; E-12/062/32696/2015; E-12/062/31814/2015; E-12/062/37800/2015; E-12/062/37397/2015; E-12/062/42909/2015: E-12/062/31309/2015: E-12/062/99305/2014: 12/062/53888/2015; E-12/062/57943/2015 e E-12/062/56015/2015.

3.12. Relator: Sr. Sérgio Peres Martins Vianna, Conselheiro-Repres tante da FETRANSCARGA: 3.12.1. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DI-

RIGIR: RECURȘOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESO-LUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/4719/2014; E-12/062/57862/2014; E-12/062/58298/2016; E-12/062/22052/2016; E-12/062/24830/2016; E-12/062/15631/2016; E-12/062/16869/2016; E-12/062/18847/2016; E-12/062/63497/2015; E-12/062/53782/2015; E-12/062/69365/2015; E-12/062/67839/2015; E-12/062/31363/2015; E-12/062/30864/2015; 12/062/37773/2015; E-12/062/46947/2015; E-12/062/51924/2015; 12/062/78769/2015; E-12/062/85705/2015; E-12/062/83645/2015; 12/062/86013/2015; E-12/062/81564/2015; F-12/062/82816/2015: 12/062/82999/2015: F-12/062/81013/2015: F-12/062/50902/2015: 12/062/64079/2015; E-12/062/50636/2015; E-12/062/62920/2015; 12/062/15725/2015; E-12/062/48500/2015; E-12/062/50351/2015; 12/062/53606/2015; E-12/062/50978/2015; E-12/062/30977/2015; 12/062/30842/2015; E-12/062/50393/2015; E-12/062/45587/2015; 12/062/21794/2015; E-12/062/39724/2015; E-12/062/32088/2015; 12/062/50540/2015: E-12/062/51101/2015: F-12/062/39873/2015: E-12/062/51054/2015; 12/062/38125/2015; E-12/062/10568/2016; F-12/062/18760/2016: 12/062/81826/2014; E-12/062/16381/2014; 12/062/13776/2016: E-12/062/5666/2016: E-12/062/68766/2015: 12/062/5633/2016; E-12/062/56970/2015; E-12/062/19038/2016; 12/062/26636/2016; E-12/062/70882/2015; 12/062/80887/2015; E-12/062/47490/2016; E-12/062/79645/2015; E-12/062/13723/2016; E-12/062/81006/2015; 12/062/10476/2016; E-12/062/23767/2016; F-12/062/4233/2016: 12/062/10708/2016; E-12/062/18191/2016; E-12/062/10076/2016; 12/062/14461/2016; E-12/062/11017/2016; E-12/062/20837/2016; 12/062/35074/2016; E-12/062/84691/2015; E-12/062/18696/2016; 12/062/48913/2015; E-12/062/74312/2015; E-12/062/75802/2015;

12/062/81217/2015; 12/062/11305/2016; E-12/062/81772/2015; E-12/062/11980/2016; E-12/062/79669/2015; E-12/062/1127/2016; 12/062/17798/2016: E-12/062/68700/2015: F-12/062/46683/2015 E-12/062/50207/2015; E-12/062/82307/2015; E-12/062/77321/2015; E-12/062/8473/2016; E-12/062/44661/2015; E-12/062/66198/2015; 12/062/777447/2015; 12/062/77447/2015; 12/062/6913/2016:

12/062/5915/2016, E-12/062/44661/2015, E-12/062/56196/2015, E-12/062/51501/2015 e E-12/062/55988/2015.
4. DEVOLUÇÃO - PERDA DE OBJETO (CONFORME INFORMAÇÃO

NO SISTEMA GAIDE/DETRAN):
4.1. STATUS DOS PROCESSOS: TRANSITADO EM JULGADO: 03/53/111912/2016; 03/22/102679/2016; 03/01/193572/2016; 03/22/102950/2015; 03/53/105411/2015; 03/53/114284/2014; 03/01/177088/2016 03/32/100546/2015 03/53/105409/2015; 03/53/119140/2014; 03/53/105738/2015; 03/01/201455/2014; 03/53/114284/2014; 03/53/104991/2015; 03/32/111608/2014; 03/52/109011/2015; 03/32/106038/2015; 03/32/106038/2015; 03/551/111160/2014; 03/53/104018/2015 03/51/113433/2014 03/51/113433/2014; 03/52/106854/2015; 03/52/106854/2015; 03/32/112162/2014; 03/53/114720/2014; 03/32/101978/2015; 03/51/1111168/2014; 03/01/209642/2014 03/51/116604/2014; 03/31/126512/2015 03/32/116236/2015; 03/33/106795/2015 03/51/111167/2014 03/51/111160/2014; 03/01/180631/2014; 03/53/118261/2014; 03/32/100706/2015; 03/33/138389/2014; 03/53/100239/2016; 03/32/116236/2015; 03/01/180647/2014; 03/01/180647/2014; 03/01/139060/2015; 03/53/118226/2014; 03/21/103691/2015; 03/53/118255/2014; 03/21/109900/2015; 03/01/130291/2015; 03/33/138172/2014; 03/32/106038/2015; 03/33/110220/2014; 03/33/139668/2014; 03/32/110658/2015; 03/32/104999/2016 03/53/114720/2014; 03/32/101978/2015; 03/33/106795/2015; 03/51/111167/2014; 03/32/100036/2015; 03/32/100664/2015; 03/51/111160/2014; 03/51/111168/2014; 03/21/103691/2015; 03/53/118255/2014; 03/01/180647/2014; 03/01/139060/2015; 03/53/118226/2014; 03/01/180631/2014; 03/53/118261/2014; 03/32/100706/2015; 03/21/109900/2015; 03/01/130291/2015; 03/33/138172/2014; 03/33/139668/2014; 03/32/110658/2015; 03/322/104999/2016; 03/33/138389/2014; 03/53/100239/2016; 03/53/108393/2015; 03/53/110493/2015; 03/53/108390/2015; 03/01/182063/2016; 03/33/121878/2015; 03/01/182062/2016; 03/51/118022/2016; 03/32/113000/2015; 03/01/205983/2016; 03/53/101440/2015; 03/31/111947/2016; 03/32/121032/2016 03/01/107280/2016; 03/32/102564/2016; 03/01/135452/2016; 03/53/102957/2016; 03/31/114740/2016; 03/01/128836/2015; 03/32/105201/2015: 03/52/110396/2014; 03/01/100086/2016; 03/21/109059/2016; 03/53/116615/2014; 03/32/117490/2016; 03/21/109058/2016; 03/32/113047/2014; 03/01/125138/2016; 03/52/100979/2016; 03/32/101831/2015; 03/33/109827/2015; 03/01/183045/2014; 03/53/100737/2015; 03/01/173534/2014; 03/32/109438/2015; 03/33/109820/2015; 03/01173531/2014; 03/32/107372/2015; 03/32/125616/2015; 03/01/127078/2015; 03/53/115349/2014; 03/01/148645/2015; 03/01/144911/2014; 03/33/131553/2014; 03/53/119270/2014; 03/53/115348/2014; 03/21/106415/2015; 03/32/100540/2015; 03/53/107977/2015; 03/33/135433/2014; 03/21/104435/2015; 03/53/125914/2016; 03/51/106981/2016; 03/21/104436/2015; 03/01/146700/2016; 03/01/183481/2015; 03/51/106981/2016; 03/03/1183482/2015; 03/33/133629/2014; 03/03/1100821/2015; 03/52/111102/2014; 03/32/116095/2016; 03/32/105113/2016; 03/32/117307/2015; 03/01130/571/2015; 03/32/115129/2015; 03/33/104137/2015; 03/32/114858/2015; 03/53/107978/2015; 03/01/100820/2015; 03/52/111101/2014 03/01/177522/2014; 03/32/122065/2015; 03/33/104898/2015; 03/04/109474/2015; 03/31/110194/2016; 03/53/102144/2016 03/31/110194/2016; 03/331/126484/2015; 03/53/108843/2015; 03/32/118231/2015; 03/01/130539/2015; 03/52/110984/2015; 03/01/162/771/2015; 03/32/101113/2016; 03/01/124725/2015; 03/53/109654/2015 03/01/130572/2015; 03/01/130542/2015; 03/21/122612/2015; 03/01/130576/2015; 03/51/110777/2015; 03/01/162769/2015 03/31/121366/2015; 03/53/110976/2015; 03/32/116279/2015; 03/32/129312/2015; 03/53/108003/2015 03/33/109732/2015; 03/32/129319/2015 e 03/21/104631/2015.

5 ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo, o Sr. Biracy Sá Valdez, Presidente do CE-TRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Andrezza Rogerio da Silva, assistente técnico administrativo, ld. nº 5028784-2, designada para secretariar a sessão e pelo Presi-

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

BIRACY SÁ VALDEZ Presidente do CETRAN/RJ

ld: 2455993

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 428 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000311/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Luana De Jesus Da Silva, matrícula nº 2058, do Cargo de Confianca de Gerente de Agência, símbolo CC-04, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 31 de janeiro de 2023

PATRICIA DAMASCENO Diretora-Presidente

Nº 429 DE 31 DE JANEIRO DE 2023 PORTARIA PR

> DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IM-PRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANFIRO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000311/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Wallace Silva Marins, CPF 096.175.147-96, para exercer o Cargo de Confiança de Gerente de Agência, símbolo CC-04, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Luana de Jesus da Silva, matrícula nº

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 31 de janeiro de 2023

PATRICIA DAMASCENO Diretora-Presidente

PORTARIA PR Nº 430 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000313/2023.

Art. 1º - Exonerar Gabriel De Matos Costa, matrícula nº 2074, do Cargo de Confiança de Assessor Especial II. símbolo CC-10. desta

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói. 31 de ianeiro de 2023 PATRICIA DAMASCENO Diretora-Presidente

PORTARIA PR Nº 431 DE 31 DE JANEIRO DE 2023 DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000313/2023,

Art. 1º - NOMEAR ANNA CLARA BATISTA FERNANDES, CPF Art. 1º - NOMEAR ANNA CLARA BATISTA FERNANDES, CPF 174.652.607-60, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor Especial II, símbolo CC-10, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel de Matos Costa, matrícula nº 2074.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 31 de janeiro de 2023.

PATRICIA DAMASCENO Diretora-Presidente

PORTARIA PR Nº 432 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DÉ JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000314/2023,

Art. 1º - EXONERAR CLARA LEAL, matrícula nº 2064, do Cargo de Confiança de Assistente de Diretoria, símbolo CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 31 de janeiro de 2023. PATRICIA DAMASCENO

Diretora-Presidente

PORTARIA PR Nº 433 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000314/2023,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIO VICTOR VILLAS BOAS. 048.098.427-11 para exercer o Assistente de Diretoria, símbolo CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Clara Leal, matrícula nº 2064.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 31 de janeiro de 2023. PATRICIA DAMASCENO

ld: 2455010

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 02/02/2023

DESIGNA MARCOS ANDRE DOS SANTOS FERNANDES, Analista de Sistemas D, como Presidente, CARLOS FREDERICO JORGE VIDAL, Agente Administrativo D, OLGA MARIA FARIA DE NAZARETH, Analista de Suporte Software F e LEANDRO FERREIRA TAVARES, Engenheiro C, como Membros Titulares, e ROBERTO ALVES DA CRUZ JUNIOR, Analista de Suporte Software E, como Membro Suplente. Gerente do Contrato MARCIO MONTEIRO DE ACEVEDO, plente. Gerente do Contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE DOIS NOBREAKS MODULARES, TRIFÁSICOS, HOT SWAP, COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 60 KVA E DE 30 KVA, INCLUINDO BANCO DE BATERIAS, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO", de que trata o Processo SEI 150001/007763/2022. Contrato CEDAE nº 166/2022 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.964-02/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 30.964-01 de 27 de janeiro de 2023.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICACÕES D.O. DE 02.02.2023 PÁGINA 01 - 1ª COLUNA

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SEGOV Nº 390 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA

Onde se lê

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SEGOV Nº 390 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Leia-se:

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Onde se lê: II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2023 - Término: 30.06.2023.

- VIGÊNCIA: Da data de publicação até 30/06/2023, com efeitos na

forma do art. 5°

Onde se lê: Art. 5º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação." Leia-se: Art. 5º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2023."

Onde se lê: Leia-se:

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023 Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

Processo nº SEI-420001/001900/2022.

ld: 2455747

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE DE 01/02/2023

CONCEDE o gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA SOUZA**, Operador Lotérico, Classe III, ID Funcional nº 6188753, Parte Permanente do Quadro de Pessoal ID Funcional nº 6188/53, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos do art. 97, inciso VI e dos arts. 129, 130, 131 e 135, todos do Decreto Estadual nº 2.479, de 08/03/1979, referente ao período de 03/06/2010 a 01/06/2015, a usufruir de 01/02/2023 a 01/05/2023. Processo nº SEI- E-04/LOTERJ/349/2005.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 02/02/2023 PÁGINAS 9 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 184 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 REVOGA ÁS COMISSÕES INSTIUÍDAS PELA RESOLUÇÃO SE-PLAG 114 DE 08 DE MARÇO DE 2022, QUE

Onde se lê: Art. 1º - Revogar as Comissões de Gestão, Acompanhamento e Fis-calização Contratal, instituídas pela Resolução SEPLAG 144, de 08 de março de 2022, conforme abaixo

Leia-se: Art. 1º - Revogar as Comissões de Gestão, Acompanhamento e Fis-calização Contratual, instituídas pela Resolução SEPLAG 114, de 08 de março de 2022, conforme abaixo:

ld: 2455883

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR - PRESIDENTE DE 03/02/2023

GUSTAVO MELCHER NETO. Id. Funcional 51375893. aprovado em concurso público para o cargo de Especialista em Previdência Social, Nível Superior, do Quadro Permanente do Fundo Único de Previdênroia Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, nomea-do por meio do Decreto de 20 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2022. Tomou posse em 26/12/2022. PROCESSO N° SEI-040160/014803/2021.

ld: 2455984

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHOS DA GERENTE DE 04/11/2022

PROCESSO Nº SEI-040138/000141/2022 - Ex-servidor MILTON FRANCISCO DOS SANTOS, ID Funcional 32326718. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 36336185 tendo em vista os termos do laudo médico, documento 41617452.

PROCESSO N° SEI-040138/000099/2022 - Ex-servidor MANUEL LUIZ LIMA SALGADO GUIMARÃES, ID Funcional 25605054. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 33939030 tendo em vista os termos do laudo médico, documento 40526452.

DE 16/11/2022

PROCESSO Nº SEI-040138/000202/2022 - Ex-servidor MAXIMO RIZ-ZO PNTO, ID Funcional 1961969. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 37723475, tendo em vista os termos do laudo médico, documento 42393080.

DE 13/12/2022

PROCESSO Nº SEI-040138/000095/2022 - Ex-servidor AILTON DOS SANTOS CORREA, ID Funcional 6843042. DEFIRO o pedido de isenção de imposto no documento 33700969, tendo em vista os termos do laudo médico, documento 38559215.

DE 02/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040138/000246/2022 - Ex-servidor FRANCISCO NORBERTO GUIMARAES DE FARIA, Id. Funcional: 19485948. DEFI-RO o pedido de isenção de imposto de renda formulado no doc. nº 38699642, tendo em vista os termos do laudo médico de doc. nº 44996897.

DE 03/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040138/000206/2022 - Ex-servidor JADIR MES-QUITA, ID Funcional 4747780. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 37812958, tendo em vista os termos do laudo médico, documento 44980450.

PROCESSO Nº SEI-040138 /000179/2022 - Ex-servidor GUTEMBERG DA ROZA LIMA, ID Funcional 41563590. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 37217077, tendo em vista os termos do laudo médico, documento 45162308.

DE 10/01/2023

PROCESSO N° SEI-040138/000253/2022 - Ex-servidor PAULO OSIAS, ID Funcional 51121999. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 39120874, tendo em vista os termos do laudo médico, documento 44969537.

DE 18/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040138/000263/2022 - Ex-servidor VALTRUDES SIQUEIRA DE FREITAS, Id. Funcional: 2749971. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado em doc. 39494971, tendo em vista os termos do laudo médico de doc. 45884913.

DE 19/01/2023

PROCESSO N° SEI-040138/000111/2022 - Ex-servidor GIL ROBERTO COIMBRA DA CUNHA, Id. Funcional: 2195623. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado em doc. 34548284, tendo em vista os termos do laudo médico de doc. 38563825.

DE 24/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040135/000563/2022 - Ex-servidora THERESI-NHA M DOS S ROMUALDO, ID 42908310, requerido por ALEXAN-DRE MAGALHÃES DE MATTOS, ID 4372900-2. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado às fls. 38338897, tendo em vista os termos do laudo médico de fls.45893825.

DE 27/01/2023

PROCESSO № SEI-040135/000532/2022 - Ex-servidor JORGE MAXI-MO DE SOUZA, ID 6076459, requerido por MIRIAN ARAUJO MAXI-MO DE SOUZA, ID 33365687. **DEFIRO** o pedido de isenção de im-posto de renda formulado às fis. 37849583, tendo em vista os termos do laudo médico de fis.46241028.

PROCESSO N° SEI-040135/000604/2022 - Ex-servidor RUBENS DE MORAES, ID 3375803, requerido por IOLANDA MATTOS DE MORAES, ID 6559980. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado às fls. 39827809, tendo em vista os termos do laudo da formulado às fls. 398 médico de fls. 46169928.

PROCESSO Nº SEI-040135/000350/2022 - Ex-servidor SERGIO BIT-TENCOURT MARTINS, ID 4010230, requerido por VERA LUCIA RO-DRIGUES, ID 50765671. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado às fls. 35211444, tendo em vista os termos do laudo médico de fls.46079329.

PROCESSO N° SEI-040138/000283/2022 - Ex-servidor PAULO JOR-GE LENCASTRE, Id. Funcional: 50616757. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no doc. 40259930, tendo em vista os termos do laudo médico de doc. 46168704.

PROCESSO N° SEI E-04/138/001438/2019 - Ex-servidor ANTONIO DE SOUZA, Id. Funcional: 19560230. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado à fl. 03 do PROCESSO N° - doc. 22659067, tendo em vista os termos do laudo médico de fl. 31 do PROCESSO N $^\circ$ - doc. 22659067.

ld: 2455788

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHOS DA GERENTE DE 02/12/2022

PROCESSO Nº SEI-040143/000264/2022 - Ex-servidor MANOEL CORDEIRO FONSECA, ID Funcional 42906881. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no requerimento de nº 33437242, tendo em vista os termos do laudo médico de 41005887

DE 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040143/000365/2022 - Ex-servidor JOEL ALVES DE LIMA, ID Funcional 6124534. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no requerimento de nº 35306836, tendo em vista os termos do laudo médico de nº 40762006 e 45086659.

DE 17/01/2023

PROCESSO № E-04/143/001342/2019 - Ex-servidor OSCAR BEZER-RA DE SOUSA, ID Funcional 50593927. INDEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado no requerimento de nº 03 do anexo 31521097, tendo em vista os termos do laudo médico de nº

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 01.02.2023

PROCESSO № SEI-04/163/000721/2019 - RATIFICO o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.665,60 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da Oracle do Brasil Sistemas LTDA, referente à prestação de serviços de suporte técnico especializado abrangendo dentre outros, atualizações de programas, correções, alertas de segurança e principais atualizações de patches referente a licença de uso da Oracle, nos termos da Proposta Comercial da Contratada, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 25 caput, inciso I da Lei nº8.666/93, conforme autorização do Diretor de Administração, autoridade ordenadora de despesas

ld: 2455946

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA. COMÉRCIO E SERVICOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEICS Nº 121 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEM-BROS, SEM AUMENTO DE DESPESAS, PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PARA A ORGANIZAÇÃO DO VII ENCONTRO DO CON-SÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL SUDESTE (COSUD) A SER REALIZADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-CO, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições constitucionais, conferidas pelo inciso IV, do Parágrafo Único, do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220012/000131/2023

- a publicação do Decreto Estadual nº 48.345, de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para organização do VII encontro do consórcio de integração sul sudeste (CO-
- a necessidade de aperfeiçoar, no âmbito da Administração Pública Estadual, a articulação de ações que busquem a cooperação mútua entre entes federativos no campo da política e da administração pú-**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar membros para o Grupo de Trabalho para Organização do VII Encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), como segue: TITLU AR

Leandro Pinheiro - Chefe de Gabinete, ID: 5087171-4 leandro.pinheiro@desenvolvimento.rj.gov.br

SUPLENTE Bruno Carvalho Pereira - Assessor. ID: 5087242-7

bruno.carvalho@desenvolvimento.rj.gov.br Art. 2º - Os trabalhos prestados pelos membros indicados para o presente Grupo de Trabalho não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023

VINÍCIUS FARAH Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,

Indústria. Comércio e Servicos

ld: 2455722

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 03.02.2023 PÁGINA 36 - 3ª COLUNA

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PORTARIA CONJUNTA CODIN/SSCS Nº 043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECÍFICADA.

Onde se lê: Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

a seguir especificada.
 l - OBJETO: Prestação e serviços de Assessoria de Imprensa e Re-lações Públicas de interesse do Órgão.

Leia-se: Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 03.02.2023

PROCESSO Nº SEI-220011/000265/2023 - Tatiana Alves Villela dos Santos, ID. Funcional nº 4349347-5/1, Profissional de Informática. CONCEDO à servidora 06 (seis) meses de licença para repouso à gestante, durante o período de 24/01/2023 a 22/07/2023.

ld: 2455820

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3374 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNI-CAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Proc. nº SEI-350192/003064/2022, o qual indica servidores para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados, a contar de 19 de janeiro de 2023, os servidores: CB PM RG 103.365 CARLOS ANDRÉ MIRANDA FONTAI-NA, ID 5030313-9, da HCPM, como Gestor do instrumento contratual $\rm n^{\circ}$ 171/2022, oriundo do Processo SEI-350108/001902/2020, firmado com a empresa ELEVADORES TONUS DO BRASIL LTDA e a MAJ PM RG 72.676 JOYCE ALBUQUERQUE DA ROCHA LEITE, ID 2450184-0, da HCPM, como Gestor Substituto em caso de férias, licencas e outros eventuais afastamentos

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016: I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e

atualizações dos contratos;

- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016; IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para
- tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta
- comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida; X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem ne-
- cessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação:

- Art. 3º Cabe à Diretoria de Orçamento o controle de recebimento de
- notas, sendo responsáveis por: I manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsá-
- veis pelo pagamento; II confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor no-
- minal máximo estabelecido no contrato;
 III realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pe-los procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsá-
- vel pelo recebimento de serviços e bens;

 IV receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequa-
- V acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;
- VI receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.
- Art. 4º Caberá a Diretoria de Licitações e Projetos a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à

realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da decede a pero fiscado a porte fiscado de p demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

- Art. 5º O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º derão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.
- Art. 6º -Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-
- Art. 7º Fica estabelecido o correio eletrônico contratos continuos dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º -Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3375 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. nº SEI-350192/003064/2022, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados, a contar de 19 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Fiscalizadora unidade HCPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato n 171/2022, oriundo do Processo nº SEI-350108/001902/2020, firmado com a empresa ELEVADORES TONUS DO BRASIL LTDA, a saber: SUB TEN PM RG 54.772 IRACI DE JESUS MAZZONI CIDADE, ID 2454435-3.
- 1º SGT PM RG 70.120 NECIVAL FONTES ALMEIDA, ID 2396424-3. 3° SGT PM RG 85.418 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, ID
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do Contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV Comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração é a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- $\S~2^{\rm o}$ Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, assim como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do Curso Expedito de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2455842

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3376 DE 30 DE janeiro DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Proc. nº SEI-350041/000390/2023, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 24 de janeiro de 2023, os servidores: 3° SGT PM RG 85.188 DIOGO ROCHA DA MOTTA SACRA-MENTO, ID FUNCIONAL N° 4328284-9 e CB PM RG 96.880 FER-NANDA MAGALHÃES, ID FUNCIONAL N° 5007016-9, em substituição dos servidores 1º SGT PM RG 68.503 MARCO AURELIO DE MELO, ID FUNCIONAL Nº 2223146-3 e 1º SGT PM RG 74.470 CLAUCIO LEITE PAURA, ID FUNCIONAL Nº 23311967, para compor a Comissão do 24º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo do Processo SEI-350192/000009/2023, firmado com a empre-JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL ITDA

Ficando assim a comissão fiscalizadora da unidade citada CAP PM RG 82.548 RAFAEL FIRMINO DE OLIVEIRA, ID 4259349-2 SUBTEN PM RG 76.345 MARIO DAINEZI FERREIRA, ID 2225768-3 1° SGT PM RG 69.452 RICARDO RIBEIRO LEÃO, ID 2355864-4 3° SGT PM RG 85.188 DIOGO ROCHA DA MOTTA SACRAMENTO, ID 4328284-9

CB PM RG 96.880 FERNANDA MAGALHÃES, ID 5007016-9

- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o destor com as informações necessárias a fim de notif contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na

execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades penericiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- ${\bf Art.}~{\bf 7^o}$ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2455994

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3385 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. nº SEI-350023/000580/2023, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados, a contar de 25 de janeiro de 2023, os servidores: 1° SGT PM RG 72.396 ALAN DE MELLO SANT ANNA, ID FUNCIONAL N° 2186595-7, 1° SGT PM RG 74.835 ALESSANDRO DE MEDEIROS MANHAES, ID FUNICIONAL N° 2241677-3, CB PM RG 94.172 LILIAN CONCEIÇÃO MONTEIRO JARBAS, ID FUNCIONAL N° 4004678 NAL Nº 4422137-1 e CB PM RG 100.491 CLEILSON CATUNDA LI-MA, ID FUNCIONAL N° 501931-3, em substituição dos servidores CAP PM RG 85.907 BRUNO AMARO SILVA DE CARVALHO, ID FUNCIONAL N° 2435436-0, 3° SGT PM RG 84.776 HENRIQUE FER-NANDES MARQUES DOS, ID FUNCIONAL N° 4321466-5, CB PM RG 94.172 EFRAIN DOS SANTOS LEANDRO, ID FUNCIONAL N° 4424152-6 e CB PM RG 100.573 RODRIGO CHAVES DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL N° 501898-0, para compor a Comissão do 5º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato n° 001/2023, oriundo do Processo nº SEI-350192/00009/2023, firmado com a empresa JP CONS-TRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA. Ficando assim a comissão fiscalizadora da unidade citada

1° SGT PM RG 72.396 ALAN DE MELLO SANT ANNA. ID 2186595-

- 1° SGT PM RG 74.835 ALESSANDRO DE MEDEIROS MANHAES, ID 2241677-3
- 3º SGT PM RG 86.498 DAVID NASCENTES DO PRADO, ID 4367314-7
- CB PM RG 94.172 LILIAN CONCEIÇÃO MONTEIRO JARBAS, ID 4422137-1
- CB PM RG 100.491 CLEILSON CATUNDA LIMA, ID 501931-3
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao gestor, todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- ${
 m IV}$ comunicação, ao gestor do contrato, todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- manter sempre no mínimo dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

 III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se
- achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6° - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

 ${\bf Art.~7^o}$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 31 de ianeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2455995

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3386 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR no exercício de

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350062/000216/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização

Art. 1º - Fica designado, a contar de 11 de janeiro de 2023, o servidor CAP PM RG 85.168 BRUNO DE CASTRO TRINDADE, ID FUNC. 4323337-2, em substituição ao MAJ PM RG 72.692 FÁBIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2446975-0, para compor a Comissão do BAC com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 029/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/000548/2021, firmado com a empresa NOVO HORIZONTE JPA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (NHJ), passando a referida comissão ter a seguinte composição:

composição: CAP PM RG 85.168 BRUNO DE CASTRO TRINDADE, ID FUNC.

TEN PM RG 89.131 CINTHIA BAHIENSE NEVES, ID FUNC.

2° SGT PM RG 68.620 LUIS PAULO SILVA, ID FUNC. 2277547-1

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

 I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação

comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na

execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como

fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão

junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar
- o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

 Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do nstrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 31 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2455838

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3387 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e:
- o Proc. nº SEI-350024/000320/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

Art. 1° - Designar, a contar de 17 de janeiro de 2023, o servidor: 2° SGT PM RG 77.780 ALEXANDRE EDUARDO NASCIMENTO - ID Funcional 593069-3 do 6° BPM em SUBSTITUIÇÃO ao 2° SGT PM RG 80.289 FÁBIO REGIS BARROSO - ID Funcional: 0595539-4. Para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/20/19, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020 (Processo Físico nº. E-35/192/14/2020), celebrado com a empresa LIGHT S/A Eicando assim composta a referida Comissão: S/A. Ficando assim composta a referida Comissão:

MAJ PM RG 73.495 RICARDO SANT'ANNA LOUREIRO ID:

2° SGT PM RG 77.780 ALEXANDRE EDUARDO NASCIMENTO ID:

SGT PM RG 86.393 RODRIGO BOTELHO MARTINS ID: 4366078-9

3° SGT PM RG 89.210 VIVIANE A. DE LIMA SILVA ID: 4383132-0 CB PM RG 98.729 GABRIELA NUNES PEDROSA BANDEIRA ID: 5014715-3

Art. $2^{\rm o}$ - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação

comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-

tamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

TV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
 VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-

vi - abrir processo de indudação com as notas liscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a film de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à ativi-dade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a enterior de material compres que selicitado esta Contra que se un celeridade esta contra que se contra que se esta desta que se contra que trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Cectão e fiscalização do acestatos. Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3388 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. nº SEI-350028/000595/2023, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 27 de janeiro de 2023, o servidor: 1º SGT PM RG 68.377 MOACIR DE ASSUNÇÃO SILVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 2224616-9, em substituição do servidor SUBTEN. PM RG 68.430 ANTONIO MARCO DA SILVA MENDES, ID FUNCIONAL Nº 2220384-2, para compor a Comissão do 10º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 003/2023, oriundo do Processo nº SEI-350192/000013/2023, firmado com a empresa BLUE ALIMENTOS E

Ficando assim a comissão fiscalizadora da unidade citada:

2º TEN PM RG 66.801 AYRTON JOSÉ LUCAS DE SOUZA, ID

SUBTEN PM RG 59.249 IVAN CLÁUDIO ALVES PEREIRA, ID 1º SGT PM RG 68.377 MOACIR DE ASSUNÇÃO SILVEIRA. ID 2224616-9 2º SGT PM RG 83.335 JOÃO PAULO MAGALHÃES ALVES, ID

SGT PM RG 84.076 RENATO ALVES ESPÍNDOLA, 4269091-9

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execu-ção contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exer-cício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, toda documentação com-probatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-

bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

V - comunicação, ao gestor do contrato, todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:

execução do contrato;

VII - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão instere à Diretoria Coral de Apoir Legistes.

junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

- É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Cestão e fiscalização de contratos Gestão e fiscalização de contratos.

 ${\bf Art.}~{\bf 7^o}$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2455996

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3389 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016 que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- SEI-350057/000292/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 25 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Fiscalizadora da unidade 40° BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato n° 111/2021, oriundo do Processo n° SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP SA, a saber: CAP PM RG 85.884 EULER CARLOS BEZERRA DA CAMARA, ID

4354488-6.

CAP PM RG 88.473 FILIPE MOREIRA DA SILVA, ID 4382849-3. 2° SGT PM RG 79.931 GIANCARLO RAMOS DE SOUZA, ID

SD PM RG 107.020 CHARLES MOREIRA DE SOUZA, ID 5096566-2° SGT PM RG 77.526 ADRIANO DE OLIVEIRA CABRAL, ID

592821-4 CB PM RG 95.020 MARCO ANTÔNIO MATOS DE PAIVA, ID 4424334-0

CB PM RG 96.081 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, ID 1º SGT PM RG 74.115 WENDELL ASSIS DO COUTO DE SOUZA, ID

2500447-6 SGT PM RG 65.164 JORGE LUIZ JULIANO TRUGILHO, ID 2474712-2

2º TEN PM RG 62.744 CARLOS EDUARDO SILVEIRA FRANCHI, ID 2259853-7

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- III encaminhamento, ao Gestor do Contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

 IV comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- das notas iscais do contrato relacionado, III viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão insta à Diretoria Ceral de Apoia Lacitaçãos e
- junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

 III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- $\S~2^{\rm o}$ Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 4° - E de responsabilidade da comissad de liscalização verificação se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, assim como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do Curso Expedito de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 02 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2455840

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3400 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO ÀS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRA-TAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016 que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350487/002328/2022, o qual indica servidores para a substituição de Gestor Substituto às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 30 de Janeiro de 2023, o servidor 2° TEN PM RG 77.083 AGNALDO RODRIGUES NUNES, ID: 2182883-0, da DGTIC , como Gestor substituto em substituição ao servidor 2° TEN PM RG 53.292 EDILSON CARVALHO DE PONTES, ID: 2428467-0, da DGTIC, o qual representará o Gestor em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, ambos do instrumen-350503/000023/2021, firmado com a empresa COMTEX INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar iunto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade:
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade:
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória

- da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relatívos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida; X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem ne-
- cessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, ins-
- An aoriir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratival, de cadida de contrativa que posições de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;
- Art. 3º Cabe à Diretoria de Orçamento o controle de recebimento de
- notas, sendo responsáveis por: I manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsá-
- veis pelo pagamento; II confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fis-cal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato:
- III realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fis-cais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsá-
- pelo recebimento de serviços e bens; receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequa-
- OC; V acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador de nadamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação. do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;
- VI receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal. Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS a formalização e os procedimentos relativos à: elaboração e celebração de
- minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos aos referidos contratos; a coleta de assinatura dos representantes das partes; a publicação dos atos em DOERJ; bem como a realização de pesquisa de mercado para verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim exigir.
- Parágrafo Único Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá será auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mer-
- Art. 5º O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º derão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- Art. 6° Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-
- Fica estabelecido o correio eletrônico aquisi-Art. 17- - Fica estabelectudo o Correio eletrónico aquis-coes dip@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unida-des Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 8º Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à ativi-dade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2455836

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3401 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. nº SEI-350052/005397/2022, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados, a contar de 06 de ianeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão da unidade do 35° BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 029/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/000548/2021, firmado com a empresa NOVO HORIZONTE DE JACAREPAGUÁ LTDA (NHJ DO BRA-
- MAJ PM RG 72.670 FABIANO DUARTE LOPES, ID FUNC. 2449652-
- 1° TEN PM RG 82.768 MARCOS VINÍCIUS BRAGA DA SILVA, ID FUNC. 4265680-0
- 1° TEN PM RG 88.452 PAULO RENATO SOUZA DE ARAUJO, ID FUNC. 4380229-0
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:

- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a exe-
- cução do contrato que o mesmo necessitar;

 IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

 V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a
- execução do contrato:
- VII abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- das notas lacals do contrato relacionado, II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-tituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão
- junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

 III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5° Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro 02 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2455839

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350487/000405/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2455914

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° SEI-080002/000284/2023 - AUTORIZO a disposição do TEN CEL PM MÉDICO RG 76.626 JOSE PAULO GABBI ARÁM-BURU FILHO, ID. Funcional 24438634, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no HPM/NIT, para a Secretaria de Estado de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

ld: 2455833

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- PROCESSO Nº SEI-420001/000452/2023 AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 78.486 CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALBU-QUERQUE, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na CPP, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercerem suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 101.192 JORGE LUIS DA SILVA AZEREDO, que retorna para a Corporação, pos termos do Decreto 48.250/2022. nos termos do Decreto 48.259/2022
- PROCESSO Nº SEI-420001/000452/2023 AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 70.206 MARCELO CAETANO BENTES PEREIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na CPP, para a Secretaria de Estado de Policia Militar, lotado na CPP, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercerem suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 85.400 SAULO DA FONSECA MARINS, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto 48.259/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.02.2023

PROCESSO Nº SEI-080002/000213/2023 - AUTORIZO a disposição do SUB TEN PM RG 59029 ALEXANDRE PEREIRA MOTA, ID. Funcional 25076671, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DGP, para Secretaria de Estado de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

ld: 2455905

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-350113/000539/2022 - SUBTEN PM RG 56.944 JARDEL WILLIANS CAMPOS DOS SANTOS de ID Funcional: 21992258 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 09/02/2022.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O, de 01/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

PROCESSO Nº SEI-350192/001064/2022 - RATIFICO de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa AXON INTERPRISE INC, no valor de R\$ 229.529,31 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), referente à Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo de emprego individual (Armas de Incapacitação Neuromuscular), para atender as necessidades da SEPM, de acordo com o Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-350192/001064/2022 - AUTORIZO a despesa, a favor da empresa AXON INTERPRISE INC, no valor de R\$ 229.529,31 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), referente à Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo de emprego individual (Armas de Incapacitação Neuromuscular), para atender as necessidades da SEPM, de acordo com o Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

ld: 2456000

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

*PROC. N° SEI-350132/000649/2022 - RATIFICO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CIEAT. *Omitido no D.O. de 12.01.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 10.01.2023

*PROC. Nº SEI-350132/000649/2022 - AUTORIZO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CIEAT. *Omitido no D.O. de 11.01.2023

ld: 2455826

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 01.02.2023

*PROC. Nº SEI-350133/000137/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 12.011.33 (doze mil e onze reais e trinta e três dentavos) ao DRSP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350094/000086/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à DGAL, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitidos no D.O. de 02.02.2023.

DE 02.02.2023

*PROC. Nº SEI-350169/000267/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.597,20 (dezessete mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) à DABST, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 03.02.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 02.02.2023

*PROC. Nº SEI-350169/000267/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.597,20 (dezessete mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) à DABST, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 03.02.2023.

DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL DE 31.01.2023

*PROC. Nº SEI-350133/000137/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 12.011,33 (doze mil e onze reais e trinta e três centavos) ao DRSP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
Omitido no DO do 01.03.2023 *Omitido no D.O. de 01.02.2023.

DE 01.02.2023

*PROC. Nº SEI-350094/000086/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financierio de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à DGAL, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 02.02.2023.

ld: 2455821

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 02.02.2023

PROC. Nº SEI-350103/000115/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.734,52 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) à DF, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01/02/2023

PROCESSO № SEI-350192/001445/2020 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 143/2022 - SEPM, cujo objeto é registro de Preços para futura Aquisição de Solução Reagente Catalisador (ARLA Preços para trutira Aquisição de Solução Reagente Catalisador (ARLA 32), para a empresa, PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (45.805.559/0001-27) vencedora do item 1 com valor de R\$ 66.240,48 (sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-350503/000747/2020 - HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 152/22 - SEPM, cujo objeto é registro de Pre-ços para futura aquisição de viaturas descaracterizadas para o siste-ma correcional, em favor da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA pa-ra o(s) Item(ns) 1, 2 e 3 no valor de R\$ 3.594.704,94.

ld: 2455948

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 03.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/000214/2021- AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE LUVAS PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal (USBs) suborpara suprir a deritarida das Unidades de Saude Bucai (USBS) subordinadas à DGO, e atendimento dos beneficiários do FUSPOM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PE nº 045/2021, em favor da empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), no valor de R\$ 13.417,98 (Treze mil quatrocentos e dezesete reais e noventa e oito

PROCESSO Nº SEI-350115/000527/2021- AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DE ORTO-Terente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS DE ORTO-DONTIA para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal (USBs) subordinadas à DGO, e atendimento dos beneficiários do FUSPOM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PE nº 083/2022, em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODON-TOLÓGICOS LTDA - CNPJ 02.482.141/0001-13), no valor de R\$ 18.408,22 (Dezoito mil e quatrocentos e oito reais e vinte e dois cen-tavos)

PROCESSO Nº SEI-350115/000688/2022- AUTORIZO a despesa referente à EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO (GRAU CIRÚRGICO) para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal (USBs) subordinadas à DGO, e atendimento dos beneficiários do FUSPOM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PE nº 125/2022, em favor da empresa IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA (43.595.813/0001-84), no valor de R\$ 2692,08 (Dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos).

ld: 2455954

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 01.02.2023

NOMEAR nos termos do inciso V. do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1°, do Decreto estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1°, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1°, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, MARCELO CARDO-SO DOMINGUES, Delegado de Polícia, ID. Funcional nº 21789835, com validade a contar de 08/12/2022, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios, do Departamento Geral de Contratações e Convênios, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Río de Janeiro, que teve como último ocupante Helen Sardenberg. Processo SEIúltimo ocupante 360309/000050/2023.

ld: 2455341

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26.01.2023

PROCESSO Nº SEI-360004/000045/2023 - 120ª Delegacia Policial. IMPUTE-SE o prejuízo ao Erário.

DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-360004/000053/2023 - AURÉLIO PRADO MANSO, Inspetor de Polícia, matrícula 889.161-6.

PROCESSO Nº SEI-360004/000048/2023 - LEANDRO DECEMBRINO CALDAS, Oficial de Cartório Policial, ID. Func. 4454375-1.

IMPUTE-SE O PREJUÍZO AO ERÁRIO.

ld: 2455885

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360274/000002/2023 - INDEFIRO o requerimento rormulado pelo servidor ELSON THIAGO ALVES DA SILVA HAUBRI-CHS BATISTA, Perito Papiloscopista, I.D. Funcional nº 5.081.731-0, por ausência de regulamentação legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 36, cujos fundamentos ora acolho como razões

ld: 2455690

2ª CRP- SERRANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360219/00018/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00035/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

PROCESSO Nº SEI-360219/00019/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00043/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044 de 22

PROCESSO Nº SEL-360219/00020/2023 - ARQUIVA a Sindicância Adno artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044 de 22 de janeiro de 1980. ministrativa Disciplinar r 407-00044/202

PROCESSO N° SEI-360219/00021/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00047/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

PROCESSO Nº SEI-360219/00022/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00049/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044 de 22 de janeiro de 1980

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL DE 02/11/2022

INSTAURO Sindicância Administrativa Disciplinar de natureza investigativa (orientação administrativa PGE nº 011/2019) nº 404-00029/2023, para apurar, em tese, possível ocorrência do crime descrito no artigo 317 do Código Penal, em razão de fatos atribuídos a policiais civis, não identificados, lotados na 24ª Delegacia Policial, e que, a princípio, teriam ocorrido no ano de 2020. Processo nº SEI-360320/000259/2023

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 30/01/2022

PROC. Nº SEI-360065/000005/2023 - JOSUE DA COSTA NUNES JU-NIOR- INSPETOR DE POLÍCIA - ID 50222686 - período-base: 06/12/2013 a 04/12/2018 - 03 meses, CONCEDO a licença-prêmio

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 01/02/2023

PROC. Nº SEI-360089/000004/2023- CONCEDO à FERNANDA DE CARVALHO MISCOW, Oficial de Cartório Policial, I.D. 5.098.280-0, o período da Licença Maternidade, de 15/01/2023 a 13/07/2023.

PROC. Nº SEI-360263/000077/2022 - CONCEDO à NATALIA ESTE-FAN MOTTA SILVEIRA ALVARENGA, Papiloscopista Policial, I.D. 5.102.734-8, o 3º período da Licença Aleitamento, de 26/01/2023 a 24/02/2023

DE 02/02/2023

PROC. Nº SEI-360229/000002/2023 - CONCEDO à DANIELLE VANESSA RIBEIRO PAZ, Oficial de Cartório Policial, I.D. 5.081.665-9, o 2º período da Licença Aleitamento, de 22/01/2023 a 20/02/2023.

ld: 2455837

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 26.01.02.2023

EXONERA MARCELO MARTINS GONZALEZ, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43227724, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Subcoordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000017/2023.

EXONERA ANDERSON ABARDES MOURAO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 41960840, com validade a contar de 03 de aneiro de 2023, do cargo em comissão de Subcoordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000017/2023.

EXONERA DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE FREITAS, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43819010, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Subcoordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000017/2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATO DA SECRETÁRIA

DE 30.01.2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-140001/047569/2022.

INVESTE, ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, ID funcional nº 4265676-1, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Ato, datado de 16 de janeiro de 2023, publicado em 18/01/2023, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei n° 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA

EXONERA FLÁVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20087870, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, da Penitenciária Talavera Bruce, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210081/000036/2023.

NOMEIA MAYCON EMIDIO DE OLIVEIRA. Inspetor de Polícia Penal ID Funcional nº 50912780, para exercer com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, da Peniten-ciária Talavera Bruce, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Flávio Pereira de Oliveira, ID Funcional nº 20087870, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-48.279, de 19 de 210081/000036/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 31.01.2023

EXONERA THIAGO GARCEZ FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43547133, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210107/000077/2023.

NOMEIA FERNANDO RODRIGUES MAIA, Inspetor de Polícia Penal ID Funcional nº 43151280, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina da Cadeia Pública Constantino Cokotós da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Thiago Garcez Ferreira, ID Funcional nº 43547133, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº 210107/000077/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 01.02.2023

APOSENTA, voluntariamente, CARMEN LUCIA DA SILVA, Inspetora de Polícia Penal, 1º Classe, Id. Funcional: 19656530 Matrícula: 834.941-7 do Quadro I, em conformidade com o disposto Desta forma, o servidor preencheu os requisitos do artigo 5°, Caput e §11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, para qual elaboramos Ato de Aposentadoria. Processo nº SEI-21/0073/000067/2023.

DE 02.02.2023

APOSENTA, voluntariamente, LUIZ ANTONIO DE JESUS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 19906854 Matrícula: 822.535-1 do Quadro I, em conformidade com o disposto Desta forma, o servidor preencheu os requisitos do artigo 5°, Caput e § 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, para qual elaboramos Ato de Aposentadoria. Processo nº SEI-21/0053/000131/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 01.02.2023

EXONERAR LUCIANO TORRES DE MEDEIROS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50009320, com validade a contar de 06 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Denominação alterada por meio do Decreto nº 48.79 de 19 de dezembro de 2022 Processo nº SEL 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000337/2022

EXONERAR RAFAEL LEAL FULI, Inspetor de Polícia Penal, ID Fun-EXONERAR RAFAEL LEAL FULI, Inspetor de Policia Penal, ID Funcional nº 42624193, com validade a contar de 30 de setembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Cândido Mendes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000337/2022.

NOMEAR RAFAEL LEAL FULI, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional 42624193, para exercer com validade a contar de 06 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do pro de 2022, o cargo em comissão de Subdiretor, simbolo DAS-6, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação das Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Luciano Torres de Medeiros, ID Funcional nº 50009320. Processo nº SEI-210009/000337/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 01.02.2023

EXONERAR EMERSON LUIS NEVES PAIVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20065469, com validade a contar de 06 de de-zembro de 2022, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-

NOMEAR ANDERSON RODRIGUEZ MARCKESAN FERNANDES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43379052, para exercer com validade a contar de 06 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de símbolo DAS-7, do Presidio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. sem aumento de despesas, em substituição de Emerson Luis Neves Paiva, ID Funcional nº 20065469. Processo nº SEI-Paiva, ID Funcio 210009/000337/2022.

ld: 2455588

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 01.02.2023

EXONERAR DIEGO MARTINS PEÇANHA, Inspetor de Polícia Penal, EAONERAR DIEGO MARTINS PEÇANHA, Inspetor de Policia Penal, ID Funcional nº 50026640, com validade a contar de 24 de novembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, simbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Edgard Costa, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210064/000948/2022

NOMEAR LEONARDO EZEQUIEL DOS SANTOS CARVALHO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42696798, para exercer com validade a contar de 24 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Edgard Costa, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Diego Martins Pecanha, ID Funcional nº 50026640, denominação alterada por meio do Decreto nº de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210064/000948/2022

ld: 2455574

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 01.02.2023

NOMEIA HEROAN WASHINGTON BITTENCOURT JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20021020, para exercer com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, da Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210054/000040/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 01.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/080.1/2016 - AUTORIZO a reducão de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, para ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA, Inspetor de Policial Penal, ID 5013150-8, por 01 (um) ano, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

ld: 2455935

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 01.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, IDF. 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000216/2023.

ld: 2455944

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 3.2.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000007/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade nas obrigações a pagar referente a Despesas de Exercícios Anteriores junto à empresa Digitro Tecnologia S/A pela prestação de serviço de suporte técnico e manutenção do sistema Guardião Web, fatura 42215 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 11.504,84, no qual se concluiu "que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta".

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 01.02.2023

PROCESSO N° SEI-210049/001174/2022 - ARQUIVE-SE. PROCESSO N° SEI-210049/001207/2022 - ARQUIVE-SE. PROCESSO N° SEI-210049/001222/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

DESPACHO DO DIRETOR DE 11.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210028/001573/2022 - ARQUIVE-SE

ld: 2455945

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DO CONSELHO

Ata da 200ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo nº SEI-210004/000016/2023.

to nº46.979/2020. Processo nº ŠEI-210004/000016/2023.

ATA 200/23. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº 46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 199ª Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Felippe Oliveira Barcellos, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Despacho da 2º VP do TJRJ, referente a Denúncia da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB (Of.CDHAJ/62/2022). O conselheiro Daniel Diamantaras de Figueiredo verificará a existência dos dados solicitados e apresentará ao Colegiado em momento oportuno. O conselheiro Salvador Bemerguy sugeriu que seja encaminhado ofício à Coordenação de Audiência de Custódia do Ministério Público para que seja verificado se existem dados estatísticos relativos a não apresentação de presos em audiência de custódia no ano de 2022. Em seguida, o presidente passou para o Item 4. Resposta, via SEI, referente à denúncia encaminhada à Secretária da SEAP sobre alimentação formecida na sidente passou para o Item 4. Resposta, via SEI, referente à denúncia encaminhada à Secretária da SEAP sobre alimentação fornecida na prova do ENEM no Instituto Penal Santos Expedito. O presidente solicitou que seja reiterado SEI para que seja informado ao CPERJ se especificamente nestes dias (10 e 11 de janeiro de 2023) houve registros de descumprimento do fornecimento de alimentação, especialgistros de descumpimiento do inhecimiento de alimentação, especialmente no que se refere à gramatura e a variedade do cardápio, conforme consta na Resolução SEAP Nº 846. Item 5. Esclarecimentos, via SEI-210004/000173/2023, quanto às ausências nas audiências virtuais e presenciais, conforme deliberado na sessão do dia 17.01.2023. A conselheira Isabel Schprejer comunicou ao Colegiado que participou de reunião com a Secretária da SEAP e outras autoridades ligadas ao aceutato a collectiva à Secretario de Conselho Positropidas que participo de conselho a positropida que participa de conselho a positropida que participa que participa de conselho a positropida que participa de conselho a positropida que participa de conselho a positropida que participa que participa de conselho a positropida que participa de conselho a positropida que participa de conselho a positropida que participa que participa de conselho a positropida que participa qu assunto e solicitou à Secretaria do Conselho Penitenciário que enca-minhe todos os dados colhidos referentes ao transporte de presos e apresentação às audiências para melhor análise. Continuando, o presidente passou para o Item 6. Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho - Conselheiros Leonardo Rosa Melo da Cunha e Fábio de Almeida - Conselheiros Leonardo Rosa Melo da Cunha e Fábio de Almeida Cascardo. O presidente solicitou que o assunto retorne para a pauta do dia 03/03/2023. Item 7. Projeto de Lei saída temporária/exame criminológico. Conselheira Isabel de Oliveira Schprejer. O conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos pediu vistas do procedimento e solicitou op Presidente que o assunto retorne na pauta da sessão do dia 03.02.2023. Item 8. Assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodriques S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros Amanda Pereira de Maga-lhães, Roberto de Assis Almeida Conceição, Fábio de Almeida Cascardo e Sandra Maria Barros não compareceram à sessão, justifica-

BRUNO SILVA RODRIGUES Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

ld: 2455951

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000136/2023,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA DE PUGA PONTES, ID Funcional 4332163-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, em vaga resultante da transformação de cargos estabelecida através do Decreto nº 47.783, de 30.09.2021. Processo n° SEI-270001/000244/2023.

ld: 2455263

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 01.02.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/000136/2023,

RESOLVE:

NOMEAR LARISSA CID PERES DE ANDRADE, CPF 127.640.237-66, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAl-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, em vaga resultante da transformação de cargos estabelecida através do Decreto nº 47.783, de 30.09.2021. Processo n° SEI-270001/000244/2023.

ld: 2455264

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.02.2023

PROCESSO N° SEI-270114/000094/2021 - HOMOLOGO o processo PROCESSO N° SEI-270114/000094/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item único nº 01/23 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação e aperfeiçoamento de pilotos de helicópteros para a obtenção da habilitação técnica de voo por instrumentos de helicóptero para atender as demandas do grupamento de operações aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA (11.552.574/0001-99) com proposta no valor total de R\$ 930.450,00 (novecentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta reais).

ld: 2455868

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DO 30.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270101/001385/2022 - GLORIA MARIA PIFANI DO NASCIMENTO, CPF: 597.970.297-00;

PROCESSO Nº SEI-270044/003402/2022 - ROSEMERE DE OLIVEI-

Tendo em vista o previsto no § 1º, do art. 249 do Dec. nº 2479/1979, de 08/03/1979 alterado pelo Decreto nº 17.578, de 25/06/1992, art. 250 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a rotina processual aplicada pelo Decreto nº 32.726, de 30/01/2003, no inciso I, do art. 42.477, de 27/05/2010, Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, as informações prestadas pelos Orgãos nos presentes processos e com base na competência estabelecida na Resolução tes processos e com base na competência estabelecida na Resolução SEDEC nº 70, de 11 de maio de 2015, os requerentes **FAZEM JUS** aos auxílios funerais solicitados.

ld: 2455732

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 30.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270119/000502/2022 - CARLOS ANTONIO ARAUJO RODRIGUES, RG 14.171, Id Funcional 0026319330, a partir de 12 de novembro de 2020. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art. 64 A, da Lei Estadual nº 9537, de 29 de dezembro de 2021, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal, no presente processo administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir da data citada no presente processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-270044/003670/2022 - ALDAIZA PINHEIRO PINTO, CPF: 778.340.977-68.

PROCESSO Nº SEI-270044/004344/2022 - MAEDILZA ESCOSSIA FONSECA LEITE, CPF: 029.682.017-27.

PROCESSO N° SEI-270040/000375/2022 - STELLA MARIS BRITO MOREIRA, CPF: 320.199.477-49.

Tendo em vista o previsto no § 1º do Art. 249 do Dec. 2479/1979 de 08/03/1979 alterado pelo Decreto nº 17.578 de 25/06/1992, Art. 250 do Decreto nº 2.479 de 08/03/1979, com a rotina processual aplicada pelo Decreto nº 32.726 de 30/01/2003, no inciso I do art. 42.477 de 27/05/2010, Resolução da SEDEC nº 226, de 04 de novembro de 2021, as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos e com base na competência estabelecida na Resolução SEDEC nº 70, de 11 de maio de 2015, os requerentes **FAZEM JUS** aos residuos de auxilios funerais solicitados.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270099/001532/2022 - RAQUEL VALERIA DA SILVA CAETANO, RG 42.181, Id Funcional 0043405282, a partir de 24 de julho de 2021. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 64-A, da Lei Estadual nº 9537, de 29 de de-zembro de 2021, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal, no presente processo administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir da data citada no presente processo administrativo.

ld: 2455738

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1218 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA OS ARTIGOS 3º e 4º DA PORTARIA CBMERJ Nº 888, DE 08 DE MARÇO DE 2016, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DO FUNDO ES-PECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS (FUNES-BOM); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e Gestor do FUNESBOM, na forma do art. 3º, da Lei nº 622, de 02 de dezembro de 1982, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o inciso IV, do art. 3° do Decreto n° 31.896, de 20/09/2002, e o que consta do Processo n° SEI-270019/00004/2023,

- a criação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (FUNESBOM) e do Conselho de Administração (CON-SAD), através da Lei nº 622, de 02 de dezembro de 1982;
- as normas constantes no Decreto nº 11.299, de 13 de maio de 1988, que regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Mi-litar do Estado do Rio de Janeiro FUNESBOM, e da Portaria CB-MERJ nº 888, de 08 de março de 2016, que aprova o Regimento In-terno da Secretaria Executiva do Conselho de Administração (CON-SAD) do FUNESBOM;
- as últimas disposições trazidas pelo Decreto nº 48.291, de 28 de dezembro de 2022, assim como a alteração do Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto nº 11.299, de 13 de maio de 1988;

Art. 1º - Alterar os arts. 3º e 4º, da Portaria CBMERJ nº 888, de 08 de março de 2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Río de Janeiro (CONSAD/FUNES-DOM).

de Bombeiros inilitar do Estado do Rio de Jariello (CONSADIT ORES-BOM), que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O CONSAD é o órgão responsável pela gestão do FUNESBOM, presidido pelo Comandante-Geral, constituído pelo Chefe do Estado-Maior Geral e pelos Diretores Gerais de Fi-nanças e de Apoio Logístico do CBMERJ.

Parágrafo Único - O CONSAD será assessorado por um representante do Gabinete do Governador, dois representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil, um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, um representante da Secretaria de Estado de Fazenda e dois representantes do Gabinete do Secretário de Estado de Defesa Civil, por indicação dos respectivos Titulares das Pastas, conforme dispõe a nova redação do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 11 299, de 13 de maio de 1988 " 11.299, de 13 de maio de 1988."

- "Art. 4º O CONSAD reunir-se-á ordinariamente não menos que 4 (quatro) e limitando-se a 12 (doze) vezes por ano, sendo a primeira para aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do FUNESBOM, na forma do Parágrafo Único do art. 4º, da Lei nº 622, de 02 de dezembro de 1982, e para as deliberações necessárias à gestão do exercício, bem como para exposição das realizações da gestão do ano anterior.
- § 1º Haverá o pagamento de gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor do símbolo DG constante na Tabela de Cargos Comissionados do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, sendo pago aos participantes das reuniões.
- § 2º O pagamento de gratificações dar-se-á por dia de pre-sença às sessões do órgão colegiado e estará limitado ao nú-mero de reuniões estipulado por esta Portaria, não havendo qualquer pagamento pelas reuniões que excederem o quantitativo previsto
- $\S\ 3^{\rm o}$ A comprovação da participação em reunião, será efetuada por meio de registro em ata.
- § 4º As despesas decorrentes do pagamento das gratificações correrão por conta dos recursos orçamentários do FUNES-
- § 5º Durante a gestão, conforme a necessidade de novas de-liberações ou alterações, a Secretaria Executiva poderá propor reuniões extraordinárias do CONSAD ao Gestor do FUNES-
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, os Arts. 3º e 4º, da Portaria CBMERJ Nº 888, de 08 de março de 2016. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Comandante-Geral do CBMERJ

ld: 2455970

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001358/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório nº SEI-270042/001358/2022 na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO DO TIPO MENOR POR ITEM Nº 93/22, cujo objeto é Aquisição de materiais operacionais para equipagem das viaturas do tipo Auto Bomba e Salvamento do CBMERJ., por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas VIXNU COMÉRCIO LTDA-EPP (CNPJ: 12.890.886/0001-68) nos itens 05,08,09,11,14,15,16 e 17 com os respectivos valores totais: de R\$ 12.705,00 (doze mil setecentos e cinco reais), R\$ 15.008,28 (quinze mil oito reais e vinte e oito centavos), R\$ 62.623,26 (sessenta e dois mil. seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). R\$ 69.594,00 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais), R\$ 90.300.00 (noventa mil e trezentos reais). R\$ 16.989.00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais), R\$ 57.628,41 (cinquenta e se te mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) e R\$ 232.153,74 (duzentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) e MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (CNPJ 37.119.089/0001-10) vencedora do item 19 com valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) . Os lotes 01,04,12,13,18,20,21,23 e 24 foram **DESERTOS** e os lotes 02,03,06,07,10 e 22 foram **FRACASSADOS**.

ld: 2455712

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECC Nº 1.096 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo Nº SEI-080001/000256/2023, de acordo com a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de Julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO), a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, o Decreto Estadual nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2023, e dá outras providências, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orcamendispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamen-RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I- OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2023.

VIGÊNCIA: Início 01/01/ 2023 Término 31/12/2023

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde UO: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES IV - PARA/EXECUTANTE: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil

SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - CRÉDITO: PT: 2961.10.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/Ad-

ND- 3390 Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 2° - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oltenta) días a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo. Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 19 de ianeiro de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2455934

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-080001/009696/2022 - Considerando as alegações apresentadas pela recorrente JRG DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS HOSPITALARES LTDA, as contrarrazões apresentadas pela recorrida COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA, bem como a análise proferida pela Superintendên-cia de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (42853287), na condição de setor requisitante detentor de conhecimento especia-lizado no assunto, que se mostra eminentemente técnico, **DECIDO** pelo conhecimento do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto no pelo connecimento do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto no curso do Pregão Eletrônico nº 433/2022 que tem por objeto a aquisição dos medicamentos MESALAZINA 250MG - SUPOSITÓRIO E MESALAZINA 400 MG - COMPRIMIDO, para dispensação aos pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmação de la menta de la componente especializado da Assistência Farmação de la componente especializado da Assistência Farmação de la componente especializado da Securida de la componente especializado da Assistência Farmação de la componente especializado da Assistência Farmaçõe de la componente especializado da Assistência de la componente especializado da Assistência de la componente especializado da Assistência de la co macêutica e, no mérito, julgo improcedente o pedido.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 02/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/001988/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 473/22, para aquisição dos medicamentos LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO (item 01) e BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO (item 03), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO (item 02) e PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO (item 04), em favor da empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 27.935.88 (Vinte e sete mil. novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei Nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 31/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/000733/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 484/22, para aquisição do medicamento MESALAZINA 800 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 60.726,30 (Sessenta mil, setecentos e vinte e seis reals e trinta centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Desertos os itens 02, 03, 04 e

ld: 2455928

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTAO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHO DO DIRETOR DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-08/900089/1986 - JANICE DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO LIMA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ID. Funcional nº 31657192 - TORNO SEM EFEITO o Despacho de 28/12/1988, publicado em DOERJ de 09/02/1999, que concedeu 03 (três) meses de licença especial referente ao período-base de 29/11/1986 a 26/01/1992, por incorreção do MTS. ld: 2455931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 17/01/2023 PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 13/01/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/757/2016 - TAIS MARINHO DE BAR-ROS DE OLIVEIRA DA SILVA.

Onde se lê: ... R\$ 562,43 Leia-se: ... R\$ 564,43

ld: 2455942

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS **DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

> **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 01/02/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licenca prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/600834/2007	ANGELA MARIA MONTEIRO	3100042	AUX ENFERMAGEM	29/12/2016 A 26/01/2022
SEI E-08/604342/2008	DIVA SARAIVA	19716087	AUX DE ENFERMAGEM	10/03/2016 A 06/06/2021
SEI-08/008/3799/2015	EDVALDO HIGINO LIMA JR	30730767	FARMACEUTICO	03/11/2016 A 01/11/2021
SEI E-08/605928/2008	JANE BARBOSA SOUZA	5639280	MEDICO	30/07/2012 A 28/07/2017
SEI E-08/601531/2005	JOANA DAR'C F PIMENTA	30454662	AUX ENFERMAGEM	04/09/2014 A 01/11/2019
SEI E-08/607266/1993	MARY ALICE NEVES	30063540	AUX ENFERMAGEM	16/12/2013 A 14/12/2018
SEI E-08/601054/2011	RENATO RAFAEL B SANTOS	42192820	AUX ENFERMAGEM	14/09/2015 A 18/09/2020
SEI E-08/606307/2006	RITA DE CASSIA FIAES INACIO	31552854	PSICOLOGO	05/02/2017 A 03/02/2022
SEI E-08/608010/2007	ROBERTA SIGNORELLI CIUFFO	31272444	PSICOLOGO	29/11/2016 A 27/11/2021
SEI E-08/604189/2007	ROSELI CRUZ O VICENTE	30523850	ENFERMEIRO	28/12/2016 A 26/12/2021
SEI E-21/957115/2003	ROSEMERE OLIVEIRA PINTO	19910983	AUX ENFERMAGEM	01/04/2006 A 30/03/2011
SEI E-08/602306/2005	SANDRA REGINA N SILVA	30510350	AUX ENFERMAGEM	27/11/2014 A 23/02/2020

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

OR ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
QUERQUE 31518931	SANITARISTA	31/10/2011 A 28/10/2016 29/10/2016 A 27/10/2021
<u></u>	JQUERQUE 31518931	IQUERQUE 31518931 SANITARISTA

CONCEDO 12 (doze) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/001966/2023	CRISTIANO BANDEIRA DE MELO	30799635	MÉDICO	03/12/2001 A 01/12/2006 02/12/2006 A 30/11/2011 01/12/2011 A 28/11/2016 29/11/2016 A 12/12/2021
SEI-080001/018437/2021	ELIANE D DRUMMOND ALVES	31522165	MÉDICO	25/01/2002 A 23/01/2007 24/01/2007 A 22/01/2012 23/01/2012 A 20/01/2017 21/01/2017 A 19/01/2022



SEI -E-08/900089/1986	JANICE DA CONCEIÇÃO A LIMA	31657192	AUX OP SERV SAUDE	30/11/1999 A 06/01/2005
	-			07/01/2005 A 05/01/2010
				06/01/2010 A 04/01/2015
				05/01/2015 A 03/01/2020

CONCEDO 15 (quinze) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/029817/2022	DULCE REGINA R POMBO	31439730	MEDICO	13/12/1994 A 11/12/1999
				12/12/1999 A 09/12/2004
				10/12/2004 A 08/12/2009
				09/12/2009 A 07/12/2014
				08/12/2014 A 06/12/2019

ld: 245593

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DE 19/10/2022

*CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/008/3899/2015	ALESSANDRA F. L. LIMA	42501652	MEDICO	14/03/2016 A 12/03/2021

^{*}Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25/10/2022.

ld: 2455941

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DÍRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 02/02/2023

PROCESSO № SEI-080007/000990/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 79/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos, no valor total de R\$ 109.163,34 (cento e nove mil cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), em favor das empresas: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATO LT-DA EPP (04.086.552/0001-15), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 1.474,50 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA (17.211.630/0001-08), licitante vencedor para os Itens 03, 05 e 07, no valor total de R\$ 103.488,84 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); LOCCUS DO BRASIL LTDA (MATRIZ) (05.094.718/0001-08), licitante vencedor para o Item 06, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Restando FRACASSADOS os Itens 02 e 04. Autorização da homologação (doc. SEI 46364777).

ld: 245582

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 02/02/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001052/2023 - AUTORIZO JOEL FREITAS DE CASTRO, Médico, Id. Funcional nº 3035724-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para a Prefeitura Municipal de Itaguaí, a contar da data da publicação, com ônus para o órgão cessionário.

d: 245572

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 10/01/2023

*PROCESSO N° SEI-080007/011007/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 316/2022, no valor total R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais), e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00084, em favor da MEDKA DISTRIBUI-DORA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto contratual é a Aquisição urgente de Cateter Balão Acomocação para o serviço de Cirurgia Vascular do Instituto Estadual De Cardiologia Aloysio De Castro - IECAC, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.979 e Decreto's nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2455938

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 25/01/2023

*PROCESSO N° SEI-080007/009036/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 026/2023, no valor total de R\$ 230.376,80 (duzentos e trinta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e a emissão das Notas de Empenho n°s 2023NE00539 e 2023NE00540, em favor da FORTE GASES COMÉRCIO LTDA: Objeto: contratação em caráter emergencial de empresa para fornecimento de locação com instalação de equipamentos geradores de gases medicinais, Oxigênio e Ar medicinal, Módulo de Vácuo e seus periféricos, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA VALENÇA - geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 36021032 e da proposta SEI nº 44312455, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitido do DOERJ de 29/01/2023.

DE 26/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-080007/008750/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 025/2023, no valor total de R\$ 56.588,40 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00543, em favor da SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA: Objeto: Serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lámpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc..), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (materiais perfurocortantes), provenientes da Unidade UPA CAMPOS DOS GOYTACAZES (LOTE I), sob a gestão da Fundação Saúde/RJ, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 35791625 e da proposta SEI nº 44986194, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.939 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/000109/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 022/2023, no valor total de R\$ 54.294,60 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00462, em

favor da CUNHA PARAISO AMBIENTAL LTDA: Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc..), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (materiais perfurocortantes), provenientes da Unidade UPA 24H SÃO PEDRO DA ALDEIA (LOTE 7), sob a gestão da Fundação Saúde/RJ, conforme características, quantidades e prazos estabelecidos, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45184096 e da proposta SEI nº 45844712, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/000109/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 021/2023, no valor total de R\$ 451.800,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais) e a emissão das Notas de Empenho nºs 2023NE00454, 2023NE00455 2023NE00457, 2023NE00458, 2023NE00459, 2023NE00466 e 2023NE00461, em favor da SUSTENTA COMERCIO E SERVICOS LTDA: Objeto: emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc..), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (materiais perfurocortantes), provenientes das Unidades UPA 24H BOTAFOGO, UPA 24H TIJUCA, UPA 24H COPACABANA, UPA 24H JACAREPAGUÁ, UPA 24H SEAP, UPA 24H NITERÓI (FONSECA) E UPA 24H QUEIMADOS, sob a gestão da Fundação Saúde/RJ, conforme características, quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência 45184096 e da proposta SEI nº 45844782, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/018205/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 024/2023, no valor total de R\$ 926.808,24 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE00451 e 2023NE00451, em favor da MEGA MIX RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA SEAP, inserida no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico doc. SEI nº 43919366 e da proposta SEI nº 45806452, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitidos do DOERJ de 30/01/2023.

DE 27/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-080007/016969/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 038/2023, no valor total de R\$ 681.809,74 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00477, em favor da Restaurante Nova Rodovia 2007 Ltda: Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas Unidades de Pronto Atendimento que se encontram sob gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 43001261 e da proposta SEI nº 45926397, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO Nº SEI-080007/000948/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 028/2023, no valor total de R\$ 544.477,68 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE00463, 2023NE00463, 2023NE00465, 2023NE00465 e 2023NE00469, em favor da FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (Higienização de Roupas Hospitalares) e processamento de roupas de serviços de saúde com disponibilização de Hotelaria Hospitalar, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição em unidades de saúde geridas pela Fundação Saúde, nos padrões determinados pela Contratante, proporcionando um enxoval em condições higiênico-sanitárias em conformidade com o Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco, 2009 da AN-VISA quanto na Portaria do Ministério da Saúde de nº. 2616/1998, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45910231 e da proposta SEI nº 46062918, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO Nº SEI-080007/000561/2023- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 023/2023, no valor total de R\$ 2.765.203,44 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00476, em favor da INSTITUTO DE DESEN-VOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

- IDESI: Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 45408137 e da proposta SEI nº 46069886, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010

*PROCESSO N° SEI-080007/000563/2023- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 031/2023, no valor total de R\$ 21.756.046,98 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00476, em favor da INSTITUTO DE DESEN-VOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados no Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica da Mulher - HMÃE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 45408921 e da proposta SEI nº 46078219, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO N° SEI-080007/000683/2023- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 033/2023, no valor total de R\$ 1.882.575,50 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE00482, 2023NE00479 e 2023NE00480, em favor da INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI: Objeto: Empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (Higienização de Roupas Hospitalares) e processamento de roupas de serviços de saúde com disponibilização de Hotelaria Hospitalar, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição nas Unidades de Pronto Atendimento LOTE 1: UPA CAMPO GRANDE 01, UPA CAMPO GRANDE 02, UPA MARECHAL HERMES, UPA IRAJÁ E UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE E LOTE 2: UPA SANTA CRUZ, UPA ILHA DO GOVERNADOR, UPA REALENGO, UPA BANGU E UPA ENGENHO NOVO, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45539562 e da proposta SEI nº 46056755, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO Nº SEI-080007/000970/2023- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 049/2023, no valor total de R\$ 2.716.935,50 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e a emissão da Notasde Empenho nº 2023NE00522, em favor da - AMQ RIO GESTAO EM SAUDE LTDA: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA SEAP, inserida no escopo gerencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico doc. SEI nº 43919366 e da proposta SEI nº 45806452, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO Nº SEI-080007/000797/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 036/2023, no valor total de R\$ 2.363.142,78 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00528, em favor da empresa LIFECARE - GESTÃO, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO EM SAUDE LTDA: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart - Lote VI de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45674392 e da proposta SEI nº 46107769, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO Nº SEI-080007/000797/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 037/2023, no valor total de R\$ 13.916.321,15 (treze milhões, novecentos e dezesseis mil trezentos e vinte e um reais e quinze centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE00536, 2023NE00537 e 2023NE00567, em favor da empresa MORAES E SOEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart - Lotes: I, II e III de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45674392 e da proposta SEI nº 46107896, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO Nº SEI-080007/000797/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 032/2023, no valor total de R\$ 770.779,68 (setecentos e setenta mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e a emissão da Notas de Empenho nº 2023NE00525, em favor da empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA: Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços

médicos para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart - Lote VII de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº

quadro abaixo, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45674392 e da proposta SEI nº 46107703, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO Nº SEI-080007/000797/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 030/2023, no valor total de R\$ 1.805.558,40 (um milhão, oitocentos e cinco mil quinhentos cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00529, em favor da empresa CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart - Lote V, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45674392 e da proposta SEI nº 46107730, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO N° SEI-080007/000797/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 035/2023, no valor total de R\$ 1.805.558,40 (um milhão, oitocentos e cinco mil quinhentos cinquenta

e oito reais e quarenta centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE00526 e 2023NE00527, em favor da empresa HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart - Lotes IV e VII de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45674392 e da proposta SEI nº 46107373, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. *Omitidos do DOERJ de 31/01/2023.

..

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 30/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001136/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 225/2022, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS, em favor das empresas: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA (37.844.479/0001-52), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 11, no valor total de R\$ 180.031,60 (cento e oitenta mil trinta e um reais esessenta centavos); DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), para os itens 12, 21 e 30 no valor total de R\$

116.690,40 (cento e dezesseis mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos); BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME (00.683.826/0001-00), para os itens 24, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 5.600,28 (cinco mil seiscentos reais e vinte e oito centavos); ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), para o itens 09 e 23, no valor total de R\$ 17.518,50 (dezessete mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.875.483/0001-36), para o item 08, no valor de R\$ 60.270,00 (sessenta mil duzentos e setenta reais); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (00.304.559/0001-05), para os itens 15, 18 e 31, no valor total de R\$ 87.738,80 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta

(00.304.559/0001-05), para os itens 15, 18 e 31, no valor total de R\$ 87.738,80 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (08.311.856/0001-90), para o item 19, no valor de R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais); STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (05.746.252/0001-88), para o item 10, no valor de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais); COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (58.950.775/0001-08), para os itens 14 e 16, no valor de R\$ 29.524,80 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31, no valor de R\$ 531.369,38 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). Restando FRACASSADOS os itens 07, 13, 17, 20, 22, 28 e 29. Autorização da homologação (doc. SEI 46364777).



Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 02.02.2023

DISPENSA, a pedido, CÉLIA REGINA SILVA DE PAULA, Prof. Doc. I, ID 3492876-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Trasilbo Filgueiras, U.A. 11802305582, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/03/2020, publicado no DOERJ de 30/03/2020. Processo nº SEI-030034/005394/2022.

DESIGNA VENUSIANO BATISTA DE SÁ RAMOS, Prof. Doc. I, ID 5075658-3/1, para exercer, com validade a contar de 30/11/2022, a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Joaquim Vital Vieira, U.A. 11802313564, Tipo C, Município de Areal, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vitor de Castro Morais, ID 5022924-9/1. Processo nº SEI-030042/003995/2022.

DISPENSA, a pedido, MARCIA CRISTINA SCHANUEL, Prof. Doc. I, ID 4179730-2/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 087 Clementina de Jesus, U.A. 11802308506, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/005272/2022.

DISPENSA AFONSO CELSO RAY MACEDO, Prof. Doc. I, ID 4254566-8/2, da função de Diretor do CEJA Petrópolis, U.A. 11802313505, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 28/04/2017, publicado no DOERJ de 04/05/2017. Processo nº SEI-260004/002316/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **MARIANA DE MATOS PONTE RAIMUNDO**, Prof. Doc. I, ID 5075699-0/1, para exercer a função de Diretor do CEJA Petrópolis, U.A. 11802313505, Tipo A, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Afonso Celso Ray Macedo, ID 4254566-8/2. Processo n° SEI-260004/002316/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 02/01/2023, SUELI ANDRADE JORGE, Agente Administrativo, ID 3333636-9/1, da função de Secretário do C.E. Padre Anchieta, U.A. 11802308563, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/000049/2023.

DESIGNA ANA CARLA ARRUDA DE OLIVEIRA, Assistente Executivo, ID 5013654-2/1, para exercer, com validade a contar de 02/01/2023, a função de Secretário do C.E. Padre Anchieta, U.A. 11802308563, Tipo B, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sueli Andrade Jorge, ID 3333636-9/1. Processo nº SEI-030037/000049/2023.

DISPENSA, a pedido, ENIO EDUARDO ALMEIDA PURCHIO, Prof. Doc. I, ID 562003-1/7, da função de Diretor Adjunto do CIEP 413 Adão Pereira Nunes - Brasil-México, U.A. 11802305501, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/005714/2022.

DISPENSA, a pedido, TERESA LORENA PEREIRA DA SILVA PORTO, Prof. Doc. I, ID 4326507-3/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Sandra Maria Santos de Sousa, U.A. 11802310563, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 12/07/2022, publicado no DOERJ de 13/07/2022. Processo nº SEI-030039/005743/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, ISABEL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, Prof. Doc. II, ID 3636336-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Sandra Maria Santos de Sousa, U.A. 11802310563, Tipo D, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Teresa Lorena Pereira da Silva Porto, ID 4326507-3/1. Processo n° SEI-030039/005743/2022.

DISPENSA, a pedido, JOÃO QUERINO DOS SANTOS NETTO, Prof. Doc. I, ID 3686887-6/2, da função de Diretor do C.E. Vera Cruz, U.A. 11802310566, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000108/2023.

DISPENSA, a pedido, BENEDITA FIRMINA DOS SANTOS LEITE, Prof. Doc. II, ID 3638104-7/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Vera Cruz, U.A. 11802310566, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000108/2023.

DISPENSA, a pedido, CLAYTON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Prof. Doc. I, ID 5007433-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Vera Cruz, U.A. 11802310566, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000108/2023

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **CLAYTON LUIZ DE SOUZA CASTRO**, Prof. Doc. I, ID 5007433-4/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Vera Cruz, U.A. 11802310566, Tipo D, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por João Querino dos Santos Netto, ID 3686887-6/2. Processo n° SEI-030039/000108/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **THAIS FONTES BRITO**, Prof. Doc. I, ID 4369735-6/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Vera Cruz, U.A. 11802310566, Tipo D, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Benedita Firmina dos Santos Leite, ID 3638104-7/1. Processo n° SEI-030039/000108/2023.

DISPENSA, a pedido, ÊDA TELBA CORRÊA, Prof. Doc. II, ID 3697884-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Brigadeiro Schorcht, U.A. 11802309501, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/05/2018, publicado no DOERJ de 08/05/2018. Processo nº SEI-030038/006484/2022.

DESIGNA DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4389188-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Brigadeiro Schorcht, U.A. 11802309501, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Éda Telba Corrêa, ID 3697884-1/1. Processo nº SEL-030038/006484/2022

DISPENSA, a pedido, REGINA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 561270-5/8, da função de Diretor Adjunto do C.E. Santos Dumont, U.A. 11802306524, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/06/2019, publicado no DOERJ de 06/06/2019. Processo nº SEI-030035/000223/2023.

DISPENSA, a pedido, JESUINA MARIA DE LAIA CALAZANS, Prof. Doc. I, ID 566948-0/7, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 424 Pedro Amorim, U.A. 11802305531, Município de Itaborai, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 09/04/2018, publicado no DOERJ de 11/04/2018. Processo nº SEI-030034/000256/2023.

DISPENSA, a pedido, **LEILA SANTOS SIQUEIRA**, Prof. Doc. I, ID 4367412-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 306 Deputado David Quinderê, U.A. 11802305510, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/005609/2022.

DESIGNA RENAN DOS SANTOS MARINHO DE MIRANDA, Prof. Doc. I, ID 5070220-3/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Casimiro de Abreu, U.A. 11802314563, Tipo C, Município de Casimiro de Abreu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vania Bezerra Campos, ID 3849204-0/1. Processo nº SEI-030043/000086/2023.

DISPENSA, a pedido, **DANIELA DA COSTA DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3324025-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Paulo II, U.A. 11802303517, Município de Mangaratiba, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 21/09/2020, publicado no DOERJ de 25/09/2020. Processo nº SEI-030032/004375/2022.

DESIGNA DEVANIL GONÇALVES DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4219097-5/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Paulo II, U.A. 11802303517, Tipo B, Município de Mangaratiba, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Daniela da Costa de Oliveira, ID 3324025-6/1. Processo nº SEI-030032/004375/2022.

DISPENSA, a pedido, PRISCILA FIGUEIRA FONTES, Prof. Doc. I, ID 5075549-8/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. José de Souza Herdy, U.A. 11802308575, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/000170/2023.

DISPENSA, a pedido, ANDERSON LUIZ DA CONCEIÇÃO, Prof. Doc. I, ID 4380389-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 350 Túlio Roberto Quintiliano Cardoso, U.A. 11802308507, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/000170/2023.

DESIGNA ANDERSON LUIZ DA CONCEIÇÃO, Prof. Doc. I, ID 4380389-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. José de Souza Herdy, U.A. 11802308575, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Priscila Figueira Fontes, ID 5075549-8/1. Processo nº SEI-030037/000170/2023.

DISPENSA, a pedido, ELEOMAR NUNES MEDEIROS, Prof. Doc. I, ID 562521-1/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Luiza Honória do Prado, U.A. 11802305579, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 25/06/2019, publicado no DOERJ de 01/07/2019. Processo nº SEI-030034/005685/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **ELEOMAR NUNES MEDEIROS**, Prof. Doc. I, ID 562521-1/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Luiza Honória do Prado, U.A. 11802305579, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alessandra das Graças Braga Lima, ID 4200368-7/1. Processo n° SEI-030034/005685/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **VICTOR FONTOURA MOURA**, Prof. Doc. I, ID 5034779-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.^a Sonia Maria Piedade de Moura, U.A. 11802313517, Tipo D, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Daniel Braga Moreira de Menezes, ID 4351641-6/2. Processo n° SEI-030042/000055/2023.

DISPENSA, a pedido, CLAUDIA DA SILVA GONCALVES, Prof. Doc. II, ID 3329637-5/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Natividade Patrício Antunes, U.A. 11802304510, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/000399/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 31/12/2022, ADRIANA FRAGA REIMÃO, Prof. Doc. I, ID 3286715-8/1, da função de Diretor Adjunto do CIA José Francisco Lippi, U.A.11802313546, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente, através do ato de 09/03/2020, publicado no DOERJ de 11/03/2020. Processo SEI-030042/003977/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, CARLOS JOSÉ GOMES LOURENÇO, Prof. Doc. I, ID 4328005-6/3, para exercer com validade a contar de 31/12/2022, a função de Diretor Adjunto do CIA José Francisco Lippi, U.A. 11802313546, Tipo B, Municipio de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Adriana Fraga Reimão, ID 3286715-8/1. Processo SEI-030042/003977/2022.

DESIGNA RAFAEL ALEIXO SILVEIRA DE ANDRADE, Prof. Doc. I, ID 4411125-8/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Flávia Ribeiro Martins, ID 3794115-1/1. Processo nº SEI-030035/000152/2023.

ld: 2455867

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 02/02/2023

DISPENSA, a pedido, KÁTIA ISABEL DE LIMA COSTA, Prof. Doc. II, ID 4046005-3/2, da função de Diretor do C.E. Stuart Edgar Angel Jones, U.A. 11802307574, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/008690/2022.

DISPENSA, a pedido, **CARLA PINHEIRO PEDRAZZI**, Prof. Doc. I, ID 4391207-9/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Stuart Edgar Angel Jones, U.A. 11802307574, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/008690/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **CARLA PINHEIRO PEDRAZZI**, Prof. Doc. I, ID 4391207-9/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Stuart Edgar Angel Jones, U.A. 11802307574, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Kátia Isabel de Lima Costa, ID 4046005-3/2. Processo n° SEI-030036/008690/2022.

DESIGNA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES, Prof. Doc. I, ID 5023020-4/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico da E.E.E. Prof. Álvaro Caetano de Oliveira, U.A. 11802301590, Tipo E, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030030/000177/2023.

DISPENSA, a pedido, **VICTOR HUGO RIBEIRO DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 5006208-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Getúlio Vargas, U.A. 11802308548, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/005251/2022.

DESIGNA RENATA DE SOUZA PESSANHA RAMOS, Prof. Doc. I, ID 4207508-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Getúlio Vargas, U.A. 11802308548, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Victor Hugo Ribeiro da Silva, ID 5006208-5/1. Processo nº SEI-030037/005251/2022.

DESIGNA ANA PAULA DA SILVA SANT'ANA, Prof. Doc. II, ID 3484197-0/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Nilo Peçanha, U.A. 11802302525, Tipo C, Município de Barra do Piraí, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Edilma de Jesus Lopes Souza, ID 3369641-1/1. Processo nº SEI-030031/002600/2022.

DISPENSA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, Prof. Doc. I, ID 5012286-0/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. General Dutra, U.A. 11802312576, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/03/2019, publicado no DOERJ de 02/04/2019. Processo nº SEI-030041/005242/2022

DISPENSA, a pedido, CLAUDIA OZANA DE DEUS SILVA, Prof. Doc. II, ID 3478994-4/1, da função de Diretor Adjunto da E.E. João XXIII, U.A. 11802308554, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/000012/2023.

DISPENSA, a pedido, LILIAN ANDRADE MACEDO, Prof. Doc. I, ID 4046016-9/2, da função de Diretor Adjunto do CIEP 386 Guilherme da Silveira Filho, U.A. 11802307547, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 21/09/2020, publicado no DOERJ de 25/09/2020. Processo nº SEI-030036/008505/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **RIZOCLEIDE SANTOS GONÇALO SILVA**, Prof. Doc. I, ID 560026-0/4, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 386 Guilherme da Silveira Filho, U.A. 1180/2307547, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Lilian Andrade Macedo, ID 4046016-9/2. Processo n° SEI-030036/008505/2022.

DISPENSA, a pedido, MERCILIA MULULO LEONARDO DE CASTRO, Prof. Doc. I, ID 4273199-2/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. Péricles Corrêa da Rocha, U.A. 11802314519, Município de Bom Jardim, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/11/2020, publicado no DOERJ de 30/11/2020. Processo nº SEI-030043/000322/2023.

DISPENSA, a pedido, CLOVIS MACHADO MORAES, Prof. Doc. I, ID 3571782-3/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Chico Anysio, U.A. 11802309523, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 28/03/2019, publicado no DOERJ de 01/04/2019. Processo nº SEI-030038/006370/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **LUCIANA DA COSTA QUINTAL**, Prof. Doc. I, ID 4391718-6/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Chico Anysio, U.A. 11802309523, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Clovis Machado Moraes, ID 3571782-3/1. Processo n° SEI-030038/006370/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **MADELOM HAICAL JACOB**, Prof. Doc. I, ID 3881475-7/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. 1° Tenente PM Hailton dos Santos, U.A. 11802315515, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Elisabete Rodrigues Teixeira, ID 4278005-5/1. Processo n° SEI-030036/008010/2022.

DESIGNA TALITA LIMA DA FONSECA DE AZEVEDO, Prof. Doc. I, ID 4256339-9/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Barão de Mauá, U.A. 11802308529, Tipo B, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Denise Pereira Macedo da Luz, ID 4388878-0/1. Processo nº SEI-030037/000114/2023.

DISPENSA, a pedido, RAFAEL COELHO DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 5075716-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 320 Ercilia Antonia da Silva, U.A. 11802308521, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 27/03/2019, publicado no DOERJ de 29/03/2019. Processo nº SEI-030037/005046/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **RAFAEL COELHO DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 5075716-4/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Patrono Duque de Caxias, U.A. 11802308578, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcio Roberto Santos da Silva, ID 4196676-7/4. Processo n° SEI-030037/005046/2022.

DISPENSA, a pedido, GLÓRIA DENISE FERREIRA CARDOSO, Merendeira, ID 3520468-0/1, da função de Secretário do C.E. Heitor Lira, U.A. 11802306534, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/000165/2023.

DESIGNA GLÓRIA DENISE FERREIRA CARDOSO, Merendeira, ID 3520468-0/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Prof. José de Souza Marques, U.A. 11802306599, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vinicius Esteves Henck, ID 5019787-8/1. Processo nº SEI-030035/000165/2023.

DISPENSA, a pedido, FERNANDA DE FÁTIMA LEAL, Prof. Doc. II, ID 3440336-1/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 197 Ministro Marcos de Barros Freire, U.A. 11802310543, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000180/2023.

DESIGNA FERNANDA DE FÁTIMA LEAL, Prof. Doc. II, ID 3440336-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Presidente João Goulart, U.Á. 11802310592, Tipo D, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Dulcinea Gomes de Almeida Xavier, ID 3447606-7/1. Processo nº SEI-030039/000180/2023.

ld: 2455772

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 02/02/2023

DISPENSA, a pedido, CARLOS EDUARDO SILVA JASCONE, Prof. Doc. I, ID 4400495-8/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Senador Teotônio Vilela, U.A. 11802309508, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/006352/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **CARLOS EDUARDO SILVA JASCONE**, Prof. Doc. I, ID 4400495-8/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Soares Pereira, U.A. 11802309540, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Paulo Mauricio Pimenta Pereira Leite, ID 578168-0/2. Processo n° SEI-030038/006352/2022.

DISPENSA, a pedido, SHEILA REGINA ALVES CARVALHO, Prof. Doc. I, ID 5031961-2/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Melchiades Picanço, U.A. 11802305569, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 02/06/2020, publicado no DOERJ de 03/06/2020. Processo nº SEI-030034/000265/2023.

DISPENSA, a pedido, RENATA DO CARMO OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 5029876-3/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Melchiades Picanço, U.A. 11802305569, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/000265/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **RENATA DO CARMO OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 5029876-3/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Melchiades Picanço, U.A. 11802305569, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sheila Regina Alves Carvalho, ID 5031961-2/1. Processo n° SEI-030034/000265/2023.

DESIGNA REGINA DA SILVA DO VALE, Merendeira, ID 3568662-6/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Luiz de Camões U.A. 11802306521, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jessica Lopes Rosa da Silva, ID 5013534-1/1. Processo nº SEI-030035/007769/2022.

DISPENSA, a pedido, ANA CRISTINA SIQUEIRA DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID 4214749-2/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Cardeal Arcoverde, U.A. 11802306504, Município do Río de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/000043/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **TARCÍSIO SILVA DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. I, ID 4193962-0/4, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Cardeal Arcoverde, U.A. 11802306504, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Cristina Siqueira de Almeida, ID 4214749-2/1. Processo n° SEI-030035/000043/2023.

DISPENSA, a pedido, CHARLENE DE OLIVEIRA MOURA SILVA., Prof. Doc. I, ID 4284549-1/1, da função de Secretário do C.E. Oliveira Viana, U.A. 11802301526, Município de Saquarema, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/008121/2022.

DISPENSA, a pedido, ROGÉRIA MARTINS, Prof. Doc. I, ID 3502256-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Monteiro de Carvalho, U.A. 11802309567, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 03/11/2020, publicado no DOERJ de 05/11/2020. Processo nº SEI-030038/000093/2023.

DESIGNA GABRIELLA SERPA JASBINSCHEK, Prof. Doc. I, ID 5024035-8/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Monteiro de Carvalho, U.A. 11802309567, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rogéria Martins, ID 3502256-6/1. Processo nº SEI-030038/000093/2023.

DISPENSA, a pedido, JULIANA DE OLIVEIRA MENEZES, Prof. Doc. I, ID 4254585-4/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Presidente Kennedy, U.A. 11802310593, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/005706/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **NANCI ANDRADE DO AMARA**L, Prof. Doc. I, ID 4262567-0/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Presidente Kennedy, U.A. 11802310593, Tipo B, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Juliana de Oliveira Menezes, ID 4254585-4/1. Processo n° SEI-030039/005706/2022.

DISPENSA, a pedido, ALAYR RODRIGUES PESSÔA FILHA, Prof. Doc. I, ID 4064426-0/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Professor Darcy Ribeiro, U.A. 11802301504, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 13/04/2022, publicado no DOERJ de 19/04/2022. Processo nº SEI-030030/008028/2022.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **RICARDO DE ABREU BASTO LIMA RODRIGUES**, Prof. Doc. I, ID 5023571-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Professor Darcy Ribeiro, U.A. 11802301504, Tipo B, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alayr Rodrígues Pessôa Filha, ID 4064426-0/2. Processo n° SEI-030030/008028/2022.

DISPENSA, a pedido, MILENA DA SILVA CONCEIÇÃO PIMENTEL, Prof. Doc. I, ID 5025309-3/2, da função de Coordenador Pedagógico da E.E. Capitão Belarmino de Mattos, U.A. 11802305547, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/005545/2022.

DESIGNA ROBERTA DE CARVALHO, Prof. Doc. I, ID 5078433-1/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico da E.E. Capitão Belarmino de Mattos, U.A. 11802305547, Tipo E, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Milena da Silva Conceição Pimentel, ID 5025309-3/2. Processo nº SEI-030034/005545/2022.

DISPENSA, a pedido, **KÁTIA RODRIGUES MORENO**, Prof. Doc. I, ID 4188235-0/3, da função de Diretor do C.E. Prof. Clóvis Salgado, U.A. 11802309543, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/000014/2023.

DISPENSA, a pedido, GIL MAX PEREIRA FERREIRA, Prof. Doc. I, ID 5031703-2/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. Clóvis Salgado, U.A. 11802309543, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 30/09/2020, publicado no DOERJ de 02/10/2020. Processo nº SEI-030038/000014/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **GIL MAX PEREIRA FERREIRA**, Prof. Doc. I, ID 5031703-2/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Prof. Clóvis Salgado, U.A. 11802309543, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Kátia Rodrigues Moreno, ID 4188235-0/3. Processo n° SEI-030038/000014/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **KÁTIA RODRIGUES MORENO**, Prof. Doc. I, ID 4188235-0/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. Clóvis Salgado, U.A. 11802309543, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Gil Max Pereira Ferreira, ID 5031703-2/1. Processo n° SEI-030038/000014/2023.

ld: 2455777

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 02/02/2023

DISPENSA, a pedido, THIAGO JAHDER CORREA DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID 4207305-7/3, da função de Diretor Adjunto do I.E. Prof.ª Ismar Gomes de Azevedo, U.A. 11802301505, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 24/01/2022, publicado no DOERJ de 26/01/2022. Processo nº SEI-030030/008089/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **DANIELLE TORRES DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, ID 3319659-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do I.E. Prof.ª Ismar Gomes de Azevedo, U.A. 11802301505, Tipo C, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Thiago Jahder Correa de Almeida, ID 4207305-7/3. Processo n° SEI-030030/008089/2022.

DISPENSA, a pedido, IVANA GOYANA SOUZA, Prof. Doc. II, ID 3489694-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Mauá, U.A. 11802313520, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/07/2019, publicado no DOERJ de 29/07/2019. Processo nº SEI-030042/000048/2023.

DISPENSA, a pedido, **VIVIANE NUNES DE ALMEIDA**, Prof. Doc. I, ID 5036698-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Jeannette de Souza Coelho Mannarino, U.A. 11802307598, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/008710/2022.

DESIGNA SYLVIA COUTO DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4189999-7/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Jeannette de Souza Coelho Mannarino, U.A. 11802307598, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Viviane Nunes de Almeida, ID 5036698-0/1. Processo nº SEI-030036/008710/2022.

DESIGNA VERÔNICA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, Prof. Doc. I, ID 4358429-2/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 423 Mora Guimarães, U.A. 11802305514, Tipo D, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Viviane Laube Nertz, ID 3580852-7/1. Processo nº SEI-030034/004749/2022.

DISPENSA, a pedido, IVONE ALEXANDRINA DE ARRUDA VIEIRA, Merendeira, ID 3695957-0/1, da função de Secretário do C.E. Helio Rangel, U.A. 11802308550, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/000091/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 15/12/2022, DANIE-LA KUWER, Prof. Doc. II, ID 3427813-3/1, da função de Secretário do CIEP 258 Astrogildo Pereira, U.A. 11802301538, Município de Saquarema, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/008065/2022.

DISPENSA, a pedido, CECÍLIA MARIA DE REZENDE CORDEIRO, Prof. Doc. I, ID 4205142-8/2, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 258 Astrogildo Pereira, U.A. 11802301538, Município de Saquarema, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/008065/2022.

DESIGNA CECÍLIA MARIA DE REZENDE CORDEIRO, Prof. Doc. I, ID 4205142-8/2, para exercer a função de Secretário do CIEP 258 Astrogildo Pereira, U.A. 11802301538, Tipo B, Município de Saquarema, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Daniela Kuwer, ID 3427813-3/1. Processo nº SEI-030030/008065/2022.

DISPENSA, a pedido, ROSEMARY DE MORAES ANTONIO, Prof. Doc. II, ID 3429984-0/1, da função de Assistente Operacional Escolar do CIEP 133 Oswaldo José Lourenço, U.A. 11802310525, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000100/2023.

DISPENSA, a pedido, DENISE SIQUEIRA NUNES FREZ, Prof. Doc. I, ID 3848896-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Salustiano José Ribeiro Serafim, U.A. 11802314562, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 17/03/2021, publicado no DOERJ de 19/03/2021. Processo nº SEI-030043/000004/2023

DISPENSA, a pedido, JERUSA SOUZA LOURENÇO, Prof. Doc. II, ID 3693304-0/2, da função de Diretor do C.E. Fidélis Medeiros, U.A. 11802308546, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 10/07/2019, publicado no DOERJ de 12/07/2019. Processo nº SEI-030037/005275/2022.

DISPENSA, a pedido, CLAUBER SILVA DE MAGALHÃES CARNEI-RO, Prof. Doc. I, ID 5016584-4/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Fidélis Medeiros, U.A. 11802308546, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 29/10/2021, publicado no DOERJ de 04/11/2021. Processo nº SEI-030037/005275/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **CLAUBER SILVA DE MAGALHÃES CARNEIRO**, Prof. Doc. I, ID 5016584-4/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Fidélis Medeiros, U.A. 11802308546, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jerusa Souza Lourenço, ID 3693304-0/2. Processo n° SEI-030037/005275/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **KÁTIA BATISTA FAVACHO**, Prof. Doc. I, ID 3336133-9/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Fidélis Medeiros, U.A. 11802308546, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Clauber Silva de Magalhães Carneiro, ID 5016584-4/1. Processo n° SEI-030037/005275/2022.

DESIGNA PATRÍCIA DE CÁSSIA PEREIRA MOREIRA NOGUEIRA, Prof. Doc. II, ID 3494168-1/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Mahatma Gandhi, U.A. 11802309505, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. SEI-030038/000097/2023.

DISPENSA, a pedido, GABRIEL DE LIMA SOUZA, Prof. Doc. I, ID 5092377-3/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Nova América, U.A. 11802308561, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 21/03/2022, publicado no DOERJ de 23/03/2022. Processo nº SEI-030037/005297/2022

DISPENSA, a pedido, **BIBIANO XAVIER CARREIRO**, Prof. Doc. II, ID 3552015-9/1, da função de Assistente Operacional Escolar do CIEP 343 Prof.ª Emília Diniz Ligiero, U.A. 11802311525, Município de Laje do Muriaé, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/003634/2022.

DESIGNA MARIALVA FREITAS ROCHA ALMEIDA, Prof. Doc. II, ID 4053785-4/1, para exercer a função de Assistente Operacional Escolar do CIEP 343 Prof.ª Emília Diniz Ligiero, U.A. 11802311525, Tipo C, Município de Laje do Muriaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Bibiano Xavier Carreiro, ID 3552015-9/1. Processo nº SEI-030040/003634/2022.

DISPENSA IVANIA FRANCO MARCOLINO, Merendeira, ID 3957823-2/1, da função de Secretário do CIEP 314 Galileu Galilei, U.A. 11802310545, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000178/2023.

DISPENSA, a pedido, ARLEIDA NUNES DE PADUA MARQUEZ, Prof. Doc. I, ID 5031771-7/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 263 Lina Bo Bardi, U.A. 11802311522, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/02/2019, publicado no DOERJ de 27/02/2019. Processo nº SEI-030040/003631/2022.

DESIGNA SIMONIA ALMENARA DA SILVA RODRIGUES, Prof. Doc. I, ID 5007249-8/3, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 263 Lina Bo Bardi, U.A. 11802311522, Tipo C, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Arleida Nunes de Padua Marquez, ID 5031771-7/1. Processo nº SEI-030040/003631/2022.

DISPENSA, a pedido, VÂNIA LÚCIA PIERUCCETTI DE SOUZA, Prof. Doc. I, ID 4006003-9/1, da função de Diretor do C.E. Chequer Jorge, U.A. 11802311507, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/003691/2022.

DISPENSA, a pedido, ELIZÂNGELA BATISTA MOTTA NAVARRO, Prof. Doc. II, ID 3384154-3/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Chequer Jorge, U.A. 11802311507, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 03/09/2021, publicado no DOERJ de 08/09/2021. Processo nº SEI-030040/003691/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **ELIZÂNGELA BATISTA MOTTA NAVARRO**, Prof. Doc. II, ID 3384154-3/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Chequer Jorge, U.A. 11802311507, Tipo C, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vânia Lúcia Pieruccetti de Souza, ID 4006003-9/1. Processo n° SEI-030040/003691/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **CARMEN FERNANDES GRANJA DO ALMO**, Prof. Doc. I, ID 4411737-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Chequer Jorge, U.A. 11802311507, Tipo C, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Elizângela Batista Motta Navarro, ID 3384154-3/1. Processo nº SEI-030040/003691/2022.

DISPENSA CARMEN FERNANDES GRANJA DO ALMO, Prof. Doc. I, ID 4411737-0/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Chequer Jorge, U.A. 11802311507, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/003691/2022.

DISPENSA, a pedido, JOSÉ WILSON TAVARES, Inspetor de Alunos, ID 3944509-7/1, da função de Secretário do CIEP 311 Deputado Bocayuva Cunha, U.A. 11802307561, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030046/002233/2022.

DESIGNA JOSÉ WILSON TAVARES, Inspetor de Alunos, ID 3944509-7/1, para exercer a função de Secretário do CEJA Senai-Paciência, U.A. 11802307542, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Priscila Pereira Fernandes, ID 3422808-0/1. Processo nº SEI-030046/002233/2022.

DESIGNA THAMIRIS DOS SANTOS COUTO, Prof. Doc. I, ID 4390512-9/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Caetano Belloni, U.A. 11802310551, Tipo B, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030039/000204/2023.

DISPENSA, a pedido, CÉLIA REGINA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3430224-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 030 Marinheiro João Cândido, U.A. 11802310511, Municipio de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000043/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, CÉLIA REGINA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3430224-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 030 Marinheiro João Cândido, U.A. 11802310511, Tipo D, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Tatiana Silva de Carvalho, ID 4391347-4/2. Processo n° SEI-030039/000043/2023.

DESIGNA MARCIA PARENTE CAMPOS, Prof. Doc. I, ID 4191096-6/5, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Pastor Miranda Pinto, U.A. 11802306580, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030035/008479/2022.

DESIGNA PATRICIA FIALHO VIEIRA ALVES, Prof. Doc. II, ID 3583384-0/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 239 Prof. Elza Vianna Fialho, U.A. 11802305504, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030034/005535/2022.

ld: 2455721

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 02.02.2023

DESIGNA BRUNO DA COSTA ABREU, Prof. Doc. I, ID 5092245-9/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 228 Darcy Vargas, U.A. 11802308519, Tipo B, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030037/005032/2022.

DESIGNA MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO, Prof. Doc. I, ID 5021079-3/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 434 Prof.^a Maria José Machado, U.A. 11802308524, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Claudia Borges de Lima da Luz, ID 3468642-8/1. Processo nº SEI-030037/005295/2022.

DISPENSA, a pedido, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA VANTINE, Prof. Doc. I, ID 5031602-8/1, da função de Diretor do C.E. Cabo BM Flávio Uanderson Rodrigues de Freitas, U.A. 11802313563, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 25/11/2020, publicado no DOERJ de 27/11/2020. Processo nº SEI-030042/003929/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **MAKSUEL PAULO DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 5073849-6/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Cabo BM Flávio Uanderson Rodrigues de Freitas, U.A. 11802313563, Tipo C, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carlos Henrique de Souza Vantine, ID 5031602-8/1. Processo n° SEI-030042/003929/2022.

DESIGNA ROSANA CRISTINE MACHADO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 5032066-1/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Santo Inácio, U.A. 11802308573, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Luciana de Sena Miranda, ID 3703568-1/1. Processo pº SEI-030037/000053/2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 30/11/2022, PAOLA SAMPAIO PEREIRA DUTRA, Prof. Doc. I, ID 4381403-4/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Joaquim Vital Vieira, U.A. 11802313564, Município de Areal, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 10/03/2020, publicado no DOERJ de 13/03/2020. Processo nº SEI-030042/003902/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 30/11/2022, VITOR DE CASTRO MORAIS, Prof. Doc. I, ID 5022924-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Joaquim Vital Vieira, U.A. 11802313564, Município de Areal, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/003902/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **VITOR DE CASTRO MORAIS**, Prof. Doc. I, ID 5022924-9/1, para exercer, com validade a contar de 30/11/2022, a função de Diretor Adjunto do C.E. Joaquim Vital Vieira, U.A. 11802313564, Tipo C, Município de Areal, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Paola Sampaio Pereira Dutra, ID 4381403-4/1. Processo n° SEI-030042/003902/2022.

DISPENSA, a pedido, SÔNIA DIAS DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, ID 3494652-7/1, da função de Diretor do C.E. Joaquim de Almeida Flores, U.A. 11802310576, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/005404/2022.

DISPENSA, a pedido, MARIA CRISTINA DE MORAES DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3906446-8/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Joaquim de Almeida Flores, U.A. 11802310576, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/005404/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **MARIA CRISTINA DE MORAES DOS SANTOS**, Prof. Doc. II, ID 3906446-8/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Joaquim de Almeida Flores, U.A. 11802310576, Tipo C, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sônia Dias de Oliveira, ID 3494652-7/1. Processo n° SEI-030039/005404/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **PATRICIA LIMA DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 5021582-5/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Joaquim de Almeida Flores, U.A. 11802310576, Tipo C, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria Cristina de Moraes dos Santos, ID 3906446-8/1. Processo n° SEI-030039/005404/2022.

DESIGNA EDISON SALES BARRETO FILHO, Prof. Doc. I, ID 4329419-7/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Norma Toop Uruguay, U.A. 11802308570, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Beatriz Alves Machado Filha, ID 3457458-1/1. Processo nº SEI-030037/004522/2022.

DISPENSA, a pedido, HELENA ARCO DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID 4261616-6/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Santos Dias, U.A. 11802305581, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/005627/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 28/12/2022, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DE MEDEIROS, Prof. Doc. I, ID 4210227-8/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Campos Salles, U.A. 11802313547, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 07/11/2019, publicado no DOERJ de 11/11/2019. Processo nº SEI-030042/000092/2023.

DISPENSA, a pedido, ROSEMARY COSTA PEREIRA ALVES, Prof. Doc. II, ID 3699047-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Marechal Rondon, U.A. 11802308557, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 19/03/2019, publicado no DOERJ de 21/03/2019. Processo nº SEI-030037/005281/2022.

DISPENSA, a pedido, DIRCE BILLO FABIANO, Prof. Doc. II, ID 549370-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Ministro José de Moura e Silva, U.A. 11802305587, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 07/11/2019, publicado no DOERJ de 11/11/2019. Processo nº SEI-030034/005733/2022.

DESIGNA ROSIMARY CARVALHO, Prof. Doc. II, ID 3837894-9/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Ministro José de Moura e Silva, U.A. 11802305587, Tipo B, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Dirce Billo Fabiano, ID 549370-6/1. Processo nº SEI-030034/005733/2022.

DESIGNA BRUNO REZENDE SALGADO, Assistente Executivo, ID 5027324-8/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Rotary, U.A. 11802306568, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-030035/007507/2022.

DISPENSA, a pedido, HELENA SAMPAIO GARCIA SABAN, Prof. Doc. I, ID 4303548-5/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Ministro José de Moura e Silva, U.A. 11802305587, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/005719/2022.

DISPENSA, a pedido, CRISTINA TUDESCO TEIXEIRA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4394362-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do I.E. Inocêncio de Andrade, U.A. 11802314505, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 13/05/2019, publicado no DOERJ de 15/05/2019. Processo nº SEI-030043/000170/2023.

DISPENSA, a pedido, EDUARDO ERICK DE OLIVEIRA PEREIRA, Prof. Doc. I, ID 4418902-8/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 228 Darcy Vargas, U.A. 11802308519, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/000014/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **EDUARDO ERICK DE OLIVEIRA PEREIRA**, Prof. Doc. I, ID 4418902-8/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 228 Darcy Vargas, U.A. 11802308519, Tipo B, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Paolla Norman dos Santos, ID 4325700-3/1. Processo n° SEI-030037/000014/2023.

DESIGNA CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GONÇALVES, Inspetor de Alunos, ID 5019959-5/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Professor João Borges de Moraes, U.A. 11802306501, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Nivia Garcia da Silva Filha, ID 3562406-0/1. Processo nº SEI-030035/008378/2022.

DISPENSA, a pedido, BRUNA FERNANDA LAPADULA MATOS, Prof. Doc. I, ID 5078280-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Alfredo, U.A. 11802309545, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/006564/2022.

DESIGNA LILIANE LEMOS DE OLIVEIRA DIAS, Prof. Doc. I, ID 4260503-2/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Alfredo, U.A. 11802309545, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Bruna Fernanda Lapadula Matos, ID 5078280-0/1. Processo nº SEI-030038/006564/2022.

DESIGNA CARLA RENATA SAIEGH DUARTE DE ARAUJO, Prof. Doc. I, ID 5024562-7/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 112 Monsenhor Solano Dantas Menezes, U.A. 11802310513, Tipo B, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030039/003426/2022.

DISPENSA, a pedido, ALESSANDRA DA SILVA VASCONCELOS, Prof. Doc. II, ID 3393654-4/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 463 João Borges Barreto, U.A. 11802312508, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/005996/2022.

DESIGNA ALESSANDRA DA SILVA VASCONCELOS, Prof. Doc. II, ID 3393654-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 463 João Borges Barreto, U.A. 11802312508, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Débora Viana dos Santos Queiroz, ID 3393696-0/1. Processo nº SEI-030041/005996/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 02/01/2023, FABIA-NA DINIZ FELICIANO MENDES, Prof. Doc. I, ID 4212879-0/4, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Machado de Assis, U.A. 11802301563, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/000143/2023.

DISPENSA, a pedido, VITOR HUGO PEREIRA, Prof. Doc. I, ID 4257490-0/4, da função de Diretor Adjunto do C.E. Comendador Valentim dos Santos Diniz, U.A. 11802305590, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 21/09/2021, publicado no DOERJ de 23/09/2021. Processo nº SEI-030034/005641/2022.

DISPENSA, a pedido, **MARCIA BORGES ZATORRE**, Prof. Doc. II, ID 3696904-4/1, da função de Diretor do C.E. Vinícius de Moraes, U.A. 11802308553, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/005283/2022.

DISPENSA, a pedido, CARLOS HENRIQUE FARIA SIMÕES, Prof. Doc. I, ID 4273437-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Vinícius de Moraes, U.A. 11802308553, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 09/08/2021, publicado no DOERJ de 11/08/2021. Processo nº SEI-030037/005283/2022.

DISPENSA, a pedido, CARLA SOARES GONÇALVES, Prof. Doc. I, ID 3696877-3/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Vinícius de Moraes, U.A. 11802308553, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 25/09/2019, publicado no DOERJ de 27/09/2019. Processo nº SEI-030037/005283/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **MARA BORGES SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4183112-8/4, para exercer a função de Diretor do C.E. Vinícius de Moraes, U.A. 11802308553, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcia Borges Zatorre, ID 3696904-4/1. Processo n° SEI-030037/005283/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **CARLA SOARES GONÇALVES**, Prof. Doc. I, ID 3696877-3/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Vinicius de Moraes, U.A. 11802308553, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carlos Henrique Faria Simões, ID 4273437-7/1. Processo n° SEI-030037/005283/2022.

DISPENSA, a pedido, GUSTAVO MARTINS DE ANDRADE, Prof. Doc. I, ID 5097002-0/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Aura Barreto, U.A. 11802308537, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 23/02/2022, publicado no DOERJ de 25/02/2022. Processo nº SEI-030037/000022/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **GISELE MARTINS RIBEIRO**, Prof. Doc. I, ID 4272676-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Aura Barreto, U.A. 11802308537, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Gustavo Martins de Andrade, ID 5097002-0/1. Processo n° SEI-030037/000022/2023.

DISPENSA, a pedido, DANIELE ROSE LAURINDO, Prof. Doc. I, ID 5090883-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Yonne Maria Siqueira de Andrade, U.A. 11802304528, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 11/05/2021, publicado no DOERJ de 13/05/2021. Processo nº SEI-030033/000014/2023.

DISPENSA, a pedido, ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 5018668-0/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Adélia Martins, U.A. 11802305576, Município do São Gonçalo, da Secretaria de Educação. Processo nº SEI-030034/005777/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/01/2023, JOEL DA SILVA MELO, Prof. Doc. I, ID 3251266-0/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Roberto Coelho Pedroso, U.A. 11802313538, Município de Três Rios, da Secretaria de Educação, designado provisoriamente através do ato de 07/11/2019, publicado no DOERJ de 11/11/2019. Processo nº SEI-030042/000056/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/02/2023, SIL-VANIA MÁRCIA AZEVEDO, Prof. Doc. II, ID 3577633-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Professor João Brasil, U.A. 11802314521, Município de Bom Jardim, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/12/2018, publicado no DOERJ de 03/01/2019. Processo nº SEI-030043/000071/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **ANDRESA MARIA DO NASCIMENTO GOMES**, Prof. Doc. I, ID 4304282-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Maria Nazareth Cavalcanti Silva, U.A. 11802306594, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Calabio Arcanjo do Nascimento, ID 4013772-4/1. Processo n° SEI-030035/000182/2023.

DISPENSA, a pedido, DANIELE DE FÁTIMA BATISTA DE LIMA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4331035-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Amazonas, U.A. 11802307521, Município de Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/008706/2022.

DISPENSA, a pedido, MARIA IOLANDA OLIVEIRA VEIGA, Prof. Doc. I, ID 548466-9/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. André Maurois, U.A. 11802309525, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 02/08/2022, publicado no DOERJ de 03/08/2022. Processo nº SEI-030038/006014/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 5005872-0/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. André Maurois, U.A. 11802309525, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria Iolanda Oliveira Veiga, ID 548466-9/1. Processo n° SEI-030038/006014/2022.

DISPENSA, a pedido, SIMONE KATIA DE FREITAS BARBOSA, Prof. Doc. I, ID 4261534-8/2, da função de Diretor do CIEP 451 Eliza Antonia Rainho Dias, U.A. 11802305532, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 23/12/2020, publicado no DOERJ de 29/12/2020. Processo nº SEI-030034/005807/2022.

DISPENSA, a pedido, NÚBIA CONCEIÇÃO ROCHA, Prof. Doc. I, ID 4400255-6/3, da função de Orientador Educacional do CIEP 451 Eliza Antonia Rainho Dias, U.A. 11802305532, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/005807/2022.

DISPENSA, a pedido, IVONETE HERMÍNIA DA SILVA REGO, Prof. Doc. I, ID 5007069-0/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 451 Eliza Antonia Rainho Dias, U.A. 11802305532, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 23/12/220, publicado no DOERJ de 29/12/2020. Processo nº SEI-030034/005807/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **NÚBIA CONCEIÇÃO ROCHA**, Prof. Doc. I, ID 4400255-6/3, para exercer a função de Diretor do CIEP 451 Eliza Antonia Rainho Dias, U.A. 11802305532, Tipo D, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Katia de Freitas Barbosa, ID 4261534-8/2. Processo n° SEI-030034/005807/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **MICAELE DE JESUS LIMA**, Prof. Doc. I, ID 3305761-3/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 451 Eliza Antonia Rainho Dias, U.A. 11802305532, Tipo D, Município de Itaboraí, da Sercetaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ivonete Hermínia da Silva Rego, ID 5007069-0/1. Processo n° SEI-030034/005807/2022.

DISPENSA, a pedido, ANA ROSA HIR DE ASSIS, Prof. Doc. I, ID 4336078-5/2, da função de Diretor do CIEP 226 Porto da Estrela, U.A. 11802308517, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 12/04/2021, publicado no DOERJ de 14/04/2021. Processo nº SEI-030037/005299/2022.

DESIGNA ANA ROSA HIR DE ASSIS, Prof. Doc. I, ID 4336078-5/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 226 Porto da Estrela, U.A. 11802308517, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fábio Ferraz Pires, ID 4348793-9/1. Processo nº SEI-030037/005299/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **LUIZ CARLOS INACIO JUNIOR**, Prof. Doc. I, ID 5075785-7/1, para exercer a função de Diretor do CIEP 226 Porto da Estrela, U.A. 11802308517, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Rosa Hir de Assis, ID 4336078-5/2. Processo n° SEI-030037/005299/2022.

ld: 2455745

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 02.02.2023

ATO DE 06/01/2023 - D.O. DE 10/01/2023 - Fica retificada para Prof. Doc. I, o cargo da servidora FERNANDA JANNOTTI FABRI NUNES DE MENEZES, ID 3554744-8/3, dispensada da função de Diretor do CIEP Dr. Miguel Couto Filho, U.A. 11802311528, Município de Varre Sai, da Secretaria de Estado de Educação, de que trata o presente ato, mantido os demais termos. Processo nº SEI-030040/003632/2022.

ld: 2455744

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 29.12.2022 PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28.12.2022

PROCESSO № SEI-030032/001063/2022 Onde se lê: ...interrupção do Afastamento para Estudo, retroativa a 05/10/2020...

Leia-se: ...interrupção do Afastamento para Estudo, retroativa a 05/10/2022...

ld: 2455832

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 207 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁ-VEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CON-TROLE DOS BENS MÓVEIS DO COLÉGIO ES-TADUAL PROFESSORA VANILDE NATALINO MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no processo nº SEI-030041/000387/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Ana Paula Soares Muniz, ID Funcional nº 4138286-2, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Professora Vanilde Natalino Mattos, e designar em seu lugar, na mesma função, o servidor Fabricio Paes da Silva, ID Funcional nº 4391028-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 14/12/2022.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

LEONARDO DA SILVA MORAIS

Subsecretário de Gestão Administrativa

ld: 2455889

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 02/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/4178A/2018 - DEFIRO a reassunção de MARIO RIBEIRO ALVES, Professor Docente I, 30 Horas, nível C, referência 04, Id. Funcional 50065300, vínculo 1, matrícula 3029945-7, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 25/05/2018 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI- 030029/006893/2021 - DEFIRO a reassunção de ADRIANA AMORIM ARJA DE ABREU, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 04, Id. Funcional 43801633, vínculo 1, matrícula 0959991-1, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 11/02/2021 até a véspera da reassunção

PROCESSO Nº SEI-030030/006311/2021 - DEFIRO a reassunção de EMY RIBEIRO MARTINS NETO, Id. Funcional 31841856, vínculo 2, matrícula0940902-0, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 04/11/2021 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI- E-03/014/509/2013 - DEFIRO a reassunção de JOHN ALVES ROCHA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 03, Id. Funcional 44160992, vínculo 2, matrícula 0971881-8, nos termos do art. 6°, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 11/05/2012 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI- E-03/202213/2012 - DEFIRO a reassunção de HERMAMI GUSTAVO RAMALHO DANTAS, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 04, ld. Funcional 42524415, matrícula 0926548-9, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 20/06/2012 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI- E-03/037/443/2019 - DEFIRO a reassunção LUI-SA PEREIRA DE CERQUEIRA FIAES, Professor Docente I ,18 Horas, nível C, referência 03, Id. Funcional 50923846, vínculo 1, matrícula 3105609-6, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 16/09/2019 até a véspera da reassunção.

ld: 2455850

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 02/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/3538/2014 - TORNO SEM EFEITO o despacho de 17/11/2022, publicado no D.O. de 21/11/2022 que Indeferiu a Reassunção de ANTONIO CLAUDIO DA SILVA COSTA, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 04, Id. Funcional 41964802, vínculo 03, matrícula 0925839-3.

ld: 2455956

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-25/50304/2005 - RICARDO THIEL DRUM-MOND, Identidade Funcional 19882157/01, matrícula 835600-8, Agente de Segurança Socioeducativa. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 15/08/1978; 08/04/1981 a 28/01/1982; 05/05/1982 a 31/12/1982; 14/12/1991 a 02/02/1992; 18/02/1992 a 30/05/1992 e 01/09/1992 a 31/12/1992, num total de 806 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não consta cargo, desprezando-se os períodos de 06/07/1994 a 30/09/1994 e 01/10/1994 a 31/12/1995, concomitante com a averbação do art. 80 do Decreto nº 2479/79.

PROCESSO Nº SEI-030039/004335/2022 - JORGE LUIZ PACHECO, Identidade Funcional 36337129/01, matrícula 5017923-3, Agente Administrativo. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/04/1979 a 01/07/1980; 14/09/1981 a 03/11/1981; 30/05/1986 a 28/09/1986; 01/12/1987 a 31/08/1988; 01/09/1988 a 28/03/1992 e 03/08/1992 a 01/12/1992, num total de 2.327 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não consta cargo, desprezando-se o período de 01/08/1988 a 31/08/1988, por ser concomitante com o próprio INSS.

PROCESSO № SEI-030022/009249/2020 - ROGERIO DOS SANTOS SOUZA, Identidade Funcional 42060044/01, matrícula 916092-0, Agente de Segurança Socioeducativa. AVERBEM-SE nos termos do § 9° do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9° da Lei n° 530/1982, os períodos de 06/01/1983 a 05/04/1983; 23/02/1984 a 20/07/1984; 23/07/1984 a 17/07/1985; 19/07/1985 a 28/04/1986; 04/04/1988 a 01/07/1988; 03/01/1989 a 31/03/1989; 02/10/1989 a 30/11/1989; 01/08/1991 a 09/05/1994 e 03/09/1998 a 09/09/1998, num total de 2.139 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não consta cargo.

PROCESSO Nº SEI-E-01/600568/1999 - ALZIRA PEREIRA DA SILVA, Identidade Funcional 3798437/01, matrícula 5015565-4, Merendeira. AVERBE-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 01/05/1983 a 31/12/1993, num total de 3.840 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não consta cargo.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 15.04.1999 PÁGINA 12 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO COORDENADOR DE 29/03/1999

PROCESSO Nº SEI-E-03/1740049/98 Onde se lê: ...art. 80, Inciso I do Decreto nº 2479/79. Leia-se: ...art. 9º, Parágrafo Único, Lei nº 530/82.

d: **24556**9

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 02/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10400760/2003 - MARIA ELENITA DA PENHA, Servente, nível I, ID Funcional 37854348, vínculo 01, matrícula 1164438-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 14/06/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 25/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 192,50, 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 103,95 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1720239/2003 - ENY CRUZ, Servente, nível I, D. Funcional 37734202, vínculo 01, matrícula 1204714-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 17/06/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 21/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 161,70, 40% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 92,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-030030/002436/2022 - ADALBERTO ALVES DE SALES, Professor Docente I 30h, nível D, referência 7, ID Funcional 42549108, vínculo 03, matrícula 3064860-4, FIXADOS os proventos mensais de inatividade, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 3.396,98 (três mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO Nº SEI-030038/001661/2022 - ANTONIO CARLOS ENGEL, Professor Docente I 16h, nível C, referência 5, ID Funcional 5591970, vínculo 03, matrícula 967688-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais) e complementação de R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP nº 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030039/003914/2021 - REGINA CELIA CAPUTI FREITAS DE MEDEIROS, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, ID Funcional 36435155, vínculo 02, matrícula nº 837910-9. FI-XADOS os proventos mensais de inatividade, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 8300/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.181,57 (dois mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730296/2003 - MARIA MAURA VIEIRA LEI-TE, Servente, nível I, ID Funcional 37672045, vínculo 01, matrícula 142025-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 26/09/2003, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 127,05 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/200842/2006 - GLORIA SICILIANO DOS SANTOS, Professor Docente II, nível C, referência 6, ID Funcional 40785610, vínculo 02, matrícula 241284-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 15/09/2006, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 18/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, ref. 6 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 455,74 e 35% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 265,85.

PROCESSO Nº SEI-E-03/202362/2005 - MARIA DA PENHA GOMES LUCIO, Servente, nível I, ID Funcional 32895518, vínculo 01, matrícula 1202539-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 22/03/2006, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 26/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 200,20, 40% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 92,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO N° SEI-E-03/811648/2005 - CLARICE LOUZADA COE-LHO, Inspetor de Alunos I G, nível I, ID Funcional 38713381, vínculo 01, matrícula 274012-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 04/05/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 16/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos 1 G, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 123,20, 30% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 69,30 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0.01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10001608/2004 - MARIA LUIZA SANTANA DA SILVA, Servente, nível I, ID Funcional 33461651, vínculo 01, matrícula 146765-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 26/11/2004, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível: I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 127,05 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-030041/002049/2022 - KEYLA LOPES COELHO DOS SANTOS, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, ID Funcional 37679139, vínculo 02, matrícula 934421-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 3.947,36 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com a Lei nº 10.887/2004.

ld: 2455971

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 02/02/2023

PROCESSO Nº SEI - SEI-030038/001747/2022 - CONCEDO o benefício de Abono Permanência ao servidor ELIANE FIGUEIREDO FER-RAO, Professor Docente I, nível D, referência 9, matrícula 253.686-0, ld. Funcional 39966631/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/03/2012.

PROCESSO Nº SEI-030041/004926/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SIMONIA LEMOS GONCALVES, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 37460560, vínculo 01, matrícula 5025161-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/008058/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARILU COSTA DOS SANTOS NEVES, Professor Docente II, nível C, referência 8, matrícula 292.369-6 Id. Funcional 32550774/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/11/2015.

PROCESSO N°SEI-030036/002152/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CRISTINA COELHO MARANHAO ROCHA, Professor Docente II, 40Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 33524360/1, vínculo 01, matrícula 5006321-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/11/20023

PROCESSO Nº SEI-030041/003987/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANGELA MARIA HENTZY, Professor Docente I, nível D, referência 6, matrícula 938.746-5, Id. Funcional 34445366/2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-030041/005819/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor PATRICIA SCIAMARELLA SANT ANNA, Professor Docente II, nível A, referência 6, matrícula 804.938-9, Id. Funcional 37861387/1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030022/017761/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SIDNEI DA SILVA CASTRO, Agente de Segurança Socioeducativa, Id. Funcional 5704340, vínculo 01, matrícula 887601-3, tendo em vista ter reunido, com base no §11 combinado com o § 6º do art. 5º, da EC nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 04/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/000136/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JAQUELINE DA ROSA ROHAN, Professor Docente II, nível D, referência 9, Id. Funcional 40557529, vínculo 02, matrícula 280.082-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-030031/002167/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DA CONCEICAO REIS MICHAELI, Professor Docente II, nível C, referência 8, Id. Funcional 39361683, vínculo 01, matrícula 806.169-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, § 5º da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 31/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/000066/2023- CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JOSE ANTONIO TEIXEIRA, Servente I, Id. Funcional 39106730, vínculo 01, matrícula 202956-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-030034/000114/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANGELINA DI CICCO ASSIS, Professor Docente I, nível D, referência 9, Id. Funcional 38099047, vínculo 01, matrícula 231939-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art.40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/04/2009.

ld: 2455849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 02/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730189/2002 - MARIA RANGEL COIMBRA, Servente, nível I, Id. Funcional 37686542, vínculo 01, matrícula nº 1205119-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade publicado no D.O. de 03/02/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 23/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Servente, nível I Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 177,10, 35% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 80,85 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0.01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2710038/2003 - JOANA DE JESUS DO ES-PIRITO SANTO, Servente, nível I, Id. Funcional 36544817, vínculo 01, matrícula nº 1163533-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade publicado no D.O. de 28/05/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 192,50, 45% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 103,95 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-01/601762/2003 - ANTONIO CORREA BRAGA, Cargo Encarregado Eletrica /Hidraulica - CIEP, Id. Funcional 34998047, vínculo 01, matrícula nº 5.015.897-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade publicado no D.O. de 17/09/2003, com eficácia a contar de 20/08/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Encarregado Eletrica /Hidraulica - CIEP (Lei n.º 3682/2001), no valor de R\$ 231,00 e 20 % de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 46.20.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11202234/2003 - ELY LOPES DA SILVA, Merendeira, nível I, Id. Funcional 36743259, vínculo 01, matrícula nº 282752-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade publicado no D.O. de 07/06/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 30% de trênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 69,30 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730344/2003 - CARMELITA DOS SANTOS COELHO, Servente, nível I, Id. Funcional 37750070, vínculo 01, matrícula nº 1204589-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade publicado no D.O. de 17/06/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 21/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 161,70 e 40% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 92,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/03746/2002 - MARIA DA CONCEICAO GA-MA LUCIO, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, referência 8, Id. Funcional 41148185, vínculo 02, matrícula nº 1.514.039-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade publicado no D.O. de 10/04/2002, com eficácia a contar de 05/01/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível: C, referência 8 (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 501,06 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$

PROCESSO Nº SEI-E-03/280792/2002 - SILVESTRE JOSE BARCE-LOS FILHO, Agente de Portaria, nível I, Id. Funcional 39481549, vínculo 01, matrícula nº 656685-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade publicado no D.O. de 27/06/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente de Portaria, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 138,60 e Direito Pessoal (Abono Lei n.º 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº E-03/12771/2002 - gente Auxiliar Administrativo, nível I, Id. Funcional 39272770, vínculo 01, matrícula nº 11486-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, publicado no D.O. de 21/05/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Auxiliar Administrativo, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 138,60 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI- E-03/10400220/2003 - MARGARIDA MARIA GOMES CORREA, Servente, nível I, Id. Funcional 37846965, vínculo 01, matrícula nº 141274-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade publicado no D.O. de 31/01/2005, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 127,05 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3610616/2003 - NILZA MARIA LOPES DE JESUS, Servente, nível I, Id. Funcional 35040432, vínculo 01, matrícula nº 163509-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade publicado no D.O. de 21/07/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimen-



to-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 192,50, 45% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 103,95 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$0.01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730518/2004 - GEZILDA DE SIQUEIRA, Servente, nível I, Id. Funcional 39296741, vínculo 01, matrícula nº 1203842-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade publicado no D.O. de 28/09/2005, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 21/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 161,70, 40% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 92,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0.01

PROCESSO № SEI-030030/005762/2021 - WALFLIR SOUZA DOS SANTOS, Professor Docente I, 30 Horas, nível C, referência 5, Id. Funcional 42738768, vínculo 10, matrícula nº 3067554-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir da eficácia da aposentadoria, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 4900/12775, no valor de R\$ 1009,01 (mil e nove reais e um centavo) e complementação de R\$ 202,99 (duzentos e dois reais e noventa e nove centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

ld: 2455936

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 03/02/2023

PROCESSO № SEI-030035/000614/2023 - MARINEUZA SOUZA DOS SANTOS, Id. Funcional 43899641/02, matrícula 3036966-4, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 11/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/006016/2022 - MARINA DIAS FIGUEIRE-DO, Id. Funcional 50739425/01, matrícula 3080895-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 14/12/2022.

PROCESSO № SEI-030034/000623/2023 - KARYNE ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional 50096265/01, matrícula 3034679-5, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 01/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/000309/2023 - MONICA DE SOUZA ALVES DA CRUZ CAMINHA, Id. Funcional 50268830/01, matrícula 3059550-8, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 25/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/000612/2023 - MARINEUZA SOUZA DOS SANTOS, Id. Funcional 43899641/01, matrícula 966563-9, Professor Docente I,18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 11/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/000431/2023 - ALYSON CRISTIAN MAIA BASTOS, Id. Funcional 50071769/01, matrícula 3031034-6, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 01/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/005757/2022 - MARCOS ANTONIO DI-NIZ, Id. Funcional 40717097/01, matricula 830274-7, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 04/08/2022.

PROCESSO № SEI-030038/006177/2022 - JENIFFER RIBEIRO DA CRUZ, Id. Funcional 43153275/02, matrícula 964917-9, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 08/11/2022.

PROCESSO № SEI-030036/008358/2022 - INGRID DE SOUZA RIBEIRO, Id. Funcional 50175009/01, matrícula 3047865-5, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 23/01/2023.

PROCESSO № SEI E-03/013/606/2019 - ISABEL DA SILVA HERNANDES, Id. Funcional 50746790/01, matrícula 3081776-1, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 28/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/000943/2023 - DEBORA CARDOSO PULCINA, Id. Funcional 42721601/02, matrícula 3046345-9, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 01/02/2023.

ld: 2455880

ld: 2455825

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 03.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/2821/2019 - CLOVIS ANDRE DAMAS-CENO DA HORA, Identidade Funcional: 43485790/02, matrícula 3047552-9, Professor Docente I. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 13/02/2009 a 06/10/2013, num total de 1.693 dias de serviço prestado a SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 09.07.2018 PÁGINA 08 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 29.06.2018

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/1655/2018 Onde se lê: ...num total de 1.642 dias... Leia-se: ...num total de 1.638 dias... SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 10/04/2002 PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

ATO DA DIRETORA GERAL DE 08/04/2002

Onde se lê: ...Aposenta MARIA DA CONCEICAO GAMA LUCIO ...

Leia-se: ... Aposenta com eficácia a contar de 05/01/2002, MARIA DA CONCEICAO GAMA LUCIO ...

ld: 2455955

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SUL FLUMINENSE

ATOS DO DIRETOR DE 02.02.2023

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 02/01/2023, publicado no D.O de 04/01/2023, que designou comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº SEI-030032/004176/2022.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030032/004176/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelas servidoras LUCILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA, mat. 5019772-2, ID 3931036-1 e KARINE DUARTE DUTRA, mat. 5006536-6, ID 3526105-6, sob a presidência da primeira.

ld: 2455710

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II

ATO DO DIRETOR DE 03.02.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030034/000317/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, como sindicante a servidora CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Prof. Doc. II, matrícula 5005027-7, ID 3132022-8.

ld: 2455890

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 02/02/2023

PROCESSO № SEI-E-03/3620026/1997 - EDNA SILVA LOPES COSTA, Prof. Doc. II, mat. nº 0803753-3, ID 3726336-6, período base de 18/12/2017 a 16/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/000190/2023 - MARIA JOANA LOPES DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0831038-5, ID 3727198/9, período base de 15/05/2002 a 13/05/2007

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2588/2017 - ALMERINDA DE ALMEIDA RAMOS, Prof. Doc. II, mat. nº 5020509-5, ID 3586554-7, período base de 18/12/2017 a 16/12/2022.

PROCESSO N° SEI-030034/002476/2022 - ROSANIA FREITAS GOMES, Prof. Doc. I, mat. n° 0937593-2, ID 3808388-4, período base de 31/10/2017 a 09/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/000319/2023 - ROSANIA FREITAS GOMES, Prof. Doc. I, mat. nº 0967783-2, ID 3808388-4, período base de 25/10/2017 a 09/01/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/3522/2019 - FRANCISCO ADESILDO DE LAVOR, Prof. Doc. I, mat. n° 0964068-1, ID 4330353-6, período base de 01/07/2017 a 29/06/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/3520/2019 - FRANCISCO ADESILDO DE LAVOR, Prof. Doc. I, mat. n° 0944788-9, ID 4330353-6, período base de 01/07/2017 a 29/06/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/1854/2014 - ANTONIO DE PADUA CASTELO BRANCO CUNHA, Prof. Doc. I, mat. nº 0846018-0, ID 3571246-5, período base de 20/11/2016 a 18/11/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/1853/2014 - ANTONIO DE PADUA CASTELO BRANCO CUNHA, Prof. Doc. I, mat. n° 0917466-5, ID 3571246-5, período base de 21/11/2016 a 18/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6901404/1994 - ROSANGELA ALVES MENDES DE BRITO, Prof. Doc. II, mat. nº 0241009-0, ID 3831633-1, período base de 03/06/2015 a 11/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/1393/2015 - TANIA CHRISTINA FERREIRA ALMEIDA NASCIMENTO, Prof. Doc. II, mat. nº 5002525-3, ID 3805327-6, período base de 07/03/2014 a 05/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030034/002280/2022 - ELEN ZOZIMO DE SOU-ZA, Prof. Doc. I, mat. nº 0950969-6, ID 4349235-5, período base de 17/02/2009 a 15/02/2014

PROCESSO Nº SEI-E-03/034/645/2019 - JULIO HENRIQUE LOPES OUTEIRAL, Prof. Doc. I, mat. nº 0913852-0, ID 5483212, período base de 13/10/2017 a 11/10/2022.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO N° SEI-030034/000186/2023 - VIVIANE PEREIRA SILVA XAVIER, Servente, mat. n° 0271016-8, ID 3813606-6, períodos base de 01/06/1992 a 30/05/1997; 31/05/1997 a 14/06/2002; 15/06/2002 a 13/06/2007; 14/06/2007 a 12/06/2012; 13/06/2012 a 11/06/2017; 12/06/2017 a 10/06/2022. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10103262/2004 - ENIO TARCISIO SANTANNA TEIXEIRA LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 5012905-5, ID 4050809-9. INDEFIRO o processo.

PROCESSO № SEI-030034/002548/2022 - CELINA COTRIM DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 834335-2, ID 4047901-3.

PROCESSO Nº SEI-030034/000288/2023 - PRISCILA REIS ALMEIDA CANDIDO, Inspetor de Alunos, mat. nº 3051066-3, ID 5020766-0.

PROCESSO № SEI-030034/000259/2023 - MARIA JOANA LOPES ALVES, Prof. Doc. I, mat. nº 0831038-5, ID 3727198-9.

PROCESSO Nº SEI-030034/000181/2023 - EMANUELE ALEXANDRA DE JESUS TOUÇA, Prof. Doc. II, mat. nº 0870305-0, ID 3587283-7.

PROCESSO Nº SEI-030034/000554/2023 - ALDAIR FIDELIS DOS SANTOS CORTE REAL, Prof. Doc. I, mat. nº 0827193-4, ID 3804315-

PROCESSO Nº SEI-030034/000596/2023 - JACQUELINE GOMES ROMBALDI, Prof. Doc. II, mat. nº 0281442-4, ID 3816895-2.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

ld: 2455876

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII

ATO DO DIRETOR DE 03.02.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030039/005320/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora MARTA RAYMUNDA DE SOUZA, Servente, matrícula 5015.332-9, ID 36386642.

ld: 2455870

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 02.02.2023

De acordo com o art. 4º do Decreto nº 48.345 de 21 de janeiro de 2023, **DESIGNO** o Superintendente **MAURO AZEVEDO NETO**, ID 5115213-4, como representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no Grupo de Trabalho para organizar o VII encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD. Em atenção ao §1º do citado artigo, designo como suplente a Presidente da FAETEC, Caroline Alves da Costa, ID 5026889-9. Processo nº SEI-260016/000093/2023

ld: 2455953

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E REITOR

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UERJ N° 605 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ e o REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ , no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808 de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, o Decreto nº 48.287 de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no processo administrativo SEI-260007/001698/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada

I - OBJETO: Realização dos Programas PROCIÊNCIA, PROATEC e Apoio a Pesquisa e Docência da UERJ-PAPD

II - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

III - DE/Concedente: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

 UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
 UG: 404100 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - PARA/Executante: Órgão 40430 - Fundação Universidade do Es-

UO: 40430 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ

UG: 404300 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:

- PT: Programa de Trabalho 4041.2153

FR: Fonte de Recurso 1.500.100ND: Natureza de Despesa 3390

- ND: Natureza de Despe Valor: R\$ 3.128.000.00

 $\mbox{\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2023 à 31/01/2023 revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

JERSON LIMA DA SILVA

Presidente da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE DE 03/02/2023

DESIGNA os servidores BRUNO DE JESUS BARREIRA PEREIRA, ID.: 4336117-0, ANDRÉ COUTINHO MACHADO, ID.:5098080-7 e CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS ID: 4271817-1 para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 04/2023 com a empresa NT-SEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. Processo nº SEI-260004/001294/2021.

ld: 2455884

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 865 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA FAFTEC SEL Nº 766 DE 19 DE MAIO DE 2022 APRIMORANDO O MA-NUAL DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DA FAETEC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 36.589, de 16-11-2004 e na forma do parecer n.º 05/05-SFT da Procuradoria Geral do Estado contido no Processo n.º E-12/1838/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260005/000601/2023.

CONSIDERANDO:

- Que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar. acompanhar e fiscalizar a utilização da verba SIDES, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de atualizar os procedimentos em virtude da alteração tecnológica e bancária, de modo a proporcionar maior êxito na gestão e nas realizações das metas previstas:
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter executivo e preventivo
- a necessidade de atualizar a regulamentação do disposto no Decreto n º 36 589/2004:
- a necessidade de atualizar a redação da Portaria FAETEC SEI nº 828 de 17 de outubro de 2022 de forma a facilitar a compreensão e difundir o seu cumprimento.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a aprimoração do Manual de Procedimentos do Sistema de Descentralização de Recursos no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, de acordo com os Anexos I e II.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA Presidente da FAETEC

ANEXO I

SIDES/SECTI/FAETEC SISTEMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS MANUAL DE PROCEDIMENTOS

1. DOS CONCEITOS

1.1 SIDES - SECTI/FAETEC

I - O Sistema de Descentralização de Recursos - SIDES foi criado com o propósito de agilizar a liberação de recursos financeiros para as diversas unidades da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAE-TEC, objetivando consagrar os princípios da legitimidade e economicidade na aquisição de Material Corrente e de Capital, bem como a contratação de serviços, prestados por pessoa física e jurídica, para a manutenção das atividades das Unidades Escolares

1.2 Da Natureza dos Recursos

- I O recurso financeiro necessário ao SIDES será originário de cotas liberadas pelo Tesouro do Estado, de acordo com a disponibilidade
- II O sistema de cotas foi criado no ano de 2000 com o objetivo de tornar os pagamentos de SIDES igualitários e constantes. Nesta for-ma de liberação, cada Unidade beneficiada tem à sua disposição um recurso mensal definido, contando, assim, com a possibilidade de planejar seus gastos, hierarquizando as necessidades/prioridades

1.3 Da Natureza das Despesas

I - Quanto à natureza da despesa, o SIDES poderá ser destinado a Despesas Correntes e Despesas de Capital, cujas definições constam no Classificador de Despesas do Estado.

1.3.1 Das Despesas Correntes

- I- São despesas direcionadas à aquisição de bens de consumo imediato (não passíveis de tombamento) e que possuam as sequintes ca-
- II Fragilidade: modifica a identidade do bem, por ser quebradiço;
- III Deteriorabilidade: modifica a identidade do bem, por ser perecí-
- IV Transformabilidade: modifica a identidade do bem, pela transformação:
- V Incorporabilidade: propriedade do bem de se incorporar a outro, perdendo sua identidade física inicial; VI - Durabilidade: tem vida útil de aproximadamente 02 (dois) anos.
- VII Se enquadram nas despesas correntes os serviços éventuais prestados por pessoas físicas, ou jurídicas (MEI) às Unidades Escolares.

1.3.2 Das Despesas de Capital

- I São despesas direcionadas à aquisição de materiais permanentes, passíveis de tombamento, e que, em razão de sua utilização, não perdem sua identidade física e constituem meio para produção de outros bens e serviços.
- II Todo o material permanente tem vida útil, provável, de mais de 02 (dois) anos:

'Não serão alvo de inventário os utensílios de cozinha de pequeno porte, como talheres, abridores de latas, panelas, pratos e travessas, mesmo de que metal, bem como ferramentas de pequeno porte tais como chaves de parafusos, de grifo, alicates, tesouras de escritório e, ainda, quadro de giz, quando colocado na edificação e não puder ser removido sem danos." (Item 2.10 do Decreto N°36.589, de 16 de novembro de 2004)

1.4 Do Gestor e Cogestor

- I A conta SIDES será administrada por 02 (dois) servidores da Unidade Escolar, que são denominados Gestor e Cogestor.
- II Aos gestores da conta caberá a responsabilidade pela aplicação dos recursos, e pela prestação de contas referente a cada concessão dentro do prazo legal.
- III O gestor da conta SIDES poderá no máximo ser Cogestor de outra conta SIDES, não se admitindo que um mesmo servidor participe da gestão de 03 (três) ou mais contas.
- IV O Gestor e Cogestor responderão de forma solidária pelos gastos pertinentes à utilização da Verba SIDES.

2. DA CONCESSÃO

- I Existência de conta corrente em nome da FAETEC/Unidades, cujos responsáveis serão o Gestor, além do Cogestor, formalmente desig-
- II Inexistência de mais que 2 (duas) prestações de contas a com-
- III Inexistência de contas reprovadas no ano anterior a concessão

3. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- Após aprovação de Ordenador de Despesas e mediante os critérios de disponibilidade financeira e orçamentária da FAETEC, a Di-retoria Financeira providenciará a liberação de recursos para a conta do SIDES, observadas as rotinas operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

4. DO OBJETO DE GASTOS

- São objetos de gasto os seguintes itens e serviços:
- a) Pequenas manutenções prediais;
- b) Recolhimento de lixo (somente quando não houver cobertura contratual para este serviço);
- c) Transporte (somente quando não houver cobertura contratual para este servico):
- d) Equipamentos de Informática/Outros equipamentos e aparelhos (somente quando não houver cobertura contratual para este serviço); e) Manutenção, reparos e serviços no âmbito estrutural da unidade;
- f) Demais itens que respeitem o limite de gastos;
- II Na aquisição de merenda, torna-se preferencial a adesão de programas governamentais (Ex. Programa Nosso Leite, Nossa Merenda, e outros que sejam instituídos), destinando-se às Unidades que estejam instaladas em área de atuação de Cooperativas envolvidas no Programa e que tenham estrutura de cozinha que permita o ofereci-
- mento desse tipo de merenda. III Gastos com o **Programa de Nutrição Escolar** devem guardar conformidade com a utilização do cardápio da FAETEC, sendo vedada a indicação de fornecedores para qualquer ação, excetuando-se aque-las compreendidas pelos programas oficiais do Governo do Estado.
- IV Para manutenção, reparos e serviços no âmbito estrutural da unidade, a Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - DAOP, deverá ser consultada previamente para a emissão de Laudo Técnico e autorização para a intervenção na unidade
- V Ficam proibidos os gastos de qualquer natureza **quando houver** cobertura contratual contratada pela FAETEC e vigente, salvo, em condição extraordinária justificada e fundamentada pelas diretorias técnicas correspondentes, cabendo assim autorização pelo Ordenador de Despesas da Fundação.
- VI Para fins de prestação de serviços, preferencialmente, optar por contratação de pessoas físicas que sejam microempreendedores individuais (MEI), que detenham personalidade jurídica evitando os entraves burocráticos decorrentes da legislação previdenciária e de Imposto de Renda.

4.1 DO LIMITE DE PAGAMENTO

- De acordo com a Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/2018, são considerados para aferição de limites de gastos
- a) Até R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia, pequenos reparos prediais e serviços de manutenção de veículos automotores;
- b) Até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para compras e demais serviços.
- II Havendo modificação da legislação acima apontada, ficam automaticamente estabelecidos os valores da nova legislação.
 III - Os valores, mencionados acima, são destinados **para gasto**
- anual por objeto, devendo o Gestor e Cogestor respeitar o teto anual sob pena de glosa e devolução da quantia ultrapassada ao erário. IV - Nos gastos com obras e serviços de engenharia, para aferição do
- limite de gastos, deve-se observar para que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. Em casos excepcionais, deverá ser justificada e comprovada a necessidade em conjunto com a autorização do Ordenador de Despesas.

4.2 DO MODO E INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO 4.2.1 DO MODO DE PAGAMENTO

- I Em regra, TODAS as despesas deverão ser pagas, obrigatoriamente. através de:
- a) Cartão de débito da conta bancária;
- b) Débito em conta/boleto: c) Transferência bancária que identifique o CPF ou CNPJ da bene-
- ficiária ou do beneficiário: d) Cheque nominal cruzado;
- e) Em espécie; ou
- f) Pix, somente se a chave utilizada for o CPF ou o CNPJ.
- II O pagamento de boletos registrados pode ser realizado diretamen-
- III O Titular da Unidade Escolar (Gestor) e Cogestor são diretamente responsáveis por toda a movimentação da conta corrente aberta em nome da Unidade Escolar da FAETEC. IV - Dar-se-á, à vista, a guitação de despesa feita com recurso de
- verba SIDES, não sendo permitida compra a prazo, sob fundamento de evitar endividamento da Unidade Escolar. V- Não poderá ocorrer quitação de despesa antecipada, sem que
- haja efetiva execução de serviço contratado e/ou entrega de material.

4.2.2. DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO 4.2.2.1 DAS DESPESAS COM CARTÃO DE DÉBITO/BOLETO BAN-CÁRIO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

- I- As despesas realizadas através de cartão de débito/boleto bancário/transferência bancária deverão ser comprovadas com nota fiscal ou documento equivalente, não sendo aceito apenas a impressão de cupom fiscal que não possui valor fiscal.
- II No caso de emissão de cartão de débito, a Diretoria técnica responsável abrirá um processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, registrando a solicitação da Unidade Escolar e encaminhará à Diretoria Administrativa - DIRAD, que encaminhará ofício a instituição bancária solicitando a liberação de cartão de débito vinculado à conta corrente da Unidade
- III No caso das transferências bancárias deve-se identificar o CPF ou CNPJ do beneficiário.

4.2.2.2 DAS DESPESAS EM CHEQUE

- I As despesas poderão ser pagas mediante a apresentação de cheque nominal e cruzado, não sendo autorizada, sob qualquer hipótese, a emissão de cheque para compensação futura (pré-datado).
- II A emissão de cheques deverá respeitar rigorosamente à ordem cronológica de numeração.
- III O cheque deverá ser assinado pelo Gestor e Cogestor, sendo a responsabilidade pela sua emissão solidária.

IV - Deverá ser tirada cópia do cheque emitido para fins de controle e verificado, através do extrato bancário, se todos os cheques referentes à prestação de contas foram compensados.

4.2.2.3 DAS DESPESAS EM ESPÉCIE

- I Para o pagamento das despesas em espécie, o Gestor da Unidade Escolar poderá sacar o valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por trimestre, que deverá ser utilizado no período corres-
- II Quando não utilizado integralmente, o saldo remanescente deverá ser devolvido através de depósito identificado na conta corrente da Unidade Escolar até o último dia do trimestre correspondente
- III Despesas realizadas em espécie **não poderão ocorrer com data anterior ao saque**, ou seja, o documento fiscal que comprova a compra deverá possuir data posterior à retida da importância.

4.2.2.4 DAS DESPESAS COM PIX

I - As despesas poderão ser pagas mediante pagamento eletrônico instantâneo (Pix), sendo obrigatória a utilização da chave CNPJ, em caso de fornecedores Pessoas Jurídicas e da chave CPF, no caso de fornecedores Pessoas Físicas.

4.3 DA COMPROVAÇÃO DE GASTOS

- Todas as despesas deverão estar comprovadas por Nota Fiscal ELETRÔNICA com discriminação do material ou serviço e valor pago, e devem constar na Relação de Despesas Realizadas (formulário III e
- II Quando se tratar de Pessoa Jurídica isenta de emissão de nota fiscal, esta deve apresentar documento equivalente.
- III A Nota Fiscal deverá indicar como comprador: FAETEC NOME DA UNIDADE, endereço da Unidade e CNPJ da FAETEC (31.608.763/0001-43) ou da Unidade, caso seja detentora de CNPJ
- IV O Gestor e Cogestor deverão ter especial atenção a validade e veracidade das notas fiscais, uma vez que a aplicação de recursos sem a devida comprovação mediante documento válido, implicará a
- glosa da despesa e a devolução da quantia à conta da unidade. V Os documentos fiscais deverão ser atestados por 02 (dois) servidores com ID/Matrícula, que não sejam o Gestor e Cogestor
- VI A data de emissão da nota fiscal deverá ser a mesma do respectivo comprovante de pagamento. VII - No caso de NOTA FISCAL ELETRÔNICA emitida pela mesma
- empresa quando houver a contração simultânea de serviço (mão de obra) e fornecimento de material, deverão ser emitidas em NOTAS INDIVIDUALIZADAS a aquisição de material (NF de venda) e servicos (NF de servicos).
- VIII À comprovação das despesas de locomoção com Taxi e aplicativos de transporte individual de passageiros (Ex.: Uber, 99 táxis, inDrive, Cabify), dar-se-á mediante recibo da viagem em nome do Gestor e/ou Cogestor e/ou de colaboradores por eles indicados.
- IX A utilização de aplicativo de transporte é estritamente reservada a finalidade decorrente da Unidade Educacional, devendo o uso e a motivação estarem justificados, ficando também a imposição estendida ao uso de táxis

5. DOS BENS ADQUIRIDOS

- Deverá ser incorporado ao acervo da unidade e emitido ficha de bens patrimoniais, o bem móvel cujo valor de aquisição seja superior a R\$ 326,61 , conforme art. 5°, §1° do Decreto Estadual n°
- II Deverá ser incorporado ao acervo da unidade o bem móvel de valor inferior R\$ 326,61, quando for classificado como BEM DURÁ-VEL, conforme fundamentação do indexador 26706214 - Processo SEI 260005/006755/2021.
- III Não será permitida a realização de serviço ou manutenção em bens que não sejam bens patrimoniais devidamente incorporados ao
- acervo da unidade. IV É obrigatória a apresentação do número de tombamento do bem quando houver realização de serviço ou compra destinado à bem patrimonial incorporado.
- V Nas aquisições de bens de caráter permanente, a Ficha de Bens Patrimoniais, cuja presença na prestação de contas é exigida, deverá ser previamente encaminhada à Divisão de Apoio Patrimonial - DIV-PAT juntamente com a movimentação mensal de incorporações e desincorporações.

5.1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DA VERBA SIDES.

- A aplicação do recurso obtido tem seu início a partir da data do depósito. A contar desse momento, a Unidade deverá aplicá-lo dentro da natureza da despesa para o qual foi concedido, realizando, no mês imediatamente subsequente ao trimestre correspondente, a prestação de contas respectiva.
- II Independente de repasse no trimestre, havendo saldo na conta corrente da unidade, o Gestor e/ou Cogestor poderão utilizar o valor para aquisição de produtos/bens e realização de serviços, desde que respeitado o teto anual de gastos por objeto.
- III Não será admitido outro tipo de depósito na conta destinada à movimentação dos recursos provenientes dos repasses das cotas esmovimentação dos recursos provenientes dos repasses das cotas estaduais, salvo se por motivo imperioso, formalmente justificado, com prévio conhecimento e autorização da Presidência da FAETEC. IV - As compras e serviços deverão ser precedidas pela pesquisa prévia de preços, com no mínimo 03 (três) cotações, que serão anexa-
- dos na Prestação de Contas. (Recomendação 030 da Auditoria Geral do Estado Processo SEI 3200010012192020).
- V A pesquisa de preços deverá ser realizada mediante consulta a fontes diversificadas, visando obter uma representação mais fidedigna no contexto das contratações no setor público e não se limitando ape-030 da Auditoria Geral do Estado -Processo SEI 3200010012192020).
- VI Escolhido o fornecedor que ofereça o menor valor no total da compra ou justificada a escolha de outro fornecedor, o Gestor e o Cogestor deverão consultar a situação cadastral da empresa contratada para certificar a sua regularidade e certificar a compatibilidade das atividades econômicas informadas com o servico que se pretende contratar, devendo ser juntada a documentação ao processo de prestação de contas. (Recomendação 030 da Auditoria Geral do Estado - Processo SEI 3200010012192020).
- VII As despesas relacionadas a obras e serviços de engenharias deverão ser fotografadas antes e depois da execução do servico. (Recomendação 030 da Auditoria Geral do Estado - Processo SEI 3200010012192020).
- VIII Para as despesas acima de R\$1.000.00 (hum mil reais) deverá ser preenchimento o formulário "Justificativa para Desembolsos Superiores a R\$ 1.000,00". (Recomendação 029 da Auditoria Geral do Estado - Processo SEI 3200010012192020).

6. DO RITO PARA COMPRAS E AQUISIÇÕES (Recomendação 029 da Auditoria Geral do Estado - Processo SEI 3200010012192020)

- I O processo de contratação por verba SIDES, que deverá ser aberto no SEI da Unidade, inicia-se por meio de documento de formalização da demanda (Modelo I) que deve conter as seguintes informa-
- cões: a) Descrição detalhada do fato que gerou a demanda;
- b) Descrição detalhada da solução pretendida;
- c) Autorização do Gestor para o inicio do processo de gasto;
- II A descrição da demanda deve se dar de forma clara e objetiva de modo que se possa compreender a necessidade da realização da despesa
- III A solução pretendida pelo Gestor deve demonstrar a adequação da solução proposta frente à demanda apresentada.

- IV Após a autorização do Gestor para início do processo, deverão ser realizadas as cotações dos precos para compra do bem ou contratação do serviço, que devem ser juntadas no processo.
- V A escolha do preço a ser contratado deverá ser precedida da juntada da justificativa de preço com base nas cotações realizadas de
- VI Não sendo escolhido o fornecedor de menor preco, deverá ser juntada justificativa, com base em critérios objetivos, para demonstrar a adequação da escolha.
- VII Uma vez escolhido o fornecedor, o Gestor e/ou Cogestor deverá consultar a situação cadastral da empresa contratada para certificar a sua regularidade e certificar a compatibilidade das atividades econômicas informadas com o serviço que se pretende contratar, devendo ser juntada a documentação aos autos do processo. (Recomendação Auditoria Geral do Processo Estado 3200010012192020).
- VIII Certificado a regularidade da empresa, o processo deverá ser instruído com o pedido da compra do bem ou da contratação do serviço (Ex. e-mail, pedido online, ordem de serviço etc.), do comprovante do pagamento - de acordo com o instrumento utilizado - e de nota
- IX É obrigação do Gestor e do Cogestor avaliar o estado do bem comprado e/ou acompanhar toda a realização do serviço contratado, emitindo relatório de fiscalização a ser juntado nos autos do proces-
- X No caso de obras e serviços de engenharia, o relatório deve conter acervo fotográfico **do antes e do depois** da execução do serviço, para as devidas comparações. (Recomendação 030 da Auditoria Geral do Estado - Processo SEI 3200010012192020).
- XI Após juntada do relatório, o Gestor deverá finalizar o processo, devendo fazer guarda dos autos para futura prestação de contas.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- I A prestação de contas da Verba SIDES corresponderá a períodos trimestrais, conforme tabela abaixo.
- 1º Trimestre: janeiro a março 2º Trimestre: abril a junho 3º Trimestre: julho a setembro 4º Trimestre: outubro a dezembro
- II O prazo limite para apresentação da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados do último dia do trimestre correspondente
- 1º Trimestre: até 30 de abril 2º Trimestre: até 31 de julho 3º Trimestre: até 31 de outubro. 4º Trimestre: até 31 janeiro do exercício seguinte.
- III Havendo coincidência das datas-limite com sábados, domingos ou feriados, as prestações de contas deverão ser apresentadas no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- IV A prestação de contas será realizada exclusivamente por intermédio de processo eletrônico/SEI, não sendo admitido o recebimento mediante documentação física, salvo justo e notório motivo. V - O Processo de prestação de contas - VERBA SIDES
- pela Unidade, será encaminhado, à Diretoria competente, até o último dia do mês subsequente ao fim do trimestre e, após ciência das Vice-Presidências Administrativa e Educacional, encaminhado à Assessoria de Controle Interno - ASSECON, para a análise das despesas.

- VI Deverá ser apresentada independente da utilização de recursos e dentro do prazo estipulado.
- VII Deverá estar acompanhada de todos os documentos fiscais
- VIII Deverá estar acompanhada de todos os documentos de re-
- gularidade do contratado. IX Deverá estar acompanhada de no mínimo 03 (três) cotações para as aquisições de bens e serviços.
- X A cotação vencedora do certame para a aquisição ou contratação do serviço não deverá exceder o limite legal, sendo vedado o fracionamento da contratação, e, em casos de emergência, deverá ser devidamente justificada e comprovada a sua necessidade e apresentada a autorização do Ordenador de Despesas.
- XI Para despesa superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), deverá ser apresentado o "Termo Justificativa para Desembolsos Superiores à R\$1.000.00" .(Recomendação 030 da Auditoria Geral do Estado -Processo SEI 3200010012192020).

8. DOS FORMULÁRIOS E ANEXOS

- I A prestação de contas deverá ser acompanhada dos seguintes formulários e documentos:
- a) CI de encaminhamento (Formulário I);
- b) Balancete de Receita e Despesa (Formulário II);
- c) Relação das despesas realizadas em Cheque, Cartão de Débito, Boleto Bancário. PIX. Transferência Bancária (Formulário III), e os respectivos documentos fiscais comprobatórios;
- d) Relação das despesas em espécie (Formulário III-A) e respectivos documentos comprobatórios;
- e) Relação de despesa com transporte de servidores (Formulário III-B) e respectivos documentos comprobatórios;
- f) Conciliação bancária (Formulário IV) e extrato bancário do trimes-
- g) Ficha de Bens Patrimoniais (Formulário V);
- h) Relatório de gestão "por Área" e "Trimestre" (Formulário VI); i) Termo de Justificativa para Desembolso Superior a R\$1.000,00 (Formulário VII);
- j) Termo de Transferência de Responsabilidade (caso haja a substituição do Gestor)
- II O relatório de gestão por "área" deverá ser apresentado a cada trimestre, servindo de controle para o limite de gasto anual por objeto, que será disponibilizado pela Assessoria de Controle Interno

9. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS CONTAS

- I As contas serão analisadas pela Assessoria de Controle Interno -ASSECON e julgadas:
- a) REGULARES, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade e a legitimidade dos atos do responsável:
- b) REGULARES COM RESSALVA, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal ou, ainda, a prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que não seja de natureza grave e não represente injustificado dano ao erário;
- c) IRREGULARES, quando comprovada qualquer das seguintes ocor-
- i. Grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil. financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;
- ii. Injustificado dano ao erário, decorrente de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico:
- iii. Desfalque, desvio de dinheiros, bens e valores públicos.

- II De acordo com a legislação vigente do Tribunal de Contas em sua Deliberação nº 279/2017, a Assessoria de Controle Interno, nos casos de omissão e eventuais irregularidades a serem apuradas, procederá a comunicação à Presidência da Fundação a fim de orientar a adoção de medidas administrativas necessárias para caracterização ou elisão
- III As despesas da descentralização financeira julgadas irregulares estão sujeitas à glosa visando a devolução da guantia à conta corrente da Unidade e instauração da competente Tomada de Contas para apuração de eventuais danos ao erário. IV - Caso identificados os danos ao erário, após o devido processo
- legal transitado e julgado, a ocorrência provocará a destituição do Gestor e Cogestor da Unidade e impedirá que estes sejam novamente gestores de recursos de verba SIDES por 2 anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I A descentralização financeira realizada não cessa a responsabilidade dos Ordenadores de Despesas da FAETEC quanto à gestão e controle dos recursos repassados às Unidades
- II Deverá ser assegurado o fiel cumprimento das determinações legais e procedimentais com o acompanhamento rigoroso no gasto e controle fiscalizatório até a prestação de contas.
- III É irregular e terminantemente proibida a realização de aplicações financeiras com recursos SIDES nas contas bancárias da Unidade, e não poderá haver histórico de rendimentos - Situação extraordinária será analisada pelos setores técnicos e
- expressamente orientada pela FAETEC às Unidades caso haja mu-
- V Havendo cobrança de despesas bancárias e sendo estas de res-
- ponsabilidade da FAETEC, deverão ser lançandas no balancete. VI É vedada a realização de gastos com obras **que modifique a** estrutura física original do imóvel utilizado pela Unidade.
- VII Segue modelo de Planilha de Objeto, que deverá ser preenchida pela Unidade para que o Controle Interno possa verificar o quanto foi gasto por objeto no ano.
- VIII Para fins de prestação de serviços, preferencialmente, optar por contratação de pessoas físicas que sejam microempreendedores individuais (MEI), que detenham personalidade jurídica evitando os entraves burocráticos decorrentes da legislação previdenciária e de Imposto de Renda, Obrigatoriedade que o Tomador dos Serviços tem quanto à retenção da obrigação previdenciária de responsabilidade do prestador, e de seu respectivo recolhimento através da "Guia de Previdência Social - GPS" (11% do valor bruto do serviço);
- a) Obrigatoriedade que o Tomador dos Serviços tem quanto ao recolhimento da Obrigação Previdenciária Patronal (20% do valor bruto
- b) Obrigatoriedade que o Tomador dos Serviços tem quanto à reten-ção do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) e recolhimento de acordo com tabela progressiva mensal, consignada na Lei n°11.119, de 25/05/05 e alterações.
- IX Em casos de contratação de Pessoa Física, deverá ser observada a Legislação Federal DECRETO Nº 9.580, DE 22 DE NOVEM-BRO DE 2018, que regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, para efeitos de retenção de Imposto de Renda.
- X Na hipótese de contratação dos serviços de pessoa física, a "Declaração de Pagamento da Prestação de Serviços de Pessoa Física" (formulário VIII) deverá ser preenchida e assinada pelo Prestador do Serviço, ocasião em que as obrigações previdenciárias e tributárias deverão ser retidas e recolhidas através das guias próprias, ou seja, INSS (GPS), IRPF (DARF).

ANEXO II SIDES/SECTI/FAETEC SISTEMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DOS MODELOS DE FORMULÁRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS MODELO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):
E-mail:
Telefone: ()
Descrição detalhada do fato que gerou a demanda:
CI DE ENCAMINHAMENTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS Formulário I
CI. FAETEC/UNIDADE N° _/20 Rio de Janeiro, de de 20 Para: Diretoria da UNIDADE ESCOLAR / ASSECON De: Nome da UNIDADE ASSUNTO: Prestação de Contas Anexo(s): Quantidade de folhas anexadas Prezado Diretor, Vimos, por meio deste expediente, encaminhar a Vossa Senhoria, para efeito de comprovação das despesas relativas aos recursos recebidos no período de _/_/_ a _/, no valor total de R\$
Compõem a presente Prestação de Contas: CI de encaminhamento (Formulário I);
Balancete de Receita e Despesa (Formulário II); Relação das despesas realizadas em Cheque/Cartão de Débito/Boleto Bancário/Transferência Bancária (Formulário III) e os respectivos documentos comprobatórios; Relação das despesas em Espécie (Formulário III-A) e os respectivos documentos comprobatórios; Relação de despesa com Locomoção de Servidores (Formulário III-B) e os respectivos documentos comprobatórios; Conciliação Bancária (Formulário IV) e Extrato Bancário do Trimestre; Ficha de Bens Patrimoniais (Formulário V); Relatório de Gestão "por Área" e "Trimestre" (Formulário VI); Termo de Justificativa para Desembolso Superior a R\$1.000,00 (Formulário VII); Termo de Transferência de Titularidade (caso haja a substituição do Gestor). Controle de Gastos por Objeto Atenciosamente,
(Nome, matrícula e ID funcional do Gestor)
Nome da UNIDADE Endereço da UNIDADE Telefone e e-mail da UNIDADE
BALANCETE DE RECEITA E DESPESA Formulário II Primeiro Trimestre Letivo () Terceiro Trimestre Letivo () Segundo Trimestre Letivo () Quarto Trimestre Letivo ()

Período de / / a / /

A) SALDO DO PERÍODO ANTERIOR: R\$

1 - Recursos transferidos pela FAETEC

Data da Entrada	Receita	Despesa (R\$)
	(B) Subtotal: R\$	(C) Subtotal: R\$
•	Saldo para o período seguinte: A+(B-C)=D	
D) Total	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Autenticações			
Diretor Geral da Unidade (Nome, Matrícula, ID)			
	_		
Data Assinatura Cogestor (Nome, Matrícula, ID)			
Cogestor (Nome, Matrícula, ID)			
Data Assinatura			
Auditor Interno da FAETEC (Nome, Matrícula, ID)			
Data Assinatura	-		

						RELAÇ		DESPESAS Formulário III		DAS							
		Conta Bancária Nº					Agência							Fl. nº			
Item	I	Fornecedor/Be	anoficiário	V	/alor (R\$)			EC	ORMA DE	DAGA	MENTO				Comprovante		
item	T OTTOGGGGT/JETICITATIO			•	aioi (K\$)	BOLETO	0	CHEQUE	DÉBIT			FERÊNCIA	PIX		Tipo		N°
		Total	l														
	Autenticações																
	Diretor Geral da Unidade (Nome, Matrícula, ID) //																
Cogestor (No	ome, Matrío	cula, ID)					Da	ata Assinatura	a								
Data Assinat		TEC (Nome, Matrícu	ıla, ID)														
/ / Data Assinatura																	
RELAÇÃO DAS DESPESAS EM ESPÉCIE Formulário III-A																	
Conta Banc	Conta Bancária № Agência Fl. nº																
	Item	1	Fornecedor/E	Beneficiário	Valor ((R\$)	F	ORMA DE F	RETIRADA SAQUI			CHEQUE	Co	mprovante			
								Tipo		N°		Data	Tip	0	N°		
			Total														
Diretor Geral	da Unidad	de (Nome, Matrícula	i. ID)				Au	utenticações	•								
			, ,		/			ata Assinatura									
					/	<u> </u>		(Nome, Matrí ata Assinatura									
//		TEC (Nome, Matrícu	ıla, ID)														
Data Assinat	ura																
					RELAÇÂ	ÃO DE DES	PESAS Fo	COM LOCO! ormulário III-E	MOÇÃO DI	E SEI	RVIDORES						
Dat	ta	Espéci	ie	Nome e Matri	ícula do Se	ervidor		Origem (Lo	rigem (Logradouro) Destino (Logradouro) Despesa								
						'					Soma Transp	orte					
											Total						
Resumo Ônibus												R\$					
Aplicativo d Táxi	e Transpo	rte										R\$ R\$					
Confirmamo																	
		a e ID Funcional) cula e ID Funcional)	-														
							CONCILI	IAÇÃO BAN	CÁRIA								
Período de /					Pri Se	meiro Trime egundo Trime	stre Letiv	vo () Terceir ivo () Quarte	o Trimestre	e Letiv	vo () vo ()						
Conta Banc								Agência									
						1 - Red	cursos ti	ransferidos Em R\$	pela FAET	EC							
(1) - Saldo ((2(2) - Total	do período	anterior						(-)									
2.1 - despes 2.2 - despes	sas com C sas com B	artão de Débito oleto Bancário						(-)									
	sas com T	ransferência Bancá	ária					(1)									
(4) - Total d	os Cheque	rias Indevidas es emitidos e ainda tos recebidos	a não aprese	ntados				(+) (-) (+)									
	para o per	íodo seguinte						(-) (-)									
Data				a 10	Ro o do Chequ	elação dos	Cheque	s emitidos e	e não apre	esenta		/alor					
Data				N	do Chequ	le						/aior					
											1	Гotal -					
Autenticaçõ																	
Diretor Geral /// Data Assinat		de (Nome, Matrícula	, ID)	_													
Cogestor (No	ome, Matrío	cula, ID)															
Data Assinat		TEC (Nome, Matrícu	ula, ID)														
Data Assinat	_//																



				FICH	IA DE BENS P	ATRIMONIAIS AD Formulári	QUIRIDOS COM VERB o V	BA SIDES			
N°	Descriç	ão	Tombam		de Escolar/Adı Qua	ministrativa Intidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Fornecedor		Trimestre Doc. Fis
Sestor			Cogestor	Total / a trans	portar		Responsável pelos b	ens patrimoniais		Auditor Interno	
ome: ssinatura:	ID: Mat :Data: _ / _/		Nome:ID: Assinatura:Data:	Mat			Nome: ID: Nome: ID: Nome: Nome: ID: Nome:	Mat _/_/		Nome:IE Assinatura:I	Data: <u>/</u> /
					CON	TROLE DE GASTO					
						Formulário OMPRAS E DEMA E R\$17.600.00 AN					
	(OBJETO			,		ÁREA DE (GASTOS (EM VALO AÇÃO / PEDAGÓGIO	CA		
				1° TRIMESTRE (01/01 - 31/03)		2° TRIMESTRE (01/04 - 30/06)		TRIMESTRE 1/07 - 30/09)	4° TRIMES (01/10 - 3	STRE 1/12)	TOTAL ANUAL
PELARI											
FRIGER	OMÉSTICOS (MA RAÇÃO (MANUTE										
GURAN	A/INTERNET * ÇA(MANUTENÇÂ	ÃO/AQUISIÇÃ	O)								
SUMOS	MANUTENÇÃO/A PARA CURSOS À COVID-19										
TERIAL	PARA MANUTE PARA MANUTE										
TERIAL	PARA MANUTE PARA PINTURA	NÇÃO HIDRA									
VERSOS		1									
DE	2.10100								<u> </u>		1
				ORDAS E SE		TROLE DE GASTO	OS POR OBJETO RVIÇO DE MANUTENÇ	CÃO ALITOMOTIVA			
	OBJETO			OBRAS E SE	(TETO D	E R\$33.000,00 AN	IUAL POR OBJETO) ÁREA DE GASTOS				
			1° TRIMESTRE		2° TRIMEST	RE	ADMINISTRAÇÃO / F	PEDAGÓGICA	4° TRIMESTRE	Т	OTAL ANUAL
	ÇÃO ELÉTRICA		(01/01 - 31/03)		(01/04 - 30/0	06)	(01/07 - 30/09)		(01/10 - 31/12)		
NUTEN	ÇÃO ESTRUTUR ÇÃO HIDRÁULIO										
NTURA ANUTEN	ÇÃO AUTOMOT	IVA (caso te	nha								
JMINAÇ <i>i</i> VERSOS		na unidade)									
	GASTOS										
							ESPESAS POR ÁREA				
NIDADE:			_			Formulario	O VI				
ESTOR: OGESTO XERCÍCIO	R:										
ESPESAS	S O Material de Exp		PEDAGOGIA		ADMIIST	ΓRAÇÃΟ	В	ENEFÍCIO GERAL		TOTAL	
aterial de	e Limpeza e Rec. Pred.	Deciente									
RVIÇOS	S Pequenas Obra uip. Apar.	S									
JTROS comoção											
versos											
OMENTÁ	RIOS:										
stor: (No	ome, Matrícula, II	D)									
	iatura (Nome, Matrícula	, ID)									
_// ata Assin		, (Nama Mat	rículo ID)								
ditor Inte _// ita Assin	erno da FAETEC:	. (INOME, Mat	ncuia, ID)								
/ 10011											
				RELAT	ÓRIO ANUAL D	DE DESPESAS PO Formulário	OR NATUREZA - POR	TRIMESTRE			
NIDADE:						· omulanc					
ESTOR: DGESTO (ERCÍCIO	PR: O:										
PASSES	3	CONSUMO				SERVIÇOS		OUTRO	ns		TOTAL
	STRE (01/01 -	MAT. EXP.	MAT.LIMP.	MAT. R	EC. PREDIAL	PEQ. OBRAS	REC. APAR./EQUIP.			ERSOS	IOIAL
/03)	STRE (01/01 -										
/06) TRIMES	STRE (01/07 -										
	STRE (01/10 -										
31/12) TOTAL											

COMENTÁRIOS:	
Gestor: (Nome, Matrícula, ID)	
Data Assinatura	
Cogestor: (Nome, Matrícula, ID)	
Data Assinatura	
Auditor Interno da FAETEC: (Nome, Matrícula, ID)	
Data Assinatura	
Forr	ITRALIZAÇÃO FINANCEIRA nulário VII
Nome da UNIDADE: Trimestre/20	
JUSTIFICATIVA PARA DESEMBOLSO 1. Tipo de despesa: () Compra () Serviço 2. Existe autorização prévia dos setores da FAETEC? () Sim, Setor(es):	SUPERIOR A R\$1.000,00 (UM MIL REAIS)
3. Foi realizado cotação de preços? () Sim (anexar cotação) () Não 4. Dados de compra/serviço	
Fornecedor: Nota Fiscal N° Data: Valor: R\$ Forma de pagamento: () Cheque () Boleto () Débito () Transf. Bancária () Pix Cheque n° Data / /	
Boleto nº Data _/ _/	
5. Finalidade da despesa: 6. Objetivo: 7. Local da unidade beneficiado:	
Gestor Cogestor	
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE P	RESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA nulário VIII
Declaro que foi efetuado o pagamento de R\$	
VALOR BRUTO: R\$ RETENÇÃO PARA O INSS: (-) R\$ RETENÇÃO PARA IRPF: (-) R\$ VALOR LÍQUIDO: (=) R\$	
O valor da retenção para o INSS calculado acima está de acordo com o Artigo 24, Incisos I e II da Instr Rio de Janeiro, de de	ução Normativa INSS/DC nº89/2003
Gestor Cogestor	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO: NOME:	
CPF: CI № ÓRGÃO EXPEDITOR:	
Declaro que recebi da o valor líquido acima.	
Assinatura do	Prestador de Contas
	ITRALIZAÇÃO FINANCEIRA
Prestação de Contas por Término de Gestão Unidade:	ncia da Responsabilidade
Em face da nova designação de Gestor e Cogestor, publicada no DOERJ de _/, fica transferida, ro decreto Nº 36.589, de 16/11/2004 e com a portaria Nº XX, de XX/XX/XXX, que aprovou o Manual de P do talonário de cheques do banco, conta nº, com as folhas não utilizadas de do formulário da conciliação bancária do período, onde encontra-se consignada a real disponibilidade de re Controle Interno, em até 30 (trinta) dias da transferência de responsabilidade. Rio de Janeiro,/	ncia de Responsabilidade esta data, a responsabilidade da Gestão e Cogestão dos recursos financeiros repassados em conformidade com ocedimentos. Os Gestor e Cogestor substituídos fazem, neste ato, a entrega aos Gestor e Cogestor substitutos nºs a e cartão de débito nº válido até , bem como de uma via ccursos. O Gestor e Cogestor devem apresentar a Prestação de Contas por Término de Gestão à Assessoria de
Gestor Substituído	Cogestor Substituído
(Nome, Matrícula, ID)	(Nome, Matrícula, ID)
Gestor Substituto (Nome, Matrícula, ID)	

ld: 2455929

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DA PRESIDENTE
DE 27.01.2023

EXONERA, a pedido, GLAUCIA BENEVENUTO DE OLIVEIRA, Supervisor Educacional - 40h, ID 5679567/5, referência ESP TP G2, a contar de 26 de junho de 2018, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/000138/2023.

DE 02/02/2023

APOSENTA JOÃO BATISTA PESSANHA, matrícula nº 0222.738-7, ID 3226954-4, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HD11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea b. Processo nº.: SEI- E-26/005/883/2019.

Id: 2455863

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

DE 31/01/2023

DESIGNA para fins de utilização do Sistema de Descentralização SI-DES, o servidor SAMUEL DA SILVA BAPTISTA, ID 4147385-0, como Cogestor do CVT Bom Jardim, no lugar da servidora Tatiana Gomes Sarno, ID 4429740-8. Processo n° SEI 260005/002932/2022.

ld: 2455701

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/000704/2023 - GUILHERME FERREIRA DE ANDRADE, cargo MOT PROF CAT D, matrícula nº 00/0220.477-4 ID 2022962-3, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19° do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 07.09.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/000657/2023 - RENATA LUCIA DE SOU-ZA MONTEIRO, matrícula nº 00/0223.770-9, ID 57879040 - ANOTE-**SE**, nos termos da Lei nº 530, de 04.03.1982, artigo 9°, Parágrafo Único, os períodos de 03.11.1997 a 30.04.2001, 01.01.2002 a 31.08.2002 e de 01.10.2002 a 09.04.2003, no total de 1.707 (Um mil setecentos e sete) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DE 02/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/000720/2023 - ANDREA CARLA VARGAS RODRIGUES, matrícula nº 00/0220.338-8, ID 208344460 - ANOTESE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) días de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAFTEC ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/36.719/2006 - ADRIANA VILARINHO GROS-SI PEREIRA, matrícula nº 00/0225.022-3, ID 42537320 - DESAVER-BA, por motivo de exoneração da servidora, os períodos de 01.08.1991 a 10.01.1992, de 01.07.1992 a 23.12.1992, de 01.03.1994 a 11.12.1996, de 19.05.1997 a 30.05.1997 e de 02.06.1997 a 01.03.2006, no total de 4.556 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias de refetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao seis) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO Nº SEI-260005/000721/2023 - LUIZ CARLOS DOMIN-GUS, Cargo INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES, matrícula nº 00/0220.230-7, ID 2078114-8, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no art. 19, da Lei Complementar 195/2021, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 23.03.2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/34441/2009-MONICA PEREIRA MACHADO VAZ, matrícula nº 00/0221.220-7, ID 208820330 - DESAVERBA, a pedido da servidora, os períodos de 09.06.1987 a 01.08.1988 de 08.05.1989 a 28.03.1994 de 04.04.1994 a 31.07.1996 e de 01.08.1996 a 18.08.1998, no total de 3.800 (três mil e oitocentos) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

ld: 2455862

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DO REITOR DE 02.02.2023

PORTARIA Nº 122/2023 - JAIRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES PEREIRA, matr. nº 39814-9 - A referida Portaria fica apostiladas para fazer constar que onde se lê: "exercer a função de Chefe de Gabinete do Reitor", leia-se: "responder pelo expediente da chefia de gabinete da Reitoria" - Processo nº SEI-260007/004568/2023.

PORTARIA Nº 123/2023 - BRUNO GARCIA REDONDO, matr. SIAPE 16492874, matr. UFRJ 1854590 - A referida Portaria fica apostiladas para fazer constar que onde se lê: "Chefe de Publicações Acadêmicas da Reitoria da UERJ", leia-se: "Chefe de Relações Jurídicas Institucionais da Reitoria" - Processo nº SEI-260007/004568/2023.

ld: 2455716

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 03.01.2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI N° 003/2023 - APOSENTA MARINA SOUZA SANTOS FORTES, matrícula n° 34.600-7, ID Funcional 25718525, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, com padrão de vencimentos XIV, com 30 horas semanais, conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-260007/007310/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 18.01.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/022785/2023 - Considerando o despacho da PGUERJ, doc. 45804995, **DETERMINO** o cancelamento do registro da Apostila de Revalidação do Diploma em nome de SANDRA MARCELA CIFUENTES SEGURA doc. 34045200.

DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/032090/2023 - ACOLHO as manifestações 38308641 e 45962884 da CGUERJ, e, da PGUERJ 45861301.

DETERMINO a instauração do Processo administrativo disciplinar em face do servidor FRANCISCO WALTER COSTA, matrícula nº 4.799-3.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ATO DA DIRETORA

DE 02.02.2023

PORTARIA Nº 10/DAF/2023 - DESIGNA como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 138/2022 de contra-tação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio

operacional de forma contínua, com a empresa De Sá Serviços Ltda,

operacional de forma continua, com a empresa De Sa Serviços Ltda, os servidores: CELSO DE OLIVEIRA SANTOS - Gestor, Matr. nº 27649-3; LÚCIO LUIZ DO NASCIMENTO - Fiscal, Matr. nº 33.826-9. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo n° SEI-260007/005295/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 02.02.2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 159/2023 - APOSENTA PAULO CAR-LOS DA SILVA, matr. nº 06.616-7, ID Funcional 25360450, Auxilia Técnico Universitário IV/Auxiliar Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/035714/2022.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 160/2023 - APOSENTA VALDINEA FREIRE DOS SANTOS, matr. nº 30.608-4, ID Funcional 25688316, Auxiliar Técnico Universitário IV/Serviços Operacionais, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI E-Processo nº SEI E-26/007/10204/2019.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 161/2023 - APOSENTA FABIANO GO-MES CORREA, matr. nº 05.777-8, ID Funcional 25341553, Auxiliar Técnico Universitário IV/Manutenção, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI E-26/007/1080/2020.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 162/2023 - APOSENTA OSEIAS PAS-COAL, matr. nº 27.650-1, ID Funcional 25736078, Auxiliar Técnico Universitário IV/Serviços Operacionais, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI E-26/007/308/2020.

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 31.03.2022 PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 24.03.2022

rocesso nº SEI-260007/023084/2021 - CARLOS MARCELO DA SIL-VA FIGUEIREDO

Onde se lê: PORTARIA UERJ/SGP Nº 174/2022

Leia-se: PORTARIA UERJ/SGP Nº 172/2022

ld: 2455895

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 02.02.2023

PORTARIA SRH Nº 736/1995 - REGINA CELIA DE SOUZA HERMS-DORFF, matr. nº 33.159-5 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "REGINA CELIA HERMSDORFF DE FARIA", leia-se: "REGINA CELIA HERMSDORFF", por motivo de alteração de estado civil, a contar de 18/01/2007. Processo nº SEI-260007/042619/2022

PORTARIA SRH Nº 873/1999 - ELAINE FELISBERTO DA SILVA DE AMORIM, matr. nº 33.577-8 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "ELAINE FELISBERTO DA SILVA", leiase: "ELAINE FELISBERTO DA SILVA DE AMORIM", por motivo de alteração de estado civil. Processo nº SEI-260007/001899/2023.

PORTARIA SRH Nº 425/2016 - MARCO ANTONIO MAGALHÃES LI-MA, matr. nº 39.599-6 / ID: 50839578 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01/3/2023. Processo nº SEI-260007/036822/2022

ld: 2455896

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA UENF/SECC Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022,
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei nº 9.970, de 12 de
janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do
Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº
48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre
execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o
exercício de 2023; Decreto nº 46.550 de 01 de igneiro de 2013 que exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-260009/000132/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

- I OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
- VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 01/01/2023 até
- III DE/Concedente: 4045 Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro UENF

UO: 40450 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF UG: 404500 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ri-

IV: PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil -

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCC

V - CRÉDITO:

P.T.: 12.122.0002.2010 Natureza de Despesa: 3390 Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

> Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2023 RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

Reitor da UENF

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

ld: 2455855

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 185 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023 - UENF E OI S/A -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 001/2023 - UENF e Oi S/A - Em Recuperação Judicial, referente a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Ademir Carlos Ribeiro Fillho, ID Funcional nº 641793-0 - Presidente; Marcelo Viana Pacheco, ID Funcional nº 639978-9; Rafaela da Silva Ferreira, ID Funcional nº 4458128-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

ld: 2455834

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1695 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVI-DADES RELACIONADAS AO ACOMPANHA-MENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e o que consta no Processo nº SEI-100005/003177/2022.

Art. 1º - Designar servidores para exercer as funções de gestores. fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de acordo com os respectivos processos administrativos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA

Empresa	Contrato	Processo	Gestor	ID	Fiscal	lD
Contiplan Formulários Contí-	016/2022	SEI-100005/003177/2022	Raquel Duarte Carvalho	4281693-9	Matheus Tapajos Viveiros	5128333-6
nuos Ltda Me.			Falcão Ribeiro			
		Substituto	Raquel Cardoso Seixas	4281785-4	Nathália Zaiden dos Santos	5113081-5
			Schwab		Lopes	
					•	

ld: 2455713

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E **MOBILIDADE URBANA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA CODERTE/SECC Nº 11 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-TO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2023; com Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2023, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, Processo nº SEI-100004/000009/2023,

RESOLVEM:

- Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a
- I OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse da CODERTE.
- II VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023

- III De/Concedente: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE UO: 3171 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais -CODERTE
- UG: 317100 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais
- IV PARA/Executante: 1400 Secretaria de Estado da Casa Civil UC: 14020 - Secretaria de Estado da Casa Civil
 UG: 39200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCC

V - CRÉDITO:

P.T: 3171.26.122.0002.2016 Natureza de Despesa: 33.90.39.56 Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

- O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da vigência desta Portaria Conjunta, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

ANTÔNIO KLEBER BONFIM

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2455709

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 153 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA INSTI-TUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAS Nº 146, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-**DE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 4° do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual n.°7.526, d 05 de setembro de 1984, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo N° SEL E-07/026/295/2019: e

CONSIDERANDO a manifestação disposta no documento SEI 45836736, do processo em epígrafe, por meio da qual a Comissão de Sindicância instituída pela RESOLUÇÃO SEAS nº 146/22, justifica e solicita a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância instituída através da RESOLUÇÃO SEAS N° 146, de 22 de dezembro de 2022, com o fito de apurar os fatos relatados nos autos do processo Nº SEI E-07/026/295/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA INEA/SECC N° 289 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023, com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150001/016736/2022.

RESOLVEM

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

- I OBJETO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), ano 2021, referente a prestação de serviços de publicidade.
- II VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência da data de sua publicação até 31/12/2023.
- III De/Concedente: 2432 Instituto Estadual do Ambiente INEA UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente INEA UG: 243200 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA
- IV PARA/Executante: 1400 Secretaria de Estado da Casa Civil SECC
- UO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social SSCS UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - CRÉDITO:

P. T.: 24320.18.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 1.899.218

Valor: R\$ 1.457,68 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e ses-

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e citenta) días a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3°- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA Presidente do Instituto Estadual do Ambiente - INEA

NICOLA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2455854

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-02/007/004222/2021 - AUTORIZO a alteração de rótulo do produto Frango temperado congelado (sem miúdos) e o registro do rótulo do produto Carne moída congelada de frango, pertencentes à RIOFRIO MAIS ALIMENTOS IMPORTAÇÃO EIRELI - SIE 1328, conforme solicitação e parecer no presente processo

ld: 2455865

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ Nº 04 27 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHA-MENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO № 004/2022 E DÁ OUTRAS PRO-**VIDÊNCIAS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - CEASA/RJ, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Carlos Márcio Segui Scheer - ID: 5102660-0, Thal-lita da Hora Santos - ID: 5121215-3 e Carla Caroline Correia Lima -ID: 5118479-6, para sob a presidência do primeiro constituir comissão para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato nº 004/2022, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., conforme consta do processo de nº SEI-020004/000565/2022.

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

BIANCA DE CARVALHO Diretora-Presidente

ld: 2455812

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1102 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CON-TRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/1019, publicado no D.O. de

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Kelly Karoline Otaviano Kruger, ID nº 4435706-0, Rafael Oliveira Sant ' Anna, ID nº 5105699-2 e Thaisa Maia Coelho, ID nº 5105607-0, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ n°18/0021/147/2022, do processo nº SEI-180002/001112/2022, com a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, que tem por objeto prestação de serviços de agência de viagens, para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 26/01/2023

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023

JOSÉ ROBERTO GIFFORD

Presidente

ld: 2455814

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 03.02.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000040/2023 - Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, para o desenvolvimento das atividades da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, e considerando que foram prestados os devidos esclarecimentos para fins de cumprimento das recomendações emanadas pela Assessoria Jurídica da FTM no Parecer SEI 46629389, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0002/2022/210100-01 , promovido pela SE-PLAG, na qual está Fundação é Participante, no valor de R\$ 71.439,00 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais), em favor da EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

ld: 2455988

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHOS DA CHEFE DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450225/1992 - NINA RITA DE SOUZA FA-RAH, Identidade Funcional 2878393-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial relativa ao período-base de 26/04/2014 a 25/04/2019.

ld: 2455731

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 621 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA FIA-RJ/P N° 510, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA - FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº SEI- E-31/005/568/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do contrato de prestação de serviços de AVISO DE RECEBIMENTO (A.R.) com a empresa de CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC, substituindo o servidor Victor Melo Silva, Id. Funcional nº 5101893-4, por Juliana Gomes do Nascimento, Id. Funcional 5124735-6, na função de membro da Comissão e mantendo os demais membros nas suas respectivas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

Presidente

PORTARIA/FIA-RJ/P N° 622 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA AS PORTARIAS Nº 433, DE 02 DE ABRIL DE 2019 E Nº 484, DE 03 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA - FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 2º, inciso XI; 35, inciso V, alínea h; 58 e 59, todos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-031005/000073/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo propósito é monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, bem como homologar o Relatório Técnico, nos termos dos artigos 2º, inciso XI e 59, da Lei nº 13.019/2014 que passa a viger na forma a seguir:

Regina Maria Polito Vilardo, Id. Funcional nº 2865254-1; Fátima Curi Araújo do Nascimento, Id. Funcional nº 2865804-3; Maria Lucila Soares, Id. Funcional nº 0256525-0; Eliane Maia da Costa Cruz, Id. Funcional nº 2855925-8; Tercio Paiva de Freitas Junior, Id. Funcional nº 2860905-0; Maria Esther Correa Moreira, Id. Funcional nº 2858167-9; Flávia Polo Louredo, Id. Funcional nº 5097602-8; Leonor de Carvalho Marcelino, Id. Funcional nº 2865247-9; Viviane Nogueira da Silva, Id. Funcional nº 5095981-6; Zulmira Aline Pinto Pleifer da Rocha, Id. Funcional nº 5120935; Pedro José Nascimento de Oliveira, Id. Funcional n.º 5101880-2; Barbara Oliveira de Moura das Flores, Id. Funcional n.º 4392242-2; Tatiana Franco Barreto, Id. Funcional n.º 5131543-2; Hilma Martins Manhães, Id. Funcional n.º 5108738-3; Alessandra de Carvalho da Almeida, Id. Funcional n.º 5105767-0.

Parágrafo Único - Por tratar-se de órgão colegiado, as manifestações da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverão sempre ser realizadas, no mínimo, por 03 (três) servidores, sendo obrigatoriamente um servidor ocupante de cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

ld: 2455737

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ Nº 89 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPE-RINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SUCES-SO EMPRESENDIMENTOS EMPRESARIAIS

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consta no processo SEI-300002/000320/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 04/2021, referente á locação de Imóvel Comercial, situado na avenida presidente Vargas nº 409, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro - CEP. 20071-003;

-Jordan Douglas Borges dos Santos, Assessor Especial ID nº -Nilton da Silva Fernandes, Chefe da Divisão de Protocolo e Comunicações Administravas, Assistente, ID; 50903616 - fiscal.
-Abelard Paiva de Abreu, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, ID nº 43169791 fiscal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a constar de 02/01/2023.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023

GELBY LUIS JUSTO LIMA Presidente da SUDERJ

ld: 2455818

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

D.O. 02/02/2023 PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA SUDERJ Nº 88 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PRO-

PROCESSO Nº SEI-300002/000040/2023

Isabel Christina Almeida Mesquita. ID 51028220 - Membro Karolyne Caldeira de Souza, ID 51157446 - Membro

ld: 2455817

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO CONTROLADOR DE 19.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/043116/2003 - CARLOS ALBERTO RANGEL SERRA, Auditor do Estado, ID nº. 19584180/01, AUTORIZO a fruição de 3 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 26/11/2014 a 24/11/2019, a contar de 14/02/2023 a 14/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-320001/003333/2021 - CELSO SANTOS DE OLI-VEIRA, Auditor do Estado, ID nº. 30002940/01, **AUTORIZO** a fruição de 3 (três) meses de licença prêmio referente ao periodo aquisitivo de: 13/10/2010 a 11/10/2015, a contar de 13/02/2023 até 13/05/2023.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 572 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº SEI E-26/005/3014/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade de 20 (vinte) faltas interpoladas, descritas no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

 $\mbox{\bf Art. 3^o}$ - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 03 de fevereiro de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO

ld: 2455898

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 01/02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI E-03/013/100695/2018. O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE n° 147 de 09/06/2022, ACO-LHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (1ª COMISPI - SEI 39189891; COORÁ - SEI 46160537 e SUPRA - SEI 46510576), com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, DECIDE PELO ARQUI-VAMENTO do presente processo que foi instaurado para apurar irregularidade, lastreado no art. 39, 40 do Decreto-lei nº 220/75, supostamente cometidas pela servidora SONIA REGINA MACOS SCALDINI, Identidade Funcional nº 40667952, Professor Docente II, Nível C, Referência 08, Matrícula nº 291675-7, Vínculo 2, Inativa, na forma do na forma do art. 16 § Unico, item 2º do Decreto-Lei nº 220/1975, eis que houve transcurso do lapso prescricional trienal em sua integralidade.

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTAZDO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA GSI/SECC Nº 125 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INS-TITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2023; Lei Nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orcamentários e. conforme Processo Administrativo nº 390004/000010/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Início - 01/01/2023 - Término - 31/12/2023.

III - DE/Concedente: 06000 - Gabinete de Segurança Institucional -

UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional - GSI UG: 060100 - Gabinete de Segurança Institucional - GSI.

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil -

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 06010.06.122.0002.2010 Natureza de Despesa: 33903908 Fonte: 1.500 100 Valor: R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo

Parágrafo Único - da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

EDU GUIMARÃES DE SOUZA Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR DE 03/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-04/443394/1987 - JANAINA LOPES TAVARES PROCESSO N° SEI-E-04/443394/1987 - JANAINA LOPES TAVARES DO COUTO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, ID 28224175 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-E-04/443394/1987, CONCEDO 90 (noventa) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2479/79, correspondentes ao período base de 09/07/2017 a17/07/2022.

ld: 2455999

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA TECNICA DE PLANEJAMENTO

ATO DO ASSESSOR DE 02.02.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, compor a comissão de fiscalização da "ELABÓRAÇÃO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DESTINADO À RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, OAE'S SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E OAC'S GEOTECNIA E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), DA RODOVIA RJ 142, NO TRECHO ENTRE MURY (MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO) E CASIMIRO DE ABREU, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 60,6 KM", CONCORRÊNCIA PÜBLICA - CO ALC N 002/2021, Contrato 015/2022, a cargo da Empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI-160002/005050/2020.

	NOME/FUNÇÃO	ID
GESTOR	CAROLINE DE LIMA PIMENTEL	51213010
FISCAL	EVANDRO XAVIER NATALIA	51283344
FISCAL	ISABELLE FERREIRA LEAL	51201445

ld: 2455917

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01.02.2023

PROCESSO Nº SEI-330024/000023/2023 - Considerando o Laudo Técnico da Defesa Civil (SEI 46196915), AUTORIZO à adoção de medidas pertinentes visando à CONTRATAÇÃO DIRETA de empresa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo em vista a situação emergencial causada pelas constantes chuvas no final do ano de 2022, e deslizamentos ocorridos na data de 25 de dezembro de 2022, conforme relatório elaborado pela 9ª ROC, tornando necessária intervenção imediata em 3 pontos da RJ-106, Km 43+270, Km 44+740 e Km 46+480, devido a necessidade de segurança para os usuários da rodovia, con-forme Vistoria da 9ª ROC (SEI 45244675) e declaração da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II (SEI 46196739), fundamentado no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000569/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, referente à CONCORRÊNCIA № 014/2022. cujo SERVIÇOS LIDA, referente a CONCORRENCIA Nº 014/2022, cujo objeto é: "OBRAS DE EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, DRENA-GEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE E OBRAS DE ARTE ESPECIAL, NA RJ-202- NO TRECHO: ENTR. RJ-198 (CRUZEIRO/CAMBUCI) - ENTR. RJ-206 (SÃO JOÃO DO PARAÍSO/CAMBUCI), COM EXTENSÃO DE 11 KM - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 46549584), CO-NHEÇO o recurso e NEGO provimento, mantendo a empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA INABILITADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02.02.2023

*PROCESSO Nº SEI-460003/000580/2023- Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 46429255), bem como na manifesta-cão da Assessoria de Controle Interno (SEI 46576846), e em especial. o relatório técnico constante no Doc SEI 46547583, **AUTORIZO** a elao relatorio tecnico constante no Doc SEI 4654/583, AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 833/2022, sem alteração de valor contratual, por mais 60 (sessenta) dias corridos, transferindo-se seu término para 04/04/2023, a cargo da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a "EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO Á RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA RJ-107, COMPREENDIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAGÉ E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", vinculado ao Processo Administrativo SEI-330024/000276/2022. Fica aprovado o Cronograma Físico-Financiaro (SEI 46380921), fundamentado pos Adráfaso nº 106/0705. ceiro (SEI 46280921), fundamentado nos Acórdãos n.º 106/2011, 1801/2014 e 3474/2018, todos do TCU. *Omitido no D.O de 03/02/2023.

ld: 2455919

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

ATO DO DIRETOR

DESIGNA para, em Comissão, examinarem e avaliarem os serviços executados, para fins de Aceitação Definitiva, a "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NA RODOVIA RJ-180, LOCALIZADA NO KM 58,6 - NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES", a cargo da firma MULTICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo nº SEI-160002/000124/2021, Contrato nº 065/2021, os membros abaixo relacionados. Processo nº SEI-330024/000765/2022.

NOME/FUNÇÃO	ID FUNC.
Felipe da Silva Rodrigues	5121788-0
(Chefe da 10ª ROC)	
Walquiria Leonardo Bastos	4373490-1
(Chefe da 13ª ROC)	
Reinaldo José Silveira e Silva	4316706-3
(Engenheiro da 6ª ROC)	
(Engerment da o reco)	

ld: 2455985

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 02.02.2023

DESIGNA SELMA DA COSTA SILVA MERENLENDER, Id. Funcional nº 3115444-1, para ter exercício na Assessoria de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, consoante Termo de Cooperação nº SEI-080010/000086/2020, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

DESIGNA para ter exercício na Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Gestão, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, os Servidores abaixo listados; Processo nº SEI-140001/000750/2023:

ALAN BARBOZA DE AZEVEDO, Id. Funcional nº 99991845;
ALESSIO C. R. PAIVA BERTOLINI, Id. Funcional nº 99991187;
DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 43214185;
DIOGO LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº

FRANCISCO JOSE AFONSO, Id. Funcional nº 2105551; LEANDRO FERREIRA DE LIMA, Id. Funcional nº 99991535; SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5714672.

ld: 2455715

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 23.01.2023

PROC. Nº SEI-140001/015349/2022 - JULIANA CURVACHO CAPEL-LA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43871925, correspondente ao período de 18/01/2023 a 22/01/2023 (5 dias).

Louvado nas informações prestadas pela chefia imediata, AUTORI-

ld: 2455794

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/048853/2022 - HOMOLOGO o Edital do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 01/2023 (doc. SEI nº 45322473), do tipo menor preço global, que será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de sociedade empresária especializada no fornecimento, instalação, com montagem e desmontagem de tapumes, incluindo materiais, ferramenmontagem e desmontagem de tapumes, incluindo materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, com portão em duas folhas, dobradiças, corrente e cadeado inclusos ao redor do Centro Cultural e do edifício sede da PGE-RJ, de acordo com as especificações do Termo de Referência, o qual foi ADJUDICADO à empresa FENIX JBE SOLUCOES EM SERVICOS LTDA (CNPJ: 29.249.657/0001-79) no valor de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais)

ld: 2455786

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE DE 30.01.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/001960/2023 - SANDRA MARA KELLY PROCESSO N° SEI-140001/001960/2023 - SANDRA MARA KELLY CAVALCANTI ZOFOLI - Analista Processual - Id. Funcional nº 1921025-6. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, CONCEDO 09 (nove) meses de Licença-Prêmio relativos aos periodos-base de 14/05/2007 a 11/05/2012, 12/05/20125 a 10/05/2017 e 11/05/2017 a 26/05/2022.

ld: 2455730

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 19/01/2023

PROC. Nº SEI-140001/008428/2022 - ROBERTA DE OLIVEIRA BAR-CIA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43872247, correspondente ao período de 22/12/2022 a 05/01/2023 (15 dias)

PROC. Nº SEI-140001/004086/2022 - RODRIGO BORGES VALADAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954777, correspondente ao período de 02/12/2022 a 31/12/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007998/2022 - CRISTINA FERREIRA TENO-RIO FRANCESCONI, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43871763, correspondente ao período de 22/12/2022 a 31/12/2022 (10

PROC. № SEL140001/003985/2022 - RENATA GUIMARAES SOARES BECHARA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19223277, correspondente ao período de 12/12/2022 a 18/12/2022 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003990/2022 - ADRIANA BRAGANÇA DIAS DA SILVA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19213158, correspondente ao período de 12/12/2022 a 18/12/2022 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/016428/2022 - CHRISTINA AIRES CORREA LIMA DE SIQUEIRA DIAS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19234457, correspondente ao período de 02/01/2023 a 11/01/2023 (10 PROC. N° SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAM-BY, Procurador do Estado, ID Funcional N° 19231857, correspondente ao período de 30/12/2022 a 01/01/2023 (3 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003640/2022 - JOAQUIM PEDRO ROHR, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42666082, correspondente ao período de 22/12/2022 a 31/12/2022 (10 dias).

PROC. N° SEI-140001/002587/2022 - JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 50320467, correspondente ao período de 01/01/2023 a 13/01/2023 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002572/2022 - JOAO PAULO MELO DO NAS-CIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872840, correspondente ao período de 01/01/2023 a 14/01/2023 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003466/2022 - DANIEL DE SOUZA VELLAME, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991306, correspondente ao período de 09/01/2023 a 14/01/2023 (6 dias).

PROC. N° SEI-140001/008199/2022 - SILVIA FABER TORRES, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 19223463, correspondente ao período de 01/01/2023 a 14/01/2023 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004245/2022 - BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954793, correspondente ao período de 30/12/2022 a 01/01/2023 (3 dias).

PROC. Nº SEI-140001/042556/2022 - JOSE ALFREDO FERRARI SABINO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19211430, correspondente ao período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50153714, correspondente ao período de 04/01/2023 a 13/01/2023 (10 dias).

PROC. N° SEI-140001/004335/2022 - MARCEL SILVA GLADULICH, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43872409, correspondente ao período de 23/01/2023 a 31/01/2023 (9 dias).

PROC. N $^{\circ}$ SEI-140001/004000/2022 - RAFAEL GAIA EDAIS PEPE, Procurador do Estado, ID Funcional N $^{\circ}$ 43475272, correspondente ao período de 02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias).

PROC. N° SEI-140001/004077/2022 - FABIANA PEIXOTO SICCARDI, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 50143743, correspondente ao período de 02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/027271/2022 - JULIANE DOS SANTOS JULIO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 99991250, correspondente ao período de 02/01/2023 a 22/01/2023 (21 dias).

PROC. N° SEI-140001/008445/2022 - PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 99991330, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 días).

PROC. N $^{\circ}$ SEI-140001/003218/2022 - ANDRE URYN, Procurador do Estado, ID Funcional N $^{\circ}$ 41955021, correspondente ao período de 12/12/2022 a 16/12/2022 (5 dias).

PROC. N $^\circ$ SEI-140001/004647/2022 - DANIELA ALLAM GIACOMET, Procuradora do Estado, ID Funcional N $^\circ$ 19234570, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/032325/2022 - GABRIELA VIEIRA LEONAR-DOS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 99991454, correspondente ao período de 12/12/2022 a 16/12/2022 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005323/2022 - CARLOS DA COSTA E SILVA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19221738, correspondente ao período de 09/01/2023 a 28/01/2023 (20 dias).

PROC. N° SEI-140001/004482/2022 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 43592953, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006220/2022 - DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 5718821, correspondente ao período de 02/01/2023 a 11/01/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/019599/2022 - ANDREA BRAGA PEIXOTO PONTES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43355617, correspondente ao período de 06/01/2023 a 20/01/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/012238/2022 - TATIANA SIMOES DOS SANTOS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 42666171, correspondente ao período de 06/01/2023 a 31/01/2023 (26 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003913/2022 - ANDRE LUIZ PETTENA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43347827, correspondente ao período de 09/01/2023 a 28/01/2023 (20 dias).

PROC. N° SEI-140001/031362/2022 - LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional N° 99991683, correspondente ao período de 23/01/2023 a 31/01/2023 (9 dias).

PROC. N° SEI-140001/003915/2022 - PAULA BAHIENSE DE ALBU-QUERQUE E SILVA, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 42665892, correspondente ao período de 12/01/2023 a 31/01/2023 (20 dias).

PROC. N° SEI-140001/004580/2022 - BERNARDO DE VILHENA SAA-DI, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43347681, correspondente ao período de 12/01/2023 a 31/01/2023 (20 dias).

PROC. N° SEI-140001/004580/2022 - BERNARDO DE VILHENA SAA-DI, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43347681, correspondente ao período de 02/01/2023 a 11/01/2023 (10 dias).

PROC. N° SEI-140001/003918/2022 - FERNANDO FROES OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43348122, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias)

PROC. N° SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador do Estado, ID Funcional N° 99991411, correspondente ao período de 02/01/2023 a 14/01/2023 (13 dias).

PROC. N° SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador do Estado, ID Funcional N° 99991411, correspondente ao período de 15/01/2023 a 26/01/2023 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004637/2022 - MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143719, correspondente ao período de 06/01/2023 a 17/01/2023 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003942/2022 - JOAO FLAVIO ROTTA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43347975, correspondente ao período de 09/01/2023 a 28/01/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42708648, correspondente ao período de 06/01/2023 a 31/01/2023 (26 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 5717590, correspondente ao período de 02/01/2023 a 14/01/2023 (13 dias).

PROC. N $^{\circ}$ SEI-140001/001704/2022 - JULIA RYFER FROIMTCHUK, Procuradora do Estado, ID Funcional N $^{\circ}$ 50143735, correspondente ao período de 06/01/2023 a 31/01/2023 (26 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143786, correspondente ao período de 06/01/2023 a 31/01/2023 (26 dias).

PROC. N° SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 42708532, correspondente ao período de 02/01/2023 a 26/01/2023 (25 dias).

PROC. N° SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 42708532, correspondente ao período de 27/01/2023 a 31/01/2023 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008378/2022 - CINTIA GUIMARAES MORGADO BARROSO MENDES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 5702151, correspondente ao período de 06/12/2022 a 07/12/2022 (2 dias)

PROC. Nº SEI-140001/003994/2022 - GUILHERME SALGUEIRO PA-CHECO DE AGUIAR, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143867, correspondente ao período de 16/01/2023 a 28/01/2023 (13 días)

PROC. Nº SEI-140001/017280/2022 - LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991365, correspondente ao período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias).

PROC. N° SEI-140001/002613/2022 - NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 19230753, correspondente ao período de 09/01/2023 a 31/01/2023 (23 dias).

PROC. N° SEI-140001/004511/2022 - RAPHAEL ANTONIO NOGUEI-RA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43703801, correspondente ao período de 16/01/2023 a 31/01/2023 (16 dias).

PROC. N° SEI-140001/002572/2022 - JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43872840, correspondente ao período de 15/01/2023 a 31/01/2023 (17 dias).

PROC. N° SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCI-MENTO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43872271, correspondente ao período de 02/01/2023 a 26/01/2023 (25 dias).

PROC. N° SEI-140001/003945/2022 - MARCELO ZENNI TRAVAS-SOS, Procurador do Estado, ID Funcional N° 42666023, correspondente ao período de 06/01/2023 a 31/01/2023 (26 dias). PROC. N° SEI-140001/004708/2022 - FABIO SANTOS MACEDO, Pro-

curador do Estado, ID Funcional Nº 43348297, correspondente ao periodo de 02/01/2023 a 15/01/2023 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/000712/2022 - FLAVIO LESSA BERALDO MA-GALHAES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19219210, corres-

GALHAES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19219210, correspondente ao período de 02/01/2023 a 22/01/2023 (21 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004572/2022 - NATALIA AMITRANO VARGAS,

Procuradora do Estado, ID Funcional N° 41954858, correspondente ao período de 27/01/2023 a 31/01/2023 (5 dias).

PROC. N° SEI-140001/008431/2022 - JOAO MARCELO GAIO SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43872808, correspondente ao período de 09/01/2023 a 28/01/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005298/2022 - RICARDO LEVY SADICOFF, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954939, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

PROC. N° SEI-140001/034665/2022 - WALDIR ZAGAGLIA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 20120532, correspondente ao período de 06/12/2022 a 31/01/2023 (57 dias).

PROC. N° SEI-140001/007505/2022 - CLAUDIO ROBERTO PIERUC-CETTI MARQUES, Procurador do Estado, ID Funcional N° 41955056, correspondente ao período de 05/01/2023 a 31/01/2023 (27 dias).

PROC. N° SEI-140001/027816/2022 - MIRIAM CAVALCANTI DE GUSMAO SAMPAIO TORRES, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 19226594, correspondente ao período de 10/01/2023 a 19/01/2023 (10 dias).

PROC. N° SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 99991373, correspondente ao período de 09/01/2023 a 28/01/2023 (20 dias).

PROC. N° SEI-140001/027832/2022 - GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 99991314, correspondente ao período de 10/01/2023 a 19/01/2023 (10 dias).

PROC. N° SEI-140001/010166/2022 - HENRIQUE BASTOS ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 19219440, correspondente ao período de 02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias).

PROC. N° SEI-140001/003379/2022 - VITOR PAIVA FIORINDO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 99991462, correspondente ao período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004267/2022 - MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 20117558, correspondente ao período de 02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003236/2022 - RENATA COTRIM NACIE Pro-

curadora do Estado, ID Funcional Nº 41954874, correspondente ao período de 05/01/2023 a 31/01/2023 (27 dias).

PROC. Nº SEI-140001/028671/2022 - ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA Procuradora do Estado ID Funcional Nº 44208235, corres-

pondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/044477/2022 - VITOR CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991438, corres-

pondente ao período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias).

PROC. N° SEI-140001/003641/2022 - ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43878784, correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023

PROC. Nº SEI-140001/006221/2022 - ELIAS GAZAL ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19231148, correspondente ao período de 02/01/2023 a 22/01/2023 (21 dias).

PROC. N° SEI-140001/004569/2022 - ALINE TORRES FILIPPO, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 41955030, correspondente ao período de 02/01/2023 a 11/01/2023 (10 dias).

PROC. N° SEI-140001/002616/2022 - PATRICIA CLAUDIA DAMOUS DE MORAES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19220561, correspondente ao período de 09/01/2023 a 28/01/2023 (20 dias).

PROC. N $^\circ$ SEI-140001/006625/2022 - FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN, Procurador do Estado, ID Funcional N $^\circ$ 19222548, correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/012186/2022 - ANA CRISTINA MOREIRA DE MENEZES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19223765, correspondente ao período de 02/01/2023 a 11/01/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004506/2022 - ANDRE CANTANHEDE AMELIO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19226918, correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004245/2022 - BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954793, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001088/2022 - CIRO DE ALMEIDA GRYN-BERG, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42666066, correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (31 dias).

PROC. N° SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAMBY, Procurador do Estado, ID Funcional N° 19231857, correspondente ao período de 09/01/2023 a 28/01/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAM-BY, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19231857, correspondente ao período de 02/01/2023 a 08/01/2023 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAM-

BY, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19231857, correspondente ao período de 29/01/2023 a 31/01/2023 (3 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002565/2022 - PEDRO GONÇALVES DA ROCHA SLAWINSKI, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19228082, correspondente ao período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003924/2022 - DEBORA EUGENIA MAY VI-RIATO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 42666104, correspon-

PROC. N° SEI-140001/002555/2022 - DAVI MARQUES DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 19229860, correspondente ao período de 16/01/2023 a 30/01/2023 (15 dias).

dente ao período de 06/01/2023 a 14/01/2023 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43871623, correspondente ao período de 02/01/2023 a 21/01/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANI-LHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43874274, correspondente ao período de 02/01/2023 a 21/01/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003908/2022 - TANIA DE SOUSA ELIAS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41954840, correspondente ao período de 02/01/2023 a 21/01/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007753/2022 - DANIELLE TUFANI ALONSO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 42666112, correspondente ao período de 10/01/2023 a 24/01/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003232/2022 - MARCELLA DE OLIVEIRA RI-BEIRO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 99991497, correspondente ao período de 02/01/2023 a 21/01/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002306/2022 - CRISTIANE LUCIDI MACHADO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19595735, correspondente ao período de 10/01/2023 a 24/01/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004655/2022 - JOSE VICENTE SANTOS DE MENDONÇA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954815, correspondente ao período de 19/01/2023 a 28/01/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002318/2022 - FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50243373, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

PROC. N° SEI-140001/003215/2022 - ANNA LUIZA GAYOSO E ALMENDRA MONNERAT, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 19223870, correspondente ao período de 11/01/2023 a 20/01/2023 (10 dias).

PROC. N° SEI-140001/004657/2022 - BRUNO BOQUIMPANI SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 41954785, correspondente ao período de 09/01/2023 a 28/01/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003906/2022 - FILIPE BEZERRA DE MENEZES PICANÇO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50156667, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004260/2022 - BRUNO HAZAN CARNEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 8748055, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 42666147, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/020728/2022 - ANDRE RODRIGUES CYRINO,

Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954831, correspondente ao período de 21/12/2022 a 30/12/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005326/2022 - LEONARDO BARIFOUSE DE

SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43347789, correspondente ao período de 06/01/2023 a 31/01/2023 (26 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003898/2022 - VERA LUCIA KIRDEIKO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19212054, correspondente ao

período de 16/01/2023 a 31/01/2023 (16 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003981/2022 - LUIS FELIPE SAMPAIO DE AL-

MEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872212, correspon-

dente ao período de 02/01/2023 a 26/01/2023 (25 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003489/2022 - FABRICIO DO ROZARIO VAL-LE DANTAS LEITE. Procurador do Estado. ID Funcional Nº 19219148.

correspondente ao período de 01/01/2023 a 22/01/2023 (22 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003636/2022 - FERNANDO BARBALHO MAR-

TINS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19222475, correspondente ao período de 02/01/2023 a 21/01/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004500/2022 - NICOLA TUTUNGI JUNIOR,

Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42666090, correspondente ao período de 01/01/2023 a 22/01/2023 (22 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006224/2022 - BALTAZAR JOSE VASCONCE-

LOS RODRIGUES. Procurador do Estado. ID Funcional Nº 43871518.

correspondente ao período de 13/01/2023 a 22/01/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033434/2022 - RODRIGO DE OLIVEIRA BOTELHO CORREA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954823,

correspondente ao período de 11/01/2023 a 20/01/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004237/2022 - THIAGO CARDOSO ARAUJO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42666155, correspondente ao período de 09/01/2023 a 28/01/2023 (20 dias).



PROC. N° SEI-140001/003632/2022 - VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY, Procurador do Estado, ID Funcional N° 50143794, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033819/2022 - HAROLDO SANTAROSA FREI-RE, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43871941, correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/017386/2022 - ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE, Procuradora do Estado, ID Funcional № 43871445, correspondente ao período de 04/01/2023 a 13/01/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007510/2022 - FERNANDA WOLF VON ARCOSY TEIXEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41955013, correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004081/2022 - ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19225377, correspondente ao período de 16/01/2023 a 31/01/2023 (16 dias).

PROC. N° SEI-140001/004475/2022 - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador do Estado, ID Funcional N° 41955048, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (30 dias).

PROC. N° SEI-140001/001622/2023 - RAFAEL ROLIM DE MINTO, Procurador do Estado, ID Funcional N° 41954947, correspondente ao período de 23/01/2023 a 30/01/2023 (8 dias).

PROC. N° SEI-140001/022873/2022 - AMANDA COLCHETE PINTO, Procuradora do Estado, ID Funcional N° 99991241, correspondente ao período de 05/12/2022 a 14/12/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002314/2022 - RODRIGO CRELIER ZAMBAO DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42665957, correspondente ao período de 16/01/2023 a 22/01/2023 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033805/2022 - PEDRO HENRIQUE DI MASI PALHEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954920, correspondente ao período de 23/01/2023 a 31/01/2023 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013618/2022 - RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991381, correspondente ao período de 02/12/2022 a 04/12/2022 (3 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013618/2022 - RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991381, correspondente ao período de 15/12/2022 a 13/01/2023 (30 dias).

PROC. N° SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 50153714, correspondente ao período de 16/01/2023 a 31/01/2023 (16 dias).

PROC. N° SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional N° 50153714, correspondente ao período de 16/12/2022 a 30/12/2022 (15 dias).

'PROC. N° SEI-140001/004653/2022 - RICARDO MATHIAS SOARES PONTES, Procurador do Estado, ID Funcional N° 42665990, correspondente ao período de 05/01/2023 a 31/01/2023 (27 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004084/2022 - RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41954904, correspondente ao período de 05/01/2023 a 28/01/2023 (24 dias).

PROC. N° SEI-140001/004481/2022 - HUGO WILKEN MAURELL, Procurador do Estado, ID Funcional N° 43871747, correspondente ao período de 13/01/2023 a 22/01/2023 (10 dias).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 24/01/2023

PROC. Nº SEI-140001/002613/2022 - NILSON FURTADO DE OLIVEI-RA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19230753, correspondente ao período de 04/01/2023 a 08/01/2023 (05 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, AUTORIZO.

ld: 2455705

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 27/01/2023

PROC. Nº SEI-140001/011937/2022 - JOSE CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871887, correspondente ao período de 09/01/2023 a 16/01/2023 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003379/2022 - VITOR PAIVA FIORINDO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991462, correspondente ao período de 19/01/2023 a 31/01/2023 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/016434/2022 - VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19229933, correspondente ao período de 02/01/2023 a 11/01/2023 (10 dias).

PROC. N° SEI-140001/004318/2022 - CRISTINA TAVES DE CAMPOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19227051, correspondente ao período de 11/01/2023 a 20/01/2023 (10 dias).



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERITENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL

EDITAL

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-080003/000065/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) LUIS RIBEIRO NUNES, ID Funcional 31518338, FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILICITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 30/11/2020 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução SEPLAG nº 109, de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar -A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar -PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

ld: 2455882

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO - TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº

PARTES - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e OAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP.

e OAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2020, relativo à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos inerentes à manutenção, bem como reposição de peças, quando necessário, dos aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT, de janela e cortinas de ar, discriminados em contrato, com fundamento o art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.

VALOR - Dá-se ao termo aditivo o valor total de R\$ 126.228,72 (cento e vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois to e vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois

entavos)

PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.22.122.0002.2016.

NATUREZA DE DESPESA - 00100.3104.017.

FONTE DE RECURSO - 230.

DATA DE ASSINATURA - 02/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-12/079/488/2019.

ld: 2455773

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 0003/2023 OB-JETO: registro de preços para contratação de empresa seguradora para a emissão de apólices de seguro garantia setor público deman-

das judiciais.

DATA DA ETAPA DE LANCES: 16/02/2023.

HORÁRIO: 11:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO N° SEI-150001/016544/2022.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5° andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

ld: 2455871

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES **PROTOCOLO**

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO PARA AS CÂMA-RAS

Será realizada na sessão virtual da Primeira Câmara no dia 07 de fevereiro de 2022 às 12h30min, a distribuição de Recursos para as Câmaras. A relação dos processos e o resultado do sorteio serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes. Processo nº SEI 20071/000014/2020.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE ATENDIMENTO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA VEM CONVOCAR JOÃO QUIRI-NO SILVA, para entrar em contato com o RIOPREVIDENCIA através dos canais de atendimento, para tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-E-04/161/011318/2018.

ld: 2455803

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Autorização de Serviço nº 002/2023
PARTES: CODIN e FÁBIO RONALDO TOLEDO KANDRIK. OBJETO: ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE IMÓVEL QUE A CODIN/RJ PRETENDE ADQUIRIR PARA INSTALAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA, ATENDENTE AO PRECEITUADO NO PÁRÁGRAFO ÚNICO DO ÁRTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 25/10/1977, VERSA QUE O LAUDO TERÁ A RESPONSABILIDADE DE 3 (TRÉS) PROFISSIONAIS. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 02/02/2023 NOTA DE EMPENHO: 2023NE00077. FUNDAMENTO DO ATO: Inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c o Inciso II do artigo 93 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODIN; artigo 73 da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 84 e 104 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODIN; Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. PROCESSO Nº SEI-220010/000004/2023.

ld: 2455748

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Autorização de Serviço nº 003/2023
PARTES: CODIN e MK AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. OBJETO:
ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE IMÓVEL QUE A CODIN/RJ PRETENDE ADQUIRIR PARA INSTALAÇÃO
DE SEDE PRÓPRIA, ATENDENTE AO PRECEITUADO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE
25/10/1977, VERSA QUE O LAUDO TERÁ A RESPONSABILIDADE
DE 3 (TRÉS) PROFISSIONAIS. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. VALOR:
R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). ASSINATURA: 02/02/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00076. FUNDAMENTO DO ATO: Inciso
II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c
o Inciso II do artigo 93 do Regulamento de Licitações e Contratos da
CODIN; artigo 73 da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 84 e 104 do Regulamento de Licitações e Contratos da
CODIN; artigo 73 da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 84 e 104 do Regulamento de Licitações e Contratos da
CODIN; artigo 73 da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 84 e 104 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODIN; Deliberação nº 281
de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. PROCESSO Nº SEI220010/000004/2023.

ld: 2455749

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Autorização de Serviço nº 004/2023 PARTES: CODIN e SG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: ELABORA-ÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE IMÓVEL QUE A CODIN/RJ PRETENDE ADQUIRIR PARA INSTALAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA, ATENDENTE AO PRECEITUADO NO PARÁGRAFO ÚNI-CO DO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 25/10/1977, VERSA QUE O LAUDO TERÁ A RESPONSABILIDADE DE 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 02/02/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00075. FUNDAMENTO DO ATO: Inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c o Inciso II do artigo 93 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODIN; artigo 73 da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 84 e 104 do Regulamento

de Licitações e Contratos da CODIN; Deliberação nº 281 de 24 de 2017 TCE/RJ. PROCESSO agosto de do 220010/000004/2023

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Apostilamento ao termo aditivo do contrato nº

PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Em virtude da redução da taxa administrativa para R\$ 82,00, fica alterado o valor constante na cláusula quarta do termo aditivo para o valor estimado de R\$ 2.370.392,00. PROCESSO N° SEI-240002/000454/2021.

ld: 2455990

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 030/2022, relativo ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona - Parágrafo Décimo Terceiro.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e EM-PRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO - EBEC, ins-

crita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37. **OBJETO**: Prestação de Serviço de Locação de 20 Vans para atender

INDICE APLICADO: INPC - Índice de Preços do Consumidor PERCENTUAL REAJUSTADO: 10,9585% referente ao período 12/2020 a 11/2021, alterando o valor unitário de cada veículo de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais) para R\$ 7.955,73 (sete mil 7.170,00 (sete filli cento e setenta reals) para K\$ 7.955,73 (sete filli novecentos e cinquenta e cinco reals e setenta e três centavos) à partir de 10 de março de 2022 e 5,9744% referente ao período 12/2021 a 11/2022, alterando o valor unitário de cada veículo de R\$ 7,955,73 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reals e setenta e três centavos) para R\$ 8.431,04 (oito mil quatrocentos e trinta e um

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-350192/000418/2022.

ld: 2455735

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁ-RIO DE SAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - OFICIAIS TEMPORÁRIOS VOLUNTÁRIOS DE SAÚDE (OTVS - Nº 01/2022)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro no DOERJ n° 049, de 16 de março de 2022, e os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.535, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro n° 246 - PARTE I, de 30 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO o resultado final com classificação do Processo Seletivo Simplificado para convocação e incorporação ao Serviço Militar Temporário Voluntário de Saúde (SMTVS) na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em consonância com o disposto no item 13.7.1 edital do PSS, conforme relacionado abaixo:

Oficias Temporários Voluntários de Saúde - OTVS

Class	RG	Nome	Especialidade
1	3/000002	MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA	FARMACEUTICO HOSPITALAR
2	3/000003	LUCAS CARNEIRO COSTA	CIRURGIÃO BUCOMAXILO
3	3/000004	DAYANE CAICÓ COLLARES ARAUJO	VETERINÁRIO PARA CANINOS
4	3/000005	VIVIAN GOMES FERREIRA DE ALMEIDA	VETERINÁRIO PARA CANINOS
5	3/000006	GABRIEL FARIAS DA CRUZ	MÉDICO PEDIATRA
6	3/000007	FABIANA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNI- CA MÉDICA
7	3/000008	VERONICA AICELES DE ME- DEIROS PINTO POLASTRI	NUTRICIONISTA
8	3/000009	PAOLLA AMORIM MALHEIROS DULFE	ENFERMEIRO OBSTÉTRICO/SAÚDE DA MU- LHER
9	3/000010	JULIANA FERREIRA DE AL- MEIDA	PERIODONTISTA
10	3/000011	ANDRESSA MESQUITA DE ASSIS FERREIRA	PROTESISTA
11	3/000012	CRISTIANE SANTOS GOMES	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNI- CA MÉDICA
12	3/000013	NAYARA FERNANDES PAES	FARMACEUTICO HOSPITALAR
13	3/000014	FELIPE FEITOSA FONSECA	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA ADULTO
14	3/000015	NATHALIA RAPOSO THOMP- SON	MÉDICO PEDIATRA
15	3/000016	LUDMILA DE LIMA FONSECA	CIRURGIÃO BUCOMAXILO
16	3/000017	DANIELLA HARTH DA COSTA	PSICÓLOGO
17	3/000018	CARINA DIAS LISBÔA	FONOAUDIÓLOGO
18	3/000019	TAMILLES VIEIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA
19	3/000020	CARLA LUBE DE PINHO CHI- BANTE	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNI- CA MÉDICA
20	3/000021	CRISTIANE DAMEDA	PSICÓLOGO
21	3/000022	CAMILE MOREIRA MASCARE- NHAS	FARMACEUTICO HOSPITALAR
22	3/000023	FRANCIELEN DOS SANTOS SILVA DE MARINS	FONOAUDIÓLOGO
23	3/000024	CLAUDINEI DE FREITAS BRUM	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNI- CA MÉDICA
24	3/000025	SIMONE CARVALHO LEVY NA- DAES	CLÍNICO GERAL
25	3/000026	KARLA THAIS RESENDE TEI- XEIRA	NUTRICIONISTA
26	3/000027	MARIANA TODOROVSKI BAR- BOSA	ASSISTENTE SOCIAL
27	3/000028	THALITA BOECHAT DINIZ	NUTRICIONISTA
28	3/000029	KARINA SENRA VALDIERO	FARMACEUTICO HOSPITALAR
29	3/000030	DIEGO JORGE PEREIRA	NUTRICIONISTA
30	3/000031	THAYS DA SILVA GOMES LI- MA	ENFERMEIRO EM ESTOMATERAPIA/DERMATO LÓGICA
31	3/000033	LEONARDO CHIANELLO	CLÍNICO GERAL
32	3/000032	RENATA BARBOZA COELHO	CLÍNICO GERAL
33	3/000034	JOICE DA SILVA BRUM	ASSISTENTE SOCIAL
34	3/000035	PAOLA DAIANNE DA SILVA MAIA	NUTRICIONISTA
35	3/000036	NATHALIA DA ROCHA RODRI- GUES	NUTRICIONISTA
36	3/000037	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	VETERINÁRIO PARA EQUINOS

	3/000038	KARINA SANTOS DA FONSE- CA	ASSISTENTE SOCIAL
38	3/000039	LEONARDO DA SILVA RAN-	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO
39	3/000040	GEL WARLLON DE SOUZA BAR-	ASSISTENTE SOCIAL
40	3/000041	CELLOS PRISCILA BORGES DE CAR-	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA/PEDIÁTRICO
11	3/000042	VALHO MATOS JÉSSICA HELLEN SOUZA DA	FARMACEUTICO HOSPITALAR
12	3/000043	SILVA PATRÍCIA DE HOLLANADA CA-	
		VALCANTI ARAGÃO COSTA	
43 44	3/000044 3/000045	RAPHAELLA POSTORIVO RENATA TORRES CUSTÓDIO	CLÍNICO GERAL ENDODONTISTA
15	3/000046	POLYANA LOUREIRO MAR- TINS	PSICÓLOGO
16	3/000047	THAMIRIS DE SOUZA	NUTRICIONISTA
17 18	3/000048 3/000049	EDUARDO AGUIAR CÂMARA ALEXSANDRO DA SILVA OLI-	CLÍNICO GERAL FISIOTERAPEUTA GERAL
		VEIRA	
19	3/000050	ANGELICA BELLIZZI CÔRTES MUNIZ	CLÍNICO GERAL
50	3/000051	VANESSA CRISTINA DE VAS- CONCELOS GROSSI	ENFERMEIRO OBSTÉTRICO/SAÚDE DA MU- LHER
51	3/000079	JULIANA AGRA LIMA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍN CA MÉDICA
52	3/000052	VANESSA CURITIBA FELIX	ENFERMEIRO OBSTÉTRICO/SAÚDE DA MU-
53	3/00053	JEMIMA DE SOUZA FORTU-	LHER ENFERMEIRO OBSTÉTRICO/SAÚDE DA MU-
54	3/000054	NATO QUEIROZ LOPES ISABELA ANDRELINO DE AL-	LHER FISIOTERAPEUTA GERAL
		MEIDA SHIGAKI	
5 <u>5</u> 56	3/000055 3/000056	ADRIANA LIMA BARBOSA NAIARA NARA COUTINHO DO	CLÍNICO GERAL ASSISTENTE SOCIAL
		NASCIMENTO	
57	3/000080	LETICIA APARECIDA MARIN- COLO DOMENIS	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍN CA CIRÚRGICA
58	3/000057	JAIRO MORAES ROMANI	ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA ADUL TO
59	3/000058	CAROLINE NASCIMENTO CA-	CLÍNICO GERAL
60	3/000059	ROLI LOUREIRO BRUNO QUEIROZ DA SILVA	PROTESISTA
31	3/000060	CORDEIRO RENATA GROETAERS DE AL-	PROTESISTA
		MEIDA JULIANA DE MEDEIROS MA-	
52	3/000061	TOS	ORTODONTISTA
63 64	3/000062 3/000063	MARINA CARVALHO PRADO GLAUCIA DA SILVA MEIRELES	ENDODONTISTA ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA/PEDIÁTRIC
35	3/000064	CAMILLE FIGUEIREDO	PSICÓLOGO INFANTIL
66 67	3/000065 3/000066	JÓRDAN TRUGILHO SALES CAROLINA VIEGAS DE MELLO	CLÍNICO GERAL ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA ADUL
		FERNANDA IGNACIO FER-	TO CLÍNICO GERAL
88	3/000067	NANDES	
9	3/000068	ANA BEATRIZ DA SILVA FREI- XINHO	CLÍNICO GERAL
70	3/000069	FELIPE ROUBERTIE DOS	CLÍNICO GERAL
'1	3/000070	SANTOS PÂMELLA ROSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA/PEDIÁTRIC
72	3/000071	ARNALDO ANA CAROLINA NEVES MEL-	ENDODONTISTA
		GAÇO DE LIMA	
73	3/000072	AETHEL GLADYS DE OLIVEI- RA FERNANDES	PERIODONTISTA
74	3/000073	PATTY ROSE DA SILVA BAR- CELOS HERZOG	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA ADULTO
75	3/000074	EDUARDO NINA BOTTREL	CIRURGIÃO BUCOMAXILO
7 <u>6</u> 77	3/000075 3/000076	LOUISE SCHMITT ALVES MÔNICA DA SILVA MARTINS	ENDODONTISTA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍN
		MOREIRA	CA CIRÚRGICA
78	3/000077	PRISCILA PEREIRA CELESTI- NO CURY	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO PEDIÁTRIO
79	3/000078	ANA CAROLINA DA CUNHA VIDAL	ENDODONTISTA
30	3/000081	CLARICE GOMES CHAGAS	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA ADULTO
31	3/000082	TEODOZIO VIRGÍNIA XAVIER PEREIRA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR
32	3/000083	DA SILVA RAFAELA PEREIRA ALVES	CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI
			CA CIRÚRGICA
33	3/000084		0.00.0000000000000000000000000000000000
		MARLON RIBEIRO DO AMA- RAL JUNIOR	CIRURGIÃO BUCOMAXILO
34	3/000085		ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR
	3/000085	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN-	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍ CA CIRÚRGICA
34 35 36		RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍN CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA
35 36	3/000086	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍN CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA
35 36 37	3/000086 3/000087 3/000088	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍMICA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA
35 36	3/000086	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍN CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA
35 36 37	3/000086 3/000087 3/000088	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA CIRCURA CONTRA CONT
335 336 337 338 339	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO
335 336 337 338 339	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA
335 336 337 388 399 90	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI-	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA
35 36 37 38 39 90 91	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO
35 36 37 38 39 90 91	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092 3/000093	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA
35 36 37 38 39 90 91 92 93	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092 3/000093 3/000094	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA
35 36 37 38 39 90 91 92 93	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092 3/000093	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍI CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA
355 366 377 388 389 900 901 911 922 933 944	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092 3/000093 3/000094	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JÉSSICA MARIA MONTEIRO	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLI
355 366 37 388 399 900 911 322 333 344 44 955	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092 3/000093 3/000094 3/000095	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JÚSIS DOS SANTOS JULIANY PEREIRA ESPIRITO	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLIDE INFECÇÃO HOSPITALAR
35 36 37 38 39 90 111 122 233 344 44 95 96 97	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092 3/000093 3/000095 3/000096 3/000097	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JÉSSICA MARIA MONTEIRO ASSIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLI DE INFECÇÃO HOSPITALAR ASSISTENTE SOCIAL
355 366 387 388 399 000 011 222 233 344 355 666 677 77	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092 3/000093 3/000094 3/000096 3/000097 3/000098 3/000099	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JÚSSICA MARIA MONTEIRO ASSIS DOS SANTOS JULIANY PEREIRA ESPIRITO SANTO AQUILA ALMENARA CURTY GAMA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNCA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNCA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLIDE INFECÇÃO HOSPITALAR ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PACIENTES ESPECIAS
355 366 37 38 38 39 90 90 91 92 93 93 94 95 96 97 98 99 99	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092 3/000094 3/000095 3/000096 3/000097 3/000098 3/000099 3/000100	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JÚLIANY PEREIRA ESPIRITO SANTO AQUILA ALMENARA CURTY GAMA FABIO AMARAL VASCONCEL- LOS	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLI DE INFECÇÃO HOSPITALAR ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PACIENTES ESPECIAS PROTESISTA
355 366 37 38 38 39 90 90 91 92 93 93 94 95 96 97 98 99 99	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092 3/000093 3/000094 3/000096 3/000097 3/000098 3/000099	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JÉSSICA MARIA MONTEIRO ASSIS DOS SANTOS JULIANY PEREIRA ESPIRITO SANTO AQUILA ALMENARA CURTY GAMA FABIO AMARAL VASCONCEL- LOS MICHELLE RODRIGUES PAS-	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNICA CIRÚRGICA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLICA DE INFECÇÃO HOSPITALAR ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PACIENTES ESPECIAS
355 366 387 388 399 000 011 222 233 344 355 666 677 77	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092 3/000094 3/000095 3/000096 3/000097 3/000098 3/000099 3/000100	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JÚSSICA MARIA MONTEIRO ASSIS DOS SANTOS JULIANY PEREIRA ESPIRITO SANTO AQUILA ALMENARA CURTY GAMA FABIO AMARAL VASCONCEL- LOS MICHELLE RODRIGUES PAS- SOS DE ARAUJO ALESSANDRA CAMPOS DA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLI DE INFECÇÃO HOSPITALAR ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PACIENTES ESPECIAS PROTESISTA
335 366 37 38 38 39 39 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000092 3/000093 3/000095 3/000096 3/000097 3/000098 3/000099 3/000100 3/000101	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JÉSSICA MARIA MONTEIRO ASSIS DOS SANTOS JULIANY PEREIRA ESPIRITO SANTO AQUILA ALMENARA CURTY GAMA FABIO AMARAL VASCONCEL- LOS MICHELLE RODRIGUES PAS- SOS DE ARAUJO	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNCA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNCA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLIDE INFECÇÃO HOSPITALAR ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PACIENTES ESPECIAS PROTESISTA PROTESISTA PROTESISTA
355 366 377 388 399 390 391 392 393 394 495 596 696 100 100 100 100 100 100 100 10	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000093 3/000094 3/000095 3/000096 3/000098 3/000099 3/000100 3/000101 3/000119 3/000102	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JÚLIANY PEREIRA ESPIRITO SANTO AQUILA ALMENARA CURTY GAMA FABIO AMARAL VASCONCEL- LOS MICHELLE RODRIGUES PAS- SOS DE ARAUJO ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA PEDRO RIBEIRO GOMES BARRETO	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLI DE INFECÇÃO HOSPITALAR ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PACIENTES ESPECIAS PROTESISTA PROTESISTA PROTESISTA PROTESISTA PROTESISTA PROTESISTA PROTESISTA PROTESISTA FARMACEUTICO BIOQUÍMICO MÉDICO ORTOPEDISTA
355 366 377 388 399 393 393 394 395 396 397 399 390 390 390 390 390 390 390	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000093 3/000094 3/000096 3/000097 3/000098 3/000099 3/000100 3/000119 3/000102 3/000103	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JÚSSICA MARIA MONTEIRO ASSIS DOS SANTOS JULIANY PEREIRA ESPIRITO SANTO AQUILA ALMENARA CURTY GAMA FABIO AMARAL VASCONCEL- LOS MICHELLE RODRIGUES PAS- SOS DE ARAUJO ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA PEDRO RIBEIRO GOMES BARRETO LUANA VELHO DE SOUSA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNCA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNCA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLIDE INFECÇÃO HOSPITALAR ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PACIENTES ESPECIAS PROTESISTA FARMACEUTICO BIOQUÍMICO MÉDICO ORTOPEDISTA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNCA MÉDICA
355 366 377 388 399 393 393 394 395 396 397 399 390 390 390 390 390 390 390	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000093 3/000094 3/000095 3/000096 3/000098 3/000099 3/000100 3/000101 3/000119 3/000102	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JÚLIANY PEREIRA ESPIRITO SANTO AQUILA ALMENARA CURTY GAMA FABIO AMARAL VASCONCEL- LOS MICHELLE RODRIGUES PAS- SOS DE ARAUJO ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA PEDRO RIBEIRO GOMES BARRETO LUANA VELHO DE SOUSA ZAIRA ANDRESSA ALVES DE	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLI DE INFECÇÃO HOSPITALAR ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PACIENTES ESPECIAS PROTESISTA FROTESISTA FROTESISTA FROTESISTA FARMACEUTICO BIOQUÍMICO MÉDICO ORTOPEDISTA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA
355 366 377 388 399 390 391 392 393 394 495 596 696 100 100 100 100 100 100 100 10	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000093 3/000094 3/000096 3/000097 3/000098 3/000099 3/000100 3/000119 3/000102 3/000103	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JULIANY PEREIRA ESPIRITO SANTO AQUILA ALMENARA CURTY GAMA FABIO AMARAL VASCONCEL- LOS MICHELLE RODRIGUES PAS- SOS DE ARAUJO ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA PEDRO RIBEIRO GOMES BARRETO LUANA VELHO DE SOUSA ZAIRA ANDRESSA ALVES DE SOUSA LYDIO	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLI DE INFECÇÃO HOSPITALAR ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PACIENTES ESPECIAS PROTESISTA FROTESISTA FROTESISTA FARMACEUTICO BIOQUÍMICO MÉDICO ORTOPEDISTA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA
335 366 377 388 399 391 393 394 395 396 397 398 399 399 399 399 399 399 399	3/000086 3/000087 3/000088 3/000089 3/000090 3/000091 3/000093 3/000094 3/000095 3/000096 3/000097 3/000098 3/000099 3/000101 3/000101 3/000102 3/000103	RAL JUNIOR CAMILA CRUZ DE SOUZA NATASHA DE ALENCAR HEN- RIQUE PAES LEME MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA FABIANE PAULA SOARES DA COSTA CIRINO MICHELLE PAOLLA COSTA MOREIRA PASTORINI JULIA SOUSA MARTINS DE ALMEIDA CAROLINE ÁGUEDA CORRÊA PRISCILA DA SILVA CARVA- LHO FERNANDA CRISTINA DE OLI- VEIRA ROCHA MAYARA PEREIRA DOURADO NOVAIS BERNARDO GONÇALVES MARQUES DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO DOS SANTOS JULIANY PEREIRA ESPIRITO SANTO AQUILA ALMENARA CURTY GAMA FABIO AMARAL VASCONCEL- LOS MICHELLE RODRIGUES PAS- SOS DE ARAUJO ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA PEDRO RIBEIRO GOMES BARRETO LUANA VELHO DE SOUSA ZAIRA ANDRESSA ALVES DE SOUSA LYDIO	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA IMPLANTODONTISTA ORTODONTISTA NUTRICIONISTA PSICÓLOGO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA CIRÚRGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO NUTRICIONISTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ANESTESISTA PROTESISTA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLI DE INFECÇÃO HOSPITALAR ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO PACIENTES ESPECIAS PROTESISTA FROTESISTA FROTESISTA FROTESISTA FROTESISTA FROTESISTA FARMACEUTICO BIOQUÍMICO MÉDICO ORTOPEDISTA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍR CA MÉDICA

	109	3/000109		ENFERMEIRO EM PRONTO ATENDIMENTO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
	110	3/000110	TARSILA ALEXANDRE OLIVEI- RA	
60	111	3/000111	TA SCUDESE DESSIMONI	ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA ADUL-
СО	112	3/000112	LIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO PEDIÁTRICO
	113 114	3/000113 3/000114	EMANUEL MENDES SOUSA LARISSIA ADMA DE SOUZA	CIRURGIÃO BUCOMAXILO ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNI- CA MÉDICA
	115 116	3/000115 3/000116	PEREIRA LÍVIA RAMALHO CRESCENCIO ANA ROSA VICTOR DOS	
	117	3/000117	SANTOS ANDERSON FERREIRA DA	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA ADULTO
	118	3/000118	DANIEL BARBOSA FRANÇA	CLÍNICO GERAL
	119 120	3/000120 3/000121	NOGUEIRA CATARINA GOIS DE SANTANA LEILA NETO FIGUEREDO	MÉDICO CLÍNICO GERAL ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNI-
	121	3/000121		CA CIRÚRGICA FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA ADULTO
-	122	3/000122	LINO DA COSTA	PSICÓLOGO
-ÍNI-	123	3/000124	HORTA TACIANA CAVALCANTE Y LEI-	PSICÓLOGO
-	124	3/000125	TÃO RAPHAEL FERREIRA DA SIL-	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO
_	125	3/000126	VA THIAGO VINICIUS SILVA BAR-	CLÍNICO GERAL
	126	3/000127		ASSISTENTE SOCIAL
	127	3/000128	RAPHAELA CAPELLA DE SOUZA PÓVOA	CIRURGIÃO BUCOMAXILO
-ÍNI-	128 129	3/000129	GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE GABRIELA SANTOS SILVA	ENF. GESTÃO COM HAB. CENTRAL MAT. MÉD HOSP. ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA/PEDIÁTRICO
JL-	130	3/000131	GABRIELLE BARBOSA PINTO	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO
	131	3/000132	RENATA PENHA FARIA ENDERSON PELLITO FILHO	ENFERMEIRO EM ESTOMATERAPIA/DERMATO- LÓGICA CIRURGIÃO BUCOMAXILO
	133	3/000133	CARLA GEOVANA CHAGAS PEREIRA	CLÍNICO GERAL
	134	3/000135		ENFERMEIRO EM PRONTO ATENDIMENTO / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
	135 136	3/000136 3/000137	CAROLINE PINHO FERREIRA	MÉDICO SOCORRISTA ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNI-
СО	137	3/000138		CA MÉDICA ENFERMEIRO EM PRONTO ATENDIMENTO /
JL-	138	3/000139	RO GOMES	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLE
JL-	139	3/000140	LAA JACIARA LOPES RIBEIRO AN-	DE INFECÇÃO HOSPITALAR
	140	3/000141	DRADE JULIANA SOARES DA SILVA	PSICÓLOGO
	141	3/000142	MAYLA MONIQUE DOS SAN- TOS LEITE	VETERINÁRIO CLÍNICO E ANESTESISTA
CO	142 143	3/000143 3/000144	FELIPE NUNES DE LIMA JULIANA DE ALMEIDA ARAU-	PSICÓLOGO PSICÓLOGO
	144	3/000145	JO LAIS VEIGA FARIA	CLÍNICO GERAL
	145	3/000146	REJANE SILVA ROCHA	ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA ADUL-
	146	3/000147	MYLLA FREITAS ALVES FIR- MO DE LIMA	PSICÓLOGO
	147	3/000148	MARCELLO PERASSO LOU- RENÇO JULIA COELHO SILVA MAR-	MÉDICO ORTOPEDISTA CLÍNICO GERAL
.ÍNI-	149	3/000149	QUES RAFAEL GARRITANO	IMPLANTODONTISTA
ICO	150	3/000151	RAISSA MANSILLA CABRERA RODRIGUES	
	151	3/000152	VIVIAN CORRÊA DE OLIVEIRA MARÇAL	FISIOTERAPEUTA GERAL
	152	3/000153	GESIANE PIRES IVO DE QUEIROZ	ENFERMEIRO EM PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
.ÍNI-	153	3/000154	ANA CLARA CORREA DUAR- TE SIMÕES	CLÍNICO GERAL
.ÍNI-	154 155	3/000155 3/000156		PSICÓLOGO INFANTIL FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA ADULTO
ís.u	156	3/000157	RA DA COSTA GUILHERME MIGUÉIS BERAR-	MÉDICO ANESTESISTA
-ÍNI-	157	3/000158	DINELLI AMANDA DE OLIVEIRA PINTO	PROTESISTA
	158	3/000159	RIBEIRO SUSANNE ROCHA DE CARVA-	CLÍNICO GERAL
	159	3/000160		CLÍNICO GERAL
	160	3/000161	NARDO	PROTESISTA PSICÓLOGO
.ÍNI-	161	3/000162	MARÃES	PSICÓLOGO PSICÓLOGO
	162 163	3/000198	SANTOS	ENFERMEIRO EM PRONTO ATENDIMENTO /
	164	3/000163	NASCIMENTO	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ODONTOLOGIA PROTESISTA
	165	3/000165	DO PAULINO PRISCILLA DE DEUS E SILVA	
	166	3/000166	MORAES DOS SANTOS	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
. =	167	3/000167	RA CRISTIANO LIBORIO DE MO-	
LE	168	3/000168	RAES CAROLINE PORTO DA COSTA	ENDODONTISTA
	169	3/000199	GASPAR JULIANA RIBEIRO FERNAN-	MÉDICO ANESTESISTA
	170	3/000169		VETERINÁRIO PARA ANIMAIS SILVESTRE
	171	3/000170	PESSANHA	MÉDICO CLÍNICO GERAL
	172	3/000171	THAYANE DE MAGALHÃES SMITH	ENDODONTISTA
	173 174	3/000172 3/000173		PROTESISTA ENDODONTISTA
	175	3/000174	MENTO DELAZERI	CLÍNICO GERAL
-ÍNI-	176	3/000175	VEIRA MACIEL	ENDODONTISTA
-ÍNI-	177 178	3/000176 3/000177	TALITA DA SILVA REIS ELEN ROCHA BRAVO	ODONTOLOGIA CLÍNICO GERAL ENFERMEIRO COM HABILIDADE EM HEMOTE-
-ÍNI-	179	3/000178	JÉSSICA MUNIZ LOUREIRO	RAPIA ODONTOLOGIA ENDODONTISTA
	180	3/000179	JULIANA DOS ANJOS DE SOUZA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍNI- CA CIRÚRGICA
	181	3/000180	THAIS LIMA CAMARA	ODONTOLOGIA HOSPITALAR

183	3/000182	BRUNA SA DA COSTA E SIL-	PSICÓLOGO INFANTIL
184	3/000183	VA DIAS LÁZARO DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍN CA MÉDICA
185 186	3/000184 3/000185	CAROLINE ALMEIDA AREIAS JOÃO BATISTA RAMOS DA	PSICÓLOGO INFANTIL MÉDICO OFTALMOLOGISTA
187	3/000186	FONSECA FILHO NATHÁLIA MACHADO DE JE-	PROTESISTA
188	3/000187	SUS VIVIANE BRAZ DA COSTA NU-	
189	3/000188	NES DAFNE SANTANA ALVES DE	CLÍNICO GERAL
190	3/000189	LIMA	VETERINÁRIO PARA EQUINOS
190	3/000190	VEDO CAROLINE SANTOS DE LIMA	PSICÓLOGO
192	3/000190	JONATHAN NEVES DE CAR- VALHO ALVES	NUTRICIONISTA
1 <u>93</u> 194	3/000192 3/000193	LIVIA CISNE KOENOW MANUELA RESSURREIÇÃO DE JESUS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL ENFERMEIRO EM CENTRO CIRÚRGICO
1 <u>95</u> 196	3/000194 3/000195	MARCOS TOSCANO CUNHA NATHALIE DE CASTILHO LO-	MÉDICO ANESTESISTA ENFERMEIRO EM CENTRO CIRÚRGICO
197	3/000196	PES CALIARI	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍN
198	3/000197	GA STEPHANIE QUEIROZ DOS	CA CIRÚRGICA MÉDICO NEUROCIRURGIÃO
199	3/000200	SANTOS CRISFANI LOPES FAGUNDES	PSICÓLOGO
200	3/000235	FERREIRA BRAZ NATHALIA GAIPO DE PINHO	ENFERMEIRO COM HABILIDADE EM HEMOTI
201	3/000233	LUANA FURTADO RETAMERO	RAPIA
202	3/000201	ANA VIRGINIA SANTOS COR-	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
203	3/000203	SO DA COSTA ANDERSON CARLOS DE OLI-	CLÍNICO GERAL
204	3/000204	VEIRA JAN MICHAEL SOBEL	MÉDICO UROLOGISTA
205	3/000205	LES	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
206	3/000206	BERTHA MARIA MANSUR ZEI- NA	
207 208	3/000207 3/000208	LUALA ALANA AZEVEDO DIAS LUDMILA KURKA STEFE	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA/PEDIÁTRICO ENFERMEIRO EM CENTRO CIRÚRGICO
209	3/000209	LUIZA ANGELI DUTRA SI- MÕES	NEUROPSICÓLOGO
210 211	3/000210 3/000211	VITOR DELGADO MENDES PEDRO HENRIQUE FACHADA DE BARROS E AZEVEDO	MÉDICO ANESTESISTA MÉDICO ORTOPEDISTA
212	3/000212	JULIA DE MOURA LEITE	MÉDICO PEDIATRA
213 214	3/000213	LOUISE CANDIDO DOS SAN- TOS MARIANA MARTINS DE AL-	ENFERMEIRO EM CENTRO CIRÚRGICO PSICÓLOGO
215	3/000215	MEIDA LIMA RAFAEL MORRIELLO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
216	3/000216	MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS NEVES	ENF. GESTÃO COM HAB. CENTRAL MAT. MÉ HOSP.
217	3/000217	ANTONIA IVONEIDE CORREIA VIANA	MÉDICO NEUROLOGISTA
218	3/000237	NATHÁLIA DE SOUZA SAN- TOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO EM CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO
219	3/000218	FERNANDA RIBEIRO DE DE FERNANDEZ Y ALCÁZAR	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO
220	3/000219	MARIA PAULA BACAN DE SOUZA PAIVA	ENFERMEIRO EM CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO
221	3/000239	LEONARDO DA SILVA FRAN- CISCO	FARMACEUTICO HOSPITALAR
222	3/000220	MARIA EDUARDA BELLO CO- SENDEY RIBEIRO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
223	3/000221	DIEGO GOMES DE BARCE- LOS	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍN CA MÉDICA
224 225	3/000222 3/000223	PATRICIA PINHEIRO DA SILVA LARISSA KELMER HAIDER	
226	3/000236	NATALIA SOUZA AZEVEDO	MÉDICO ENDOSCOPISTA
227 228	3/000224 3/000225	NADINE NINHO CAMPOS PEDRO PAULO DIAS RODRI-	MÉDICO PEDIATRA HEMATOLOGISTA MÉDICO PEDIATRA
229	3/000226	GUES FERNANDA AGUIAR PESCA-	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
230	3/000238	DOR DEBORAH DE MELO DAYUBE	MÉDICO PEDIATRA
231	3/000227	CRUZ VINICIUS XAVIER DE SOUSA	MÉDICO ORTOPEDISTA
232 233	3/000228 3/000229		MÉDICO ANESTESISTA ENFERMEIRO EM CENTRAL DE MATERIAL E
234	3/000230	LO OLIVEIRA ANA CARLA PEREIRA DA	ESTERILIZAÇÃO CLÍNICO GERAL
235	3/000231	FRANCISCO ALVES DE ARAU- JO	
2 <u>36</u> 237	3/000232 3/000233	RODRIGO PICAROTE DE FI-	PROTESISTA MÉDICO PEDIATRA
238	3/000234	GUEIREDO LOUISE GOSLING RIBEIRO	MÉDICO ANESTESISTA
239	3/000240	FERNANDA GONÇALVES E SILVA DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO
240	3/000241	RAPHAEL NOBRE CANTO MARTINS	MÉDICO ORTOPEDISTA
241	3/000242	THIAGO PINTO GUEDES CER- VEIRA	
242 243	3/000243 3/000244	MARIANNA AMIN AAD REIS EDUARDO DE SOUZA GAS-	MÉDICO PEDIATRA ENF. GESTÃO COM HAB. CENTRAL MAT. MÉ
244	3/000245	PAR THALITA MOREIRA FARIA	HOSP. PSICÓLOGO
245	3/000246	GUIMARAES CINTIA MACENA BARROS	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO ADULTO - CLÍN
246	3/000247	ILLO RANGEL OLIVEIRA SAN-	CA CIRÚRGICA MÉDICO UROLOGISTA
247	3/000248	TOS FERNANDA MATTOS ABIRAU-	
248	3/000249	DE	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR
249	3/000249	DO ENIARA VIANA MARIANO	ENFERMEIRO EM CENTRAL DE MATERIAL E
250	3/000250	THAIS PELIZON PROCESSI	ENFERMEIRO EM CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO MÉDICO ANESTESISTA
250	3/000251	VIEIRA REGINA VALIAS MAIOLINI	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
252	3/000253	RÚBIO ARRUDA	MÉDICO ORTOPEDISTA
253	3/000254	ISABELLA BRAGA RIBEIRO COUTINHO	MÉDICO NEUROLOGISTA
254	3/000255	ERIKA DA SILVA AMARAL MA- RINHO	
255	3/000256	ANA ELISA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	
256	3/000257	EMILI VICTORIA FERREIRA OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
257	3/000258		MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

259	3/000260	INGRID KESIA PEREIRA GO- MES	NUTRICIONISTA
260	3/000261	ANA CAROLINA CESARIO MA- CHADO	MÉDICO PEDIATRA
261	3/000262	MARIA HELENA CARDOZO CASADO	MÉDICO ANESTESISTA
262	3/000263	BERNARDO SIQUEIRA DE CAMPOS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
263	3/000264		FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA ADULTO
264	3/000265		MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO
265	3/000266	JOAO LUCAS AZEVEDO COR-	
200	0/000200	DOVAL	WEDIOO CINONOIAO CENAE
266	3/000281	LUIS VICENTE DOS SANTOS MATTOS	MÉDICO ANESTESISTA
267	3/000267	ERIKA MOREIRA CARVALHO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA
268	3/000267		MÉDICO SOCORRISTA
		AMARAL	
269	3/000269	JOAO VITOR TARGAT NO- VAES	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
270	3/000270	MANUELLA PIRES DOS SAN- TOS	ENDODONTISTA
271	3/000271	NATALIA DEOCLECIO BONFÁ	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
272	3/000272	ANA ROSA PEIXOTO DE	MÉDICO SOCORRISTA
273	3/000279	SOUZA NATHALIA DE OLIVEIRA PIN-	MÉDICO INTENSIVISTA
		то	
274	3/000273	CAMILA DE BARROS FLEX CUNHA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
275	3/000274	JULIEN GRIMAL FREIRE MAR- QUES BELLO DE CAMPOS	MÉDICO SOCORRISTA
276	3/000275	ELISABETH AMANDA GOMES SOARES	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
277	3/000276	MARIANA GOMES MACEDO	CLÍNICO GERAL
278	3/000277	PESSANHA ANNA CLÁUDIA DA SILVA BIS-	MÉDICO RADIOLOGISTA
		PO	
279	3/000278	LAIS DA SILVA MOTTA MOSA	
280	3/000280	ANA PAULA CORREA SOUZA	
281	3/000300	REGIO MARCOS PINTO ABREU	MÉDICO PSIQUIATRA
282	3/000282	FERNANDA FERREIRA JUN- QUEIRA GOMES	MÉDICO CARDIOLOGISTA
283	3/000283	ERIK RANGEL RIOS PERLIN- GEIRO GUISÃ	MÉDICO ORTOPEDISTA
284	3/000284	JENIFFER BRUNO MONTEIRO	ODONTOLOGIA CLINICO GERAL
285	3/000285	HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	MÉDICO SOCORRISTA
286	3/000286	GIOVANNA ALMEIDA BISPO	MÉDICO SOCORRISTA
287	3/000287	BRUNA DINIZ DA SILVA	ODONTOLOGIA CLINICO GERAL
288	3/000299		MÉDICO SOCORRISTA
289	3/000288	LUARA SILVA BATISTA DOS	MÉDICO SOCORRISTA
290	3/000289	SANTOS ALINE DURÃO DE ANDRADE	MÉDICO SOCORRISTA
291	3/000290	PEQUENO DYEGO WALDECK MONTEIRO	MÉDICO SOCORRISTA
202	3/000291	BRITTO	MÉDICO SOCORDISTA
292		JULIANA CARNEIRO PINTO	MÉDICO SOCORRISTA ENFERMEIRO EM SAUDE DO ADULTO -CLINI-
293	3/000292	JULIANA CUNHA DA ROCHA CORRÊA	
294	3/000293	REMER CRISTINA CINTRA	CA MEDICA MÉDICO SOCORRISTA
295	3/000294	DUARTE JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	MÉDICO SOCORRISTA
296	3/000295	BIANCA RIBAS LEE SANTANA	MÉDICO SOCORRISTA
297	3/000296	JULIA PRODANOFF DE FARIA	MÉDICO SOCORRISTA
298	3/000297	CAIO RIBEIRO BERG	MÉDICO SOCORRISTA
299	3/000298	GABRIEL DE OLIVEIRA NANCI	
300	3/000301	TAUANY LINISK MACEDO	ENFERMEIRO EM SAUDE DO ADULTO - CLÍNI CA MÉDICA
301	3/000302	LETICIA MARQUES DE OLI-	NEUROPSICOLOGO
302	3/000715	VEIRA HOZANNA CHISTINA SOUZA	ODONTOLOGIA HOSPITALAR
303	3/000716	DE CARVALHO LAIZA ANGELA DE MEDEIROS	ODONTOLOGIA PROTESISTA
304	3/000719	NUNES DA SILVA AIN YAMAZAKI	ODONTOLOGIA PROTESISTA

O presente resultado final fica devidamente homologado, a contar da data desta publicação. Processo nº SEI-350133/000197/2023.

ld: 2455830

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MI-LITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRAÇAS TEMPORÁRIAS VOLUNTÁRIAS DE SAÚDE (PTVS - N° 01/2022)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro no DOERJ n° 049, de 16 de março de 2022, e os preceitos estabelecidos pela Lei n° 9.535, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro n° 246 - PARTE I, de 30 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO o resultado final com classificação do Processo Seletivo Simplificado para convocação e incorporação ao Serviço Militar Temporário Voluntário de Saúde (SMTVS) na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em consonância com o disposto no item 13.7.1 edito do PSS conferente relacionado abaixo: 13.7.1 edital do PSS, conforme relacionado abaixo:
Praças Temporários Voluntários de Saúde - PTVS

		Fraças Temporanos Voluntarios de Sadd	0 1100
Class	RG	Nome	Área
1	3/000303	LEONARDO MEDEIROS RODRIGUES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
2	3/000304	VITOR VINICIUS MACHADO GONÇALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
3	3/000305	EDUARDO JOSÉ MENEZES SIQUEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
4	3/000306	THALYSSIANE ROBERTA DE OLIVEIRA MAR- QUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5	3/000307	ANA CAROLINA SANTOS CHERNICHARO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
	3/000308	TAMYRIZ DA SILVA SABARIZ BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
7	3/000309	ANA CARLA DE PAULO MULINARI	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
8	3/000310	ERIC DO NASCIMENTO NATIVIDADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
9	3/000311	LÍVIA MORAIS DA SILVA SOARES CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10	3/000312		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
11	3/000313	BRUNO MEDEIROS SOUZA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
12	3/000314		TÉCNICO EM LABORATÓRIO
13	3/000315	LARISSY SANTOS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
14	3/000316	SORAYA CAVALCANTE SIMONINI DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
15	3/000317	VIVIANE CRISTINA GREGÓRIO DA SILVA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
16	3/000318	KELLY FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
17	3/000319	THAYNNARA ROBERTA CORREIA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
18	3/000320	THIAGO ISALTINO ALBUQUERQUE DE ALMEI- DA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
19	3/000321	CRISTOPHE GUILHERME SILVA DO NASCI- MENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
20	3/000322	ISABELA SENRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
21	3/000323	KARINA OLIVEIRA SANCHES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
22	3/000324	VERÔNICA COSTA REIS RABELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	3/000325	SOLEDAD DE SOUZA VARSI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
24	3/000326	DANIELA RAMOS DAMASCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	3/000352	FABIANA GUEDES RONDON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	3/000327	PÂMELA DIAS CARPI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
	3/000328	THIAGO CAETANO DE OLIVEIRA NEVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

28			DO ESTADO
	3/000329	FABIANA ESTEFANE MIRANDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29	3/000330	THAYNA AYRES DA CRUZ MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30 31	3/000331 3/000332		TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
32	3/000333	JÉSSICA XAVIER DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
33 34	3/000334 3/000335	LEANDRO RAFAEL FELIX MONIQUE GOMES FREIRE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉC. ENF. INST. CIR.
35	3/000336	LEONARDO MEDEIROS C	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
36 37	3/000337 3/000338	THAMYRES OLIVEIRA DA SILVA MARQUINI FERNANDA PACHECO DA SILVA DE BARROS	TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM
38	3/000339	LIDIANE SANTOS DAS NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
39 40	3/000340 3/000341	CAMILA MARQUES DE CARVALHO TATIANE IBA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
41	3/000342	RACHEL SILVA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
42 43	3/000343 3/000353	VINICIUS DE SOUZA NOGUEIRA GENILSON MARÇAL VALERIANO	TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM
44	3/000333	JESSICA BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
45 46	3/000345 3/000346	PAULA BAPTISTA GONÇALVES CANDIDA ALLAN GONCALVES REGIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
47	3/000347	LARISSA RIBEIRO DE PAULO ALFRADIQUE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
48 49	3/000348 3/000349	REGILANE DE SOUZA OTERO ISABELA CRISTINA FREITAS MAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
50	3/000349	HIGOR RIBEIRO ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
51 52	3/000351 3/000354	AMANDA PINTO ALVES FERNANDA LOPES DE SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
53	3/000354	BRUNA XAVIER DE ASSUMPÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
54	3/000356	GUSTAVO SILVA DE PINHO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
55 56	3/000357 3/000358	CAROLINA FREIRE DURAN MODESTO JULIANA ALVES DE LIMA QUARESMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
57	3/000359	ARLETE APARECIDA DOS REIS VIANNA BAS-	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
58	3/000360	TOS LUCIANA SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
59	3/000361	ALINE BRAZ DE CARVALHO BOMFIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
60 61	3/000362 3/000363	PALOMA DE ANDRADE DINIZ STEPHANIE TORTELOTE FOLHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
62	3/000364	BRUNA LOPES DE ASSIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
63 64	3/000402 3/000365	LAÍS RODRIGUES DOS SANTOS PRISCILA XAVIER ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM LABORATÓRIO
65	3/000366	JESSICA RIBEIRO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
66 67	3/000367 3/000368	MARIANA PEDRO RODRIGUES ANDERSON LUIZ COELHO DOS SANTOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
67 68	3/000368	THAÍS COUZINE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
69	3/000370	ELVIO PINTO PENNA JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
<u>70 </u>	3/000371 3/000372	ALINE SANTOS ALVES CORREIA BIANCA DOS SANTOS LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM RADIOLOGIA
72	3/000373	MARISSOL MARQUES SALGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
73	3/000374	PATRICIA DE SOUZA FRANCISCO DOS SAN- TOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
74	3/000375		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
75 76	3/000401 3/000376	RAFAELA LEAL SANTOS SUELLY DE ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
77	3/000377	JESSICA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
78 79	3/000378 3/000379	JESSYCA CRISTINA DA SILVA ALVES PATRICIA SANTANA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
80	3/000380	ESTELA RUTLEDGE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
81 82	3/000381 3/000382	GISELLE NUNES DA SILVA ANGELO ANA KAREN SANTIAGO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
83	3/000382	MARIA GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS ALVES	
84	3/000384	JULIANA MARCELINO DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
85 86	3/000385 3/000386	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PINHEIRO GISELLE CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
87	3/000387	RAYANA TEIXEIRA SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
88 89	3/000388	GÉSSICA DE LIMA FERREIRA CÍNTIA COSTA DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
90	3/000390	DEBORA FERREIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
91 92	3/000506 3/000391	JESSICA PEREIRA ANDRADE VANESSA MORAIS LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
93	3/000392	MIRIANE CALDEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
94 95	3/000403 3/000393	LUIS HENRIQUE COSTA DOS SANTOS SUELEN MARIA DE ALMEIDA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
96	3/000394	JONATAN FELICIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
97 98	3/000395 3/000396	ISABELLE RIQUE DA SILVA CUNHA TAMIRIS COELHO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
99	3/000397	THAMYRIS COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100 101	3/000398	ELIETE SANTOS DE MELO TAIS FERREIRA RICARDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
102	3/000400	JUAN DIEGO CORRÊA BONFIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
103 104	3/000454 3/000404	MARIANA DOS SANTOS PROCÓPIO ROSENI OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
105	3/000404	LUCIANA CRISTINA DA SILVA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
106 107	3/000406 3/000407	LARISSA DA CRUZ GONÇALVES GAGO ILDA CAROLINA VASCONCELLOS DA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
107	3/000407		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
109 110	3/000409 3/000410	RENATA BRITTO TEIXEIRA LOPES VERA LUCIA JERONIMO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
110	3/000410	ANASTACIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
112	3/000412	FRANCINE DIAS BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
113	3/000413	JACQUELINE MARIA DA SILVA KETHLEEN DE OLIVEIRA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
114	3/000414	RETTIELLIT BE GETTEN OF BRITE	TEOTHOG EIN EIN EIN KOEM
	3/000414 3/000415	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
114 115 116			
115 116 117	3/000415 3/000416 3/000417	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
115 116 117 118	3/000415 3/000416	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
115 116 117 118 119 120	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000419 3/000420	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
115 116 117 118 119 120	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000419 3/000420 3/000421	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
115 116 117 118 119 120 121 122 123	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000419 3/000420 3/000421 3/000422 3/000423	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
115 116 117 118 119 120 121 122 123 124	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000429 3/000420 3/000421 3/000423 3/000423 3/000424	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000419 3/000420 3/000421 3/000422 3/000423 3/000424 3/000425 3/000426	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000420 3/000421 3/000422 3/000423 3/000424 3/000425 3/000425 3/000427	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉC. ENF. INST. CIR.
115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000420 3/000421 3/000423 3/000423 3/000424 3/000425 3/000425 3/000428 3/000429	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000419 3/000420 3/000421 3/000423 3/000424 3/000425 3/000425 3/000427 3/000428 3/000429 3/000430	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000420 3/000421 3/000423 3/000423 3/000424 3/000425 3/000425 3/000428 3/000429	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000420 3/000421 3/000423 3/000423 3/000425 3/000426 3/000427 3/000429 3/000430 3/000431 3/000433 3/000433	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE ARINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA MARCELLE BARBOSA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1115 1116 1117 1118 1119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000429 3/000422 3/000423 3/000423 3/000425 3/000425 3/000427 3/000428 3/000429 3/000430 3/000431 3/000432	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE ARINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA MARCELLE BARBOSA DE SOUZA CARLA ARAUJO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1131 1131 1131 1133 1134 1135 1136	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000429 3/000423 3/000423 3/000425 3/000425 3/000426 3/000427 3/000428 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000435 3/000436	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE ARINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA MARCELLE BARBOSA DE SOUZA CARLA ARAUJO TEIXEIRA ALEX SANDRO DA SILVA PENHA TEÓFILO WESLEI DO NASCIMENTO SANCHES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000420 3/000421 3/000423 3/000423 3/000425 3/000426 3/000427 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000437	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE ARINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA MARCELLE BARBOSA DE SOUZA CARLA ARAUJO TEIXEIRA ALEX SANDRO DA SILVA PENHA TEÓFILO WESLEI DO NASCIMENTO SANCHES PRISCILLA DOS REIS DRUMMOND	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1115 1116 1117 1118 1119 1120 121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1139	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000429 3/000423 3/000423 3/000425 3/000425 3/000425 3/000426 3/000427 3/000433 3/000433 3/000433 3/000435 3/000438 3/000438 3/000439	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SAN- TO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE ARINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA MARCELLE BARBOSA DE SOUZA CARLA ARAUJO TEIXEIRA ALEX SANDRO DA SILVA PENHA TEÓFILO WESLEI DO NASCIMENTO SANCHES PRISCILLA DOS REIS DRUMMOND THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO ALINE PALADINI PACHECO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1115 1116 1117 1118 1119 1120 121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1139	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000419 3/000420 3/000423 3/000423 3/000425 3/000425 3/000425 3/000427 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SANTO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE ARINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA MARCELLE BARBOSA DE SOUZA CARLA ARAUJO TEIXEIRA ALEX SANDRO DA SILVA PENHA TEÓFILO WESLEI DO NASCIMENTO SANCHES PRISCILLA DOS REIS DRUMMOND THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO ALINE PALADINI PACHECO LUCIMAR MONICA OLIVEIRA DE FARIA GON-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1115 1116 1117 1118 1119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000429 3/000423 3/000425 3/000425 3/000425 3/000426 3/000427 3/000428 3/000433 3/000431 3/000433 3/000433 3/000433 3/000434 3/000439 3/000439 3/000440	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SANTO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE ARINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA MARCELLE BARBOSA DE SOUZA CARLA ARAUJO TEIXEIRA ALEX SANDRO DA SILVA PENHA TEÓFILO WESLEI DO NASCIMENTO SANCHES PRISCILLA DOS REIS DRUMMOND THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO ALINE PALADINI PACHECO LUCIMAR MONICA OLIVEIRA DE FARIA GON- ÇAVES DAIANE MARINS DOS SANTOS DRUMOND	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000429 3/000423 3/000424 3/000425 3/000425 3/000426 3/000427 3/000428 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000433 3/000434 3/000435 3/000437 3/000438 3/000439 3/000440	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SANTO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE ARINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA MARCELLE BARBOSA DE SOUZA CARLA ARAUJO TEIXEIRA ALEX SANDRO DA SILVA PENHA TEÓFILO WESLEI DO NASCIMENTO SANCHES PRISCILLA DOS REIS DRUMMOND THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO ALINE PALAMINIS DOS SANTOS DRUMOND JESSICA FLORENTINO DA CONCEICAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
115 116 117 118 119 120 121	3/000415 3/000416 3/000417 3/000418 3/000429 3/000423 3/000425 3/000425 3/000425 3/000426 3/000427 3/000428 3/000433 3/000431 3/000433 3/000433 3/000433 3/000434 3/000439 3/000439 3/000440	ELLEN CASSIA ANDRADE DO ESPIRITO SANTO MIRANDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA JULIANE DA SILVA MACHADO OLIVEIRA CAROLINE FELIX PEREIRA YANE CRISTINA SILVA DO PRADO ARIADNI SANT ANNA MARTINS ANATIARA QUEIROZ GOMES JÉSSICA MIRANDA BARBARA CRISTINA DE ARAÚJO SANTOS NOEMI TEIXEIRA DE VASCONCELOS GRAZIELLI DE SOUZA ANJO DIAS ERICA ALVES MACIEL MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHÃES JOICE DE SOUZA SANTOS FABÍOLA MACHADO MANHÃES RAQUEL DA SILVA MACHADO AZEVEDO HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE ARINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA MARCELLE BARBOSA DE SOUZA CARLA ARAUJO TEIXEIRA ALEX SANDRO DA SILVA PENHA TEÓFILO WESLEI DO NASCIMENTO SANCHES PRISCILLA DOS REIS DRUMMOND THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO ALINE PALADINI PACHECO LUCIMAR MONICA OLIVEIRA DE FARIA GON- ÇAVES DAIANE MARINS DOS SANTOS DRUMOND	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

147 148	3/000447 3/000448	TATIANA MESSIAS RANGEL SUELLEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO GONÇAL- VES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM
149	3/000449	JÉSSICA TENÓRIO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
150 151	3/000450 3/000451	CARLA PEREIRA DE ANDRADE BIANCA ARAUJO DE MATTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
152	3/000452	SUZANA LOPES DE LIMA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
153 154	3/000453 3/000455	CARLA DO NASCIMENTO PAU BRASIL ARIANA DE MELO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
155	3/000456	JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
156 157	3/000457 3/000458	LILIANE FERREIRA SOUZA SILVEIRA BARBARA DA RE MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
158	3/000459	CAROLINE PEREIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
159 160	3/000460 3/000461	RAPHAEL ADMIRAL DE OLIVEIRA MARCELA ALVES RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
161	3/000461	TAMIRIS DA GLORIA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
162 163	3/000463 3/000464	GEIZA DOS SANTOS MACIEL SOARES GLAUCIA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
164	3/000465	CAMILA DOS SANTOS TERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
165 166	3/000466 3/000467	VANESSA SOARES SIMÕES SABRINA AFONSO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
167	3/000468	FABIANA QUIRINO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
168 169	3/000469 3/000470	JANAINA BARROS RIBEIRO DOS SANTOS CAMILA GONÇALVES FREITAS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM
170	3/000471	ELMA TAMIRE SILVA DE SOUZA	TÉC. ENF. INST. CIR.
171 172	3/000472 3/000473	JESSICA DOS SANTOS COSTA NAYANI CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
173	3/000474	LEONARDON MARCHON DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
174 175	3/000475 3/000476	HOSANA EVELY SOUZA ALVES PRISCILA FELIX ALVES BARCELLOS DE SOU-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
		ZA	
176 177	3/000477 3/000478	TAILAINE CRISTINA MARTINS FLORIANO RAIANE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM
178	3/000479	LUANA CRISTINA BONIN COELHO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
179 180	3/000480 3/000481	NEIVA LISBOA FRANCISCO EDMILSON SANTOS QUARESMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
181	3/000482	AMANDA SENRA DA CRUZ	TÉCNICO EM FARMÁCIA
182 183	3/000483 3/000484	LÍDIA CORRÊA COSTA ANDRESA DOS REIS BARCELOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
184	3/000485	ADELE JOANA DA SILVA VAZ	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
185 186	3/000486 3/000487	DAYANA SANTOS COSTA FELIPE VARGAS DE ARRUDA MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
187	3/000488	LISSANDRA PIRES TRINDADE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
188 189	3/000489 3/000490	JÉSSICA SOUZA DE OLIVEIRA ALINE COSTA BARBOSA FERNANDES DA SIL-	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM LABORATÓRIO
		VA	
190 191	3/000491 3/000492	VÍVIAN MACIEL DUARTE VALCILENE LIMA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
192	3/000493	GABRIELA SILVA DE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
193 194	3/000494 3/000495	ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO GLEYCE MARCAL VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
195	3/000496	LÍVIA DE FÁTIMA FERREIRA ALVES	TÉC. ENF. INST. CIR.
196	3/000497	CAROLYNE OLIVEIRA NASIMENTO SILVA MA- CIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
197	3/000498	FABIANA LIMA PINTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
198 199	3/000499 3/000500	CARLOS ALBERTO FARIAS DA SILVA JUNIOR ISABELA CALDAS FERREIRA	TÉC. ENF. INST. CIR. TÉC. ENF. INST. CIR.
200	3/000501	GABRIEL GUARANY DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
201 202	3/000502 3/000503	ALEXANDRE DA MOTTA RESENDE AMANDA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
203	3/000504	LUCIANA CAMPOS COELHO SANTANA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
204 205	3/000505 3/000507	NAYARA NADIR REZENDE DA SILVA RENATA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM
206	3/000508	ESTER BARROS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
207 208	3/000509 3/000510	FÁBIO LUIZ ROCHA GENEROSO DA SILVA MARTA DIAS DE MESQUITA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
209	3/000511	LILIANA DE SOUZA MEDEIROS MAURICIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
210	3/000512	ISABEL CRISTINA MONTEIRO DA SILVA PEREI- RA	TECNICO EM LABORATORIO
211	3/000513	CARLA ANDREA FIORAMOSCA BOTTINO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
212 213	3/000514 3/000555	DEBORAH DA SILVA SOBRAL MYTCHENI CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
214	3/000515	MONIQUE AMADEUS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
215 216	3/000516 3/000517	MAYARA DA CONCEIÇÃO LEOPOLDO PAULO ACACIO DE PAULA WERNECK	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLO-
			GICA/ HISTOTÉCNICO.
217 218	3/000518 3/000519	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA GRAZIELA PEREIRA PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
219	3/000520	ANA HELENA DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
220 221	3/000521 3/000522	ILZA CARLA DE CASTRO GOMES VIEIRA ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM
222 223	3/000523 3/000524	ALICE CRISTINE RAYMUNDO ARAUJO DE LIRA IZABELLA LIMA DE OLIVEIRA	
223 224	3/000524	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
225	3/000526	TANILA GEÓRGIA RIBEIRO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
226 227	3/000527 3/000528	TAIS DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA AMANDA DE BARROS CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
228 229	3/000529 3/000530	VANESSA ARAUJO RAMOS VALDEI DE OLIVEIRA CHAGAS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
230	3/000531	ANA CARLA DA SILVA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
231	3/000532	JAQUELINE APARECIDA COELHO DE CARVA- LHO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
232	3/000533	JULIANA DE AZEVEDO MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
233 234	3/000534 3/000535	WILMA GOMES RODRIGUES ANDERSON PEREIRA DO AMARAL	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM
235			
236 237	3/000536	TAMIRES CAMARA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	3/000536 3/000537	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
238	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM
239	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000539	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM
239 240	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000539 3/000540	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
239 240 241 242 243	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000539 3/000540 3/000541 3/000542 3/000543	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM
239 240 241 242	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000539 3/000541 3/000541	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
239 240 241 242 243 244 245 246	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000540 3/000541 3/000542 3/000543 3/000544 3/000545 3/000546	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO ANDRESSA DE ABREU AVELINO JACQUELINE CARLA DA SILVA JÉSSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
239 240 241 242 243 244 245	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000540 3/000541 3/000542 3/000544 3/000544 3/000544	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO ANDRESSA DE ABREU AVELINO JACQUELINE CARLA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
240 241 242 243 244 245 246 247	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000540 3/000541 3/000541 3/000543 3/000544 3/000545 3/000546 falta	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO ANDRESSA DE ABREU AVELINO JACQUELINE CARLA DA SILVA JÉSSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA ALINE SALGADO RIBEIRO MOURAO INGRID LIMA DE GONDRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLO- GICA/ HISTOTÉCNICO TÉCNICO EM RADIOLOGIA
239 240 241 242 243 244 245 246 247	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000540 3/000541 3/000542 3/000543 3/000544 3/000545 3/000546 falta	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO ANDRESSA DE ABREU AVELINO JACQUELINE CARLA DA SILVA JÉSSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA ALINE SALGADO RIBEIRO MOURAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLO- GICA/ HISTOTÉCNICO
249 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000540 3/000541 3/000541 3/000543 3/000544 3/000545 3/000546 falta 3/000547 3/000548 3/000549 3/000550	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO ANDRESSA DE ABREU AVELINO JACQUELINE CARLA DA SILVA JÉSSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA ALINE SALGADO RIBEIRO MOURAO INGRID LIMA DE GONDRA PRISCILA ARRUDA DA SILVA ISABELLA REINALDO FERREIRA KESSIA MAIA FERREIRA PETES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLO- GICA/ HISTOTÉCNICO TÉCNICO EM RADIOLOGIA TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM FARMÁCIA
239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252	3/000536 3/000537 3/000538 3/000539 3/000540 3/000541 3/000542 3/000543 3/000544 3/000545 3/000545 3/000545 3/000545 3/000545 3/000545 3/000545 3/000550 3/000550 3/000550	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO ANDRESSA DE ABREU AVELINO JACQUELINE CARLA DA SILVA JÉSSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA ALINE SALGADO RIBEIRO MOURAO INGRID LIMA DE GONDRA PRISCILA ARRUDA DA SILVA ISABELLA REINALDO FERREIRA KESSIA MAIA FERREIRA PETES FLAVIA BATISTA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLO- GICA/ HISTOTÉCNICO TÉCNICO EM RADIOLOGIA TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM FARMÁCIA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000540 3/000541 3/000542 3/000543 3/000544 3/000546 falta 3/000547 3/000548 3/000549 3/000551 3/000552	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO ANDRESSA DE ABREU AVELINO JACQUELINE CARLA DA SILVA JÉSSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA ALINE SALGADO RIBEIRO MOURAO INGRID LIMA DE GONDRA PRISCILA ARRUDA DA SILVA ISABELLA REINALDO FERREIRA KESSIA MAIA FERREIRA PETES FLAVIA BATISTA DE ANDRADE CRISTIANE DO NASCIMENTO DAMAS ANDRA-DE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLO- GICA/ HISTOTÉCNICO TÉCNICO EM RADIOLOGIA TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM FARMÁCIA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM FARMÁCIA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM
239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252	3/000536 3/000537 3/000538 3/000539 3/000540 3/000541 3/000542 3/000543 3/000544 3/000545 3/000545 3/000545 3/000545 3/000545 3/000545 3/000545 3/000550 3/000550 3/000550	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO ANDRESSA DE ABREU AVELINO JACQUELINE CARLA DA SILVA JÉSSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA ALINE SALGADO RIBEIRO MOURAO INGRID LIMA DE GONDRA PRISCILA ARRUDA DA SILVA ISABELLA REINALDO FERREIRA KESSIA MAIA FERREIRA PETES FLAVIA BATISTA DE ANDRADE CRISTIANE DO NASCIMENTO DAMAS ANDRA-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLO- GICA/ HISTOTÉCNICO TÉCNICO EM RADIOLOGIA TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM FARMÁCIA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000540 3/000541 3/000541 3/000543 3/000544 3/000545 3/000546 falta 3/000547 3/000549 3/000551 3/000552 3/000553 3/000554 3/000554	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO ANDRESSA DE ABREU AVELINO JACQUELINE CARLA DA SILVA JÉSSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA ALINE SALGADO RIBEIRO MOURAO INGRID LIMA DE GONDRA PRISCILA ARRUDA DA SILVA ISABELLA REINALDO FERREIRA KESSIA MAIA FERREIRA PETES FLAVIA BATISTA DE ANDRADE CRISTIANE DO NASCIMENTO DAMAS ANDRA- DE JACQUELINE ALBERNAZ ROCHA MICHELY DA SILVA RIBEIRO IRID DE LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLO- GICA/ HISTOTÉCNICO TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM FARMÁCIA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM
249 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255	3/000536 3/000537 3/000538 3/000556 3/000540 3/000541 3/000541 3/000543 3/000544 3/000545 3/000546 falta 3/000547 3/000548 3/000550 3/000551 3/000552	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO ANDRESSA DE ABREU AVELINO JACQUELINE CARLA DA SILVA JÉSSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA ALINE SALGADO RIBEIRO MOURAO INGRID LIMA DE GONDRA PRISCILA ARRUDA DA SILVA ISABELLA REINALDO FERREIRA KESSIA MAIA FERREIRA PETES FLAVIA BATISTA DE ANDRADE CRISTIANE DO NASCIMENTO DAMAS ANDRA- DE JACQUELINE ALBERNAZ ROCHA MICHELY DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM FARMÁCIA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257	3/000536 3/000537 3/000538 3/000539 3/000540 3/000541 3/000542 3/000543 3/000544 3/000545 3/000545 3/000545 3/000545 3/000553 3/000553 3/000553 3/000553 3/000553 3/000553	TAMIRES CAMARA SOUZA MARCIELE OLIVEIRA DA CRUZ KAROLINE BARRETO RODRIGUES DA SILVA GIRLAINE ALVES MADEIRA PACHECO THAYS MALTA FERREIRA DOS ANJOS SABRINA GOMES DE SOUZA CARLA DANÚBIA AQUINO VENTURA SANTOS Q SIMONE LORENA LOPES RAFAELA DA SILVA AMANCIO ANDRESSA DE ABREU AVELINO JACQUELINE CARLA DA SILVA JÉSSIKA FERNANDA TOBIAS PEREIRA ALINE SALGADO RIBEIRO MOURAO INGRID LIMA DE GONDRA PRISCILA ARRUDA DA SILVA ISABELLA REINALDO FERREIRA KESSIA MAIA FERREIRA PETES FLAVIA BATISTA DE ANDRADE CRISTIANE DO NASCIMENTO DAMAS ANDRA- DE JACQUELINE ALBERNAZ ROCHA MICHELY DA SILVA RIBEIRO IRID DE LIMA BARBOSA ERIKA MORAES PROFETA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLO- GICA/ HISTOTÉCNICO TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM FARMÁCIA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

			-DO ESTADO
261	3/000562	ALLAN MACHARETHE LOPES IBRAIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
262	3/000563	VIVIAN KATHELEN ALVES CARDOSO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
263	3/000564	CAMILA MOTA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
264	3/000565	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
265	3/000566	RAPHAEL MICHEL FERREIRA MONTEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
266	3/000567	LIDIANE SANTOS DA CRUZ	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
267	3/000568	MAYARA TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
268	3/000569	KAREN ALBUQUERQUE DE SOUZA SOARES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
269	3/000570	TAMIRES MARCOLINO GASPAR PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
270	3/000571	VIVIANE PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
271	3/000572	SUELEN SILVA NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
272	3/000573	CAIO MAIA FEITOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
273	3/000574		AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
274	3/000575	ALANA MARIA ANTUNES LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
275	3/000576	MANOELA DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
276	3/000577	MARCIELY BAIRRAL GOMES	TÉCNICO EM FARMÁCIA
277	3/000578	LUANA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
278	3/000579	GABRIELE SANTOS DE SOUZA SILVESTRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
279	3/000580	LORENA BRAGANÇA DOS REIS	TÉC. ENF. INST. CIR.
280	3/000581	POLYANA GABY DOS SANTOS GARCIA PURY	_
281	3/000582		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
201	3/000362	SILVA	LECNICO EN ENFERMAGEN
202	3/000583		AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
282		CINTHIA NUNES DE SOUZA ANNA CAROLLINE BARONE PRAZERES SAN-	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
283	3/000584	GINETO	AUVILIAK EIN SAUDE BUCAL
284	3/000585	CAMILLA CAMPOS GUIMARAES MELO DE OLI-	ALIXILIAD EM SALÍDE BLICAL
204	3/000383	VEIRA	AUNILIAN EW SAUDE BUCAL
285	3/000586	EMANUELE FERREIRA DO CARMO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
	3/000586		
286		JOICE JUSTO DOS SANTOS DE AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
287	3/000588	JULIANA MOURA RIBEIRO PERES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
288	3/000589	AMANDA MARTINS MENDES	TÉC. ENF. INST. CIR.
289	3/000590	VIVIAN ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
290	3/000591	NEIDELANE SILVÉRIO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
291	3/000592	DANIELLE DE ANDRADE CAVALCANTI DA SIL-	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
		VA	
292	3/000593	ROSILAINE GERMANO DE LEMOS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
293	3/000594	THAIS SILVA SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
294	3/000595	DANIELLE MORALES SIERRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
295	3/000596	VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
296	3/000597	CINTHIA ROBERTA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
297	3/000598	LUANA DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
298	3/000599	JOELMA DE MOURA BEZERRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
299	3/000600	THAIANE INGRID DE OLIVEIRA MENEZES PEREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
300	3/000601	RAYANE DA CONCEIÇÃO SEBASTIÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
301	3/000602	WILLISON COSTA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
302	3/000603	TAIANE MARIA ALVES DA SILVA DE MEDEI- ROS	TÉC. ENF. INST. CIR.
303	3/000604	INGRID SILVA ROCHA	TÉC. ENF. INST. CIR.
304	3/000605	GUILHERME DE SOUZA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
305	3/000606	MARIA DO CARMO AMARAL BRITO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
306	3/000607	ROSA CRISTINE MACIEL	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
307	3/000608	TAINA REGINA LARA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
308	3/000609	RAIANE PEREIRA GUIMARAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
309	3/000610	LORRAINE MAZARELO RAMOS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
310	3/000611	SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
311	3/000611	MAIK DELEON FERRAZ TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
312	3/000612	DANIEL GARCIA DA SILVA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
			TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
313	3/000614	EVELYN INDIARA CORREA ATANASIO DO AMARAL	
314	3/000615	MICHEL FILIPE GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
315	3/000616	VALDIANI APARECIDA SILVA PIRES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
316	3/000617	PAULO ROBERTO SANTOS AGRICOLA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
317	3/000618	PAMELA DA SILVA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
318	3/000619	SUELLEN ALBINO MACHADO TEIXEIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
319	3/000620	RAYANE PATRICIA REIS ALVES	TÉCNICO EM FARMÁCIA
320	3/000621	LUIZ PAULO VAZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
321	3/000622	MAYSA SOUZA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
322	3/000623	MARCELLE DA COSTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
323	3/000624	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
324	3/000625	TAMIRES CRISTINE LOPES TARDELLY	TÉC. ENF. INST. CIR.
325	3/000625	JOYCE ELLEN DA SILVA CAMARGOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
326	3/000626	KAUANA APARECIDA ANTONIO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
			AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
327	3/000628	GESSYCA CONCEIÇÃO LOIVO DOS SANTOS	
220	3/000629	CAROLINE CORREA DA SILVA ALVES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
328	0/000000	THIAGO LAGE DE FIGUEIREDO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
329	3/000630		
329 330	3/000631	RAYZA COSTA DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR DE VETERINÁRIA
329 330 331	3/000631 3/000632	ISABELLA PEREIRA DOS SANTOS	TÉC. ENF. INST. CIR.
329 330 331 332	3/000631 3/000632 3/000633	ISABELLA PEREIRA DOS SANTOS MICHELLE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA LINO	TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM
329 330 331	3/000631 3/000632	ISABELLA PEREIRA DOS SANTOS	TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
329 330 331 332	3/000631 3/000632 3/000633	ISABELLA PEREIRA DOS SANTOS MICHELLE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA LINO	TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM
329 330 331 332 333	3/000631 3/000632 3/000633 3/000634	ISABELLA PEREIRA DOS SANTOS MICHELLE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA LINO ALESSANDRA ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	TÉC. ENF. INST. CIR. TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

337	3/000638	RAYANE QUEIROZ DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
338	3/000639	LEIDIANE COELHO DIAS	TÉCNICO EM FARMÁCIA
339	3/000640	DAIANE MENDES DAS CHAGAS	TÉCNICO EM FARMÁCIA
340	3/000641	IRIS OLÁRIO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
341	3/000642	GILCIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
342	3/000643	CAMILA GUARDIANO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLÓ-
0.12	0,000010	CANNER COARSIANO BO TA CONNERTO	GICA/ CITOTÉCNICO
343	3/000644	ADELUCIA ALAINE BRAGA MARQUES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
344	3/000645	JULIANA GOMES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
345	3/000646	ANTONIO FAGNER HERDY SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
346	3/000647	DAFNE ALMEIDA BASTOS RANGEL AFFONSO	TÉC. ENF. INST. CIR.
347			
	3/000648	TUANE FREITAS GUIMARAES	TÉCNICO EM FARMÁCIA
348	3/000649	ELOÀ MIGUEL LUGATTE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
349	3/000650	JORDANA BORGES RUFINO	TÉC. ENF. INST. CIR.
350	3/000651	LILIANE CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
351	3/000652	JULLIANA BARBARA FERREIRA LEMOS DE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
		SOUZA	
352	3/000653	BRUNA DE ABREU PINTO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
353	3/000654	DANIELE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
354	3/000655	GLEICI LENNI GONÇALVES DRUMOND	TÉC. ENF. INST. CIR.
355	3/000656	FERNANDA BRITO DA SILVA	TECNICO EM NUTRIÇÃO
356	3/000657	DANIELA CORREA CUNHA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
357	3/000658	ISABELLY TEIXEIRA DE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
358	3/000659	TABATA LARISSA FERREIRA FARIA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
359	3/000660	TAMIRES NOGUEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
360	3/000661	ANA BEATRIZ MOREIRA FERNANDES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
361	3/000662	MARCELO LEONARDO FERREIRA LOPES	AUXILIAR DE VETERINÁRIA
362	3/000663	JENNIFER DO NASCIMENTO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
363	3/000664	FELIPE GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
		ELIANA CRESCENCIO SANTOS SILVESTRE	
364	3/000665		TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
365	3/000666	SUELLEN SILVA PROENÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
366	3/000667	PAOLA RAYMUNDO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
367	3/000668	DOUGLAS AGOSTINI AZEVEDO DE JESUS	AUXILIAR DE VETERINÁRIA
368	3/000669	SAMANTA DA SILVA SABINO DOS SANTOS	TÉC. ENF. INST. ÇIR.
369	3/000670	ALÉXIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
370	3/000671	TAMIRES MARQUES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
371	3/000672	LUANA NERY DA FONSECA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
372	3/000673	MIKAELLE ELIAS MARQUES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
373	3/000674	NAIR CRISTINA GOMES MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
374	3/000675	VICTOR SILVA CASTRO	AUXILIAR DE VETERINÁRIA
375	3/000676	JEMYSSON RIVAROLA GARCIA DE AZEVEDO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
		SOARES	
376	3/000677	GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	ALIXILIAR EM SAÚDE BLICAL
070	5/000077	MOREIRA	AOXIEIAIX EIVI OAOBE BOOAE
377	3/000678	NICOLLAS BARRETO AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
378	3/000679	CARLOS EDUARDO FELIX CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
379	3/000680	BRENDA KAYENNE DA SILVEIRA SOBREIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
380	3/000681	HELOÍSA DE SOUSA APARECIDO LIMA	TÉC. ENF. INST. CIR.
381	3/000682	LIS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
382	3/000683	NATALIA DA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
383	3/000684	YANCA PAULINO FERNANDES	TÉCNICO EM FARMÁCIA
384	3/000685	NATANY DA SILVA HENRIQUES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
385	3/000686	FABRÍCIO DO CARMO FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE VETERINÁRIA
386	3/000687	AGATHA FERREIRA LUZ	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
387	3/000688	JULIANA DE PAULA FRAGA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
388	3/000689	WELLINGTON RABELO FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
389	3/000690	GABRIELA CONCEIÇÃO CARVALHO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
390	3/000691	LIDIANE DA SILVA GUIMARÃES AUGUSTO	TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLÓ-
			GICA/ CITOTÉCNICO
391	3/000692	ALESSANDRA JANINE JACOB MOURE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
392	3/000693	RODRIGO CARDOSO COSME	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
393	3/000694	GRAZIELE DE SOUZA FALCAO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
394	3/000695	BEATRIZ ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
395	3/000696	RAYSSA OHANA SOARES DE MELO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
396	3/000697	ROMULO MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
397	3/000697	RAQUEL VIEIRA DA SILVA	TÉC. ENF. INST. CIR.
398	3/000698	MONALIZA CARLA DA SILVA CUNHA	TÉC. ENF. INST. CIR.
399	3/000699		TÉC. ENF. INST. CIR.
		JEFFERSON NUNES PEREIRA	
400	3/000701	THAYNA SILVA TEIXEIRA	TÉC. ENF. INST. CIR.
401	3/000702	RAFAELA FROTA DE LUCENA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
402	3/000703	KLECIA DOS SANTOS MORAES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
403	3/000704	MARIA LAYANE FERREIRA ROQUE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
404	3/000705	ELINATAN DE OLIVEIRA CARVALHO ALVAREN-	TECNICO EM RADIOLOGIA
		GA	
405	3/000706	TAISA ZANAZI DA FONSECA GANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
406	3/000707	CAMILA GOMES ROCHA PINTO	TÉC. ENF. INST. CIR.
407	3/000708	GABRIELLA DE OLIVEIRA AZOLA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
408	3/000709	CRIZIANE FURTADO MEIRELES	TÉCNICO EM FARMÁCIA
409	3/000710	THAISA DE BRITO GOMES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
410	3/000710	ELISANGELA ANDRADE RAMOS SIQUEIRA	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL
411	3/000711	VINICIUS ARAUJO PACHECO	TÉC. ENF. INST. CIR.
			TÉC. ENF. INST. CIR.
412	3/000713	PATRICIA PEREIRA LOPES	
413	3/000714	BEATRIZ BORGES BARROSO RAMON ARRUDA BRAGA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
			TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLO-
414	3/000717	INAMON ANNODA BNAGA	GICA/ HISTOTÉCNICO

O presente resultado final fica devidamente homologado, a contar da data desta publicação. Processo $n^{\rm o}$ SEI-350133/000197/2023.

415 3/000718 THAIS DE OLIVEIRA DOS REIS

ld: 2455831

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP CONVO-

SUBTEN PM RG 37.213 GILBERTO JUNIOR PEREIRA - CPF Nº 701646497-00

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/000472/2022.

SUBTEN PM RG 40.117 SILAS VITORINO DO PRADO - CPF N° 625631817-04.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/001225/2022.

SUBTEN PM RG 40.623 FRANCISCO CARLOS ANDRADE DA SIL-VA - CPF N $^\circ$ 546212247-00.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/000469/2022.

SUBTEN PM RG 41.155 HERCILIO JOSE DE ARRUDA FILHO - CPF N° 829725597-20.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse. em referência no Processo nº SEI-350523/000435/2022.

SUBTEN PM RG 43.147 ELCIO BARBOSA DOS SANTOS - CPF N° 735257077-20.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/000473/2022.

SUBTEN PM RG 51.236 MARCOS ANTONIO MAGALHAES PEREI-RA - CPF N° 884367807-87.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/000578/2022.

SUBTEN PM RG 52.072 CARLOS JOSE FERREIRA DA SILVA - CPF N° 961461507-97.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/000437/2022.

SUBTEN PM RG 52.107 HERNANDES PONTES JACOB - CPF $\ensuremath{\mathsf{N}}^{\text{o}}$ 010735367-93.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/000500/2022.

SUBTEN PM RG 53.733 JOAO MARCIO DE MENEZES - CPF N° 782867197-00.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/000115/2022.

SUBTEN PM RG 53.741 RONALDO DE SOUZA PINTO - CPF N° 012146617-50.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/000078/2022.

SUBTEN PM RG 53.858 CLAUDIO LEMOS DE MELLO - CPF N° 011407967-63.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/002966/2021.

SUBTEN PM RG 55.236 LUIZ ANTONIO FERREIRA GONÇALVES - CPF N $^\circ$ 007125177-40.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/002510/2022.

SUBTEN PM RG 56.861 IRISVAL CARLOS TEIXEIRA - CPF N° 007506197-08.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/000408/2022.

1° SGT PM RG 62.288 EVALDO COUTINHO GUIMARÃES - CPF N° 011548117-60.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/000297/2022.

2° SGT PM RG 71.745 MARCELO DE SOUZA NOGUEIRA - CPF N° 026024637-95.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/002000/2022. 3º SGT PM RG 65.916 HERALDO COSTA E SILVA - CPF Nº 023321297-31.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no Processo nº SEI-350523/005204/2021.

ld: 2455746

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR informa que será realizada Audiência Pública com empresas do ramo de fornecimento de gêneros alimentícios, interessadas em participar de licitações locais ou regionais.

Realização: 08/03/2023.

Horário: 10:00 horas. Local: Sede do 29° Batalhão de Policia Militar. Endereço: BR-356, Km 04, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-

Processo nº SEI-350169/003843/2022

ld: 2455703

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR informa que será realizada Audiência Pública com empresas do ramo de fornecimento de gêneros alimentícios, interessadas em participar de licitações locais ou regionais.

Realização: 07/03/2023. Horário: 10:00 horas. Local: Sede do 11º Batalhão de Policia Militar.

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº, Município de Barra do Piraí, Nova Friburgo - RJ.

Processo nº SEI-350169/003587/2022.

ld: 2455700

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/SE-

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a FUNDAÇÃO GE-TÚLIO VARGAS.

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 027/SEPOL/2021, relativa à prestação de serviços técnicos de elaboração, planejamento, diagramação, impressão, logística com vistas à organização e reali-zação da 1ª Fase do concurso público para provimento de cargos de auxiliar policial de necropsia de 3ª classe, técnico policial de necropsia de 3ª classe, perito criminal de 3ª classe, investigador policial de 3ª classe e inspetor de polícia de 6ª classe, todos do quadro permanente da Secretaria de Estado de Polícia civil de Bio de Jessies. Civil do Rio de Janeiro.

VALOR: O valor dos serviços acrescidos é de R\$ 1.439.328,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e oito

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, alínea b, do art. 65, c/c o art. 58,

inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-360068/000305/2021.

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 003/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e Real JG Facilities Ltda. OBJETO: prestação de serviço continuado de condutores de veículos, para atendimento da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Ja-

neiro, no período de 01 a 07 de setembro de 2022. VALOR: R\$ 4.282,79 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e

setenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO Nº SEI-080001/023834/2022.

ld: 2455904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 046/2023. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 540/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (vencedora dos item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material (MÁSCARA DE PROTEÇÃO).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 12.726,90 (doze mil setecentos e

vinte e seis reais e noventa centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/005304/2022.

ld: 2455900

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA-MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO gais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, **DÁ CIÊNCIA** de que foi instaurado Processo Ápuratório nº SEI-080001/020599/2020, em face da Organização Social de Saúde IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOL-VIMENTÓ ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, inscrita no CNPJ: 24.006.302/0004-88.

ld: 2455901

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA-MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANÚDE (ASSPSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324, de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DA CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/014936/2021, em face da Organização Social de Saúde IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOL-VIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, inscrita no CNPJ: 24.006.302/0004-88

ld: 2455902

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PAR OSESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IDEAS - INSTITU-TO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE,

inscrita no CNPJ: 24.006.302/0004-88, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo nº SEI-080001/022510/2021. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2455903

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Comodato n° 028/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e empresa BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. **OBJETO**: Acréscimo a título gratuito e com exclusividade do Equipamento Termociclador-Veritipro 96-WELL THERMAL CYCLER - HLA - NGS, junto do (Sequenciador de Nova Geração (NGS)). DATA DA ASSINATURA: 02/02/02.3. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-080007/000830/2022 e ARP Nº 135/2022

ld: 2455733

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 9912477027. PAR-*INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912477027. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9912477027, relativo à prestação de serviços postais, convencionais e adicionais nas modalidades nacional e internacional para atender a demanda das unidades hospitalares sob a gestão da Fundação Saúde, por inexigibilidade com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Sétima do Contrato nº 9912477027. PRAZO: 12 meses, contados de 06/01/2023 até 05/01/2024. VALOR TOTAL: R\$ 409.200,48 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais e quarenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00034/2023NE00035. FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Parecer nº 3325 (SEI nº 43791533) Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI nº 46614705) - DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/006788/2020. *Omitido no D.O. de 24/01/2023.

ld: 2455939

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 5° Termo Aditivo ao Contrato n° 065/2018. PAR-*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2018. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa OI.SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: Prorrogação do seu prazo de vigência, relativo à prestação de serviços contínuos relacionados a Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC, para atendimento da FSERJ. VIGÊNCIA: 6 meses contados de 01/01/2023 a 30/06/2023. VALOR TOTAL: R\$ 34.677,10 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00309. FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 3362 (doc. SEI nº 43915457) e Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI nº 44614698). DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022. PROCESSO Nº SEI-E-08/007/001695/2018. *Omitido no D.O. de 24/01/2023.

ld: 2455940

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Precos abaixo mencionada:

Preços abaixo mencionada:

PARECER JURÍDICO nº 3396/2022: Doc. SEI 44098818

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 45611916

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 300/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTIVOS E OU-

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 16/02/2023, às 10h30min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2023, às 10h35min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 30825 PROCESSO Nº SEI-080007/010314/2022

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Rua Barão de Itapagipe 225 5º andar Rio Comprido CEP 20261-085 Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas

ld: 2455810

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações abaixo men-

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 290/22. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 16/02/2023 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2023 às 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 30804

PARECER JURÍDICO Nº 3403/2022: Doc. SEI 44170162. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 45183848. PROCESSO Nº SEI-080007/009026/2022.

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE FIOS GUIA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 10/23 - Registro de Preço.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 23/02/2023 às 10h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2023 às 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº 07/2023: Doc. SEI 45691375. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 46353863. PROCESSO Nº SEI-080007/015293/2022.

OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTRODUTOR VALVULA-

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 235/22 R1 - Registro de Pre-

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 23/02/2023 às 15h00min DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2023 às 15h05min. Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 30428. PARECER JURÍDICO nº 2958/2022: Doc. SEI 41394842. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 46121995. PROCESSO Nº SEI-080007/009301/2022

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ENDÓCRINOS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 272/22 - Registro de Preço DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 24/02/2023 às 10h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2023 às 10h05min Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 30673. PARECER JURÍDICO nº 3131/2022: Doc. SEI 42964003.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 45619075. PROCESSO Nº SEI-080007/011453/2022.

OBJETO: SRP - PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. OBJETO: SRP - PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 325/22 - Registro de Preço.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 27/02/2023 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2023 às 10h05min.
Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 30937.
PARECER JURÍDICO nº 61/2023: Doc. SEI 45444009.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 45951908.
PROCESSO Nº SEI-080007/014942/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 315/22.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 28/02/2023 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2023 às 10h05min.
Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 30903.
PARECER JURÍDICO nº 05/2023: Doc. SEI 45085939.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 46366123.
PROCESSÓ Nº SEI-080007/016111/2022.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podisponíveis Edital e seus anexos, a disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sitas à, Rua Barão de Itapagipe, nº 225, 5º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17ho-

ld: 2455696

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 248/2021, referente ao Processo Nº SEI-080007/007732/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL, está ANULADO, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93 tendo em vista decisão nos autos do processo administrativo (doc. SEI 46093050), ficando concedido o prazo de 5 dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa, conforme autorizo no processo administrativo (doc. SEI 46093050 e 46262950) 46262950).

ld: 2455958

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis a Licitação abaixo men-

OBJETO: Aquisição de Extensores Pressão.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 303/2022 - Registro de Pre-

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 16/02/2023 às 15h00min DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2023 às 15h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2023 às 15h05min.

Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 30865.

PARECER JURÍDICO nº 3481/2022: Doc. SEI 44442534.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 45883092.

PROCESSO Nº SEI-080007/008574/2022.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, nº 225, 5º andar, RIO COMPRIDO, CEP: 20261-005, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira da Obersa à 17 horas de 18 de ra, das 09horas às 17horas.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 182/2022, referente ao Processo nº SEI-080007/002728/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, está REVOGADO conforme artigo 49 da Lei nº 8.666/93 tendo em vista decisão nos autos do processo administrativo. cesso administrativo, fica oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa prevista no art. 49, § 3° da Lei nº 8666/93 no prazo de 3 dias úteis. Autorizado no processo (doc. SEI 46566615).

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10002395/2009, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER à servidora ANA CRISTINA CAVALCANTE, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 03, Id. Funcional 4257594-0, vínculo 1, matrícula 0926906-9, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- E-03/005/3881/2019, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor ANTONIO ROBERTO PETALI JUNIOR, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, Id. Funcional 4197654-1, vínculo 03, matrícula 0918616-4, em 2ª convocação, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- E-03/015/2559/2016, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER à servidora VIVIANE DA SILVA MOREIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível 3, referência C, Id. Funcional 4379323-1, vínculo 02, matrícula 3055131-1, em 2ª convocação, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/201426/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor LEANDRO DE MIRANDA RIBEIRO, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 3, Id. Funcional 4322270-6, vínculo 01, matrícula 0938284-7, em 2º convocação, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado que se encontra na imprância de seu desfecho com possível citado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art.52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030029/006520/2020, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho em vista o disposto no art. 73 do Decreto-Lei ni 220, de 18 de julno de 1975, FAZ SABER à servidora KATIA REGINA DA COSTA MATTOS, Merendeira, Id. Funcional 542684-7, vínculo 01, matrícula 0184917-3, em 2º convocação, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- E-03/008/1174/2019, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO PEDROZA MACHADO, Professor Docente I, nível 04, referência. C, Id. Funcional 4388742-2, vínculo 2, matrícula 3031229-2, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei nº 20075

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/010/2651/2016, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER à servidora IACI SAGNORI DE MATTOS, Professor Docente I, 30 Horas, nível C, referência 3, Id. Funcional 5032007-6, vínculo 01, matrícula 3066430-4, em 2ª convocação, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Cológio Estadual Idila Kultischek situado na Rua de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos coordinados de 10 dez) faltas consecutivas, nos coordinados de 10 dez faltas dez faltas de 10 dez faltas de 10 dez faltas dez faltas dez faltas de 10 dez faltas dez fa creto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- E-03/016/615/2014, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER à servidora CLARICE FIGUEIRO LAENDER, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 07, Id. Funcional 4343459-2, vínculo 2, matrícula 3035263-7, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 2018 de Jeneral Paris de Profesio de 11:00 de 16:00 heras a nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art.52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/008/698/2016, tendo em vista o disposto no art.75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor VALDEMIR MIRANDA DE ARAÚJO JUNIOR, Professor Docente I,16 Horas, nível C, referência 4, Id. Funcional 4317555-4, vínculo 01, matrícula 0936389-6, em 3ª convocação que deverá comparaça por Desta de Abradimento da Secretaria cional 431/555-4, Vinculo 01, matricula 0936389-6, em 3º convocação, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria
de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado
na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário
de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo
supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas
consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do
Decreto-Lei nº 220/75.

ld: 2455943

SECRETAŖIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- E-03/5410140/2010, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor ANDRE THIAGO JONATHAS AL-VES, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 3, Id. Funcional 4352075-8, vínculo 01, matrícula 0952104-8, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex ão de 10 (de mos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- E-03/006/2390/2016, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho 1975, FAZ SABER ao servidor RAPHAEL TREVISANO DE BAR-ROS, Professor Docente I, 30 Horas, nível C, referência 03, Id. Funcional 4416935-3, vínculo 03, matrícula 3030606-2, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Edu-cação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- E-03/016/1372/2019, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor ADILSON GERONCIO DA SILVA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 05, Id, Funcional 2964405-4, vínculo 03, matrícula 904.321-7, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI- E-03/002/2022/2016, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER à servidora FABIANA MARIA BARBOZA FER-NANDES. Professor Docente I. 18 Horas. nível C. referência 03. ld.

Funcional 5072169-0, vínculo 01, matrícula 3079859-9, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

ld: 2455851

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ faz do recurso contemplado no âmbito do EDITAL FAPERJ Nº 19/2022 - PROGRAMA JOVEM CIENTISTA DO NOSSO ESTADO - 2022, processo nº.

SEI-260003/007043/2022: Pedido: 282385 - JOSÉ EDUARDO LEON SZWAKO.

ld: 2455808

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº

OUO/2022.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC E MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a) ALTERAÇÃO da Cláusula Primeira e seus parágrafos, do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 006/2022

ASSINATURA: 01/02/2023 **FUNDAMENTO**: atos 260005/000651/2022 constantes do processo nº SEI-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/000651/2022

ld: 2455719

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL HENRIQUE LAGE EDITAL A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL HENRIQUE LAGE

- CNPJ31. 608.763/0042-11; Censo Escolar 33057010 torna publica a seguinte listagem de alunos concluintes: Curso de Ensino Médio:Ano 2007:Mariana Almeida Pinto. Curso de Ensino Médio: Ano 2009; Jef-2007:Mariana Almeida Pinto. Curso de Ensino Médio: Ano 2009; Jefferson Renato Manhães Araujo, Rafael Siqueira David. Curso de 2º Grau -Desenhista de Arquitetura: Ano- 1994; Elcimara Batista Soares. Curso de 2º Grau-Desenhista de Arquitetura: Ano- 1997; Fernando Lima Mano. Curso de 2º Grau-Desenhista de Estruturas Navais: Ano-1977; Jacira Gonçalves da Silva, Renato Alves. Curso de 2º Grau - Auxiliar Técnico de Eletricidade: Ano-1991 Jonas Rodrigues dos Santos; Diretora: Ingrid Ribeiro Couto, DOERJ14/107/2022 fils 2. Secretária Escolar: Marise Dias Gurgel do Amaral DOERJ 14/07/2022 fils. 02. Servidores responsáveis pela publicação: - Dione Barbara da Silva ID. 4404297-3 e Elissandra Firmino de Lacere, ID. 4330473-7

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Química e Ambiental, Área de Engenharia Química, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-26/0007/031771/2021.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Fi- nal
1°	João Luiz Ribeiro Reis	7,1	7,1	7,1	7,1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO

EDITAIS

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, ANDRE DE SOUZA BARBOSA TAVARES. CPF nº 130.711.557-86, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/008762/2022 de Ressarcimento por Cancelamento de

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, MONIQUE DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº 126.792.727-57, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/005484/2022 de Ressarcimento por Cancelamento de Contra-

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPAR-TAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, ÁREA TRATAMENTO E PRE-VENÇÃO PSICOLÓGICA: INTERVENÇÃO TERAPEUTICA EM CLÍNI-CA GESTÁLTICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRE-TOS N° 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ N° 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA N° 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-260007/044637/2022.

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA torna público que no período de 23/02/23 a 24/03/23, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma (1) va-

ga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 23/02/23, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 24/03/23, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção deseiada:

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o

requerimento de inscrição; e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

formation of them 4, for a second of them 4, for a sec quer agência do BRADESCO.

ld: 2455727

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS INSTITUTO DE QUÍMICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA, ÁREA FÍSICO-QUÍMICA, NOS TERMOS DA LEI N.º 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-260007/003801/2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA torna público que no período de 13/03/2023 a 14/04/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 13/03/2023, a partir de 00 h, até as 23h59 do dia 14/04/2023, adotar

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o

login, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição; e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termes de item 4:

termos do item 4; f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Informações podem ser obtidas pelo e-mail dfq.iq@uerj.br, ou pelo telefone (21) 2334-0563, Ramal 220.

ld: 2455872

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, 04 (QUATRO) VAGAS, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRAL, FAMILIAR E COMUNITÁRIA (DMIF), ÁREA DE SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM MEDICINA DE FAMÍLIAS E COMUNIDADE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, convoca a candidata BRENDA FREITAS DA COSTA, 6ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional sencial, ambos a serem agendados por email. Proc. nº 260007/018237/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LITERATURA, ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca o candidato CAR-LOS HENRIQUE SOARES FONSECA, 7º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI- E-26/007/10427/2019.

ld: 2455977

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSIS-TENTE, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNAN-DO RODRIGUES DA SILVEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca a candidata NA-TALY DA COSTA AFONSO, 6ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presenambos serem agendados por e-mail. 26/007/237/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E PO-LÍTICOS, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS (EP), ÁREA INSTITUIÇÕES E COMPORTAMENTO POLÍTICO, COM CAR-GA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca o candidato BRU-NO MARQUES SCHAEFER, 2º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/021228/2022.

ld: 2455979

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 02 (DUAS) VAGAS, DA FACULDADE DE DIREITO, DO DEPAR-TAMENTO DE DIREITO DO ESTADO (DIREST), ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA)



A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, convoca os candidatos PEDRO RUBIM BORGES FORTES, WALLACE DE ALMEIDA CORBO E PATRÍCIA PERRONE CAMPOS MELLO, respectivamente 1º, 2º e 3º classificados, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por email. Proc. nº SEI-E-26/007/5287/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 03.02.2023 PÁGINA 50 - 3ª COLUNA

EDITAL

Proc. nº SEI-260007/027728/2022

Proc. nº SEI-260007/026518/2021 Proc. nº SEI-260007/027728/2022

ld: 2455805

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2023

A **UERJ** torna pública que realizará no dia 16/02/2023, às 10h, a licitação para aquisição de TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO CONE BEAM. Proc. SEI-260007/027936/2022.
Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº.45.680/2016.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Educação, área: EDUCAÇÃO

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação. estando o edital completo disponível no sítio eletrônico (https://uerjedu wordpress.com/comunicados-da-direcao/selecao-professor-substitu-to), bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade (Mural da Secretaria da Faculdade de Educação. Rua São Francisco Xavier, 524 Pavilhão João Lyra Filho, 12º andar, sala 12002 - Bloco B). Processo nº SEI-260007/004570/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado remoto, com critério de julgamento através de análise de currículo, destinado à formação de banco de cadastro de reserva para contratação de Professores Substitutos visando a atender a necessidade tempo-rária de excepcional interesse público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, na Faculdade de Enfermagem, área: ENFER-MAGEM PEDIÁTRICA.

As inscrições estão abertas conforme cronograma disposto no Edital completo, que estará disponível no site oficial da Faculdade de Enfermagem, após publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Ficando sem efeito o texto referente à Faculdade de Enfermagem na área de Enfermagem Cirúrgica, publicado no DOERJ de 23/01/2023, página 33, coluna 1. Processo nº SEI-260007/001931/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado remoto, com critério de julgamento através de análise de currículo, destinado à formação de banco de cadastro de reserva para contratação de Professores Substitutos visando a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, na Faculdade de Enfermagem, área: ENFER-MAGEM OBSTÉTRICA.

As inscrições estão abertas conforme cronograma disposto no Edital completo, que estará disponível no site oficial da Faculdade de Enfermagem, após publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Ficando sem efeito o texto referente à Faculdade de Enfermagem na área de Enfermagem Cirúrgica, publicado no DOERJ de 23/01/2023, página 33, coluna 1. Processo nº SEI-260007/001923/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Pofessores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no Instituto de Matemática e Estatística, Departamento de Análise Matemática, área: MATEMÁTICA, subárea de ANÁLISE e Departamento de Geometria e Representação Gráfica, na área de GEOMETRIA E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, subárea de GEOMETRIA DESCRITIVA.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico eletrônico https://www.ime.uerj.br/ . Processo nº SEI-260007/003163/2023.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM. no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e 6.901/2014, processo nº SEI-260007/048665/2022:

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

Área: Fundamentos de Enfermagem

Colocação	Nome do Candidato	Média Final	
1º	Carlos Eduardo Pessanha Boller	96 90	
2°	Lucian da Silva Viana		
3°	Marianne Cardoso Batalha	86	
4°	Juliana Pereira Domingues	86	
5°	Jéssica de Castro Santos	84	
6°	Roberta Kele Ribeiro Ferreira	84	
7°	Juliana de Souza Silva	76	
8°	Samara Gonçalves de Oliveira	73	
9°	Esther Mourão Nicoli	71	
10°	Amanda Franco Capulot	70	

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e 6.901/2014, processo nº SEI-260007/048464/2022:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA

Área: Enfermagem Cirúrgica

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1°	Monike Nascimento Munay	97
2°	Sandra Conceição Ribeiro Chicharo	95
3°	Willian de Andrade Pereira de Brito	92
4°	Marcelle Teixeira Pioli	91
5°	Carlos Eduardo Pessanha Boller	87
6°	Paloma Geralda Mizael de Paula Silva	87
7°	Fernanda dos Anjos de Oliveira	86
8°	Caroline Rodrigues de Oliveira	82
9°	Suélen Larissa Oliveira de Menezes	82
10°	Samara Gonçalves de Oliveira	79
11°	Lucas Malta Souza Antunes	74

ld: 2455897

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão para permissão de prestação do serviço público de transporte intermunicipal por veículos de baixa ca-

PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e o Sra. Ana Paula de Oliveira Souza. OBJETO: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal por veículos de baixa capacidade na linha 533 Sargento Roncalli - Rio

PRAZO: Prazo até 30/06/2023, conforme consta na Cláusula Quarta do Contrato

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-100005/009551/2022.

ld: 2455711

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05/2023 - Primeiro Termo Aditivo ao contrato n° 34/2021. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, Instituto contrato nº 34/2021. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e a Empresa Agência Brasileira de Meteorologia Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 34/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de "OPERAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DO INEA COM SERVIÇO DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO E ALERTA DE CHEIAS", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 PRAZO: O contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993, PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 27 (vinte sete) meses. VALOR: R\$ 1.053.844,22 (um milhão, cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.036.644,22 (dois milhões, trinta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/008656/2020.

ld: 2455804

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO DE PREGÃO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO torna público que serão realizadas as licitações, na modalidade de Pregão Eletrônico, abaixo especificadas:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº

TIPO: Menor Preço Global por Lote. DATA: 16 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ nos Municípios de Itaperuna e São José de Ubá PROCESSO № SEI-020007/005156/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº

002/2023
TIPO: Menor Preço Global por Lote.

DATA: 16 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas

OBJETO: Registro de preços para eventuais ac

aguisições de materiais de consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estra-das vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ nos Mu-nicípios de Teresópolis e São José do vale do Rio Preto PROCESSO Nº SEI-020007/005290/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº

TIPO: Menor Preço Global por Lote.

DATA: 16 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas
OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais
de consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ nos Municípios de Municípios de Macaé, Rio das Ostras, Casemiro de Abreu

e Carapebus PROCESSO Nº SEI-020007/005394/2022

A documentação completa estará à disposição dos interessados a partir de 06/02/2023, no site www.compras.rj.gov.br (SIGA)

ld: 2455801

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9912455547. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 9912455547, relativo à prestação de serviços múltiplos de correio. FUNDAMENTO: Art. 71, da Lei nº 13.303/16 e com cláusula sétima

do contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VA-LOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). PROCESSO Nº SEI- 020004/001053/2022.

ld: 2455829

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão do Contrato nº 004/2021, PAR-TES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e a IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: Rescisão amigável, e de acordo a INVERSINSA NACIONAL. **UBJETO:** Rescisão amigável, e de acordo entre as partes, relativo a publicação no Diário Oficial da União, em decorrência da celebração de um novo instrumento contratual. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2023. **FUNDAMENTO LEGAL DO ATO:** artigo 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-180007/000206/2021.**

ld: 2455886

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: FUNARJ e o MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

OBJETO: Implantação do Núcleo Avançado da Escola de Música Vil-

PRAZO: O prazo de vigência do acordo de cooperação técnica será de 60 (sessenta) meses, contados a partir contados a partir de

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/000599/2022

Id: 2455844

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: III TERMO ADITIVO CONTRATO

PARTES: FUNARJ e MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI OB-**JETO**: prorrogação do prazo de execução e entrega de obras **PRA-ZO**: Prorroga por 60 (sessenta) dias a partir de 01.02.2023. **DATA DA ASSINATURA**: 02/02/2023.

VALOR: Sem ônus. FUNDAMENTO: Proc. SEI 180002/000877/2021.

ld: 2455857

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRATI-INSTRUMENTO TERMO ADTITVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRATI-FICAÇÃO DO TPUT № 180022/234/2022. PARTES: FUNARJ e MOINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: acrescentar parágrafos à Cláusula Quinta para fazer cons-tar ingressos destinados à formação de plateia. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

FUNDAMENTO: Proc. SEI E-18/002/001334/2022.

ld: 2455861

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO de acréscimo de 24,2%, prorrogação do prazo de vigência, alteração contrato social e reajuste ao Contrato nº 002/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão controle a operacionalização de solução a necimento de peças e consumiveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório da Ata de RP 0006/2021 do PRODERJ; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (prorrogação do prazo contratual); assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666/93; e acréscimo de objeto no inciso nelhor adequação às finalidades de interesse público. (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 187.020,96 (cento e oitenta e sete mil e vinte

reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-310003/004524/2021.

ld: 2455892

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº E-03/032/715/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 4386171-7, Matrícula nº 964.239-8, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Bra-



ga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 08/10/2019 a 17/10/2019.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-150063/003831/2022, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora MARINIZ IRIS RAMOS, Identidade Funcional nº 2063655-5, Agente de Portaria, Matrícula nº 241.182-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, $n^{\rm o}$ 118, 13° andar, sala 1302, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1892, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030043/000926/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora RACHEL DE ALMEIDA VIANA, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 4325187-0, Matrícula nº 3109793-4, Vínculo 3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 03/02/2020 a 12/02/2020.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030033/003862/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora TATIANE MURCIA MARCELINO, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 4358340-7, Matrícula nº 953.546-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16 horas no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação a fim de ras, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 31/08/2021 a 09/09/2021

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030029/008877/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora TATIANE MURCIA MARCELINO, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 4358340-7, Matrícula nº 975.034-0, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 31/08/2021 a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 31/08/2021

ld: 2455654

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030033/001145/2020, tendo em vista o com base no Processo nº SEI-03003/001145/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor LOURIVAL DE SOUZA MARTINS FIlo presente Edital, o servidor LOURIVAL DE SOUZA MARTINS FILHO, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 4255533-7, Matrícula nº 928.133-8, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 02/07/2020 a 11/07/2020.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato nº 086/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINERA a Empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: Elaboração de projetos executivos e execução de obras de infraestrutura (rede de coleta de esgoto sanitário, rede de distribuição de água potável e rede de drenagem pluvial), calçadas e pavimentação de vias públicas na área da Zona Especial de Negócios no Município de Quatis/RJ.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 4.645.152,25 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-170026/002680/2021. *Omitido no D.O. de 12/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que encontra-se remarcada para o dia 09 de fevereiro de 2023, às 12:00 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6° andar, Centro, a continuidade ao certame com a abertura das propostas referente a CO 71/2022, autorizada no Processo SEI-330018/000948/2022, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NOS BAIRROS MARAMBAIA E VILÁ BRASIL EM ITABORAI/RJ". Id: 2455986

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que encontra-se remarcada para o dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas, na sala Multipara o dia 09 de fevereiro de 2023, as 11:00 horas, na sala Multi-mídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6° andar, Centro, a continuidade ao certame com a abertura das propostas referente a CO 66/2022, autorizada no Processo SEI-330018/000734/2022, "CON-TRATAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINÁLIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXE-CUTIVO NO BAIRRO DE RETIRO SÃO JOAQUIM EM ITABO-

ld: 2455987

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS A COMISSAO DE PREGAO DA EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, DO Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 31.864 de 16/09/2002, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2022.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de prestação de serviços para execução de forma indireta e contínua de serviço de copeiragem (garçom e copeira), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços para atendimento das necessidades na dependências da EMOP, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 (Regulamenta o Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos das empresas públicas e dá outras providências), no Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP e o Decreto Estadual nº 46.642/2019 (Regulamenta a fase Preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro).

DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: até 16/02/2023, às 23:59 horas.

23:59 noras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 17/02/2023, às 09:00 horas.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 17/02/2023 às 10:00 horas.

LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF.

PROCESSO Nº SEI-170002/001719/2022.

Id: 2455991

ld: 2455991

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

ATO DA DIRETORA DE 25.01.2023

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, DESIGNO, com validade 25/01/2023, Comissão de Fiscalização do Contrato nº 074/2014, PROCESSO Nº SEI-E-17/205.762/2012, e com objeto de "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARAÍBA DO SUL, COM COMPRI-MENTO DE 1.344,30 METROS É 16,20 METROS DE LARGURA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÂO DA BARRA.", a cargo da empresa: PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO N° SEI-460003/000761/2023

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	GLEICE D'LURDES GONÇAL- VES DE AMORIM (DIRETORA DA DOC I)	13/91226-1	5104654-7
FISCAL	GABRIELA DA ROCHA RITER (CHEFE DA 3ª ROC)	91548-3	5137899-0
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRI- GUES (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0

ld: 2455921

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000293/2023 - Consubstanciado no Termo PROCESSO Nº SEI-460003/000293/2023 - Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 46469466), fica ACEITA PROVISORIAMENTE a execução das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CANAL DO TOCOS LOCALIZADA NA RJ-238, KM 7,5, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES", oriundo do processo SEI-330022/001631/2021, Contrato nº 026/2022, a cargo da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ld: 2455922

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-160002/000710/2022- Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 46454158), fica **ACEITA** PROVISORIAMENTE a execução dos "SER-VIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE RE-PAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR A APLICAÇÃO DE MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZA-ÇÃO HORIZONTAL NA RJ-142 ENTRE AS LOCÁLIDADES DE LU-MIAR E PONTE STA. LUZIA", oriundo do processo SEI-160002/000033/2021, Contrato nº 056/2021, a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CON-TRATO N° 041/2022 de 26/04/2022. **ASSINATURA**: em 27 de janeiro de 2023.

PARTES: DER-RJ e a empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.

OBJETO: "SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, LEVANTAMENTOS TÉCNICOS E CONTAGENS VEICULARES, PARA IMPLANTAÇÃO, REMANEJAMENTOS OU REA-LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DE PONTOS DE FISCALIZAÇÕES ELE-

TRÔNICAS, NAS RODOVIAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA FLINDA-FUNDAMENTADO: Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 79, inciso II.

PROCESSO Nº SEI-330027/005011/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRA-TO N° 040/2021 de 02/06/2021

ASSINATURA: em 25 de janeiro de 2023 PARTES: DER-RJ e a empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUS-

TRIAIS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXE-CUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-182 ENTRE AS LOCALÍDA-

DES DE CARAPEBUS E BR-101. FUNDAMENTADO: Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 79, inciso II. PROCESSO Nº SEI-330027/004680/2022.

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Servico de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h



sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com

